



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
04 de Dezembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.426

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 18

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 18
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 19
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 29
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 33
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 41
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	- PÁG. 51
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 52
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 53
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 54
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 58
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 64
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 65
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 74
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 79
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 87
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 96
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 99
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 99
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 100
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 100
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 103
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 103
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 104
--	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 104
---	------------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 115

MUNICÍPIOS	- PÁG. 115
PARTICULARES	- PÁG. 118
EMPRESARIAL	- PÁG. 119





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020*

Regulamenta a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais sob o domínio do Estado do Pará e/ou áreas rurais sob o domínio da União e dos Municípios, desde que sejam objeto de convênio ou outro instrumento legal apropriado firmado entre os respectivos entes competentes.

§ 1º O presente instrumento legal não se aplica para processamento e análise de pedido de regularização fundiária de áreas rurais compostas integralmente com cobertura florestal primária em toda sua extensão, que deverão se submeter a procedimento próprio para concessão do seu uso sustentável.

§ 2º O desmatamento feito sem autorização da autoridade ambiental competente após 9 de julho de 2014 em áreas rurais que, até esta data, eram compostas integralmente por cobertura florestal primária, não poderá ser utilizado para caracterizar a prática de atividade agrícola para fins de regularização fundiária por este Decreto.

§ 3º A destinação das áreas rurais descritas no § 2º deste artigo ficará sujeita à deliberação da Câmara Técnica de Identificação, Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Estaduais (CT Fundiária), prevista no art. 19 deste Decreto.

§ 4º Os procedimentos de titulação das terras objeto de Assentamento Sustentável (AS), Assentamentos Extrativistas (EX), bem como aos remanescentes das comunidades dos quilombos (TEQ) serão previstos em Decreto próprio.

Art. 2º As competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais em terras do Estado do Pará e para expedir os instrumentos de titulação correspondentes são exclusivas do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975.

Art. 3º Para ser beneficiário da regularização fundiária prevista no art. 1º deste Decreto, o ocupante de terras públicas estaduais deverá atender aos requisitos previstos na Lei Estadual nº 8.878, de 2019, bem como no presente regulamento e às normas procedimentais complementares editadas pelo ITERPA.

Parágrafo único. A titulação de terra pública em favor do beneficiário será feita em processo administrativo próprio, no qual deverá ser cumprido todo o devido processo legal de regularização fundiária que será obrigatoriamente composto pela prévia verificação da documentação apresentada pelo interessado e análise jurídica e técnica do pedido ao presente Decreto e às demais normas complementares do ITERPA.

Art. 4º O processo de alienação de terras públicas estaduais obedecerá aos seguintes critérios de competência para processamento:

I - o pedido de regularização fundiária de área rural com até 1.500 (mil e quinhentos) hectares será processado e titulado diretamente pelo ITERPA; II - o pedido de regularização fundiária de área rural com área superior a 1.500 (mil e quinhentos) hectares até o limite de 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares será processado pelo ITERPA, sendo que a expedição do título dependerá da prévia autorização da Assembleia Legislativa Estadual do Pará (ALEPA) para alienação, conforme disposto na Constituição Estadual; e

III - o pedido de regularização fundiária de área rural com área superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares será processado pelo ITERPA, sendo que a expedição do título dependerá da prévia autorização do Congresso Nacional para alienação, nos termos dispostos no art. 188, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não se aplicam os incisos II e III deste dispositivo às alienações de áreas rurais destinadas à regularização fundiária de assentamentos sustentável e agroextrativista e de território estadual quilombola.

Art. 5º Não será(ão) objeto(s) de regularização fundiária:

I - áreas de ocupações consolidadas de comunidades extrativistas, agricultores familiares e remanescentes de quilombos, salvo em benefício e prioridade dos próprios;

II - áreas sob demanda judicial em que sejam partes o ITERPA ou o Estado do Pará, salvo determinação judicial expressa em contrário;

III - porção do imóvel rural afetado pelo conflito fundiário coletivo, salvo determinação judicial em contrário;

IV - áreas incidentes de unidades de conservação criadas ou em processo de criação, nas quais não são permitidas a existência de propriedades privadas, bem como áreas de florestas públicas destinadas à concessão florestal, nos termos do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF);

V - área rural com dimensões abaixo da fração mínima de parcelamento, salvo se demonstrado que consiste em uma unidade produtiva viável e economicamente autônoma;

VI - áreas nas quais se caracterize o fracionamento de terras públicas;

VII - áreas declaradas de interesse público, social ou de utilidade pública; e

VIII - áreas que estejam comprovadamente com passivo ambiental e que ainda não tenham passado por processo de regularização ambiental.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo, deverá ser observado o seguinte:

I - na existência de conflito possessório entre particulares sobre parcela da área pública, o ITERPA fica autorizado a proceder à regularização fundiária da parte incontroversa;

II - o ITERPA poderá prosseguir o trâmite de processo de regularização fundiária que tenha como objeto áreas em conflitos possessórios judicializados, salvo quando:

a) a decisão judicial vedar expressamente a continuidade do processo de regularização fundiária;

b) houver a critério do ITERPA motivo de interesse público, social ou de utilidade pública; ou

c) houver impugnação administrativa de terceiros interessados.

III - os atos procedimentais que poderão ser praticados nesses casos são aqueles necessários para salvaguardar informações relevantes à instrução do processo de regularização fundiária e ao interesse do Estado do Pará, tais como:

a) vistoria ocupacional para fins de registro das atividades agrícolas desenvolvidas e em desenvolvimento;

b) levantamento ocupacional;

c) atos de demarcação da área, georreferenciamento e/ou sua fiscalização; ou

d) arrecadação e matrícula da área em nome do Estado do Pará.

§ 2º Constatado por vistoria e demais elementos que a área pública estadual era produtiva antes da sua ocupação por terceiros, manter-se-á a prioridade do direito do esbulhado de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais para regularização fundiária, desde que lhe seja reconhecida a proteção possessória pelo Poder Judiciário ou por outro meio alternativo de solução de conflitos.

§ 3º Para fins do disposto no § 3º deste dispositivo, a vistoria poderá embasar-se nas provas, fatos e documentos constantes em processos judicial e/ou administrativo existentes.

§ 4º Os atos e manifestações do ITERPA descritos nos incisos do § 1º deste artigo não autorizam a formação de juízo de valor pelos interessados, induzem ao reconhecimento de domínio ou prioridade no processo de regularização, cuja conclusão dependerá da resolução da possessória pelo Poder Judiciário ou por outro meio alternativo de solução de conflitos e da demonstração dos demais requisitos previstos na legislação.

§ 5º Para os efeitos do § 1º, inciso II, alínea "b" deste dispositivo, além de outros interesses relevantes, consideram-se públicos ou sociais os conflitos reconhecidamente violentos.

§ 6º Para os efeitos do § 1º, inciso II, alínea "c" deste artigo, o impugnante deverá comprovar seu legítimo interesse, que será analisado pelo ITERPA, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa do requerente da regularização fundiária.

§ 7º Para os efeitos do inciso VI do *caput* deste dispositivo, analisar-se-á, exclusivamente, o critério da unidade produtiva autônoma.

§ 8º A regularização fundiária de áreas consolidadas de comunidades extrativistas, agricultores familiares e remanescentes de quilombos não exclui desses beneficiários o direito de pleitear outras não mais ocupadas por fatores sociais e históricos, desde que atendido o devido processo legal de regularização fundiária.

Art. 6º Em caso de conflito de interesses sobre uma mesma área será observada a seguinte ordem de preferência:

I - remanescente de quilombos, comunidades tradicionais e agricultores familiares;

II - áreas de interesse e utilidade pública, incluindo as áreas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais; e

III - áreas urbanas ou de expansão urbana.

CAPÍTULO II DOS ATOS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 7º Considera-se a regularização fundiária uma prestação de serviço público que é resultado do conjunto de atos praticados em um processo administrativo próprio que, após confirmado o cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais, e não existindo objeções legais, resultará na expedição de um título de terra com condições resolutivas ao ocupante da área de terra pública estadual.

Art. 8º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

I - cadastrante: é aquele responsável pelo cadastro do pedido de regularização fundiária no Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF), que pode ser o próprio interessado na regularização fundiária, seu procurador legalmente habilitado ou terceiro, entre os quais os colaboradores descritos no art. 38 deste Decreto;

II - cadastro de terras públicas: é o ato do Poder Público de identificação, definição e sistematização das informações sobre as áreas de domínio do Estado do Pará em lotes individuais ou glebas;

III - custas agrárias: são os recursos financeiros provenientes do pagamento do Valor da Terra Nua (VTN), Valor de Ocupação de Terra Pública (VOTP) e seus acessórios que têm como objetivo a remuneração pela alienação e o uso do bem público, necessários à manutenção da prestação dos serviços públicos de regularização fundiária do ITERPA;

IV - custas processuais: são os recursos financeiros necessários para prática de procedimentos técnicos pelo ITERPA, tais como vistorias agrônômicas, fiscalizações de georreferenciamento e demais despesas a serem arcadas pelo interessado para fins de instrução do seu pedido de regularização fundiária onerosa;

V - decisão administrativa: é ato do agente ou da Administração Pública que resolve o mérito da questão submetida à sua deliberação;

VI - desistência: é o ato do requerente que demonstra não ter mais interesse na continuidade no processo de regularização fundiária por manifestação expressa ou por renúncia em favor de terceiros;

VII - despacho jurídico: é a manifestação da Diretoria Jurídica (DJ) do ITERPA que impulsiona o processo administrativo, solicita diligências e a complementação de documentos e informações jurídicas, bem como o esclarecimento de fatos pelo requerente visando à instrução da análise do pedido;

VIII - despacho técnico: é a manifestação da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário (DEAF) do ITERPA que impulsiona o processo administrativo, solicita diligências e a complementação de documentos, informações e peças técnicas, bem como o esclarecimento de fatos pelo requerente visando à instrução da análise do pedido;

IX - falta de interesse: verifica-se quando o requerente abandona o processo ao não praticar ato processual que lhe cabe no prazo legal ou quando o ocupante de área rural pública estadual disponível para regularização fundiária não pratica os atos necessários para requerer a sua titulação perante o ITERPA;

X - indeferimento do pedido: quando não há o reconhecimento do direito do requerente da regularização fundiária por não atender aos requisitos legais e/ou procedimentais previstos na legislação ou de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

XI - intimação: é o ato de comunicação do requerente da regularização fundiária para ciência de um fato, prática de ato processual ou que resulte para o requerente a imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza de seu interesse, nos termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

XII - jurisdição estadual: consiste nas áreas de terras públicas, arrecadadas e matriculadas ou não em nome do Estado do Pará, que estão no seu domínio, atuação e gestão fundiárias diretas ou por meio dos seus órgãos públicos;

XIII - legítima impugnação de terceiros: é aquela apresentada por pessoa estranha ao processo de regularização fundiária que se opõe ao pedido do requerente por demonstrar a existência de titularidade em uma relação jurídica material com a área;

XIV - parecer jurídico: é a manifestação da DJ do ITERPA sobre a análise do mérito da conformidade material e procedimental do pedido de regularização fundiária à legislação e/ou incidentes suscitados no curso do processo;

XV - parecer técnico: é a manifestação da DEAF do ITERPA sobre a análise do mérito da conformidade dos procedimentos técnicos do pedido de regularização fundiária à legislação e/ou incidentes suscitados no curso do processo;

XVI - procedimentos técnicos para regularização fundiária: são partes integrantes do devido processo legal de regularização fundiária, tais como a pesquisa cartorial e nos arquivos do ITERPA, a verificação cartográfica sobre a jurisdição e a disponibilidade da área para alienação, confirmação da adequação das peças de georreferenciamento à normativa em vigor do ITERPA e análise geoespaciais, vistoria, arrecadação e matrícula da área em nome do Estado do Pará;

XVII - publicação dos atos administrativos de regularização fundiária: são os atos de publicidade dos processos de regularização fundiária no sítio oficial do ITERPA e/ou no Diário Oficial do Estado do Pará em extrato;

XVIII - recurso administrativo: é o instrumento de impugnação do requerente da regularização fundiária ou do terceiro interessado dirigido ao Conselho Diretor do ITERPA contra a decisão administrativa que indeferiu o pedido;

XIX - requerente, beneficiário ou interessado: é a pessoa física ou jurídica que solicita ao ITERPA a regularização fundiária de terra pública estadual, na qual deverá demonstrar o cumprimento dos critérios e procedimentos previstos na legislação para obtenção do título de terra; e

XX - requerimento inicial: é o pedido formal feito pelo requerente da regularização fundiária, que deve ser instruído com documentos e as peças técnicas, conforme instrução normativa do ITERPA.

Seção I

Da Prioridade na Análise dos Pedidos de Regularização Fundiária

Art. 9º Terão prioridade no processamento e análise dos pedidos de regularização fundiária:

- I - aqueles cujos interessados enquadrem-se na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- II - aqueles que não têm passivo ambiental e aderiram a programas públicos ou privados de economia de baixo carbono, combate ao desmatamento ilegal e às mudanças climáticas;
- III - aqueles que têm passivo ambiental e aderiram a programas de regularização ambiental e a programas públicos ou privados de economia de baixo carbono, combate ao desmatamento ilegal e às mudanças climáticas; e
- IV - aqueles que não têm passivo ambiental.

§ 1º Quanto à situação de regularidade ambiental, comprovam-se os incisos II, III e IV do *caput* deste dispositivo com apresentação à entidade fundiária estadual:

- I - do Cadastro Ambiental Rural (CAR) quando, após análise pelo órgão ambiental competente, constata-se ausência de passivo ambiental;
- II - do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) firmado com a autoridade ambiental competente;
- III - do comprovante de adesão à Programa de Regularização Ambiental (PRA); ou
- IV - outro instrumento ou processo de regularização reconhecido pela autoridade ambiental competente.

§ 2º A comprovação da adesão a programas públicos ou privados de economia de baixo carbono, combate ao desmatamento ilegal e às mudanças climáticas será feita com a juntada do respectivo documento hábil no processo de regularização fundiária.

Seção II

Da Comunicação dos Atos

Art. 10. Todas as intimações previstas no processo de regularização fundiária serão feitas ao requerente, ao seu procurador habilitado nos autos com poderes específicos e/ou ao cadastrante.

Parágrafo único. O cadastrante somente será considerado intimado caso se constitua no próprio requerente ou seu procurador.

Art. 11. As intimações previstas no processo de regularização fundiária poderão ser realizadas, preferencialmente, por:

- I - correio eletrônico;
- II - aplicativo de mensagem de dispositivos móveis com a confirmação de recebimento;
- III - se o processo for físico, a ciência do requerente ou seu procurador nos próprios autos, mediante subscrição de assinatura e data do conhecimento, ou, se o processo for digital, o acesso à mensagem eletrônica;
- IV - por edital no sítio oficial do ITERPA ou no Diário Oficial do Estado do Pará; ou
- V - correio mediante carta registrada com aviso de recebimento.

Parágrafo único. O interessado deverá obrigatoriamente informar e manter atualizados os números de contatos telefônicos, endereços do domicílio e eletrônicos para o recebimento oficial das comunicações.

Art. 12. As intimações referentes aos processos administrativos no SICARF serão feitas e respondidas por este sistema, dispensando-se a publicação no órgão oficial.

Parágrafo único. Nos processos administrativos de regularização fundiária em formato físico poderão ser feitas as intimações pelos outros meios enquanto não digitalizados e inseridos no SICARF.

Seção III

Dos Prazos para Prática de Atos

Art. 13. O processo administrativo de regularização fundiária deverá observar os seguintes prazos:

- I - de 15 (quinze) dias: para o requerente oferecer defesa, impugnação e recurso, manifestação ou cumprimento de providências; e
- II - de 15 (quinze) dias: para tornar atos administrativos públicos e a impugnação da alienação por terceiros.

§ 1º O prazo previsto no inciso I deste artigo poderá ser prorrogado por igual período desde que, nesse ínterim, tenha sido requerida e demonstrada pela parte a impossibilidade jurídica ou técnica de atendimento em virtude da complexidade da medida.

§ 2º Considerar-se-á não cumprida a pendência determinada pelo ITERPA quando o requerente da regularização fundiária, devidamente intimado, não atende, cumpre parcialmente o que lhe cabe ou pratica ato meramente protelatório.

§ 3º Suspende-se o curso do prazo processual, para os advogados, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.

Art. 14. Os servidores do ITERPA deverão manifestar-se nos seguintes prazos:

- I - em até 10 (dez) dias para manifestações técnicas e jurídicas; e
- II - em até 15 (quinze) dias para pareceres técnicos e jurídicos.

§ 1º Os prazos previstos nos incisos I e II deste dispositivo serão computados da data da distribuição dos processos ao servidor de forma física ou eletrônica, da qual será comunicado.

§ 2º Os prazos previstos nos incisos I e II deste artigo poderão ser prorrogados desde que justificado pelo servidor público considerando o volume de serviço ou a complexidade do objeto do processo administrativo que demande a realização de diligências.

§ 3º O não atendimento dos prazos estabelecidos para prática de atos pelo servidor público não gera o reconhecimento de direito do requerente à regularização fundiária.

§ 4º O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos poderá acarretar em infração disciplinar, que será devidamente apurada em processo administrativo próprio assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 5º Os prazos fixados nos incisos I e II deste dispositivo poderão ser reduzidos de acordo com o aprimoramento das ferramentas tecnológicas de análise de processo e treinamento dos servidores de acordo com estudo técnico sobre produtividade.

Seção IV

Da Contagem dos Prazos

Art. 15. Computar-se-ão somente os dias úteis na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto e nas normas complementares pertinentes ao processo administrativo de regularização fundiária, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, salvo disposição expressa em contrário.

Parágrafo único. Não se consideram dias úteis os sábados, domingos e feriados federais e estaduais, bem como os dias nos quais o expediente no ITERPA for encerrado prematuramente.

Art. 16. Considera-se o dia do começo do prazo:

- I - a data útil subsequente ao da consulta ou ciência do teor da intimação, quando esta se der por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem de dispositivos móveis;
- II - a data útil subsequente à data de publicação quando a intimação ocorrer por meio do sítio oficial do ITERPA ou Diário Oficial do Estado do Pará;
- III - a data útil subsequente à data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando o processo for físico e a intimação ocorrer pelo correio; e
- IV - a data útil subsequente à ocorrência da intimação quando feita por ciência do requerente ou seu procurador nos próprios autos do processo físico, mediante subscrições de assinatura e de data.

§ 1º Será considerado válido e tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

§ 2º No meio de comunicação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo deverá ser observado o seguinte:

- I - nos casos nos quais a consulta dê-se em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte; e

II - a consulta referida deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da comunicação, sob pena de considerar a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 3º Nos casos urgentes que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos que for evidenciada qualquer tentativa de burla ao sistema, o ato procedimental deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado no processo administrativo.

CAPÍTULO III

DAS GLEBAS PÚBLICAS ESTADUAIS E A SUA DESTINAÇÃO

Seção I

Da Contabilidade Fundiária do Território Paraense

Art. 17. O ITERPA procederá a estudo jurídico e técnico das glebas do Estado do Pará e da União, arrecadadas e matriculadas ou não, podendo adotar as medidas necessárias em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Fundiária (INCRA) ou o competente órgão público federal ou estadual para:

I - devolução das áreas não arrecadadas e matriculadas, por força da revogação do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 revogado pelo Decreto nº 2.375, de 8 de novembro de 1987, e demais atos normativos; e II - identificação dos atos processuais, cartográficos, demarcatórios e registrais de criação no território do Estado do Pará de unidades de conservação, projetos de assentamentos do INCRA de qualquer natureza que visem à reforma agrária e outras áreas sob a gestão da União no território paraense, tais como territórios indígenas demarcados ou sob pretensões e áreas militares.

Parágrafo único. O resultado apurado pelo ITERPA será disponibilizado em plataforma pública da entidade fundiária estadual e utilizado para fins da adoção de medidas visando à incorporação dessas áreas ao patrimônio fundiário do Estado do Pará.

Art. 18. O ITERPA poderá estabelecer parcerias com outras instituições para o desenvolvimento dos estudos necessários ao cumprimento do disposto no art. 17 deste Decreto.

Seção II

Da Câmara Técnica de Identificação, Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Estaduais

Art. 19. Fica instituída a Câmara Técnica de Identificação, Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Estaduais.

Parágrafo único. A CT Fundiária terá como finalidade auxiliar o ITERPA de forma planejada, integrada e transparente na gestão territorial e destinação do patrimônio fundiário estadual de acordo com as políticas públicas que visem ao desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

Art. 20. A CT Fundiária será composta pelos seguintes representantes:

- I - 1 (um) representante do ITERPA, que a presidirá;
- II - 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado;
- III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia;
- IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca;
- V - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- VI - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;
- VII - 1 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO);
- VIII - 1 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER);
- IX - 1 (um) representante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA);
- X - 1 (um) representante do setor produtivo agropecuário;
- XI - 1 (um) representante do setor produtivo florestal;
- XII - 1 (um) representante do setor produtivo industrial;
- XIII - 1 (um) representante do setor acadêmico das ciências agrárias;
- XIV - 1 (um) representante da agricultura familiar;
- XV - 1 (um) representante de comunidades tradicionais;
- XVI - 1 (um) representante de comunidades remanescentes de quilombos; e
- XVII - 1 (um) representante dos povos indígenas.

Parágrafo único. Poderão participar das atividades da CT Fundiária outros interessados, na condição de convidados, conforme regulamento do seu funcionamento.

Art. 21. O ITERPA divulgará anualmente a lista das glebas estaduais com prioridade de arrecadação e de destinação, o que não exclui a possibilidade de adoção da mesma providência para glebas não publicizadas nesse ato ou de áreas individuais.

Seção III

Do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária e do Processo Digital de Regularização Fundiária

Art. 22. O ITERPA ou o ocupante de terra pública estadual, por si ou terceiro, público ou privado, fará o cadastramento das terras rurais, dos ocupantes e das atividades agrárias no Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária.

Art. 23. O SICARF é o sistema oficial do ITERPA para o cadastramento fundiário das terras públicas estaduais, requerimento, tramitação, comunicação e análise de processos de sua competência visando o gerenciamento em plataforma única de dados e informações fundiárias das áreas de jurisdição do Estado do Pará.

Parágrafo único. O cadastramento e o requerimento de regularização fundiária de terra rural estadual no SICARF não geram direito adquirido ou expectativa de direito ao cadastramento ou ao requerente, bem como não constituem direito subjetivo, a presunção absoluta de qualquer preferência ou de domínio privado sobre a área.

Art. 24. São os objetivos do SICARF:

I - cadastrar terras públicas estaduais e processar as solicitações dos diferentes tipos de requerimentos sobre dados e informações, bem como de regularização fundiária para criação de uma base de dados unificada; II - quando tecnologicamente possível, contribuir na realização da análise jurídica, técnica ou de qualquer outra que se faça necessária em um processo de regularização fundiária com sistematização de dados e eficiência; III - fornecer meios eficientes e seguros para que o requerente acompanhe o andamento do seu processo de forma interativa; IV - disponibilizar informações de natureza pública sobre a matéria da sua competência legal na *Internet*;

V - garantir agilidade, transparência e segurança na disponibilidade de dados e informações sobre regularização fundiária; e

VI - permitir a integração aos diversos sistemas de gestão de informação de natureza ambiental, produtiva e outras visando criação de uma base única para orientação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico, a conservação ambiental e a redução de conflitos fundiários no Estado do Pará.

Art. 25. Os atos e procedimentos de regularização fundiária previstos neste Decreto serão requeridos e processados por meio do SICARF.

§ 1º O ITERPA disponibilizará o serviço de recepção de documentos físicos para abertura ou cumprimento de pendências de processos de regularização fundiária e a sua conversão em formato digital para inserção no SICARF.

§ 2º Os atos, procedimentos e documentos dos processos administrativos físicos em andamento poderão ser praticados e recebidos excepcionalmente em formato impresso até a sua conversão digital no SICARF.

§ 3º O ITERPA providenciará a digitalização e indexação dos processos de regularização fundiária que estão em formato físico para posterior inserção no SICARF.

§ 4º A digitalização dos processos físicos obedecerá a ordem de movimentação ou interesse processual.

§ 5º Fica vedada a instauração de processos administrativos físicos de regularização fundiária a partir da publicação deste Decreto, salvo em casos excepcionais, com a autorização expressa dos seguintes órgãos internos:

- I - Presidência;
- II - Assessoria da Presidência;
- III - Diretoria Jurídica;
- IV - Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; ou
- V - Diretoria de Arrecadação e Finanças (DAF).

§ 6º O ITERPA poderá firmar parcerias com outros órgãos públicos e entidades privadas objetivando o cadastramento do pedido de regularização fundiária no SICARF.

Seção IV

Do Cadastro Estadual de Terras Públicas

Art. 26. O ITERPA ou aqueles profissionais descritos no art. 38 deste Decreto, quando em análise remota e/ou diligência em campo identificar(em) a existência de terra pública estadual não regularizada, deverá(ão) realizar procedimentos para o seu cadastramento no SICARF, conforme regulamento da autarquia.

§ 1º Os órgãos da Administração Pública Estadual fornecerão com prioridade ao ITERPA os dados e as informações disponíveis nos seus bancos de dados que contribuam com a gestão territorial e à regularização fundiária, entre os quais cadastros, diagnósticos ambientais e de produção, imagens, análises e outros necessários a essa finalidade.

§ 2º O ITERPA poderá utilizar os dados e as informações de outros órgãos públicos para alimentar o cadastramento no SICARF e, constatada incidência em terra pública estadual disponível para regularização fundiária, adotará os procedimentos para que o titular do cadastrado e/ou cadastrante exerça a preferência na alienação direta com dispensa de licitação, caso a área esteja disponível para essa destinação e preenchidos os requisitos previstos na Lei Estadual 8.878, de 2019.

Seção V

Da Arrecadação e Matrícula das Glebas e Ocupações de Terras Públicas Estaduais

Art. 27. Toda alienação de terras públicas estaduais será precedida de arrecadação e da abertura da matrícula imobiliária pelo ITERPA em nome do Estado do Pará.

Parágrafo único. O ITERPA regulamentará o procedimento de arrecadação, podendo, para esse fim, firmar instrumento jurídico de cooperação com outras instituições.

Art. 28. O ITERPA adotará as providências necessárias à arrecadação e à matrícula por ato do seu Presidente, observado o que dispõe a Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, sempre que se apurar, por meio de pesquisa nos Cartórios de Registros Públicos, a inexistência de domínio particular ou de outros entes públicos de glebas ou áreas individualizadas.

§ 1º No ato do Presidente constará:

- I - a circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel, conforme o critério adotado pela legislação local;
- II - a eventual denominação, as características e as confrontações da gleba ou da área individualizada; e
- III - a sua classificação no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Pará;

§ 2º O ITERPA procederá à retificação e à exclusão da gleba arrecadada e matriculada quando identificada a existência de área de propriedade privada regularmente destacada do patrimônio público.

§ 3º O titular do título de propriedade deverá apresentar ao ITERPA os seguintes documentos para exclusão:

- I - cadeia dominial sucessória completa da área rural; e
- II - georreferenciamento da área rural.

§ 4º O ITERPA processará o pedido devendo realizar as análises técnica e jurídica sobre o pedido de exclusão.

Art. 29. O ITERPA adotará as medidas necessárias para incluir no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) do INCRA as glebas estaduais arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Pará, não ficando estas e nem a conclusão do processo de regularização fundiária condicionadas à certificação pelo INCRA.

Art. 30. No caso de constatação de sobreposição de área objeto de arrecadação do Estado do Pará e áreas certificadas no SIGEF, o ITERPA deverá:

I - se no SIGEF a área constar certificada "com confirmação de registro em cartório" ou equivalente:

a) esta porção será excluída cautelarmente da arrecadação e solicitado documento ao INCRA, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao beneficiário da certificação, a fim de confirmar a regularidade fundiária da área incidente; e

b) confirmada que a área incidente consiste em ocupação ainda sujeita à regularização fundiária, o ITERPA requererá o cancelamento da certificação e procederá à arrecadação da porção em nome do Estado do Pará, bem como adotará as medidas legais visando o cancelamento da matrícula imobiliária;

II - se no SIGEF a área estiver certificada no status "sem confirmação de registro em cartório" ou equivalente:

a) não haverá exclusão, sendo objeto de arrecadação toda a área com a ressalva que, na hipótese da confirmação da dominialidade privada, a respectiva porção será excluída da gleba; e

b) constatada a sobreposição da área georreferenciada objeto de processo de regularização fundiária no ITERPA e a base do SIGEF, quando os titulares dos cadastros forem distintos, a vistoria de campo é obrigatória, salvo ajuste voluntário entre as partes ou justificativa técnica da DEAF.

CAPÍTULO IV

DA BASE CARTOGRÁFICA FUNDIÁRIA ESTADUAL, DO GEORREFERENCIAMENTO E DA VISTORIA

Seção I

Da Análise Cartográfica, Incidências e Sobreposições

Art. 31. No processo administrativo de regularização fundiária, o ITERPA realizará análise técnica da base cartográfica para manifestação sobre a incidência total ou parcial do georreferenciamento da terra rural objeto de alienação em:

I - área de domínio do Estado do Pará arrecadada e matriculada ou não;

II - área estadual disponível para alienação; e

III - outros pedidos de alienação, inclusive sobre aqueles cuja prioridade está definida na Lei Estadual nº 8.878, de 2019, e no art. 5º deste Decreto.

§ 1º considera-se área de domínio do Estado do Pará, arrecadada e matriculada ou não, aquela que:

I - não se enquadre entre os bens da União, conforme a legislação;

II - não se constitua em bem do Município, cuja transferência tenha ocorrido por meio da titulação da respectiva área patrimonial pelo Estado do Pará ou pela União;

III - não foi objeto de alienação pelo Estado do Pará; e

IV - outros casos.

§ 2º As incidências poderão ser corrigidas por meio da apresentação das peças técnicas do georreferenciamento ajustadas de acordo com a legislação e normas técnicas em vigor, quando da vistoria para fiscalização da demarcação for confirmada a inexistência de sobreposições ou da retirada desta em razão do ajuste voluntário dos dados e peças técnicas pelos envolvidos.

Art. 32. O ITERPA procederá a ajustes e atualizações da base cartográfica visando corrigir distorções provocadas pelo lançamento de dados por meio de métodos imprecisos, aleatórios, distintos dos processos administrativos de titulação ou das ocupações efetivas, como forma de garantir segurança jurídica e técnica acerca das informações de títulos e da disponibilidade das áreas.

§ 1º Os ajustes e as atualizações da base cartográfica serão precedidos por parecer técnico fundamentado.

§ 2º Constatadas as distorções de localização e confirmado que a área não é ocupada pelo beneficiário do título de origem ou seus sucessores legais, a área será considerada de acordo com o ZEE do Estado do Pará:

I - disponível para regularização fundiária ou outra finalidade de interesse público, conforme disposto na legislação; e

II - o título de terra de domínio sujeito ao cancelamento por ato da Presidência do ITERPA, nos termos do Capítulo VI deste Decreto, ou sujeito à retificação desde que atenda aos requisitos legais previstos no art. 23 da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, neste Decreto e no regulamento do ITERPA.

Seção II

Do Georreferenciamento e da sua Fiscalização

Art. 33. O georreferenciamento da área objeto de alienação consiste em instrumento obrigatório no processo de regularização fundiária, como previsto na Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e observado o disposto nas Normas de Execução do INCRA em vigência e na legislação interna do ITERPA, que tem como objetivos basilares:

I - definir os limites da área de interesse com maior grau de acurácia;

II - excluir sobreposições entre confinantes e outras geometrias espacializadas na Base Digital Fundiária (BDF); e

III - confirmar a inexistência de conflitos entre limitrofes.

§ 1º O ITERPA poderá exigir documentos complementares ou a apresentação de peças do georreferenciamento atualizadas, visando a segurança jurídica e a técnica na demarcação, desde que não se constitua em medida que afronte aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 2º No processo de regularização fundiária, o ITERPA poderá extrair e utilizar informações da base de dados do SIGEF do INCRA, em razão da sua natureza oficial, da economia e da celeridade processual, não excluindo a apresentação de outras peças técnicas exigidas no regulamento próprio da autarquia fundiária estadual.

§ 3º O ITERPA poderá fazer de ofício a correção ou a complementação de informações pendentes no georreferenciamento apresentado por terceiros, desde que disponível em bases de dados oficiais e não causem prejuízos funcionais ao servidor público, para tornar mais célere a entrega da regularização fundiária.

Art. 34. Os processos de regularização fundiária serão instruídos com as peças de georreferenciamento que deverão ser apresentadas:

I - pelo próprio requerente na regularização fundiária nos casos de alienação onerosa (compra) com dispensa de licitação, concessão de direito real de uso onerosa, resgate de aforamento, permuta e permissão de passagem onerosa; e

II - pelo próprio requerente ou pelo ITERPA na alienação não onerosa (doação), concessão de direito real de uso não onerosa, assentamentos sustentável e agroextrativista, territórios estaduais quilombolas e permissão de passagem gratuita.

Parágrafo único. A apresentação das peças técnicas de georreferenciamento pelos próprios interessados das alienações previstas no inciso II deste dispositivo não descaracteriza o seu perfil socioeconômico e nem retira o direito enquanto beneficiários dessas modalidades de regularização fundiária.

Art. 35. A execução e a fiscalização do georreferenciamento obedecerá ao disposto nas Normas de Execução do INCRA em vigência e demais exigências complementares do ITERPA, podendo a autarquia estadual delegá-las nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 2019.

Subseção I

Dos Serviços de Georreferenciamento, Credenciamento de Profissionais, Colaboradores e sua Fiscalização

Art. 36. Fica autorizado o ITERPA a contratar serviços terceirizados para execução de georreferenciamento e cadastramento no SICARF mediante licitação, que poderão ser delegados observado o art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 2019.

Art. 37. O ITERPA poderá criar lista de profissionais ou prestadoras de serviços credenciados para elaboração de peças de georreferenciamento, para fins de instrução de processos administrativos de interesse da autarquia fundiária estadual.

§ 1º O ITERPA publicará regulamento próprio para disciplinar os critérios e os procedimentos para o credenciamento e o descredenciamento de profissionais ou prestadoras de serviços para elaboração de peças de georreferenciamento.

§ 2º Os trabalhos de campo realizados por profissionais ou prestadoras de serviços credenciados pelo ITERPA poderão ter a sua fiscalização facultada quando:

I - for elaborado de acordo com as Normas de Execução do INCRA, conforme verificado pelo ITERPA;

II - não se tratar de área em conflito fundiário ou confinante a esta;

III - a área objeto de regularização fundiária não seja confinante a áreas de pretensão de territórios quilombolas, de projetos de assentamento sustentáveis e agroextrativistas, territórios indígenas demarcados ou em estudo ou unidades de conservação;

IV - não houver legítima impugnação de terceiros;

V - quando não houver sobreposição com área da União, do INCRA ou de outro órgão ou entidade de direito público que possa ser objeto de ajuste voluntário das bases cartográficas ou sensoriamento remoto;

VI - quando não houver sobreposição com área de terceiros, georreferenciada ou não, que possa ser objeto de ajuste voluntário entre as partes, das bases cartográficas ou sensoriamento remoto; e

VII - não houver indícios que caracterizem fracionamento.

Art. 38. Também será facultada a vistoria de fiscalização do georreferenciamento quando realizada por colaboradores, assim considerados os agentes públicos integrantes do quadro técnico de outras entidades da Administração Pública, tais como:

I - órgãos da Administração Pública Estadual vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II - órgãos da Administração Pública Federal vinculados ao Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento (MAPA), ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e ao Ministério da Economia; e

III - outros órgãos equivalentes que demonstrem *expertise* para prestação deste serviço de engenharia.

Parágrafo único. As instituições descritas no *caput* deste artigo deverão apresentar anualmente ao ITERPA a comprovação de habilitação profissional dos agentes públicos no órgão de classe competente para o desenvolvimento da atividade de georreferenciamento, bem como os seguintes documentos:

I - termo de cooperação técnica ou documento equivalente firmado entre as instituições que permita o aproveitamento dos atos de georreferenciamento praticados pelos colaboradores;

II - relação dos colaboradores habilitados para praticar os atos de georreferenciamento com os comprovantes de habilitação profissional; e

III - a utilização de laudos ou relatórios padronizados fornecidos pelo ITERPA para que os profissionais das instituições parceiras colem os dados necessários à análise do pedido de regularização fundiária.

Art. 39. Os trabalhos de campo realizados por profissionais ou prestadoras de serviços credenciados pelo ITERPA poderão ser objeto de fiscalização local a qualquer tempo pelo próprio quadro dos servidores da autarquia fundiária estadual ou auditoria terceirizada independente.

Art. 40. A lista de credenciados e descredenciados do ITERPA será atualizada semestralmente, devendo ser encaminhada aos conselhos de classe competentes.

§ 1º O ITERPA poderá firmar parceria com os conselhos de classe visando estabelecer a integração e o fluxo de informações de naturezas profissional e disciplinar dos credenciados.

§ 2º O ITERPA fica autorizado a utilizar a lista de credenciados do INCRA e a adoção dos seus procedimentos aplicáveis à matéria, inclusive de natureza disciplinar para o descredenciamento, até a publicação da normativa estadual própria.

Subseção II

Das Peças de Georreferenciamento

Art. 41. Na elaboração e na análise das peças de georreferenciamento, o ITERPA e os credenciados deverão observar o seguinte:

- I - a exclusão da área a ser regularizada de terrenos de marinha e seus acrescidos, bem como os terrenos marginais;
- II - a exclusão das estradas, ramais e demais vias de acesso identificadas no interior da área a ser regularizada; e
- III - outras exclusões determinadas pelo ITERPA.

Parágrafo único. O ITERPA emitirá títulos de acordo com o número de parcelas existentes em razão da exclusão das estradas, ramais e demais vias de acesso interiores e outras determinações das Normas de Execução do INCRA em vigência e das normas do ITERPA para elaboração do georreferenciamento, sob pena de a área não poder ser objeto de posterior certificação no SIGEF.

Art. 42. O ITERPA criará o Comitê para Análise de Georreferenciamentos (CAGEo) que ficará responsável por:

- I - normatizar os procedimentos para análise e aprimoramento do processamento do georreferenciamento;
- II - analisar e aprovar pedidos de credenciamento e descredenciamento de profissionais;
- III - processar e julgar os trabalhos técnicos de credenciados; e
- IV - demais questões pertinentes.

Parágrafo único. O CAGEo, previsto no *caput* deste dispositivo, será formado por 3 (três) servidores e os seus respectivos suplentes, que deverão ser integrantes da DEAF, cujo titular a coordenará.

Seção III Da Vistoria

Art. 43. O processo de regularização fundiária será vistoriado pelo ITERPA por meio de seu quadro técnico e colaboradores, com o objetivo de constatar:

- I - a ocupação mansa e pacífica de área rural pública estadual;
- II - a prática de atividade agrária;
- III - a existência ou a potencial ocorrência de conflitos entre confinantes ou terceiros, judicializados ou não;
- IV - a confirmação que a área constitui-se em uma unidade produtiva autônoma;
- V - se há ocorrência de fracionamento na área visando burlar a legislação de alienação de terras; e
- VI - incidências impeditivas para o processo de regularização.

Subseção I

Da Ocupação Mansa e Pacífica

Art. 44. Considera-se a ocupação mansa e pacífica de área rural estadual aquela em que não existe controvérsia quanto aos seus limites em relação aos confinantes e também não há impugnação de terceiros na via administrativa ou judicial.

§ 1º Na impugnação por terceiros ao requerimento de regularização fundiária, o impugnante deverá comprovar ser titular da relação jurídica material com a área.

§ 2º Identificada ou comprovada a má-fé na impugnação ou sendo manifestamente incabível, a DJ adotará as medidas legais cabíveis.

Subseção II Da Atividade Agrária

Art. 45. Considera-se atividade agrária a exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, aquicultura, hortifrutigranjeiro, sistemas agrossilvipastoris, de serviços ambientais ou ecossistêmicos e/ou outra atividade resultante, mantida na área rural com finalidades de subsistência, geração de renda e empregos, de forma sustentável e/ou conservação ambiental.

§ 1º Também caracterizam atividade agrária de uma área rural, ainda que não esteja sendo objeto de uso direto em apoio à produção, o seguinte rol exemplificativo:

- I - áreas em pouso;
- II - áreas em preparação do solo para produção agropecuária ou outra atividade agrária;
- III - áreas que podem ser destinadas à produção agropecuária sem violar as normas ambientais;
- IV - áreas propícias à instituição de servidão ambiental;
- V - casa principal, alojamentos, armazenamento e outros equipamentos de apoio à atividade agrária de forma direta ou indireta, além dos segmentos que compõem o setor agrícola previstos na Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
- VI - contratos agrários de parceria e de arrendamento rural ou outro contrato agrário atípico sobre a área, bem como termo de manutenção de floresta manejada;
- VII - autorização ou licença expedida pelo órgão ambiental ativo;
- VIII - em que exista bens e infraestrutura de uso direto, indireto ou compartilhado pela atividade agrária; e
- IX - outros próprios da dinâmica da atividade agrária, assim considerados técnica e juridicamente pelo ITERPA.

§ 2º A constatação isolada de um dos itens constantes no § 1º deste artigo não comprova o exercício da atividade agrária, que deverão ser analisados levando-se em consideração as inter-relações existentes daquela unidade produtiva com terceiros.

§ 3º O requerente da regularização fundiária ou seu procurador será previamente intimado da vistoria, e poderá apresentar documentos complementares que comprovem os itens das atividades mencionadas nos incisos do § 1º deste dispositivo, no caso de ainda não terem sido juntados ao processo administrativo de regularização fundiária.

Subseção III

Da Unidade Produtiva Autônoma e do Fracionamento

Art. 46. Considera-se uma unidade produtiva autônoma aquela que contenha infraestrutura básica para o desenvolvimento da atividade agrária principal consolidada ou de pretensão de instalação e de desenvolvimento.

Parágrafo único. Também se considera uma unidade produtiva autônoma a área rural que utiliza estrutura dos seus confinantes para atividades secundárias de apoio à produção, tais como:

- I - uso do curral para vacinação e embarque de animais;
- II - uso de silo ou outro meio de armazenamento;
- III - veículos de transporte ou meios de escoamento da produção, como vias terrestres ou portos de embarque; e
- IV - outros próprios da dinâmica da atividade rural, assim considerados pelo ITERPA.

Art. 47. Considera-se fracionamento o desmembramento de um imóvel maior em unidades de áreas menores, a fim de burlar os limites constitucionais ou legais, caracterizado a partir da avaliação técnica e de outros critérios legais adotados pelo órgão ou entidade fundiário(a) competente que atestem que o imóvel não se constitui como unidade produtiva autônoma. § 1º Não se caracteriza fracionamento desde que comprovada a autonomia jurídica e a produtiva das áreas:

- I - quando os confinantes tenham entre si relação de parentesco, salvo nos casos de cônjuges a depender do regime patrimonial adotado, da data da união ou da dissolução matrimonial e demais critérios e documentos legais decorrentes da análise da Administração Pública conforme caso concreto;
- II - quando a área é objeto de partilha em sucessão hereditária, de dissolução de sociedade conjugal e de partilha de bens entre sócios de pessoa jurídica, desde que os beneficiários demonstrem o cumprimento dos requisitos legais, para fins de regularização fundiária previsto na Lei Estadual nº 8.878, de 2019;
- III - quando demonstrado que se constituem em unidades produtivas autônomas; e
- IV - divisão da área por acidentes geográficos, a exemplo de rios, estradas e outros.

§ 2º Fica vedado o indeferimento de plano do pedido de regularização fundiária sem fundamento em parecer técnico sobre a produção e a autonomia existentes entre as áreas.

Subseção IV

Da Caracterização da Atividade Agrária

Art. 48. São instrumentos que comprovam os objetivos da vistoria relacionados no art. 47 deste Decreto e que tornam facultada a sua realização pelo ITERPA:

- I - realizada por colaboradores, assim considerados aqueles descritos no art. 38 deste Decreto;
 - II - existir Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), Diagnóstico Rural Participativo, Avaliação da Propriedade, Diagnóstico ao Projeto de Sistemas Agroflorestais (PROSAF), devidamente válidos e ativos, ou documentos técnicos com essas mesmas naturezas e finalidades reconhecidos pelas entidades competentes;
 - III - demonstrado que a atividade agrária está financiada pelo PRONAF em qualquer dos seus subprogramas ou outro programa de financiamento público ou privado de fomento à produção para aqueles que não se enquadram no perfil da agricultura familiar;
 - IV - for tecnologicamente possível verificar por meio de técnicas de sensoriamento remoto e uso de ferramentas de geotecnologias o tempo da ocupação e o aproveitamento do solo;
 - V - quando a atividade rural no imóvel possuir autorização ou licença, expedida pelo órgão ambiental, válida e ativa;
 - VI - quando houver adesão ao PRA; e
 - VII - existir laudo ou projeto técnico agropecuário elaborado por profissional ou empresa credenciada por instituições financeiras, que contenha as informações exigidas pelo ITERPA, devidamente acompanhado por documento de responsabilidade técnica expedido pela entidade de classe.
- § 1º O requerente da regularização poderá fazer uso dos instrumentos descritos nos incisos deste dispositivo de forma cumulativa e associativa, para tornar mais eficiente, célere e assertiva a análise da autarquia fundiária.
- § 2º Aplica-se ao procedimento de vistoria o previsto nos arts. 37, 38, *caput* e § 1º e 39, deste Decreto.

CAPÍTULO V

DOS TÍTULOS DE TERRAS, DOS SEUS CONTEÚDOS E DAS CLÁUSULAS

RESOLUTIVAS

Seção I

Das Espécies de Títulos de Terras

Art. 49. São espécies de títulos a serem expedidos em áreas rurais:

- I - título de doação com condições resolutivas;
 - II - título de propriedade com condições resolutivas;
 - III - contrato de concessão de direito real de uso gratuito ou oneroso;
 - IV - termo de permissão de passagem gratuito ou oneroso;
 - V - termo de resgate de aforamento;
 - VI - contrato de permuta;
 - VII - contrato de cessão de imóvel para fins de interesse público; e
 - VIII - título de reconhecimento de domínio de remanescentes de quilombos.
- § 1º Somente as espécies de títulos descritas nos incisos I, II, V, VI e VIII do *caput* deste artigo transferem a propriedade plena da área do patrimônio imobiliário estadual em favor de terceiro, desde que cumpridas as condições resolutivas, sendo que nos demais instrumentos o Estado do Pará transfere somente o domínio útil, permanecendo como titular do domínio direto.

§ 2º Nas áreas tituladas por meio de contrato de concessão de direito real de uso oneroso ou gratuito e de contrato de permuta, ficará garantido o pagamento do preço público resultante da exploração florestal por meio de

manejo sustentável empresarial ou outro ganho econômico decorrente de ativos ou serviços ambientais, conforme regulamento próprio.

§ 3º A expedição de título em uma das formas descritas no art. 49 deste Decreto implicará no cancelamento automático de qualquer outro documento fundiário que incida sobre a mesma área que não tenha a validade e a capacidade jurídica para transferir a área do domínio público estadual para a propriedade privada, definitiva e plena de terceiros.

§ 4º São exemplos de documentos fundiários que não têm capacidade e validade jurídicas para transferir a área do domínio público estadual para a propriedade privada, definitiva e plena de terceiros:

- I - cartas de data de sesmarias não confirmadas;
- II - títulos de posse não legitimados;
- III - títulos coloniais;
- IV - títulos ou registros paroquiais ou do vigário;
- V - títulos provisórios, salvo quando forem objeto de conversão em títulos definitivos, nos termos do previsto no art. 115 e seguintes deste Decreto;
- VI - títulos de localização;
- VII - títulos declarados nulos por ato do Poder Executivo Estadual;
- VIII - requerimento de regularização fundiária ou comprovante de inscrição no SICARF;
- IX - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), inscrição e certificação no SIGEF e Imposto Territorial Rural (ITR);
- X - escritura pública de compra e venda ou qualquer outro negócio jurídico sobre a área, autos de arrematação em leilão ou procuração; ou
- XI - outros, conforme o entendimento do ITERPA.

§ 5º Considerando a diversidade dos títulos de terras expedidos no curso da história fundiária do Estado do Pará, o ITERPA divulgará lista das espécies de documentos fundiários que não têm validade e capacidade jurídicas para transferir a área do domínio público estadual para a propriedade privada, definitiva e plena de terceiros.

Seção II

Do Conteúdo dos Títulos de Terras

Art. 50. São conteúdos obrigatórios nos títulos de regularização fundiária:

- I - qualificação completa do beneficiário do título;
- II - número do processo administrativo de regularização fundiária;
- III - número do título;
- IV - número no cadastro de terras públicas estaduais;
- V - tamanho da área titulada;
- VI - Município da sua localização;
- VII - indicação dos marcos e coordenadas geográficas georreferenciadas do polígono da área titulada;
- VIII - indicação da matrícula imobiliária da gleba estadual;
- IX - cláusulas gerais e resolutivas;
- X - data da expedição; e
- XI - assinaturas eletrônicas qualificadas do Governador do Estado do Pará, do Presidente do ITERPA e do beneficiário do título.

Seção III

Das Cláusulas Gerais e Resolutivas dos Títulos de Terras

Art. 51. Consolidada-se a propriedade rural privada, plena e definitiva da área objeto do título de terras somente quando, após transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da sua expedição, o beneficiário ou seu sucessor legal demonstrar o cumprimento das cláusulas gerais e cláusulas resolutivas.

Art. 52. São cláusulas gerais obrigatórias nos títulos de terras:

- I - a possibilidade de transmissão por sucessão *causa mortis* legítima ou testamentária;
- II - a possibilidade de celebração de contratos agrários e instituição de servidões de qualquer natureza sobre a área;
- III - a possibilidade de constituição de direito real em garantia sobre o imóvel para acessar créditos que deverão ser investidos no melhoramento e/ou custeio da sua produção;
- IV - a participação do Estado do Pará nos resultados da exploração econômica da propriedade minerária;
- V - a possibilidade de adesão prévia à Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (CMC) do ITERPA como foro prioritário para resolução de conflitos envolvendo a área;
- VI - a possibilidade de, a qualquer tempo, proceder ao cancelamento do título e à retomada da área no caso de descumprimento das cláusulas resolutivas ou na constatação de ocorrência de fraude ou de irregularidades insanáveis no processo de regularização fundiária;
- VII - manter atualizado os números de contatos telefônicos, endereços do domicílio e eletrônicos para o recebimento oficial das comunicações; e
- VIII - outras cláusulas de interesse público.

Art. 53. São cláusulas resolutivas obrigatórias nos títulos de terras:

- I - a impossibilidade de alienar a propriedade plena da área rural pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da entrega do título ao beneficiário, ainda que integralmente quitado o VTN e demais custas agrárias e processuais, salvo autorização prévia do ITERPA;
- II - o aproveitamento sustentável dos recursos ambientais, de acordo com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e demais normas jurídicas aplicáveis à atividade, que deverá estar licenciada pela autoridade ambiental competente;
- III - a impossibilidade de realizar supressão da floresta (desmatamento) sem a autorização do órgão ambiental competente;
- IV - a não utilização de trabalho em condições análogas à escravidão ou trabalho infantil;
- V - a adesão às diretrizes nacionais sobre empresas e direitos humanos, conforme disposto no Decreto Federal nº 9.571, de 21 de novembro de 2018;
- VI - o registro imobiliário do título no prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período; e
- VII - a obrigatoriedade de demonstrar o cumprimento das cláusulas gerais e resolutivas gerais e específicas, que pode ser requerido a qualquer tempo

pelo ITERPA no prazo referido no inciso I deste artigo ou enquanto perdurar a não quitação do título;

§ 1º A cláusula de inalienabilidade prevista no inciso I deste dispositivo diz respeito à impossibilidade de transferência definitiva e plena da propriedade a terceiros, não impedindo a utilização do imóvel rural como garantia real para obtenção de crédito destinado à melhoria das suas atividades agrárias, conforme disposto no inciso III do art. 52 deste Decreto.

§ 2º Na pendência de transferência do imóvel dentro do prazo fixado no inciso I deste dispositivo, será devido ao ITERPA o correspondente a 10% (dez por cento) do valor da alienação da área enquanto perdurar a pendência de pagamento da cláusula.

§ 3º As cláusulas resolutivas constantes no título de terra também deverão ser levadas à averbação perante o registro imobiliário competente na matrícula do imóvel, bem como o seu respectivo cumprimento.

Art. 54. Transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data da expedição do título, considerar-se-ão cumpridas as cláusulas gerais e resolutivas quando demonstrado o seguinte:

- I - a quitação do VTN, do Valor de Ocupação de Terra Pública (VOTP) e das demais custas agrárias e processuais do ITERPA para as regularizações fundiárias onerosas;
- II - para áreas sem passivo ambiental, tenha o CAR ativo analisado sem pendência ou outro instrumento de regularização reconhecido pela autoridade ambiental competente;
- III - para imóveis com passivo ambiental verificado no CAR analisado, o TCA, o PRA ou outro instrumento ou processo de regularização, reconhecido pela autoridade ambiental competente que esteja com o seu cumprimento adimplente, de acordo com essa mesma autoridade;
- IV - não constar o nome do titulado e do seu sucessor no "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" do Poder Executivo Federal ou lista equivalente;
- V - apresentar certidão atualizada da matrícula emitida pela circunscrição registral competente onde constem as averbações referidas no art. 49 deste Decreto; e
- VI - não ter ocorrido desmatamento ilegal ou infringência das demais cláusulas resolutivas no período de cumprimento.

§ 1º Caberá ao ITERPA o monitoramento do cumprimento das cláusulas resolutivas que, uma vez adimplidas nos prazos fixados no título, liberará seu beneficiário, exceto as normas de ordem pública e aquelas de natureza *propter rem*, como as referentes às de regularidades ambiental e trabalhista e de participação nos resultados da lavra da propriedade minerária.

§ 2º O ITERPA poderá firmar parcerias com outras entidades para execução do monitoramento e da verificação do cumprimento das cláusulas resolutivas para fins de liberação.

CAPÍTULO VI

DO VALOR DA TERRA NUA, DO PAGAMENTO E DEMAIS CUSTAS AGRÁRIAS E PROCESSUAIS

Seção I

Do Valor da Terra Nua, das Custas e Demais Emolumentos

Art. 55. O pagamento da terra nua poderá ser à vista ou em prestações anuais no prazo máximo de até 10 (dez) anos.

§ 1º Serão estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, após a manifestação do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária (CEPAF), o preço e a forma de pagamento do VTN.

§ 2º Caberão ao ITERPA a cobrança e a arrecadação dos valores constantes no *caput* deste dispositivo, podendo tomar as seguintes providências no caso de inadimplência:

- I - intimação do beneficiário, para efetivar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, acrescidos dos encargos financeiros;
- II - inscrição na Dívida Ativa, em órgãos de proteção ao crédito e/ou a apresentação de protesto; e
- III - medida administrativa ou judicial de cobrança, de cancelamento de título e de matrícula, retomada da área e a destinação de acordo com o Capítulo VI deste Decreto;

§ 3º Cabe ao ITERPA a estipulação de índices de correção monetária, percentuais de juros e multas por atraso no pagamento do VTN correspondente ao processo de regularização fundiária da terra pública estadual e demais encargos financeiros.

§ 4º São encargos financeiros os juros, multas e honorários advocatícios, este último no percentual de até 20% (vinte por cento), que também serão aplicáveis nos casos de cobranças administrativas, conforme regulamentação.

§ 5º O ITERPA poderá firmar instrumento com órgãos de proteção de crédito e de protesto para cobrança de valores referentes ao VTN, VOTP e custas agrárias e processuais.

Art. 56. Serão concedidos os seguintes descontos sobre o valor final do VTN, para as regularizações fundiárias de terras com o desenvolvimento de atividades rurais:

- I - 20% (vinte por cento) aos ocupantes de áreas com regularidade ambiental;
- II - 20% (vinte por cento) no pagamento à vista; e
- III - 30% (trinta por cento) para aqueles que têm direito à regularização fundiária mediante regime especial de compra.

§ 1º Os descontos previstos são cumulativos, não podendo ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do VTN.

§ 2º Considerar-se-á pagamento à vista aquele efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias contados da entrega do título.

§ 3º Admite-se a aplicação dos descontos referentes à regularidade ambiental que trata o inciso I deste artigo, na hipótese do requerente ter aderido a programa público ou privado de economia de baixo carbono, combate ao desmatamento ilegal e às mudanças climáticas ou a programa de regularização ambiental.

§ 4º Não se aplicam os descontos descritos nos incisos deste dispositivo para as terras públicas estaduais nas quais se pretendam implantar atividades rurais ou qualquer outra, nos termos previstos no § 2º do art. 10 da Lei Estadual nº 8.878, de 2019.

§ 5º O pagamento das custas referentes às vistorias, à elaboração e à fiscalização do georreferenciamento poderá ser incorporada no VTN final e pago de forma parcelada.

§ 6º As custas de vistoria e de fiscalização do georreferenciamento de áreas acima de 100 (cem) hectares não destinadas à regularização não onerosa (doação) poderão ser incluídas no cômputo do VTN para fins de pagamento no mesmo momento deste.

§ 7º No caso do indeferimento ou da desistência por falta de interesse do pedido de regularização fundiária e já ocorrida a vistoria, a elaboração e/ou a fiscalização do georreferenciamento, o ITERPA adotará as medidas legais de cobrança das custas realizadas pelo Estado.

Art. 57. Fica autorizada a constituição de direito real em garantia do imóvel rural, mesmo que durante o curso do prazo previsto no inciso I do art. 49 deste Decreto, para aquisição de crédito que vise:

I - o pagamento do VTN, do VOTP e das custas agrárias e processuais; e
II - a realização de investimentos em melhoramento e/ou custeio da produção da área titulada com o objetivo de promover a maximização da função social da propriedade rural com sustentabilidade.

§ 1º A constituição de garantia real sobre o imóvel deverá ser averbada na respectiva matrícula imobiliária, devendo o ato ser comunicado ao ITERPA por qualquer das partes no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de violação à cláusula resolutiva.

§ 2º Na hipótese de execução da garantia, deverá ser observado o seguinte:

I - o credor deverá comunicar previamente o ITERPA, sob pena de nulidade da alienação e rescisão do título de terras, em razão da ausência de consolidação da propriedade do devedor beneficiário da titulação; e

II - ocorrerá a assunção da obrigação do pagamento do VTN, se ainda pendente, que terá preferência na ordem de pagamento em relação a qualquer outra dívida, e do cumprimento das demais cláusulas resolutivas pelo credor para consolidação da propriedade, nos termos do art. 51 deste Decreto.

§ 3º Aplica-se o disposto no *caput* deste dispositivo a todas as modalidades de regularização fundiária, independente da espécie do título de terras, bem como àqueles expedidos anteriormente à publicação deste Decreto o previsto neste artigo.

Seção II

Do Valor Anual de Ocupação de Terras Públicas

Art. 58. O Valor Anual de Ocupação de Terras Públicas é devido pelo ocupante e requerente da regularização fundiária enquanto pendente o processo de titulação da área.

§ 1º O VOTP corresponde a 0,5% (meio por cento) do VTN da terra pública ocupada.

§ 2º Aplica-se ao VOTP as regras previstas para os procedimentos de alienação onerosa e da Seção I deste Capítulo naquilo que couber.

Art. 59. Identificada a ocupação em terra pública estadual no cadastro público, o ocupante será intimado para que efetue o pagamento do VOTP, aplicando-se as disposições dos incisos do § 2º do art. 55 deste Decreto.

§ 1º A cobrança ou o pagamento do VOTP não reconhece o direito do devedor ou seus terceiros sucessores à regularização fundiária, devendo-se submeter ao processo administrativo próprio para demonstração do cumprimento dos demais requisitos e procedimentos previstos pela Lei Estadual nº 8.878, de 2019, e pelas normas regulamentares aplicáveis.

§ 2º O percentual previsto no art. 55, § 1º, deste Decreto será cumulativo por ano de ocupação, acrescido da correção monetária.

§ 3º Nos termos do art. 57, § 1º, deste Decreto, nas áreas regularizadas com títulos onerosos em que o Estado do Pará continuará com o domínio direto, o VOTP será devido enquanto perdurar esta condição.

§ 4º O ITERPA regulamentará o procedimento de cobrança do VOTP.

Seção III

Da Compra em Regime Especial

Art. 60. Tem direito ao desconto previsto no art. 56, inciso III, deste Decreto aqueles que adquiriram de boa-fé áreas nas quais, por conta da existência de registro imobiliário fundamentado em título de terras capaz de transferi-la do domínio público para o particular, posteriormente declarado nulo por ilegalidade ou irregularidade, gerava a presunção de legalidade e veracidade dos atos constantes no registro público, desde que:

I - requiera e comprove mediante os documentos fundiários registrares;

II - a matrícula ou o registro seja originário de título de terra com natureza jurídica de propriedade;

III - o título de terras originário da matrícula ou de registro declarado nulo contenha a mesma identidade geográfica mínima de localização em relação à área, objeto do requerimento de regularização;

IV - haja aceitação das decisões administrativas de inexistência jurídica, nulidade ou redução de área, renunciando, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, a qualquer impugnação judicial ou extrajudicial;

V - não haja litígios pendentes com o Estado do Pará ou com o ITERPA, confinantes ou posseiros relativos às mesmas terras;

VI - tenha regularidade ambiental ou esteja em processo de regularização ambiental; e

VII - atenda aos mesmos requisitos materiais e procedimentais exigidos para regularização fundiária previstos na Lei Estadual nº 8.878, de 2019, e nas demais normas regulamentadoras.

§ 1º Não se aplica o regime de compra especial aos detentores de título que não tenham a capacidade e a validade jurídicas para transferir a propriedade privada do patrimônio imobiliário público para terceiros, conforme dispõe o art. 49, § 3º, deste Decreto.

§ 2º A análise da identidade geográfica mínima de localização observará os mesmos critérios técnicos estabelecidos para o procedimento de retificação de localização de título previsto neste Decreto.

§ 3º Aplicam-se aos beneficiários do regime especial de compra as condições resolutivas previstas no Capítulo V deste Decreto.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO AGRÁRIO

Art. 61. A Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários terá as seguintes atribuições:

I - mediar conflitos agrários instaurados em processos judiciais ou que tramitam administrativamente no âmbito da entidade fundiária estadual; e
II - orientar as partes por meio da mediação independente e imparcial, sugerindo medidas para a resolução dos conflitos.

§ 1º Ninguém será obrigado a permanecer em procedimento de mediação.

§ 2º A mediação e a conciliação de conflitos constituir-se-á no processo imparcial de resolução do conflito no qual os próprios envolvidos cheguem a uma solução para suas demandas com auxílio dos mediadores.

Art. 62. A CMC será instituída pelo ITERPA, que definirá sobre sua estruturação e seus procedimentos em regulamentação interna.

§ 1º O Ouvidor do ITERPA coordenará a CMC, que será nomeado por ato do Presidente da autarquia estadual de terras.

§ 2º O ITERPA poderá firmar convênio ou outro instrumento com órgãos diversos para atuação conjunta na mediação de conflitos em áreas que não estão sob a jurisdição ou o domínio do Estado do Pará.

CAPÍTULO VIII

DOS ASPECTOS GERAIS DAS ALIENAÇÕES NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) E ONEROSA (COMPRA)

Art. 63. Além dos casos previstos nos arts. 5º e 6º deste Decreto, também é vedada a regularização fundiária na qual o requerente, o seu cônjuge ou seu companheiro e familiares até o terceiro grau e/ou seus ex-sócios e seus sucessores, bem como aqueles nos termos do art. 10, § 10, da Lei Estadual nº 8.878, de 2019:

I - ocupem cargo ou emprego ou exerçam função pública em órgãos fundiários da União, do Estado ou do Município, na Administração Pública Direta ou Indireta;

II - aos que tenham participado de forma direta ou indireta de fraude em processos relativos à regularização fundiária ou a prática de quaisquer atos referidos no art. 106 deste Decreto; e

III - quando estiver caracterizado o fracionamento de áreas, contíguas ou não, ainda que por interposta pessoa.

Art. 64. Nas regularizações fundiárias onerosas, o interessado poderá pleiteá-la por intermédio de procurador, desde que constituído com poderes específicos para esse fim, cujo instrumento de mandato deverá ser público quando o mandatário não for advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 65. Declarado pelo requerente ser casado ou em regime de união estável ou homoafetiva, o título de terra será expedido no nome de ambos os integrantes da relação conjugal.

Art. 66. No caso da ocorrência do falecimento de um dos ocupantes da área, poderá ser dado o prosseguimento ao pedido de regularização fundiária pelo cônjuge ou companheiro sobrevivente ou pelo espólio na pessoa do inventariante, o qual deverá demonstrar essa condição, assim como o cumprimento dos requisitos legais para regularização fundiária.

§ 1º Quando se tratar de regularização fundiária não onerosa, além daqueles descritos no *caput* deste artigo, também poderá dar prosseguimento ao processo outro herdeiro legítimo ou terceiro como seu substituto, desde que exerça atividade agrária no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 2º Para os casos previstos neste artigo, o título de terra será expedido em nome do espólio e do cônjuge sobrevivente na parte que lhe couber, do herdeiro legítimo ou terceiro.

Art. 67. Poderá ser requerida a regularização fundiária em condomínio, no qual os requerentes deverão demonstrar o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Estadual nº 8.878, de 2019, e nos demais regulamentos, sendo o título expedido em nome de todos os condôminos, obedecidas as regras do Código Civil.

Parágrafo único. No título deverá constar a qualificação de todos os condôminos beneficiários da regularização fundiária.

Art. 68. As pessoas jurídicas pleiteantes da regularização fundiária previstas neste Decreto deverão ter no seu objeto social o desenvolvimento de atividade agrária.

Art. 69. Para o cumprimento do requisito de tempo de ocupação de terra pública estadual, o requerente poderá aproveitar o período da ocupação agrária anterior de terceiro, comprovada pela demonstração de documentos, vistorias e/ou qualquer outro meio juridicamente admitido.

Parágrafo único. No caso de dissolução de sociedade empresarial, cada sócio deverá requerer a regularização fundiária do seu quinhão, podendo aproveitar o tempo da ocupação.

Art. 70. Os imóveis rurais irregularmente matriculados nos Cartórios de Registro de Imóveis não poderão ser objeto de titulação até que se promova o cancelamento ou a renúncia da matrícula correspondente, nas formas admitidas no art. 250 da Lei Federal nº 6.015, de 1973, e no art. 1.275, inciso II e parágrafo único, do Código Civil.

Art. 71. Finalizado o procedimento de regularização fundiária, será expedido o título de doação ou de propriedade com condições resolutivas, que deverá ser assinado pelo Governador do Estado do Pará, o Presidente do ITERPA e o beneficiário, de forma física ou por assinatura digital, constando nele o conteúdo, as cláusulas gerais e as cláusulas resolutivas previstas no Capítulo V deste Decreto.

Seção I**A Regularização Ambiental no Processo de Regularização Fundiária**

Art. 72. Nos pedidos de regularização fundiária, objeto deste Capítulo, também serão considerados nas análises o ZEE do Estado do Pará, a avaliação temporal da ocupação e o uso da área, bem como o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Parágrafo único. A classificação estabelecida no ZEE estadual será utilizada para definição da prioridade na destinação da área para fins de regularização prevista no art. 9º da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, e neste Decreto.

Art. 73. A destinação das áreas, objeto de regularização fundiária, em relação à sua regularidade ambiental nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 2012, deverá observar:

I - para áreas rurais com atividades agrárias até 22 de julho de 2008 que não tenham passivo ambiental, após esta data e cumprido o devido processo legal de regularização fundiária, será expedido ao requerente título de propriedade com as cláusulas gerais e resolutivas previstas no art. 52 deste Decreto;

II - para áreas rurais com atividades agrárias até 22 de julho de 2008 que tenham passivo ambiental, após esta data e cumprido o devido processo legal de regularização fundiária, será expedido ao requerente título de propriedade que conterà, além das cláusulas gerais e resolutivas previstas nos arts. 52 e 53 deste Decreto, também as seguintes obrigações para o atendimento pós-titulação:

a) no prazo de até 2 (dois) anos após a expedição do título, demonstrar adesão a uma das formas de regularização ambiental admitidas na Lei Federal nº 12.651, de 2012;

b) obter a licença ambiental das atividades agrárias desenvolvidas e não promover novas aberturas sem a autorização do órgão ambiental competente; e

c) a liberação das cláusulas resolutivas com a comprovação do cumprimento da regularização ambiental que trata a alínea "b" deste inciso.

III - para áreas rurais com atividades agrárias até 22 de julho de 2008 que foram objetos de novas aberturas de floresta primária, após essa data poderá ser firmado um contrato de concessão de direito real de uso que conterà, além das condições resolutivas previstas nos arts. 52 e 53 deste Decreto, também as obrigações para o atendimento pós-titulação previstas no inciso II deste dispositivo;

IV - para áreas rurais com atividades agrárias, nas quais até 22 de julho de 2008 eram compostas integralmente por florestas primárias e foram abertas entre essa data até 8 de julho de 2014, poderá ser firmado um contrato de concessão de direito real de uso desde que, no curso do processo de regularização fundiária no ITERPA, o requerente comprove já ter aderido a uma das formas de regularização ambiental previstas na Lei Federal nº 12.651, de 2012, além da necessidade de observar as mesmas condições resolutivas específicas descritas nas alíneas do inciso II deste artigo; e

V - para as áreas rurais que até 8 de julho de 2014 eram compostas integralmente por floresta primária e foram objeto de desmatamento após essa data, o ITERPA suspenderá qualquer ato de regularização fundiária e dará ciência à CT Fundiária, a qual definirá a sua destinação.

§ 1º Quando se tratar de áreas rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais com atividades agrárias pela agricultura familiar, que eram compostas integralmente por floresta primária e foram abertas até 8 de julho de 2014, aplicar-se-á o disposto no inciso II deste dispositivo.

§ 2º A CT Fundiária será competente para dirimir dúvidas, deliberar sobre os casos não previstos ou adequar à realidade técnica e à jurídica diante dos casos em concreto.

Seção II**Da Alienação Não Onerosa ou Doação**

Art. 74. O ITERPA poderá regularizar terras públicas rurais mediante alienação não onerosa ou doação para agricultores familiares, desde que comprovados os seguintes requisitos:

I - atividade agrária pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, que tenha iniciado até 8 de julho de 2014;

II - comprovar o uso produtivo da área;

III - não haja legítima impugnação de terceiros sobre a área;

IV - não ter sido diretamente o requerente beneficiado por outro título de propriedade de terra rural expedido pelo Estado do Pará ou pela União; e

V - não tenha registros imobiliários irregulares referentes à área pública objeto de regularização fundiária.

§ 1º Na doação ocorrerá a isenção do beneficiário do VTN, do VOTP e das custas processuais e agrárias.

§ 2º Para fins do disposto no inciso IV deste artigo, será admitida a regularização fundiária de requerente anteriormente beneficiado diretamente por regularização fundiária não onerosa individual, desde que não ocupe o lote originário, decorridos mais de 10 (dez) anos da expedição do título e tenha o perfil de agricultor familiar.

§ 3º A restrição prevista no inciso IV deste dispositivo não alcançará o requerente em relação ao(à) seu(sua) cônjuge ou companheiro(a), caso estes tenham adquirido a titulação antes da constituição da relação conjugal e observem o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º O ITERPA poderá fazer constar como cláusula resolutiva constante do título definitivo a obrigação de o beneficiário promover a inscrição no CAR e comunicará ao órgão ambiental competente e demais habilitados para assistir o agricultor familiar no cumprimento dessa obrigação.

Art. 75. Para fins de instrução do pedido de doação que trata esse Capítulo, serão exigidos os seguintes documentos:

I - requerimento inicial no qual o declarante afirme, sob as penas da lei, que não possui outro imóvel rural e exerce agricultura familiar, nos termos da legislação pertinente;

II - carteira de identidade, carteira de trabalho e previdência social ou do cadastro de pessoa física do requerente e cônjuge ou companheiro;

III - certidão de casamento ou declaração de união estável ou homoafetiva, quando for o caso;

IV - comprovante de residência do requerente, o que poderá ser sanado por declaração firmada por agente público ou outras entidades que possam comprovar; e

V - CAR, georreferenciamento ou um ponto de coordenada que permita localizar e verificar a jurisdição da área.

Art. 76. O ITERPA prestará gratuitamente os serviços de georreferenciamento e vistoria aos beneficiários da doação.

Parágrafo único. Os beneficiários da doação poderão apresentar o georreferenciamento sem que isso descaracterize o perfil de agricultor familiar, conforme disposto no art. 33, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 77. Quando constatada a existência de ocupação de terras insusceptíveis de doação pelo não atendimento do perfil do beneficiário e/ou do tamanho da área, o pedido poderá ser convertido para o procedimento de alienação onerosa (compra).

Art. 78. É vedada a regularização fundiária não onerosa de terras públicas estaduais à pessoa jurídica que não seja constituída por beneficiários da agricultura familiar e tenha por fim atividade lucrativa.

Art. 79. As manifestações e pareceres jurídico e técnico nos procedimentos de que trata este Capítulo serão efetuados de forma objetiva, assertiva e eficiente.

Seção III**Da Alienação Onerosa ou Compra**

Art. 80. O ITERPA promoverá, nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, a alienação de terras públicas estaduais arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Pará sob a forma de venda direta aos legítimos ocupantes ou mediante licitação na modalidade de concorrência. § 1º Poderá adquirir o domínio aquele que, sendo ocupante de terras públicas estaduais, estiver praticando atividade agrária na área, fazendo-a cumprir sua função social e cumprir os demais requisitos legais previstos neste Decreto.

§ 2º Na venda direta, aplicar-se-ão as regras de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, previstas no inciso II do § 2º do art. 17 e no art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que constatada, neste último caso, a inviabilidade de competição, sempre devidamente justificada.

§ 3º Na venda mediante licitação, será utilizada a modalidade de concorrência, observado os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 81. Para os fins deste Decreto, é considerado legítimo ocupante de terra pública estadual, com direito à regularização fundiária onerosa, mediante venda direta, as pessoas físicas e jurídicas que comprovem os seguintes requisitos:

I - atividade agrária pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a partir da ocupação consolidada, mansa e pacífica da área, com data anterior a 5 (cinco) anos da publicação da Lei Estadual nº 8.878, de 2019;

II - comprovar a prática de atividade agrária da área rural de pretensão;

III - não haja impugnação legítima de terceiros sobre a área;

IV - mantenha exploração de acordo com a legislação ambiental vigente ou em processo de regularização ou adequação ambiental;

V - pagamento do VTN e demais custas processuais e agrárias;

VI - não tenha registros imobiliários irregulares referentes à área pública, objeto de regularização fundiária;

VII - não conste no Cadastro de Empregadores do Ministério da Economia que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo; e

VIII - tenha o CAR.

§ 1º Os documentos e dados que deverão instruir o processo de regularização fundiária serão relacionados em regulamento próprio do ITERPA.

§ 2º Será indeferido o requerimento não instruído com os documentos necessários à análise do pedido após transcorrido o prazo para o cumprimento da pendência pelo requerente sem manifestação ou com manifestação insuficiente.

Art. 82. Autuado o processo de regularização fundiária onerosa com todos os documentos e dados que o compõem e verificado o enquadramento do pedido às condições fixadas em lei, o pedido deverá tramitar de acordo o procedimento estabelecido em regulamento específico do ITERPA, no qual serão feitas as análises jurídica e técnica e, uma vez cumprido o devido processo legal de regularização fundiária, deverá ser emitido o título de terras.

Seção IV**Da Alienação Onerosa de Áreas Rurais para Implantação de Atividades do Setor Agrícola**

Art. 83. As ocupações consolidadas sem o exercício de atividade agrária nas quais se pretenda a implantação de atividades que promovam a transformação de matérias-primas agropecuárias provenientes da agricultura, pecuária e silvicultura para estimular o desenvolvimento do setor agrícola estadual, em especial a produção, os insumos, a instalação de agroindústrias, o comércio e o abastecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.171, de 1991, capazes de gerar renda e empregos, poderão ser regularizadas com fundamento no § 2º do art. 10 da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, desde que sejam:

I - demonstrado o exercício da ocupação mansa e pacífica e os demais requisitos previstos nos incisos III a VII do art. 81 deste Decreto; e

II - apresentado o Plano de Aproveitamento Econômico Sustentável (PAES) que assegure à terra o cumprimento da sua função socioeconômica, no qual constará:

a) atividade(s) do setor agrícola a ser(em) realizada(s), com o período de sua execução, que não pode ser superior a 5 (cinco) anos, após a expedição da titulação com condições resolutivas;

b) instalações existentes, além das mínimas indispensáveis à organização da propriedade para implantação da atividade agrária;

c) estimativa de empregos criados diretamente, após assinatura da carteira de trabalho e previdência social; e

d) estimativa dos impactos socioeconômicos para área de influência direta ao empreendimento, bem como os tributos gerados.

§ 1º O PAES será apresentado ao ITERPA, que encaminhará ao órgão da Administração Pública Estadual com *expertise* para avaliação das viabilidades técnica e econômica da atividade ou avaliará, se possível, mediante seu corpo técnico.

§ 2º Poderão ser firmados convênios ou outros instrumentos de cooperação, com entidades públicas para avaliação do PAES.

§ 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia coordenará os órgãos da Administração Pública Estadual responsáveis pela análise para editar e analisar os termos de referências para elaboração e apresentação do PAES.

Art. 84. Além da aprovação do estudo de viabilidades técnica e econômica de que trata o § 1º do art. 83 deste Decreto, também são requisitos necessários à titulação:

I - ocupação mansa e pacífica;

II - inexistência de conflitos fundiários;

III - não incidir nas áreas descritas no art. 5º deste Decreto;

IV - respeitar a ordem de prioridade estabelecida no art. 6º deste Decreto;

V - georreferenciamento da área de pretensão elaborado de acordo com as Normas de Execução do INCRA em vigor, que deverá ser apresentado ao ITERPA no formato previsto no seu regulamento;

VI - manifestação do órgão ambiental para o desenvolvimento da atividade, quando necessária;

VII - geração de empregos com a contratação de mão de obra local; e

VIII - implantar a atividade prevista no PAES no prazo de 5 (cinco) anos após a expedição do título de propriedade com condição resolutiva ou do contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 85. Para os casos de titulação previstos neste Capítulo, após cumprido todo devido processo legal de regularização fundiária, será expedido título de propriedade com condição resolutiva ou contrato de concessão de direito real de uso, os quais somente serão convertidos em propriedade privada plena nas seguintes condições:

I - com a obtenção do certificado de cumprimento da função social da propriedade expedido pelo órgão da Administração Pública Estadual com *expertise* para análise das viabilidades técnica e econômica da atividade, que ateste a sua implantação; e

II - após o cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos de desenvolvimento da atividade contados da sua implantação.

§ 1º O beneficiário do título deverá apresentar ao ITERPA o relatório anual de implantação da atividade pelo prazo de 5 (cinco) anos após o início das atividades, que poderá a qualquer tempo vistoriar o imóvel no local ou por sensoriamento remoto.

§ 2º Considera-se implantada a atividade aquela que gerou renda (receita) resultante da produção desenvolvida na área.

CAPÍTULO IX DA PERMUTA

Art. 86. O ITERPA poderá promover a regularização fundiária na modalidade de permuta, conforme previsto no art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, entre áreas tituladas e outras áreas disponíveis de domínio do Estado do Pará.

§ 1º O ITERPA poderá efetivar a permuta de áreas alienadas quando impossível a sua efetiva ocupação pelo beneficiário do título, de forma total ou parcial, por ato direto e/ou imediato do Poder Público ou influenciado por este.

§ 2º O atual detentor do título sujeito à permuta possui legitimidade para requerê-la independente de ser o beneficiário da concessão originária, desde que comprove por documentação cartorial ou por outro documento permitido que demonstre legalmente essa condição.

Art. 87. As áreas pretendidas por permuta deverão ser indicadas pelo interessado entre as áreas disponibilizadas por ato governamental ou áreas consolidadas, comprovadamente por análise da DEAF.

§ 1º O tamanho da área a ser permutada corresponderá ao percentual pago de VTN na época da expedição do título de terras sujeito a este procedimento.

§ 2º Poderá ser recolhido o VTN sobre a diferença a maior de áreas permutadas, desde que em percentual máximo de 10% (dez por cento).

§ 3º As regularizações fundiárias de 2 (duas) ou mais áreas limítrofes em nome do mesmo requerente/interessado, desde que configuradas unidades produtivas autônomas, podem ser efetivadas, conjuntamente, por meio da permuta e outra forma de regularização fundiária cabível, não configurando a vedação prevista no art. 5º, inciso VI, deste Decreto.

Art. 88. Autuado o processo de regularização fundiária de permuta com todos os documentos que o compõem e verificado o enquadramento do pedido às condições fixadas em lei, serão feitas as análises técnica e jurídica necessárias.

Parágrafo único. O ITERPA editará regulamento específico no qual estarão previstos os documentos e os dados necessários para instrução do pedido de permuta, bem como o procedimento legal a ser seguido.

Art. 89. Satisfeitas as condições legais, o ITERPA tornará pública a alienação mediante ato do seu Presidente, publicando o resumo no Diário Oficial do Estado do Pará, no qual constará o beneficiário da alienação, o Município, o tamanho do imóvel e o número do cadastro de imóvel rural, fixando-se prazo para eventuais contestações de terceiros.

Art. 90. Concluído o processo sem contestações ou com as mesmas já dirimidas, haverá a homologação da permuta pelo Presidente do ITERPA, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 91. O termo contratual de permuta será assinado pelo Presidente do ITERPA e pelo beneficiário, constando dele o nome do beneficiário, as coordenadas geográficas da área, o número dos marcos cravados, os rumos e as dimensões, além de outras informações que contribuam para a perfeita localização do imóvel.

CAPÍTULO X DO AFORAMENTO

Art. 92. Para fins de resgate de aforamento, o atual foreiro deverá comprovar o adimplemento das seguintes obrigações contratuais, nos termos da legislação pertinente e das cláusulas previstas no título de aforamento:

I - pagamento dos foros;

II - georreferenciamento da área;

III - ocupação mansa e pacífica;

IV - a destinação do uso do imóvel de acordo com a finalidade socioeconômica para qual o título de aforamento foi expedido;

V - o pagamento do laudêmio de 10% (dez por cento) sobre o VTN atualizado; e

VI - a autorização, concedida pelo senhorio Estado do Pará, para transacionar o domínio útil do imóvel aforado.

Parágrafo único. As obrigações previstas nos incisos V e VI deste artigo somente serão exigidas para os casos de transferência ou venda do domínio útil do foreiro originário a um terceiro.

Art. 93. Cumpridos os requisitos previstos no art. 92 deste Decreto, o resgate obedecerá às seguintes regras:

I - o valor do resgate será calculado pela somatória de 10 (dez) foros anuais, acrescido do laudêmio no percentual de 10% (dez por cento) sobre o preço da avaliação da terra nua e das benfeitorias existentes no imóvel rural; e

II - o resgate obedecerá aos limites da área do título aforado na concessão original.

Parágrafo único. Limitado a 10% (dez por cento) da dimensão original do título de aforamento, o preço do excedente de área aforada será calculado pelo VTN para alienação das terras públicas estaduais.

Art. 94. Constatado administrativamente que a destinação do imóvel não está de acordo com a finalidade socioeconômica para qual foi expedido o título de aforamento, a regularização fundiária do imóvel ocorrerá mediante o pagamento integral do VTN.

§ 1º Ocorre o desvio de finalidade quando a área aforada para fins de extrativismo for utilizada para fins agropecuários e outros.

§ 2º Aplicam-se as regras previstas para regularização fundiária na forma de alienação onerosa.

CAPÍTULO XI DA PERMISSÃO DE PASSAGEM

Art. 95. A obtenção de permissão de passagem prevista no art. 4º, inciso VI, da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, sobre terras públicas estaduais, será feita perante o ITERPA, acompanhada de planta com o traçado do equipamento e demais elementos técnicos, no qual deverá conter a área total utilizada, incluindo a área de segurança.

§ 1º A permissão de passagem será exigida para fins específicos de passagem de ferrovia, rodovias ou de qualquer outra obra, equipamento ou infraestrutura pública, privada ou em regime de Parceria Público-Privada (PPP) necessária ao desenvolvimento do Estado do Pará, assim como de torres de condução de energia, postes, cabos, tubulações ou outros condutos subterrâneos de serviços de utilidade pública, interesse social ou de relevante interesse econômico devidamente motivados.

§ 2º A permissão de passagem, quando incidir em territórios ocupados por povos indígenas, comunidades tradicionais ou quilombolas, será precedida do consentimento destes grupos sociais afetados, mediante a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme norma estadual que regulamenta a matéria.

§ 3º O ITERPA editará regulamento específico no qual estarão previstos os documentos e os dados necessários para instrução do pedido de permissão de passagem, bem como o procedimento legal a ser seguido.

Art. 96. A permissão de passagem sobre terras públicas estaduais poderá ser concedida de forma gratuita, quando constatado interesse público.

Parágrafo único. A permissão de passagem em caráter gratuito ocorrerá em favor de comunidades tradicionais, trabalhadores rurais de baixa renda ou entidades de direito público federal, estadual ou municipal.

Art. 97. A permissão de passagem em caráter oneroso ocorrerá em favor de empreendimentos privados, que deverá recolher o VOTP proporcionalmente à dimensão da área, salvo declaração de interesse público, nos termos do art. 94 deste Decreto.

§ 1º Além do VOTP, o ITERPA poderá atribuir outras condicionantes, financeiras ou não.

§ 2º A requerimento do interessado, o ITERPA analisará a possibilidade de extinção da obrigação de pagamento, apreciando a possível mudança do perfil socioeconômico do afetado pela permissão de passagem.

Art. 98. Do requerimento de permissão de passagem constará:

I - a indicação da área, com sua respectiva coordenada geográfica georreferenciada;

II - a finalidade do pleito;

III - possíveis ocupantes de terras e demais comunidades diretamente afetadas.

Parágrafo único. Nos casos de permissão gratuita, a coordenada geográfica pode ser substituída por outro documento que permita a setorização da área, a exemplo de pontos de *Global Positioning System (GPS)* de navegação, mapas e croquis.

Art. 99. O ITERPA analisará a viabilidade do pleito, após plotagem, verificando-se a jurisdição e a dominialidade.

§ 1º Não havendo óbices, será publicada a Portaria contendo a indicação da área.

§ 2º No prazo fixado neste Decreto, poderá ser impugnado o pedido de permissão de passagem, desde que demonstre ter legitimidade, conforme definido neste Decreto.

Art. 100. A permissão de passagem será efetivada por termo contratual.

§ 1º O permissionário fruirá plenamente da área para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 2º Resolve-se a permissão antes de seu termo, quando o permissionário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou descumpra cláusula resolutoria do ajuste, devendo retirar às suas custas os equipamentos de qualquer natureza instalados no traçado.

§ 3º A permissão de passagem não é transferível por ato *inter vivos*, salvo com prévia anuência expressa do ITERPA.

§ 4º A permissão de passagem é transferível mediante sucessão legítima ou testamentária, registrando-se a transferência perante o ITERPA.

§ 5º A permissão de passagem não poderá ser objeto de garantia, não se aplicando essa vedação aos equipamentos instalados no local da permissão.

§ 6º O termo contratual referente à permissão de passagem será levado a registro, inclusive com abertura de matrícula específica em nome do Estado do Pará, na qual constará as dimensões precisas da área, objeto de permissão, com coordenadas geodésicas.

CAPÍTULO XII DA RETIFICAÇÃO

Art. 101. Fica o ITERPA autorizado a proceder à retificação dos títulos emitidos regularmente pelo Estado do Pará, quando houver necessária correção no conteúdo do título ou na localização geográfica, no perímetro discrepante da área real do imóvel e na medição imprecisa da área.

Art. 102. A retificação do conteúdo do título definitivo ocorrerá quando for necessária a correção ou o acréscimo de informações nesse documento, desde que fundamentado no processo administrativo de origem ou em processo administrativo instaurado para esse fim.

Parágrafo único. São exemplos de retificação do conteúdo:

I - correção do nome do beneficiário, da gleba, do Município, do ato de arrecadação e do número da matrícula do imóvel; e

II - correção dos dados e coordenadas do perímetro do imóvel.

Art. 103. A retificação da localização dos títulos definitivos regularmente emitidos pelo Estado do Pará será feita quando houver discrepância ou imprecisão de localização, bem como divergência de medição e/ou perímetro entre a área do título e a efetivamente ocupada.

§ 1º A retificação de título será efetuada a requerimento do atual detentor, observados os seguintes requisitos:

I - de títulos expedidos pelo Estado do Pará, com regularidade financeira e demais cláusulas resolutivas; e

II - legitimidade de interesse.

§ 2º A legitimidade de interesse é aferida a partir da análise dos registros imobiliários e da cadeia dominial que remontam ao título indicado como de origem.

§ 3º A área excedente será limitada a 10% (dez por cento) da área original do título, devendo-se recolher o equivalente VTN.

§ 4º Para os títulos de doação, a dimensão total da área, acrescida do percentual previsto no § 3º deste dispositivo, limitar-se-á a 100 (cem) hectares.

Art. 104. Verificada a discrepância de localização do título definitivo e o imóvel efetivamente ocupado pelo interessado, o ITERPA procederá à retificação do título, desde que não haja legítima contestação de terceiros sobre a área, o imóvel esteja em jurisdição do Estado do Pará e exista identidade mínima de localização.

§ 1º A identidade mínima de localização ocorre quando:

I - a área georreferenciada estiver no limite territorial do Município de localização do título de origem ou em Município desmembrado; e

II - estiverem configurados demais acidentes geográficos mínimos, estipulados pelo setor técnico competente.

§ 2º Havendo indícios de multiplicidades de cadeia sucessória imobiliária, o ITERPA notificará a Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEP), sem prejuízo do procedimento de retificação, que poderá servir para auxiliar na própria análise daquele órgão de controle do Poder Judiciário quanto aos atos registrais.

§ 3º Apurada discrepância de localização, torna-se obrigatória a retificação para área total do título, vedada a certificação vinculada à fração de área.

Art. 105. Não havendo discrepância de localização, mas apenas divergência de medição e de perímetro, devidamente atestada pela DEAF, será promovida a retificação quando envolvida área total do título.

§ 1º A área georreferenciada total não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do tamanho da área indicada no título.

§ 2º Para os títulos de doação, a dimensão total da área, acrescida do percentual previsto no § 1º deste artigo, limita-se a 100 (cem) hectares.

§ 3º A constatação de que a área georreferenciada é menor do que a área indicada no título não constituirá direito à permuta ao requerente da retificação.

Art. 106. Homologada a retificação por ato da Presidência do ITERPA, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, será lavrado o respectivo termo que passará a constituir parte integrante do título original, expedindo-se sua certidão de inteiro teor.

Parágrafo único. Na certidão deverão constar a descrição cartográfica georreferenciada da área efetivamente ocupada, além de referência ao processo do ITERPA que culminou com sua expedição.

Art. 107. Caso verificado no curso do processo de regularização fundiária a incidência na área requerida em títulos definitivos nos quais não há correspondência cartográfica com a sua ocupação efetiva e/ou produção em campo pelo beneficiário de origem da titulação ou seus legítimos sucessores, conforme análise e vistoria técnicas, o ITERPA fica autorizado a:

I - dar prosseguimento ao pedido de regularização fundiária do requerente, que deverá cumprir os requisitos e procedimentos legais; e

II - os dados do título incidente ficarão registrados na base cartográfica fundiária do ITERPA para fins de retificação da localização a requerimento do interessado, que deverá atender os requisitos e procedimentos previstos neste Capítulo.

CAPÍTULO XIII

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNDIÁRIO APURATÓRIO

Seção I

Da Nulidade e do Cancelamento de Títulos e de Processos de Regularização Fundiária

Art. 108. São causas de cancelamento do título de terra, quando verificado:

- I - o descumprimento das cláusulas resolutivas ou condição impeditiva que impossibilite o registro público;
- II - a expedição de título com a violação das normas processuais de regularização fundiária verificada a qualquer tempo por ofício ou requerimento, insuscetíveis de saneamento ou convalidação;
- III - a expedição de título com o não atendimento aos critérios técnicos e jurídicos legalmente previstos;
- IV - a expedição de título mediante a prática de outros crimes ou contra-venções no curso do processo administrativo de regularização fundiária;
- V - ficar caracterizada a tentativa ou a consumação da prática de fraude, concentração fundiária, reserva de mercado de terras, especulação imobiliária, grilagem caracterizada pela apropriação ilegal e/ou violenta de área pública estadual, dano ambiental para simular a prática de atividade agrária e/ou incompatibilidade na política de ordenamento territorial e de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará; ou
- VI - outros casos violadores das normas de interesse público.

Seção II

Do Procedimento de Cancelamento de Títulos, de Processos de Regularização Fundiária e de Registros e a Investigação de Prática de Concentração Fundiária, Grilagem e Especulação Imobiliária

Art. 109. Constatadas as situações relacionadas no art. 108 deste Decreto, o ITERPA instaurará, de ofício ou a requerimento, processo administrativo de cancelamento de título, no qual serão garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Art. 110. Nos termos do art. 109 deste Decreto, o beneficiário do título e/ou seu sucessor será intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título.

§ 1º Transcorrido esse prazo sem a manifestação, o ITERPA declarará o cancelamento do título expedido com a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará ou, havendo manifestação tempestiva, a DJ instruirá o procedimento para análise do mérito.

§ 2º Com o cancelamento do título, a área correspondente será considerada disponível para regularização fundiária ou outra destinação para fins agrários, ambientais ou de interesse público.

Art. 111. O Estado do Pará e/ou ITERPA promoverá as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias para o cancelamento do respectivo registro imobiliário e a retomada e a destinação da área.

Art. 112. Também serão objetos de retomada pelo ITERPA e/ou pela Procuradoria-Geral do Estado:

I - áreas que tiveram o pedido de regularização fundiária indeferido por falta de interesse do requerente ou por não atendimento dos requisitos previstos na legislação;

II - a ocorrência de desistência, renúncia, abandono, falta de interesse ou indeferimento do processo de regularização fundiária que gera a perda da preferência do interessado na demonstração do cumprimento dos demais requisitos legais de dispensa de licitação para alienação direta;

III - áreas que os requerentes abandonaram ou desistiram do processo de regularização fundiária;

IV - áreas em que os ocupantes não demonstraram interesse na sua regularização fundiária; e

V - áreas em que não houve a identificação de ocupante para requerer a compra com dispensa de licitação.

§ 1º As áreas rurais retomadas serão destinadas para:

I - venda mediante concorrência pública;

II - assentamentos rurais para resolução de conflito fundiário judicializado até 5 (cinco) anos antes da publicação da Lei Estadual nº 8.878, de 2019;

III - conservação ambiental; ou

IV - outra destinação de acordo com o interesse público.

§ 2º A destinação da área para as finalidades relacionadas no § 1º deste dispositivo serão de competência da Câmara de Destinação de Terras Públicas Estaduais.

§ 3º Caso a destinação dos imóveis retomados seja a regularização fundiária onerosa, esta deverá ocorrer via licitação na modalidade concorrência, ficando vedada a participação no certame do beneficiário do título cancelado ou os seus sucessores, familiares até o terceiro grau e/ou seus sócios ou ex-sócios.

§ 4º O ITERPA regulamentará o procedimento de retomada e de destinação de que tratam estes dispositivos.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 113. As disposições contidas neste Decreto aplicar-se-ão desde logo aos processos em tramitação, respeitando os atos já realizados na vigência da legislação anterior, quando compatíveis e desde que o arquivamento não tenha sido motivado por falta de interesse do requerente.

Parágrafo único. As formas de regularização fundiária serão processadas conforme as legislações constitucionais e infraconstitucionais à época, aplicando-se concomitantemente os procedimentos estabelecidos neste Decreto, quando cabíveis.

Seção I

Da Caducidade dos Títulos de Posse

Art. 114. Somente poderá ser dada continuidade aos pedidos de conversão do título de posse em definitivo nos processos de legitimação de posse que:

I - foram protocolados até 31 de dezembro de 1995;

II - o arquivamento do processo não tenha como fundamento o descumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor no momento da solicitação e por responsabilidade do requerente; e

III - cumpra os seguintes requisitos:

- o exercício da ocupação mansa e pacífica;
- o desenvolvimento efetivo de atividade agrária;
- o georreferenciamento da área;
- a existência de correspondência entre a área descrita no título de posse e a área efetivamente ocupada e georreferenciada;
- o cancelamento do registro de imóvel irregular ou a renúncia quanto à propriedade inscrita no serviço de registro de imóveis; e
- o pagamento do VTN, com alíquota máxima, e demais custas agrárias e processuais.

§ 1º Não será objeto de revisão, reanálise ou reconsideração o processo de legitimação de posse já indeferido pelo ITERPA pelo não atendimento dos requisitos legais ou arquivamento referido no inciso II deste artigo.

§ 2º Quando a área a ser regularizada ultrapassar o limite constitucional à época da expedição do título de posse, o Congresso Nacional deverá ser consultado, nos termos do art. 188, § 1º, da Constituição Federal.

Seção II

Da Conversão dos Títulos Provisórios em Títulos de Propriedade

Art. 115. Os detentores de títulos provisórios têm o prazo de 3 (três) anos a contar da publicação da Lei Estadual nº 8.878, de 2019, para requerer a sua conversão em títulos de propriedade sob pena de caducidade e reversão do domínio útil.

§ 1º Aplicam-se ao processo de conversão dos títulos provisórios em definitivos as regras previstas para a regularização fundiária na forma de alienação onerosa.

§ 2º Não será permitida a conversão do título provisório em propriedade e nem a sua reanálise ou reconsideração quando houve o indeferimento pelo ITERPA em razão do descumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor no momento da solicitação ou por responsabilidade do requerente.

§ 3º Na apuração do VTN, será considerado o percentual inicial pago à época, calculando-se o restante devido conforme o valor do VTN em vigor.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 116. O ITERPA regulamentará o procedimento administrativo de regularização fundiária referente a cada modalidade de alienação prevista na Lei Estadual nº 8.878, de 2019, considerando as suas especificidades procedimentais.

Art. 117. O ITERPA consolidará o entendimento institucional de naturezas técnica e jurídica sobre temas divergentes que envolvem processos de regularização fundiária e outros da sua competência por meio das decisões do Conselho Diretor (CD), que deverão ser aplicados aos casos concretos sob análise da autarquia estadual de terras e publicados no seu sítio eletrônico.

Art. 118. ITERPA poderá firmar entendimentos e exigir outros atos e documentos necessários à instrução dos processos administrativos de regularização fundiária que visem garantir a segurança jurídica na transferência do patrimônio público para terceiros, sem que isso comprometa a razoável duração do processo.

Art. 119. Em até 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, todos os títulos, documentos e demais atos processuais do ITERPA serão praticados com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que garantirá a autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura, assim como dos processos administrativos eletrônicos, nos termos do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

§ 1º Também se aplica o disposto no *caput* deste artigo a todos os documentos gerados em processos físicos a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º Fica o ITERPA autorizado a regulamentar a utilização obrigatória de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil dos usuários internos e externos dos processos eletrônicos de sua competência, nos termos do Decreto nº 8.539, 2015.

§ 3º O ITERPA poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 120. O Presidente do ITERPA fica autorizado a estabelecer atos, procedimentos, indicadores e metas de gestão que tornem mais eficientes a gestão e a prestação do serviço público de regularização fundiária.

Art. 121. Aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 8.972, de 2020, naquilo que couber.

Art. 122. Ficam revogados:

I - o Decreto Estadual nº 1.805, de 21 de julho de 2009; e

II - o Decreto Estadual nº 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 123. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº DOE nº 34.424, de 2-12-2020.**

Protocolo: 608912

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº. 0812034-16.2019.8.14.0301, ajuizada por *Franciliete do Socorro Campos Souza*;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante no Processo nº. 2020/137292, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar *sub judice* ERIKA SOUSA ALMEIDA, do cargo de Professor Classe I, Nível A disciplina História, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, 14ª Unidade Regional de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 34 § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº. 0812034-16.2019.8.14.0301, ajuizada por *Franciliete do Socorro Campos Souza*;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante no Processo nº. 2020/137292, R E S O L V E:

Art.1º. Nomear *sub judice* FRANCILIETE DO SOCORRO CAMPOS SOUZA para o cargo efetivo de Professor Classe I, Nível A, disciplina História, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, 14ª Unidade Regional de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 608919

DECRETO Nº 1213, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, crédito especial, no valor de R\$ 4.624.484,21 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 4.624.484,21 (Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0189	335041	4.624.484,21
TOTAL			4.624.484,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1214, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 53.891.092,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 53.891.092,33 (Cinquenta e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	7106	449051	64.733,08
081012712212978339 - SEEL	0101	319011	12.000,00
111050433112978311 - Casa Civil	0101	339046	8.000,00
111060412212972536 - Casa Militar	0101	339030	22.755,08
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339033	30.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	0101	339039	9.000,00

161011212212978338 - SEDUC	0102	339037	555.158,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	787.838,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	1.822.015,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	364.403,00
171010412212978338 - SEFA	0101	339030	250.000,00
171010412212978338 - SEFA	0101	339037	920.000,00
171010412212978338 - SEFA	0101	339039	810.000,00
171010412315088251 - SEFA	0101	339037	1.090.000,00
171010412315088251 - SEFA	0101	339039	372.410,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339036	33.500,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339047	31.500,00
171010412615088238 - SEFA	0131	339036	8.000,00
17102288410009004 - Enc. SEFA	0101	329021	4.500.000,00
17102288410009004 - Enc. SEFA	0101	469071	9.708.406,80
281010412212978338 - NGPR	0101	339037	23.000,00
281010412615088238 - NGPR	0101	339140	2.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0261	339030	1.043.594,61
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0261	339033	57.600,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0261	339039	70.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0261	449051	2.411.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0261	449052	1.804.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	250.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339039	97.080,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339140	225.855,65
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339014	115.541,35
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339039	102.920,00
401010618315028840 - Polícia Civil	0101	339039	55.883,00
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	339030	57.129,07
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	449052	7.290,93
532012212212978338 - IOE	0261	339039	168.000,00
532012212212978339 - IOE	0261	319011	50.000,00
532012212212978339 - IOE	0261	319113	50.000,00
532012212615088238 - IOE	0261	339040	400.000,00
532012212615088238 - IOE	0261	339140	100.000,00
542010830215088888 - IASEP	0261	339039	7.497.453,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0261	339091	408.781,71
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	5.241.776,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339039	7.000.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0301	332041	2.800.000,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339039	100.000,00
832010433112978311 - EGPA	0101	339046	500,00
852010612212978338 - CPC	0101	339037	157.303,64
862012678414867575 - CPH	0101	339014	5.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	339033	5.000,00
862012678414868496 - CPH	0101	339037	20.000,00
901011030215078292 - FES	0103	334181	1.206.000,00
901012884600009045 - FES	0103	339047	900.000,00
951012612212978338 - NGTM	0101	339037	51.244,06
951012633112978311 - NGTM	0101	339046	7.420,35
TOTAL			53.891.092,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050403215088254 - Casa Civil	0101	339033	8.000,00
111050412212978339 - Casa Civil	0101	319004	12.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0106	449051	64.733,08
161011212215097607 - SEDUC	0102	449052	3.529.414,00
171010412212974668 - SEFA	0101	339030	200.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339005	90.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339008	120.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339036	730.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339039	100.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339093	560.000,00
171010412315088873 - SEFA	0101	339039	60.000,00
171010412615088238 - SEFA	0101	339139	723.060,00
171010412615088238 - SEFA	0101	339140	360.000,00
171010412815088887 - SEFA	0101	339039	119.350,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339033	9.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339036	15.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339039	46.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339047	3.000,00
171010413115088233 - SEFA	0101	339139	120.000,00
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	200.000,00
171010433112978312 - SEFA	0101	339049	60.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	7.500.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	6.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	598.110,90
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329022	514,60
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	469071	109.781,30
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	61.755,08
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	339005	271.403,29
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	339036	58.607,74
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	339093	95.688,97
401010612415028270 - Polícia Civil	0101	339014	29.000,00
401010633112978312 - Polícia Civil	0101	339049	200.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	339014	7.000,00
532012212212978338 - IOE	0261	339039	100.000,00
532012212615088238 - IOE	0261	449052	100.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	339030	168.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	339039	300.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	449052	100.000,00
542010812212978338 - IASEP	0261	339037	1.300.000,00
542010812212978339 - IASEP	0261	319011	3.428.283,00
542010812212978339 - IASEP	0261	339008	100.000,00
542010812615088238 - IASEP	0261	339040	1.340.000,00
542010812815088887 - IASEP	0261	339039	150.000,00
542010833112978311 - IASEP	0261	339046	1.179.170,00
572012060814918704 - EMATER	0101	339030	25.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339047	800.000,00
662010612515028829 - DETRAN	0261	339039	300.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339039	7.400.000,00
662010612815028832 - DETRAN	0261	339039	665.776,00
662010612815088887 - DETRAN	0261	339039	876.000,00
662010642215008805 - DETRAN	0261	339037	2.200.000,00
662012645114897645 - DETRAN	0261	449051	5.386.194,61
702012266114987655 - CODEC	0261	449051	408.781,71
782011957114908701 - FAPESPA	0301	336045	2.800.000,00
832010433115088889 - EGPA	0101	339039	100.500,00
852010612815028833 - CPC	0101	339039	142.720,00
852010612815088887 - CPC	0101	339033	14.583,64
862012612212978338 - CPH	0101	339033	2.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339039	20.000,00
862012612615088238 - CPH	0101	339140	8.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319113	300.000,00
901011012212978339 - FES	0103	339036	600.000,00
901011030115078874 - FES	0103	339039	9.769,00
901011030215078293 - FES	0103	339037	538.708,00
901011030215078293 - FES	0103	339040	35.536,00
901011042215078362 - FES	0103	339014	117.924,00
901011042215078362 - FES	0103	339030	125.937,00
901011042215078362 - FES	0103	339033	246.126,00
901011042215078362 - FES	0103	339036	99.000,00
901011042215078362 - FES	0103	339047	33.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	250.000,00
951012612212974668 - NGTM	0101	339030	7.420,35
951012612212974668 - NGTM	0101	339030	30.000,00
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	21.244,06
TOTAL			53.891.092,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1215 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 18.383.680,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 18.383.680,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339039	9.691.840,00
901011030215077684 - FES	0149	339093	8.691.840,00
TOTAL			18.383.680,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1216, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.222.571,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.222.571,34 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0306	449051	18.322,68
071011545115087556 - SEDOP	6301	449051	248,66
552012312212978338 - PRODEPA	0661	339039	2.000.000,00
552012313115088233 - PRODEPA	0661	339139	4.000,00
552012333115088243 - PRODEPA	0661	339039	200.000,00
TOTAL			2.222.571,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1217, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 30.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	30.000.000,00
TOTAL			30.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 608922

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.522/2020-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1024686,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 6 a 9 de dezembro 2020, a fim de participar de Audiência com o Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Pará e cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.523/2020-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1018201,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 9 a 14 de dezembro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.524/2020-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1027910,

R E S O L V E:

nomear RAIANA ALVES COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 2 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.525/2020-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear SERGIO MATEUS DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Paragominas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.526/2020-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO RICARDO VILLAÇA VANETTA para exercer o cargo em comissão de Diretor Agrossilvipastoril, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.518/2020-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.425, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Onde se lê: nomear EVERALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR...

Leia-se: nomear EVALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 608920

PORTARIA Nº 254/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1012055, de 30 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diárias complementar para o município de PARAUPEBAS/PA, a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial, no período de 27 a 28 de novembro de 2020, concedida através da portaria nº238/2020-CRG de 26/11/2020, publicada no DOE nº 34.419 de 27/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 255/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1022625, de 2 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, no período de 03 a 05/12/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 256/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1022398, de 2 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, no período de 02 a 05/12/2020.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 257/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1022777, de 2 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, no período de 02 a 05/12/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 258/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1022513, de 2 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 02 A 05/12/2020.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 608921

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2020-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.406.054/0001-82.

Endereço: Rua LOURENCO PINTO, 196, Bairro Centro, Curitiba - Pará, CEP: 80.010-160

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação da Servidora Eline Maria Botelho Coutinho, MF 5910649/3, Assessor Administrativo IV, Gestora de Contratos da Casa Militar da Governadoria, para participação no "Curso prático avançado de gestão e fiscalização de contratos administrativos" ofertado pela empresa RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, no período de 14 a 15/12/2020, de forma virtual, em consonância com o Parecer Jurídico 087/2020 - ASJUR CMG PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 13, VI da referida Lei Federal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento; Ação Detalhada: 260842; Plano Interno: 4120008912C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado).

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 03 de Dezembro de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 608805

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2020-CMG

Considerando o Parecer Jurídico nº 087/2020 - ASJUR CMG PA, reconhecimento e ratificação o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020 - CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c com art. 13, VI, da Lei de nº 8.666/93, visando à despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em capacitação da Servidora Eline Maria Botelho Coutinho, MF 5910649/3, Assessor Administrativo IV, Gestora de Contratos da Casa Militar da Governadoria, no "Curso prático avançado de gestão e fiscalização de contratos administrativos" ofertado pela empresa RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, no período de 14 a 15/12/2020.

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 608813

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 910/2020 - CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Suprido: CAP QOPM Khistian Batista Castro, Ajudante de Ordens, CPF nº 749.574.572-04; Prazo p/ aplicação: 15 (quinze) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 03 (três) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 608691

EXTRATO DE PORTARIA Nº 909/2020 - CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 Cássio Tabaranã Silva, Diretor de Operações, CPF nº 630.340.932-68; Prazo p/ aplicação: 15 (quinze) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 3 (três) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo): R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 608689

EXTRATO DE PORTARIA Nº 908/2020 - CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Suprido: 2º SGT PM R/R RG 19552 Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04; Prazo p/ aplicação: 15 (quinze) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 3 (três) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo): R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 608688

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 912/2020 - CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 02/12/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68, CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, CPF nº 695.442.982-15 e CB PM Ailson Brito dos Santos, CPF nº 879.522.112-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 608753

EXTRATO DE PORTARIA Nº 911/2020 - CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27 a 29/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Nathanael Abdala Martins da Silva, CPF nº 655.610.312-87 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 608692

EXTRATO DE PORTARIA Nº 913/2020 - CMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Felix do Xingu/PA; Período: 03 a 05/12/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF nº 845.574.512-68, CB PM Daniel dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49 e SD PM Adriano Henrique dos Santos, CPF nº 023.621.262-18 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 608756

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 227/2020-GVG DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ADRIANA BATISTA FONSECA, matrícula nº 57176556/2, para a função de Agente Público de Controle Interno no âmbito da Vice-Governadoria do Estado;

II - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Alberto Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 608481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229/2020-GVG DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	03 a 06/12/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)
SGT PM Aldecir de Souza Aires	54195433	453.975.972-87	03 a 06/12/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	03 a 06/12/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 230/2020-GVG DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	16 a 24/12/2020	09 (alimentação) 08 (pousada)
SUB TEN PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	16 a 24/12/2020	09 (alimentação) 08 (pousada)
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	16 a 24/12/2020	09 (alimentação) 08 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	16 a 24/12/2020	09 (alimentação) 08 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2020-GVG DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	11 a 13/12/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	11 a 13/12/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 228/2020-GVG DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272-39	26 a 31/12/2020	06 (alimentação) 05 (pousada)
CB PM André Caldeira dos Santos	54194918	608.072.102-34	26 a 31/12/2020	06 (alimentação) 05 (pousada)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	26 a 31/12/2020	06 (alimentação) 05 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	26 a 31/12/2020	06 (alimentação) 05 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 608674**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020/TCM/PA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87, com sede na Tv. Magno de Araújo, nº 474 – telegráfo Sem Fio, CEP 66113-055, Belém-PA, neste ato representado pelo Se Presidente, Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, portador da cédula de identidade RG Nº 4388640 SSSP/PA, inscrito no cadastros nacional das pessoas físicas CPF/MF sob o nº 029.010.722-91, doravante denominador TCM-PA, e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.269.619/0001-94, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791 – Umarizal, CEP 66050-520, Belém-PA, neste ato representado pelo Auditor Geral do Estado, José Rubens Barreiros de Leão, portador da cédula de identidade 1894897-SSP/PA, inscrito no cadastro nacional das pessoas físicas CPF/MF sob o nº 121.178.702-87, doravante denominado AGE-PA, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas disposições da lei federal nº 8.666/93, além das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste acordo a cessão, pelo TCM-PA, do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União, ferramenta automatizada de controle externo que o TCM-PA desenvolveu para auxiliar os servidores na fiscalização de gestão dos recursos públicos, com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade nos procedimentos de sistematização e disponibilização do referido software, sendo necessário também, o intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades administrativas e de fiscalização institucionais dos respectivos Órgãos, na defesa do interesse público.

Parágrafo Primeiro – A estrutura técnica compreende a equipe de analistas, sistemas de informação e bases de conhecimento utilizados na atividade de sistematização e desenvolvimento da solução tecnológica para as atividades fiscalizatórias do TCM-PA e da AGE-PA.

Parágrafo Segundo – Futuros aperfeiçoamentos e nova funcionalidades do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União desenvolvidas pelo TCM-PA poderão ser cedidos a AGE-PA, nos termos da cessão do referido software.

Parágrafo Terceiro – É vedada a transmissão parcial ou total do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União a outra pessoa física ou jurídica, sem a anuência do TCM-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do presente acordo efetivar-se-á mediante iniciativa dos Partícipes, que, diante de procedimento relacionado à salvaguarda do patrimônio público ou do interesse público, solicitarão o apoio necessário à consecução do objeto descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Único - O atendimento ao pedido de apoio se condiciona às disponibilidades de recursos humanos, materiais e estruturais do partícipe solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

O TCM-PA compromete-se a cumprir fielmente os termos deste instrumento, em especial a:

1. Disponibilizar a AGE-PA o software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União na sua versão atual;
2. Realizar a transferência de tecnologia do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União a AGE-PA, com disponibilização dos códigos-fonte do programa, além de todos os dados necessários para o uso, documentos e elementos pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualizações que ocorrerem no software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União;
3. Fornecer suporte técnico à implementação do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União, com consultoria podendo ser prestada de forma online ou presencialmente, de acordo com o acerto dos Partícipes, adequando-se a disponibilidade de cada Órgão;
4. Comunicar-se a AGE-PA sempre que solicitado, as alterações efetuadas ao software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União; e
5. Comunicar-se a AGE-PA sempre que solicitado, as falhas detectadas no software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União, cedendo-lhe as necessárias correções.

A AGE-PA compromete-se a cumprir fielmente os termos deste instrumento, em especial a:

1. Zelar pelo uso adequado do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União, comprometendo-se a utilizar os dados e o referido programa, somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata do referido acordo, bem como a responsabilização por danos porventura ocorridos;
2. Apurar o fato, no caso de uso indevido do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União, com vistas especiais a responsabilização administrativa e criminal;
3. Fornecer os dados e estrutura necessárias, para montar a base de teste e a utilização correta do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União;

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****ERRATA****ERRATA – PORTARIA Nº 053/2020 – GAB/SEAC – 02/12/2020****PUBLICADA NO DOE Nº 34.425 – 03/12/2020 – Protocolo nº 608014****ONDE SE LÊ:** "...ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 55589973-1..."**LEIA-SE:** "...ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3..."**Protocolo: 608742**

4. Informar ao TCM-PA, eventuais falhas encontradas na utilização do software Argus sobre pesquisa de notícias e em diários oficiais do Estado e da União.

5. Viabilizar a troca de informações, experiências e conhecimento com vistas ao aperfeiçoamento dos sistemas consignados nesta Cooperação e de melhorias de práticas operacionais de fiscalização;

DA CLÁUSULA QUARTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os Participes, a fim de assegurar o sigilo das informações envolvidas nas atividades decorrentes do presente ajuste, se obrigam a compromissar os servidores ou terceiros designados a preservar a utilização dos dados que lhes forem fornecidos, vedando sua divulgação ou transferência a qualquer título, sob pena das cominações legais cabíveis.

DA CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO DE PROPRIEDADE

O TCM-PA é o único e exclusivo proprietário da tecnologia cedida, estando a propriedade intelectual protegida por tratados internacionais e pelas Leis nºs. 6909/98 e 9610/98, que regulam o Direito Autoral no Brasil.

DA CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica não importará em transferência de recursos financeiros entre os participes, arcando cada qual com suas obrigações através de seus próprios orçamentos.

DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado mediante termos aditivos, conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas instituições em comum acordo.

DA CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado pelos Participes, desde que haja consentimento das duas partes, podendo ser feito por meio de Termo Aditivo de Cooperação Técnica.

DA CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO

A presente avença extinguir-se-á:

- Pela manifestação por escrito de vontade de qualquer dos Participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, preservados os direitos e obrigações assumidas;
- Pelo descumprimento de alguma de suas cláusulas por qualquer das Participes;
- Pela superveniência de fatos que tornem materialmente inexequível o acordo.

DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato desse Acordo de Cooperação Técnica será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará pela AGE-PA.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém-PA, para dirimir litígios oriundos da execução deste Termo de Cooperação, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, que é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

AUDITOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

PRESIDENTE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ

Protocolo: 608427

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.368, de 09 de Outubro de 2020, CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/1013134

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 276,07 (duzentos e setenta e seis reais e sete centavos), ao servidor SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação Parápaz, CPF Nº 707.027.212-04, MATRÍCULA Nº 54185947, que integrará Ação Integrada da Cidadania, a ser realizada nos dias 03 à 05/12/2020, no município de SãoFelix do Xingu- PA, com saída no dia 02/12/2020 (Quarta-Feira) e retorno no dia 06/12/2020 (Domingo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Chefe de Gabinete da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 608471

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/1016267

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diário valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Matrícula: 5946715/1, CPF: 696.087.172-72, THATIANE COELHO LIMA, CPF nº. 689929392-72, Mat. nº 5946709, Coordenadora de Políticas Sociais, CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE, Mat.5678420, Coordenador de Núcleo de Projetos, CPF: 228.933.262-34 08, ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Mat.5949112, CPF:803.543.512-49, Assessor Operacional; MARCOS VINÍCIUS FARIAS FERREIRA, Mat.5946744, CPF:035.823.832-37, Gerente, ANNA GABRIELLEMOTAPIMENTEL de CARVALHO, Mat. 05946735, CPF:982.801.392-49, Gerente, MATEUS DA SILVA FERREIRA, Mat.5949216/2, CPF:029.829.422-24, Assistente Administrativo, PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA, Assessor Operacional, Mat.nº 594674/1, CPF: 648.738.542-53, RENAN FERREIRA DE FREITAS, CPF 015.450.882.92, Mat. 5953736, Técnico em Gestão Social que integrará Ação Integrada da Cidadania, a ser realizada nos dias 03 à 05/12/2020, no município de SãoFelix do Xingu- PA, com saída no dia 02/12/2020 (Quarta-Feira) e retorno no dia 06/12/2020 (Domingo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 608470

PORTARIA Nº 191 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 3 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora ANA CARLA DA SILVA COSTA, Matrícula 5956147/1, Assessor de Gabinete, CPF: 793.953.502-10, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação PARÁPAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 608925

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 333/2020-GS/SEPLAD DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882133;

R E S O L V E:

I - REGULARIZAR a cessão do servidor GERALDO GOBITSCH NETO, Id. Funcional nº. 28070/1, ocupante do cargo de Técnico D, para a Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, no período de 19/07/2019 a 18/07/2020.

II - CEDER o servidor GERALDO GOBITSCH NETO, Id. Funcional nº. 28070/1, ocupante do cargo de Técnico D, para a Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, a contar de 19 de julho de 2020, com ônus para o órgão de origem, sem reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º § 1º; 12 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 608685

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº.0327-GS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Thiago Frazão dos Santos	5950167/1	Agente Penitenciário	SEAP	05/10/2020	2020/957027
Beatriz Castro da Costa Vasconcelos	5947414/1	Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos	ARCON	24/11/2020	2020/980743

Wogler Ariel Matos Fideles	5948809/1	Professor Classe I	SEDUC	01/11/2020	2020/837504
Luiz Gustavo Fernandes dos Santos	5948769/1	Professor Classe I	SEDUC	09/10/2020	2020/814777
Maria do Socorro Costa Rodrigues	527700/3	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	01/10/2020	2020/778324

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 608403

PORTARIA Nº. 0334-GS/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019. Considerando o Processo Eletrônico nº. 2020/408922.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO, matrícula nº. 54196895/2, do cargo de Farmacêutico, com lotação no Hospital Ophir Loyla - HOL, a contar de 02/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 608417

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

GUILHERME KALUME AZEVEDO

PORTARIA Nº 569/2020/DAF/SEPLAD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicada no DOE nº 34.405, de 13.11.2020.

Onde se lê: Ocupante do Cargo de Engenheiro Civil / Diretor

Leia-se: Ocupante do Cargo de Diretor

Protocolo: 608526

FÉRIAS

PORTARIA Nº 622/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/998806,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD, no período de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 623/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2020/1009986.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 21/12/2020 a 19/01/2021 para 02/12/2020 a 31/12/2020, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 576/2020-DAF/SEPLAD de 16/11/2020, publicado no DOE nº. 34.411 de 18/11/2020, à servidora PAULA FERNANDA BAZZONI, Id. Funcional nº 5946862/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria jurídica - CJUR/SEPLAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 03 de dezembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 608676

PORTARIA Nº 621/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 1023179/2020, de 02.12.2020;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Otávio Monteiro Mendes, Id. Funcional nº 5956010/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil a viajarem para cidade de Anajás/PA no período de 07 a 09.12.2020, para realizarem vistoria técnica parciais de convênios nº 005/2019 e 006/2019 - FDE, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 608914

PORTARIA Nº 387, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1213, de 02/12/2020, 1215, de 03/12/2020, 1216, de 03/12/2020 e 1217, de 03/12/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 387, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA/DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO/CEASA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	51.506,00	51.506,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	51.506,00	51.506,00
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
GESTÃO EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	197.680,51	197.680,51
DEA	0101	0,00	0,00	0,00	197.680,51	197.680,51
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Aumento de Capital	0101	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	16.232.290,00	16.232.290,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	16.232.290,00	16.232.290,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
Contrato Estimativo	0661	0,00	0,00	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.327.300,00	3.327.300,00
Contrato Estimativo						

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	3.327.300,00	3.327.300,00	SEFA	6301	0,00	0,00	0,00	248,66	248,66
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	13.764,44	13.764,44	Manutenção da Gestão Casa Militar	7106	0,00	0,00	0,00	64.733,08	64.733,08
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	13.764,44	13.764,44		0101	0,00	0,00	0,00	1.462.410,00	1.462.410,00
SEDOP		0,00	0,00	0,00	83.304,42	83.304,42	CEASA	0101	0,00	0,00	0,00	51.506,00	51.506,00
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	18.322,68	18.322,68	EGPA	0101	0,00	0,00	0,00	197.680,51	197.680,51
	0306	0,00	0,00	0,00	248,66	248,66	Enc. SEPLA-D-AD						
	6301	0,00	0,00	0,00	64.733,08	64.733,08	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7106	0,00	0,00	0,00									
POLÍTICA SOCIAL FES													
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.897.840,00	10.897.840,00	FUNTELPA	0103	0,00	0,00	0,00	16.232.290,00	16.232.290,00
Despesas Ordinárias								0261	0,00	0,00	0,00	408.781,71	408.781,71
	0103	0,00	0,00	0,00	1.206.000,00	1.206.000,00	NGPR	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	9.691.840,00	9.691.840,00	NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	13.764,44	13.764,44
SESPA							PRODEPA	0661	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.691.840,00	8.691.840,00	SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	10.030,48	10.030,48
Despesas Ordinárias							SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	1.864.890,00	1.864.890,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							Saúde FES					19.589.680,00	19.589.680,00
	0149	0,00	0,00	0,00	8.691.840,00	8.691.840,00		0103	0,00	0,00	0,00	1.206.000,00	1.206.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEEL								0149	0,00	0,00	0,00	9.691.840,00	9.691.840,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.030,48	10.030,48	SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	10.030,48	10.030,48		0149	0,00	0,00	0,00	8.691.840,00	8.691.840,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO													
Casa Militar													
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	61.755,08	61.755,08							
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	52.755,08	52.755,08							
Despesas Ordinárias													
	0101	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00							
Fundação ParáPaz													
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	4.215.000,00	4.215.000,00							
	0261	0,00	0,00	0,00	1.804.000,00	1.804.000,00							
Obras e Instalações													
	0261	0,00	0,00	0,00	2.411.000,00	2.411.000,00							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.171.194,61	1.171.194,61							
Despesas Ordinárias													
	0261	0,00	0,00	0,00	1.171.194,61	1.171.194,61							
FUNTELPA													
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	408.781,71	408.781,71							
Despesas Ordinárias													
	0261	0,00	0,00	0,00	408.781,71	408.781,71							
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL							
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	5.386.194,61	5.386.194,61	6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios		0,00	0,00	0,00	248,66	248,66
Fundação ParáPaz	0261	0,00	0,00	0,00	5.386.194,61	5.386.194,61	7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		0,00	0,00	0,00	64.733,08	64.733,08
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00							
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00							
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	31.751.714,42	31.751.714,42	TOTAL	0,00	0,00	0,00	91.591.287,25	91.591.287,25	
IASEP	0101	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00							
NGPR													
	0101	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00							
PRODEPA													
	0661	0,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00							
SEDOP													
	0306	0,00	0,00	0,00	18.322,68	18.322,68							

3º QUADRIMESTRE - 2020

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	47.687.036,51	47.687.036,51
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	17.438.290,00	17.438.290,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	18.383.680,00	18.383.680,00
0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	5.794.976,32	5.794.976,32
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	18.322,68	18.322,68
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	2.204.000,00	2.204.000,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	248,66	248,66
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	64.733,08	64.733,08
TOTAL	0,00	0,00	0,00	91.591.287,25	91.591.287,25

PORTARIA Nº 388, DE 03/12/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.122.500,00 (Hum Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s)

da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0101	339139	8.000,00
211010612615088238 - SEGUP	0101	339140	29.500,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	1.085.000,00
TOTAL			1.122.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0101	339035	8.000,00
211010612615088238 - SEGUP	0101	339040	29.500,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.085.000,00
TOTAL			1.122.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 389, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 389, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SETUR	Investimentos 30.000,00		0,00	0,00	0,00		30.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
Manutenção da Gestão SETUR		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
TOTAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00

PORTARIA Nº 390, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.143.873,25 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 390, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
POLÍTICA SOCIAL SESPÁ							
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00		5.700.000,00
Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	443.873,25	0,00		443.873,25
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
Saúde SESPÁ		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
TOTAL		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25

PORTARIA Nº 391, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 28.472.000,00 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 391, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DEFESA SOCIAL DETRAN							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00		1.400.000,00
Folha de Pessoal	0261	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00		1.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGPR							
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		72.000,00	0,00	0,00	0,00		72.000,00
POLÍTICA SOCIAL FES	0101	72.000,00	0,00	0,00	0,00		72.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00		24.000.000,00
Despesas Ordinárias	0103	0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00		24.000.000,00
SEASTER							
Outras Despesas Correntes		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00		3.000.000,00
Despesas Ordinárias	0186	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00		3.000.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
Manutenção da Gestão DETRAN		72.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00		1.472.000,00

NGPR	0261	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Saúde	0101	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FES		0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00	24.000.000,00
	0103	0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00	24.000.000,00
Trabalho, Em- prego e Renda SEASTER		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	0186	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
3º QUADRIMESTRE - 2020						
FORTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00	24.000.000,00	
0186 - Saúde/ Assistência (SUS/SUAS)	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00	
0261 - REC. PROP.DIRETA- MENTE ARREC. PELO ORG.ADM.	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	
INDIR						
TOTAL	822.000,00	750.000,00	13.229.104,00	13.670.896,00	28.472.000,00	

Protocolo: 608923

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 02/2020 - SEPLAD/PCPA,
03 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-206

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** a **Retificação do Edital de Abertura C-206**, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil - DPC, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 4.7, do Edital de Abertura C-206, referente ao julgamento dos pedidos de solicitação de isenção, conforme segue:
Onde se lê:

4.7 No caso previsto no subitem 4.5 deste Edital, cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCF.

Leia-se:

4.7 No caso previsto no subitem 4.5 deste Edital, cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCF com apoio nas informações prestadas pelo órgão gestor do CadÚnico.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.1.2 com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1.2 (...) conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.4 deste Edital.

Leia-se:

7.1.2 (...) conforme prevê o art. 3º c/c o art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, no prazo estabelecido no subitem 7.4 deste Edital

Art. 3º Fica **INCLUÍDO** o subitem 9.6 com a seguinte redação:

9.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o Instituto AOCF poderá proceder à coleta de impressão digital e fotográfica de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas.

Art. 4º Fica **RETIFICADA** a Tabela 13.1, alínea "c", do Edital de Abertura C-206, referente a Corrida, da Prova de Aptidão Física, sexo masculino, conforme segue:

Onde se lê:**TABELA 13.1****PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - DESCRIÇÃO GERAL**

c) Corrida: no tempo de 12 (doze) minutos, o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros para o sexo feminino e 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino.

Leia-se:**TABELA 13.1****PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - DESCRIÇÃO GERAL**

c) Corrida: no tempo de 12 (doze) minutos, o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros para o sexo feminino e 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino.

Art. 5º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 13.6.2, 13.6.2.1, 13.6.2.2, 13.6.2.3, 13.6.2.4, 13.6.2.5 e **INCLUÍDOS** os subitens 13.6.2.6 e 13.6.2.7, conforme segue:

13.6.2 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos

testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.143/2020. Entretanto, caso a candidata se apresente em situação gestacional que a inabilite ou impossibilite a realizar os testes de avaliação física deverá, até 03 (três) dias antes da data e horário estabelecidos em Edital específico de convocação para a prova, requerer sua remarcação à Comissão do Concurso, por meio de formulário dirigido ao Instituto AOCF, comprovando documentalmente o estado de gravidez e apresentando declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, conforme dispõe o parágrafo 6º da Lei citada.

13.6.2.1 Recebido o requerimento da candidata gestante, conforme subitem 13.6.2, e deferida a remarcação da prova de aptidão física, esta se dará após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, cabendo à candidata comunicar formalmente à organização do concurso o encerramento dessa condição de sua incapacidade temporária.

13.6.2.2 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 13.6.2 deste Edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.

13.6.2.3 Os documentos médicos e laboratoriais deverão ser entregues com o requerimento de que trata o item 13.6.2 deste Edital, não sendo aceitos em momento diverso pela organização do certame. Caso a candidata não apresente os documentos em tempo hábil ou se recuse a realizar os exercícios da Prova de Capacitação Física alegando estado de gravidez, será imediatamente eliminada do concurso público.

13.6.2.4 A candidata que tenha solicitado a remarcação da prova mediante apresentação de documentos que comprovem sua incapacidade temporária em razão do estado de gravidez e que, ainda assim, deseje realizar os exercícios da Prova de Capacitação Física na data constante da convocação original, poderá fazê-lo uma vez que apresente atestado médico atualizado e válido no dia do exame, em que conste, expressamente, sua aptidão para os exercícios físicos exigidos, caso em que o requerimento para redesignação dos testes ficará invalidado.

13.6.2.5 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias à candidata.

13.6.2.6 A candidata gestante que não realizar temporariamente os exames de aptidão física deverá prosseguir no concurso e, caso seja eliminada nas fases subsequentes à Prova de Capacitação Física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física no prazo assinalado no subitem 13.6.2.1

13.6.2.7. O disposto neste Edital para candidatas gestantes não se estende a provas objetivas, discursivas, de peças processuais, exames psicotécnicos ou qualquer outra etapa do certame.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o subitem 14.6.1, alíneas "c.1" e "c.2", do Edital de Abertura C-206, referente as condições para ser considerado apto no Exame Médico, conforme segue:

Onde se lê:

c.1) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

c.2) ESPECÍFICAS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis;

Leia-se:

c.1) GERAIS: cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes; demais moléstias e/ou deficiências físicas e/ou mentais que inabilitem o candidato para a atividade policial.

c.2) ESPECÍFICAS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis;

Art. 8º Fica **RETIFICADO** o subitem 20.1.13, do Edital de Abertura C-206, referente a eliminação do Concurso Público, conforme segue:

Onde se lê:

20.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

Leia-se:

20.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura, impressão digital e registro fotográfico durante a realização das provas;

Art. 9º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-207
EDITAL Nº 02/2020 – SEPLAD/PCPA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-207

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO a Retificação do Edital de Abertura C-207**, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – PAP conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 2.1, do Edital de Abertura C-207, passando a conter a seguinte redação:

Onde se Lê:

2.1 O código do cargo, os cargos, os requisitos, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o total de vagas, a carga horária, o valor da taxa de inscrição e a gratificação são os estabelecidos a seguir:

Leia-se:

2.1 O código do cargo, os cargos, os requisitos, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o total de vagas, a carga horária, remuneração, período de realização das provas e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 4.7, do Edital de Abertura C-207, referente ao julgamento dos pedidos de solicitação de isenção, conforme segue:

Onde se lê:

4.7 No caso previsto no subitem 4.5 deste Edital, cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AACP.

Leia-se:

4.7 No caso previsto no subitem 4.5 deste Edital, cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AACP com apoio nas informações prestadas pelo órgão gestor do CadÚnico.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.6.1, do Edital de Abertura C-207, referente a condição da inscrição, conforme segue:

Onde se Lê:

5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde).

Leia-se:

5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.6.2, do Edital de Abertura C-207, referente a condição da inscrição, conforme segue:

Onde se Lê:

5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

Leia-se

5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.1.2 com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1.2 (...) conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.4 deste Edital.

Leia-se:

7.1.2 (...) conforme prevê o art. 3º c/c o art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, no prazo estabelecido no subitem 7.4 deste Edital.

Art. 6º Fica **INCLUÍDO** o subitem 9.6 com a seguinte redação:

9.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o Instituto AACP poderá proceder à coleta de impressão digital e fotográfica de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.1.4, do Edital de Abertura C-207, referente a data limite para informar o nome social, conforme segue:

Onde se Lê:

7.1.4 Em conformidade com o Decreto 8.727/2016, ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, transgêneros e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **05/02/2021**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

Leia-se:

7.1.4 Em conformidade com o Decreto 8.727/2016, ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, transgêneros e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **05/02/2021**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

Art. 8º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.8, do Edital de Abertura C-207, referente a data provável que o deferimento das solicitações de condição especial estará disponível, conforme segue:

Onde-se lê:

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará a partir da data provável de **10/12/2020**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 00h do dia 11/02/2021 até as 23h59min do dia 12/02/2021, observado horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará a partir da data provável de **10/02/2021**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 00h do dia 11/02/2021 até as 23h59min do dia 12/02/2021, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 9º Fica **RETIFICADO** o subitem 12.2, do Edital de Abertura C-207, referente a composição da questão de Prova Discursiva, conforme segue:

Onde se lê:

12.2 A Prova Discursiva será composta por 01 (uma) questão referente de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.

Leia-se:

12.2 A Prova Discursiva será composta por 01 (uma) questão referente aos itens abordados em conhecimentos específicos e comuns a todos os cargos.

Art. 10º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.1, do Edital de Abertura C-207, referente as condições para o candidato ser convocado para a prova de capacitação física, conforme segue:

Onde se lê:

13.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 9.5 (Prova Objetiva) e 12.4.1 (Peça Processual), além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

13.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 9.5 (Prova Objetiva) e 12.4.1 (Prova Discursiva), além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 11º Fica **RETIFICADO** a tabela 13.1, do Edital de Abertura C-207, referente a corrida - prova de capacitação física - Masculina, conforme segue:

Onde se lê:

TABELA 13.1

PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - DESCRIÇÃO GERAL
c) Corrida: no tempo de 12 (doze) minutos, o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros para o sexo feminino e 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino.

Leia-se:

TABELA 13.1

PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - DESCRIÇÃO GERAL
c) Corrida: no tempo de 12 (doze) minutos, o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros para o sexo feminino e 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino.

Art. 12º Fica **RETIFICADOS** os subitens 13.6.2, 13.6.2.1, 13.6.2.2, 13.6.2.3, 13.6.2.4, 13.6.2.5 e **INCLUÍDOS** os subitens 13.6.2.6 e 13.6.2.7, conforme segue:

13.6.2 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.143/2020. Entretanto, caso a candidata se apresente em situação gestacional que a inabilite ou impossibilite a realizar os testes de avaliação física deverá, até 03 (três) dias antes da data e horário estabelecidos em Edital específico de convocação para a prova, requerer sua remarcação à Comissão do Concurso, por meio de formulário dirigido ao Instituto AACP, comprovando documentalmente o estado de gravidez e apresentando declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, conforme dispõe o parágrafo 6º da Lei citada.

13.6.2.1 Recebido o requerimento da candidata gestante, conforme subitem 13.6.2, e deferida a remarcação da prova de aptidão física, esta se dará após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, cabendo à candidata comunicar formalmente à organização do concurso o encerramento dessa condição de sua incapacidade temporária.

13.6.2.2 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 13.6.2 deste Edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.

13.6.2.3 Os documentos médicos e laboratoriais deverão ser entregues com o requerimento de que trata o item 13.6.2 deste Edital, não sendo aceitos em momento diverso pela organização do certame. Caso a candidata não apresente os documentos em tempo hábil ou se recuse a realizar os exercícios da Prova de Capacitação Física alegando estado de gravidez, será imediatamente eliminada do concurso público.

13.6.2.4 A candidata que tenha solicitado a remarcação da prova mediante apresentação de documentos que comprovem sua incapacidade temporária em razão do estado de gravidez e que, ainda assim, deseje realizar os exercícios da Prova de Capacitação Física na data constante da convocação original, poderá fazê-lo uma vez que apresente atestado médico atualizado e válido no dia do exame, em que conste, expressamente, sua aptidão para os exercícios físicos exigidos, caso em que o requerimento para redesignação dos testes ficará invalidado.

13.6.2.5 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias à candidata.

13.6.2.6 A candidata gestante que não realizar temporariamente os exames de aptidão física deverá prosseguir no concurso e, caso seja eliminada nas fases subsequentes à Prova de Capacitação Física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física no prazo assinalado no subitem 13.6.2.1.

13.6.2.7. O disposto neste Edital para candidatas gestantes não se estende a provas objetivas, discursivas, de peças processuais, exames psicotécnicos ou qualquer outra etapa do certame.

Art. 13º Fica **RETIFICADO** o subitem 14.6.1, alíneas "c.1 e c.2", do Edital de Abertura C-206, referente as condições para ser considerado apto no Exame Médico, conforme segue:

Onde se lê:

c.1) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

c.2) ESPECÍFICAS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis;

Leia-se:

c.1) GERAIS: cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes; demais moléstias e/ou deficiências físicas e/ou mentais que inabilitem o candidato para a atividade policial.

c.2) ESPECÍFICAS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis;

Art. 14º Fica **RETIFICADO** o subitem 15.1, do Edital de Abertura C-207, referente ao caráter e a finalidade do exame psicológico considerado para os cargos de **Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil de Polícia Civil**, conforme segue:

Onde se lê:

15.2 O Exame Psicológico **terá caráter unicamente eliminatório**, e o candidato será considerado **recomendado ou não recomendado** para o desempenho eficiente das atividades do cargo de **Delegado de Polícia Civil**.

Leia-se:

15.2 O Exame Psicológico **terá caráter unicamente eliminatório**, e o candidato será considerado **recomendado ou não recomendado** para o desempenho eficiente das atividades dos cargos de **Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil de Polícia Civil**.

Art. 15º Fica **RETIFICADO** o subitem 15.2,2 do Edital de Abertura C-207, referente a aplicação do exame psicológico para os cargos de **Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil de Polícia Civil**, conforme segue:

Onde se lê:

15.2.2 O Exame Psicológico consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SATEPSI (Resolução CFP Nº 009/2018), e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício dos cargos de **Delegado de Polícia Civil**.

Leia-se:

15.2.2 O Exame Psicológico consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às nor-

mas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SATEPSI (Resolução CFP Nº 009/2018), e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício dos cargos de **Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil**.

Art 16º Fica **RETIFICADO** o subitem 20.1.11 do Edital de Abertura C-207, referente a eliminação do Concurso Público, conforme segue:

Onde se lê:

20.1.11 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Redação;

Leia-se:

20.1.11descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;

Art. 17º Fica **RETIFICADO** o subitem 20.1.13, do Edital de Abertura C-206, referente a eliminação do Concurso Público, conforme segue:

Onde se lê:

20.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

Leia-se:

20.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura, impressão digital e registro fotográfico durante a realização das provas;

Art. 18º Fica **RETIFICADO** a tabela do Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos do Edital de Abertura C-207, referente aos requisitos do cargo de Investigador de Polícia Civil (IPC), conforme segue:

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR
CARGO 401: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (IPC)
Requisitos: Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR
CARGO 401: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (IPC)
Requisitos: Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria B.

Art. 29º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 608913

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 282 de 25 de novembro de 2020.

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO, matrícula Nº 54195645/2, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotado na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 4º triênio, período compreendido entre 18/01/2015 a 17/01/2018, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2020.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 19 de novembro de 2020.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 608698

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/771219

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Vigência: 01/12/2020 A 01/12/2021

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 191

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS A SAÚDE

CNPJ/MF: 25.143.682/0001-12

Endereço: AV JOÃO PAULO II, nº.432, CEP:68.700-050,

bairro CENTRO, Município: CAPANEMA/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Vigência: 01/12/2020 A 01/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 143
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: FISCAL INSTITUTO DE MEDICINA FISICA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 15.294.671/0001-80
Endereço: Rua Curuçã, nº.662, bairro telegrafo,
município BELÉM/PA, CEP:66.053-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/12/2020.
Vigência: 01/12/2020 A 01/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 144
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: PEREIRA E AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 24.149.179/0001-01
Endereço: AV. Governador José Malcher nº.168, bairro Nazaré,
município BELÉM/PA, CEP:66.035-065
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/12/2020.
Vigência: 01/12/2020 A 01/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 145
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA IKETANI LTDA
CNPJ/MF: 23.056.667/0001-01
Endereço: TV. TRES DE MAIO nº.1556, bairro SÃO BRAS,
Município BELÉM/PA, CEP:66.063-388
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/12/2020.
Vigência: 01/12/2020 A 01/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 146
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ANGIOLOGICA- CLÍNICA DE ANGIOLOGIA,
CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR S.S LTDA -ME
CNPJ/MF: 11.917.634/0001-20
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS nº.1476,
Bairro UMARIZAL, Município BELÉM/PA, CEP:66.055-200
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 56
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CREPALDI E JOÃO S/S LTDA - CORPO & SAUDE
CNPJ/MF: 00.959.547/0001-19
Endereço: Trav.14 de Abril, Nº 1529 Bairro: São Brás,
Município BELÉM/PA, CEP: 66.063-005
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 57
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: VALTERLINA CAMELO XAVIER
CNPJ/MF: 165.855.342-04
Endereço: Trav. Alferes Costa, nº.1788, sala 4,
CEP:66.087-660, Bairro: Pedreira - Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 58
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: SAÚDE CENTER PARÁ LTDA-ME
CNPJ/MF: 19.164.024/0001-04
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1115,
Bairro: Umarizal, CEP:66.055-200, no Município de BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 59
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA
CNPJ/MF: 04.572.038/0006-02
Endereço: Trav. Cônego Luiz Leitão, Bairro: Centro,
Município Castanhal/PA, CEP: 68.743-020
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 60
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
-PAULO CORDEIRO, DE AZEVEDO LTDA
CNPJ/MF: 04.978.805/0004-08
Endereço: Trav. SN 17 Nº S/N, Bairro: COQUEIRO,
Município ANANINDEUA /PA, CEP: 67.110-450
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 61
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: NAZETE ARAÚJO & SENA LTDA - CAFISIO LTDA
CNPJ/MF: 01.296.451/0001-80
Endereço: Av. Senador Lemos, 252, Bairro: Umarizal,
Município Belém/PA, CEP: 66.055-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 62
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ALMEIDA BASTOS & CIA LTDA-PRONTOCARDIO
CNPJ/MF: 07.498.210/0001-09
Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, Bairro: Centro,
Município CASTANHAL/PA, CEP:68.743-010
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 63
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO OFTALMOLOGICO DE BELEM S/S LTDA -COB
CNPJ/MF: 03.677.112/0001-70
Endereço: Trav. Padre Eutiquio, Bairro: Batista Campos,
Município BELEM/PA, CEP:66.033-726
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 64
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: OFTALMAZONIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 08.610.501/0001-00
Endereço: Trav.09 de Janeiro, Bairro: São Braz,
Município BELÉM /PA, CEP: 66.063-260
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 66
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: PALHETA E PEZZIN LTDA- CENTRO DE OTORRINOLARINGO-
LOGIA DO PARA
CNPJ/MF: 04.000.663/0001-67
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO 2391- ED. METROPOLITAN, SLS
1403,1508 e 1608,
Bairro: Cremação, Município BELÉM/PA, CEP:66.040-100
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 71
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: FONSECA CHAVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.687.827/0001-27
Endereço: QD. SETE, FOLHA 26 S/N, LOTE E-12, SALAS 307/308,
Bairro: NOVA MARABA, Município MARABA/PA, CEP:68.509-060
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 73
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: D V NATO DE O SERV. MÉDICOS EIRELI- CENTRO DE DIAG-
NÓSTICO LABOTECH
CNPJ/MF: 09.231.405/0001-05
Endereço: Rua Rio Vermelho nº 1623, Bairro: Novo Horizonte,
Município Marabá /PA, CEP:68.503-430
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 74
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO RIM S/S LTDA
CNPJ/MF: 04.086.876/0001-53
Endereço: Trav. Da Timbó nº3161, Bairro: Marco,
Município BELÉM/PA, CEP: 66.093-532
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 75
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTÁVIO LOBO S/C LTDA
CNPJ/MF: 05.018.981/0001-18
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro 1208, Bairro: Nazaré,
Município Belém/PA, CEP:66055-240
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 76
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA-EPP- LABORSAN
CNPJ/MF: 83.662.205/0001-60
Endereço: Trav. SETE DE SETEMBRO, 682, Bairro: APARECIDA,
Município SANTARÉM/PA, CEP:68.005-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 77
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA- PORTO DIAS REPÚBLICA
CNPJ/MF: 84.154.608/0003-22
Endereço: AV. Governador José Malcher, 247, Bairro: Nazaré,
Município BELÉM/PA, CEP:66.040-281
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 79
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA LTDA-
LABORATORIO BORBOREMA
CNPJ/MF: 05.053.244/0001-56
Endereço: Rua Dos MUNDURUCUS Nº 2757, Bairro: Cremação,
Município BELÉM/PA, CEP:66.040-270
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 80
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA-ME -CLÍNICA DE OLHOS,
CNPJ/MF: 05.360.292/0002-78
Endereço: Rua João Paulo II, 62, Bairro: Centro,
Município MARITUBA/PA, CEP:67.200-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/771291
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 81
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: JMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - MEDCARE
CNPJ/MF: 04.479.557/0001-08
Endereço: AV. Presidente Vargas nº2992, Bairro: Ianetama,
Município CASTANHAL/PA, CEP:68.745-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO Nº. 2020/880632
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8º
Data da Assinatura: 02/12/2020.
Vigência: 02/12/2020 A 02/12/2021
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Contrato: 085
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: F M S NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA
CNPJ/MF: 00.859.042/0001-82
Endereço: Trav. Humaitá, nº. 2605, bairro: marco, CEP. 66.095-220, Tele-
fone: (91) 3236-3555, cidade de Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 605023

Protocolo: 606716

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 033/2020
Ata de Registro de Preços: 06/2019 - UFRPE
Processo: 2020/603528
Data da Assinatura: 03/12/2020
Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021
Exercício: 2020 e 2021
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, sendo 11 (onze) notebooks, para a realização de atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
O custo global deste Contrato é de R\$ 75.790,00 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).
Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, com sede na Rod. Governador Mário Covas, n 10600, Galpão 03, Mel-tex Km 290, Serra do Anil, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 89.237.911/0289-08, neste ato representado por VINÍCIUS DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 608735

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 034/2020
Pregão Eletrônico: 009/2020 - IGEPREV
Processo: 2020/763054
Data da Assinatura: 03/12/2020
Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021
Exercício: 2020 e 2021
Objeto: Prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para os Estagiários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, de acordo com as condições e especificações descritas no Contrato e no Termo de Referência.
O custo global deste Contrato é de R\$ 5.469,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Contratado: MAPFRE VIDA S/A, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, representado por EDISON SATORU NAKAHARA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 608737

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 032/2020
Pregão Eletrônico: 008/2020 - IGEPREV
Processo: 2020/568274
Data da Assinatura: 03/12/2020
Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2023
Exercício: 2020 e 2023
Objeto: Prestação de Serviços de Atividade de Execução Continuada referentes à prestação de Serviço Gerenciados de Segurança Lógica através de uma Solução Integrada composta por serviços complementares, como suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou software(s) necessários
O custo global deste Contrato é de R\$ 5.848.000,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais)
Contratado: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Avenida Santos Dumont, 1510 - Salas 1305 / 1306, Fortaleza - CE, CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, representado por THÉO AUGUSTO RAMALHO COSTA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 608736

Data da abertura: 16/12/2020.
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
UASG: 462264
Ordenador Responsável: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Responsável pelo certame: Paula Adriane da Silva Costa.
Belém, 03 de dezembro de 2020.

Protocolo: 608859

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 725 DE 27 DE NOEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/642743
REMOVER, a pedido, a servidora HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Identificação Funcional nº 5128781/2, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 737 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

REMOVER o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, Identificação Funcional nº 5361249/5, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, da Diretoria de Administração para a Célula de Gestão de Apoio Logístico -CGAL/DAD.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2451 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/798328.
INTERROMPER, 10 (dez) dias, a contar de 06/10/2020, do gozo de férias do(a) servidor(a) ANA LEA CANIZO PEREIRA, ocupante do(a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5132487/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupi, interrompidas pela PORTARIA Nº 1135 de 24/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020, referentes ao exercício de 18/05/2019 a 17/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2458 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/979396
PRORROGAR por 20 (vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128609/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no período de 12/11/2020 a 01/12/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2459 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/810858
PRORROGAR por 120 (Cento e Vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 81213/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 08/09/2020 a 05/01/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2457 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/886634
CONCEDER ao servidor ANGELO LIMA CUNHA, Identificação Funcional nº 5915730/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 22/10/2020 a 31/10/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2463 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/989435
DESIGNAR o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA DE FREITAS, Identificação Funcional nº 5096693/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020, por motivo de férias do titular ERIK FELIPE SOUSA PAMPLONA, Identificação Funcional nº 5914869/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2507 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/806773
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor (a) MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES, Identificação Funcional nº 3245900/2, ocupante do (a) cargo/função de Auxiliar de Administração, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, para serem usufruídas no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, referentes ao exercício de 01/02/2018 a 31/01/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2020

PROCESSO Nº . 114599/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA (COMPUTADOR, CÂMERA FOTOGRÁFICA E CELULAR), COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.
Entrega do edital: www.comprasnet.gov.br , www.compraspara.pa.gov.br e www.egpa.pa.gov.br

PORTARIA Nº 2461 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/856854
 AUTORIZAR, 23 (Vinte e Três) dias de gozo de férias ao servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Identificação Funcional nº 5914760/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupi, para serem usufruídas no período de 01/12/2020 a 23/12/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, pela PORTARIA Nº 1093 de 26/08/2020, publicada no DOE nº 34.336 de 04/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2462 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/875703
 AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias à servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Identificação Funcional nº 5570336/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 23/11/2020 a 04/12/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26/11/2018 a 25/11/2019, pela PORTARIA Nº 162 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2485 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/879258, de 27/10/2020.
 AUTORIZAR, 29 (Vinte e Nove) dias de gozo de férias ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 3246337/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 21/12/2020 a 18/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/02/2019 a 31/01/2020, pela PORTARIA Nº 623 de 27/04/2020, publicada no DOE nº 34.203 de 04/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2469 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/983925.
 AUTORIZAR, 25 (Vinte e Cinco) dias de gozo de férias à servidora LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, Identificação Funcional nº 13471/1, ocupante do cargo/função de Engenheiro Agrônomo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 14/12/2020 a 07/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26/02/2019 a 25/02/2020, pela PORTARIA Nº 412 de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2470 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/992228, de 25/11/2020.
 INTERROMPER, 29 (Vinte e Nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias do servidor JOSÉ MOREIRA NETO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914901/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedidas através da PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2471 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/988115
 INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 04/11/2020, do gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO BARROS, ocupante do cargo de Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5208718/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, concedidas através da PORTARIA Nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 22/10/2019 a 21/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 19/01/2021 a 27/01/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2482 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/800753
 INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/11/2020, do gozo de férias da servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, ocupante do cargo/função de Técnico de Contabilidade, Identificação Funcional nº 11126/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedidas através da PORTARIA Nº 2019, de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355, de 24/09/2020, referentes ao exercício de 03/10/2019 a 02/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 18/12/2020 a 15/01/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2483 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/576432
 INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/08/2020, do gozo de férias do servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914758/1, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, concedidas através da PORTARIA Nº 810, de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266, de 29/06/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2506 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/991411
 INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 11/08/2020, do gozo de férias da servidora MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico, Identificação Funcional nº 5068924/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedidas através da PORTARIA Nº 1178 de 11/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020, referentes ao exercício de 01/11/2018 a 31/10/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

DE ORDEM.

ERRATA

Processo nº 2020/855959

PORTARIA Nº 701 de 24/11/2020, pub. no DOE nº 34.418 de 26/11/2020.

Nome: Luis Carlos Pereira da Silva

Onde se lê: período de 01/12/2020 a 30/12/2020

Leia-se: período de 03/12/2020 a 01/01/2021s

Processo nº 2020/937072

Portaria 2213 de 16/10/2020, pub. no DOE nº 34.379 de 20/10/2020.

Nome: Celso Luiz Queiróz dos Santos

Onde se lê: período de 02/12/2020 a 31/12/2020

Leia-se: período de 15/12/2020 a 13/01/2021

Processo nº 2020/977218

Portaria 2213 de 16/10/2020, pub. no DOE nº 34.379 de 20/10/2020.

Nome: Enio Roberto Alves Maia

Onde se lê: período de 14/12/2020 a 12/01/2021

Leia-se: período de 21/12/2020 a 19/01/2021

Portaria 2357 de 06/11/2020, pub. no DOE nº 34.403 de 12/11/2020.

Nome: Sophia Chie Horiguchi Garcia

Onde se lê: período de 03/11/2020 a 02/12/2020

Leia-se: período de 09/12/2020 a 07/01/2021

Protocolo: 608741

PORTARIA N. 744, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 103/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 25/11/2020, da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n. 062/2020-GAB/SEFA, publicada no DOE n. 34.098, de 27/01/2020, no qual se solicita o dessorbrestamento, redesignação do processo, além de substituição de membro;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 345/2020, publicada no DOE n. 34.215, de 13/05/2020, que determinou o sobrestamento da Sindicância Administrativa n. 062/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 315/2020, publicada no DOE n. 34.194, de 23/04/2020, que determinou a prorrogação da Sindicância Administrativa n. 062/2020, por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2020/993347.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o dessorbrestamento da Sindicância Administrativa, Portaria n. 062/2020-GAB/SEFA, publicada no DOE n. 34.098 de 27/01/2020;

II - CONVALIDAR os atos praticados até a presente data pela Comissão de Sindicância, Portaria n. 062/2020-GAB/SEFA, publicada no DOE n. 34.098 de 27/01/2020;

III - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Sindicante, constituída através da Portaria n. 062/2020-GAB/SEFA, de 22/01/2020, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1;

IV - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2, para substituir a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditora de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, como membro da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n. 062, de 22/01/2020, publicada no DOE n. 34.098, de 27/01/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 01/12/2020.

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 608434

CONTRATO**CONTRATO Nº 76/2020/SEFA**

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2020/SEFA

Data da Assinatura: 03/12/2020

Vigência: 03/12/2020 á 02/12/2021.

Manifestação Jurídica nº 513/2020/CONJUR/SEFA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a obra de Reforma e Ampliação da Unidade OEAT Ananindeua para instalação da futura CERAT Ananindeua, localizada na Rodovia BR 316, Km 06, s/nº, incluindo serviços de instalação da rede lógica, rede elétrica geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, pertencente a SEFA/PA. Funcional Programática / Atividade: 17101.04.451.1424.7552

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA
 Unidade Gestora (UG): 170106 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará/FIPAT
 Função: 04 – Administração
 Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
 Programa: 1508 – Governança Brasil
 Atividade: 7552 – Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais
 Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 0176 e 0376 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará / FIPAT.
 Valor Total Estimado: R\$ 2.111.763,72 (Dois milhões, cento e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)
 Contratada: CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.645.489/0001-60 e Inscrição Estadual nº 15258839-6, estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 791, Edifício Sítese Plaza, sala 1305, bairro Umarizal, CEP. 66050-005, Belém-PA.
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 608521

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 001/2019/SEFA.

Data da assinatura: 01/12/2020.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato no 001/2019/SEFA, que trata da prestação de serviços de recepcionista em regime de hora e piso salarial definidos por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda..

Justificativa: 2.1. O referido termo se dá em razão a repactuação referente ao valor global no Contrato que passará para R\$ 720.662,40 (setecentos e vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e valor mensal de R\$ 60.055,20 (sessenta mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 – Secretária de Estado da Fazenda – SEFA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 60.055,20 (sessenta mil, cinquenta e cinco mil e vinte centavos)

Valor anual estimado: R\$ 720.662,40 (setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois mil e quarenta centavos)

Fonte de Recursos: 0176 e/ou 376 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará-FIPAT.

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, estabelecida na Rua João Batista - nº 44-B, bairro Centro, CEP: 67.030-585; Ananindeua-Pará; inscrita sob CNPJ/MF nº 16.887.298/0001-33

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 608712

Termo aditivo: 3º

Contrato: 063/2018/SEFA.

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 30/11/2020 a 29/11/2021

Justificativa: com fundamento no art. art. 57, II e art.65, I, b da Lei 8.666/93 e na Manifestação nº 505/2020/CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 2020/712854/PAE/SEFA.

Objeto: 1.2. A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2020 e término em 29 de novembro de 2021.

1.3. Reduzir de 08 (oito) para 05 (cinco) a quantidade de veículos tipo hatch com rastreador, prevista na Cláusula Sétima do Contrato.

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 – Secretária de Estado da Fazenda – SEFA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor Mensal Estimado: R\$ 12.541,66 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Valor Anual Estimado: R\$ 150.499,92 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro: Umarizal, CEP 66.050-380 – Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 608806

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/MF nº 02.373.761/0001-14.

DO OBJETO: Aquisição de Material Didático/Promocional para o "Workshop de Gestão Fazendária: Planejamento Fiscal e Metas de Arrecadação para 2021", de acordo com o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2020/979478 e Manifestação nº 507/2020/CONJUR/SEFA, considerando o valor do serviço.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática/ Atividade: 17101.

04. 122.1297.8338

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 5.910,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 01 de dezembro de 2020.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício

Protocolo: 608725

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 032/2020 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais).

Belém/PA, 01 de dezembro de 2020.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício

Protocolo: 608727

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2020/SEFA.

Data: 01/12/2020

Valor Total: R\$ 5.910,00

Fundamento Legal: artigo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2020/979478 e Manifestação nº 507/2020/CONJUR/SEFA.

Objeto: Aquisição de Material Didático/Promocional para o "Workshop de Gestão Fazendária: Planejamento Fiscal e Metas de Arrecadação para 2021".

Orçamento: 17101. 04. 122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Nome: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ/MF nº

02.373.761/0001-14, com sede na Rodovia Transcoqueiro, 70-A, Bairro:

Una, CEP: 66.652-300, Belém/PA.

Ordenador: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

Protocolo: 608562

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2536, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/1016825 RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor, RÔMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº50969792, portador do CPF nº 257.605.302-59, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de dezembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 21 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas será 30/12/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2535, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº.2020/1022726. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Gerente Fazendária, Mat. nº5208955/1, portadora do CPF nº 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-ABAETETUBA, referente ao mês de Dezembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO e 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 21 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas será até 30/12/2020

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 608407

PORTARIA Nº2552, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/981557

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor, MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº52086961, portadora do CPF nº12933139200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDCENÇÃO, referente ao mês de Dezembro, observando a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 21 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas será até 30/12/2020

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 608852

PORTARIA Nº2538, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/1022648-CECOMT-ARAGUAIA.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1, portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Araguaia, referente ao mês de dezembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 21 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas será até 30/12/2020.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 608590

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2537 de 03 de dezembro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, com o objetivo de conduzir veículo com servidores da Secom, no período de 03.12.2020 a 05.12.2020, no trecho Marabá/ São Felix do Xingu/ Marabá.

PORTARIA Nº 2539 de 03 de dezembro de 2020. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, com o objetivo de conduzir a lancha Rio Arama transportando equipe que realizará serviços de fiscalização, no período de 09.12.2020 a 18.12.2020, no trecho Breves/ Portel/ Bagre/ Melgaço/ Breves.

PORTARIA Nº 2540 de 03 de dezembro de 2020. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, nº 0514437002, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, com o objetivo de auxiliar equipe que realizará serviços de fiscalização, período de 09.12.2020 a 18.12.2020, trecho Breves/ Portel/ Bagre/ Melgaço/ Breves.

PORTARIA Nº 2541 de 03 de dezembro de 2020. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, com o objetivo de conduzir a lancha Rio Arama transportando equipe que realizará serviços de fiscalização, no período de 09.12.2020 a 18.12.2020, no trecho Breves/ Portel/ Bagre/ Melgaço/ Breves.

PORTARIA Nº 2542 de 03 de dezembro de 2020. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, nº 0333422802, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização nos municípios, no período de 09.12.2020 a 18.12.2020, trecho Breves/ Portel/ Bagre/ Melgaço/ Breves.

Protocolo: 608575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: M N BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (M N COMERCIO).
Inscrição Estadual: 15.614.275-9

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032020820000121-1): 0320205100000257-2.
AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima, Mat. 0558829401.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 608476

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Ajuste de Contas Nº 015/2020/SEFA**

Assinatura: 02/12/2020

Justificativa: O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão ao reajuste disposto na cláusula quarta da convenção coletiva de trabalho de 2020/2021 da categoria, registrado no Ministério do Emprego e do Trabalho-MPE sob o número PA000120/2020 no dia 26/03/2019.

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Locação de Mão de Obra

Valor Total: R\$ 22.899,09 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove e três centavos)

Fonte de Recursos: 0176/0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará – FIPAT

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, estabelecida na Rua João Batista - nº 44-B, bairro Centro, CEP: 67.030-585; Ananindeua-Pará; inscrita sob CNPJ/MF nº 16.887.298/0001-33.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 608695

Termo de Ajuste de Contas Nº 014/2020/SEFA

Assinatura: 25/11/2020

Justificativa: O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão do fornecimento de água no período de março/2020 a setembro/2020, sem cobertura contratual.

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Unitário: R\$ 6,80 (seis e oitenta)

Valor do Ajuste: R\$7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Contratado: A D C MOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.558.704/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, no 1140, Bairro Centro, CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA,

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 608776

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXI, artigo 12, do Decreto nº 3.578 de 26.07.1999 – Regimento Interno deste Tribunal, alterado pelo Decreto 2.702/06 e Decreto 818/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – INCLUIR o nome da servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. 5128439/1, para os efeitos da PORTARIA Nº 001 de 07 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.869 de 09 de Maio de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de Dezembro de 2020.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16333, AINF nº 072014510000299-5, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual nº. 15307997-5, advogado: FABIO AUGUSTO CHILO, OAB/PA-221.616.

Em 14/12/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16335, AINF nº 072014510000299-5, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual nº. 15307997-5, advogado: FABIO AUGUSTO CHILO, OAB/SP-221.616.

Em 14/12/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18257, AINF nº 052017510000078-4, contribuinte CARDOSO & FILHOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15393123-0, advogado: VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA, OAB/PA-3764.

Em 14/12/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18247, AINF nº 072018510010942-0, contribuinte V. L. S. MOREIRA ELETROMÓVEIS, Insc. Estadual nº. 15311131-3.

Em 14/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17599, AINF nº 022016510002465-0, contribuinte G. ROCHA DE SOUSA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15498421-3.

Em 14/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17757, AINF nº 18201551000002-3, contribuinte SB COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15199553-2.

Em 16/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17991, AINF nº 042016510004383-0, contribuinte ISAAC EDUARDO SANTOS SOARES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15235492-1

Em 16/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18199, AINF nº 082015510000945-1, contribuinte MEIGLES ULIANA, Insc. Estadual nº. 267723022-49.

Em 16/12/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18191, AINF nº 012018510000137-6, contribuinte J. HENRIQUE A DA SILVA - EPP, Insc. Estadual nº. 15215803-0, advogada: LORENNA DO AMARAL SILVA, OAB/PA-15.643.

Em 16/12/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17685, AINF nº 172016510000136-8, contribuinte MONACO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.111.993/0001-92, advogado: FABIANO RODRIGUES COSTA, OAB/GO-21.529.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/12/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15614, AINF nº 172015510000383-5, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15279317-8, advogado: CLARA ANNARUMA ROCHA, OAB/RJ-187956,

Em 10/12/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17132, AINF nº 372016510001741-3, contribuinte AMAZON NORTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15372260-6, advogado: ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA, OAB/PA-14897

Protocolo: 608664

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0672 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1003851.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04/01/2021, a servidora LUCIANA BARROS DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54184514/2, da DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA Nº 0673 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1004229.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/12/2020, o servidor MARCOS OLIVEIRA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54185846/2, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Centro de Informações Estratégicas em Saúde - CIEVS/DVS.

PORTARIA Nº 0674 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/900547.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, cargo BIÓLOGO, matrícula nº 5913118/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.12.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 608846

PORTARIA COLETIVA Nº 918 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2/235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28/508/18/07/1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo nº2020/805602 e 2020/833978.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INICIO EXERCÍCIO	FIM DE CONTRATO
5955538/1	CINTIA ELAINE ALVES DA SILVA	MÉDICO	CER/DDASS	03/06/2020	27/05/2021
5955540/1	EDMUNDO JOSE VELOSO DE LIMA	MÉDICO	CER/DDASS	03/06/2020	27/05/2021
5956178/1	ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES	BIOMÉDICO	Diretória Técnica	19/06/2020	12/06/2020
5955375/1	JACQUELINE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Divisão de Imunização	03/06/2020	27/05/2021
5955239/1	JENIFFER AIRES AMORIM	ENFERMEIRO	Divisão de Imunização/DVS	08/06/2020	01/06/2021

8000648/3	NATALY CARVALHO AYRES	ENFERMEIRO	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955240/1	DEBORAH NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
55588856/2	DIEGO BRITO BOUCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
57209534/2	FRANCISCA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955241/1	JESSICA SOUSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955251/1	LUCIANE CRISTINA LOPES SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955253/1	RUBIA CRISTINA CHAVES FLEXA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955340/1	SILVANA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Divisão de Imunização/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5533546/5	ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DVS (DIEF/DAF)	03/06/2020	27/05/2021
5955236/1	FÁBIO MIGUEL DA CRUZ MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
57217251/2	FERNANDA CRISTINA SILVA SOBREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS	22/04/2020	17/04/2021
5918903/2	GLEICE DE ARAUJO PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS	01/05/2020	25/04/2021
5925239/2	TALITA FERREIRA SEABRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
5920238/2	THAYNA MORAES MONTENEGRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
5955278/1	ALAN CUNHA DE AVIZ	MOTORISTA	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
5938735/2	ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS	MOTORISTA	SVO/DVS	01/05/2020	25/04/2021
5955262/1	CLAYTON JOFRE DE LIMA FERREIRA	MOTORISTA	SVO/DVS	01/05/2020	25/04/2021
57228641/3	GILSON MORAES DOS SANTOS IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA	MOTORISTA	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
5955265/1	IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA	MOTORISTA	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
8042981/4	JAIME SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
5955638/1	MARIVALDO ALVES MONTEIRO	MOTORISTA	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
55589287/5	AILTON DE JESUS CORDEIRO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	27/04/2020	21/04/2021
57205755/2	ALEXANDRE RIBAMAR DA CUNHA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	23/04/2020	17/04/2021
5955269/1	ALEXANDRO DE JESUS ANETE SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	24/04/2020	18/04/2021
5892938/2	BENEDITO RIBEIRO FIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	24/04/2020	17/04/2021
5955356/1	DANIEL DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	23/04/2020	17/04/2021
5955307/1	FRANCIEL SILVA DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	01/05/2020	25/04/2021
5955391/1	GLEYDSON CESAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	23/04/2020	17/04/2021
57196664/2	JESSE CECILIO SOUZA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	04/05/2020	27/04/2021
5906987/2	JOSE WELSON OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	24/04/2020	17/04/2021
57196727/4	RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	22/04/2020	16/04/2021
5955355/1	WENDEL DAYVISON COSTA BERNARDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SVO/DVS	23/04/2020	17/04/2021
5955363/1	DORIVALDO JORGE CARDOSO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955242/1	GABRIEL MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955244/1	HUMBERTO RODRIGUES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955369/1	IGOR MIRANDA RUFFEIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955310/1	JAMILLY SHALLUAM SILVA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI	24/04/2020	20/04/2021
5955383/1	JULIANE LIMA ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955381/1	LAURA CASSIA DE SOUSA MACIEL GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955247/1	LUANA MONIQUE FURTADO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5920518/2	MARINA LOBATO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI	23/04/2020	17/04/2021
5919004/2	VICTOR ROSAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPI	23/04/2020	17/04/2021
5955259/1	IZABEL CRISTINA VILHENA PIRES LEAL	ENFERMEIRO	DEPI (LACEN)	25/04/2020	19/04/2021
5955357/1	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	BIOMÉDICO	DVS (LACEN)	25/04/2020	19/04/2021
5955360/1	JARDEL FABIO LOPES FERREIRA	BIOMÉDICO	DVS (LACEN)	25/04/2020	19/04/2021
5955376/1	WALTER FELIX FRANCO NETO	BIOMÉDICO	DVS (LACEN)	22/05/2020	20/04/2021
5955374/1	ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL	ENFERMEIRO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955237/1	DANIEL TOBELEM MAUES FERREIRA	ENFERMEIRO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5955256/1	DANIELLE MELO SARDINHA	ENFERMEIRO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021
5890592/3	DEISIANE DA SILVA MESQUITA	ENFERMEIRO	DEPI	27/04/2020	20/04/2021
5955238/1	EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	DEPI/DVS	25/04/2020	19/04/2021

5955316/1	FABYLA D TACIA BRITO TRINDADE	ENFERMEIRO	DEPT	27/04/2020	22/04/2021
5955390/1	GLAUCILENE LOPES	ENFERMEIRO	DEPT	29/04/2020	26/04/2021
5955263/1	LUANA PASTANA CARDOSO	ENFERMEIRO	DEPT/DVS	25/04/2020	20/04/2021
5955389/1	RAILAN GOMES FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	DEPT	29/04/2020	24/04/2021
5939966/2	SILVANA SILVA CHAVES	ENFERMEIRO	DEPT/DVS	25/04/2020	20/04/2021
5955388/1	WEBER MARCOS	ENFERMEIRO	DEPT	27/04/2020	22/04/2021
57202757/2	ANDRÉ CARVALHO MATIAS	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
57230788/3	EDILVANE NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	02/05/2020	25/04/2021
5927742/2	DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5933130/2	VALDIRENE RODRIGUES PINHEIRO	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955191/1	RAIMUNDA CELIA PINTO DA SILVA	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955195/1	JULIANA FERREIRA CARMO	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955197/1	LARISSA DO SOCORRO CASTRO GOMES	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955209/1	SHYRLENE DE ARAÚJO SANTOS	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955205/1	MARILENE DE SOUSA COSTA	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955336/1	ELEN CRISTINA BRITO MENDES	ENFERMEIRO	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955462/1	BRENDA LORENA MACHADO PAES	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955464/1	CLÁUDIA LIMA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955471/1	GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955474/1	GIZELE DE JESUS ARAÚJO SILVA	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955484/1	LARISSA DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955486/1	LEILIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955488/1	LIANDRA BATISTA DIAS	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955544/1	CARMEM LÚCIA PACHECO DE SENA	ENFERMEIRO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955440/1	ANDREZA BAIA CORDEIRO	FARMACÊUTICO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955451/1	LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA	FARMACÊUTICO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955454/1	RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS	FARMACÊUTICO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955455/1	SÁVIO FELIPE GOMES PEREIRA	FARMACÊUTICO BIQUÍMICO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955454/1	DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO	FARMACÊUTICO BIQUÍMICO	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955639/1	ANA CAROLINA COQUEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955652/1	DIEGO MONTEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955641/1	JOYCE ALAICE DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955664/1	ROSA MENDES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955646/1	SIMONE PALHETA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/05/2020	23/05/2021
5955233/1	MARCELA NERI FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955235/1	ROSÂNGELA DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE/HRAS	05/05/2020	28/04/2021
5955317/1	ALCINEIDE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE/HRAS	05/05/2020	28/04/2021
5955366/1	JACQUELYNE MANUELLY MESQUITA REZENDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE/HRAS	30/04/2020	23/04/2021
5955502/1	CARLA ADRIELY DAS NEVES OLIVEIRA FLORES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955504/1	CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955505/1	ELDA NONATO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955507/1	ELIZA PANTOJA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955508/1	JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955512/1	LUCICLEIDE FAVACHO DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955517/2	MARI ELZA BARROS MODESTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955546/1	IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955547/1	RAIANE CORRÊA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITINERANTE	30/04/2020	23/04/2021
5955668/1	SARA MELISSA LAGO SOUSA	ENFERMEIRO	2º CRS - SANTA IZABEL	19/05/2020	12/06/2021
5744717/2	MARIA ELIZETE RAMOS MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - SANTA IZABEL	19/06/2020	12/06/2021
5955654/1	GILBERTO SANTANA VIEIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	18/06/2020	11/06/2021

5955653/1	ANA CAROLINE RISUENHO REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	18/06/2020	11/06/2021
5955660/1	HURTED MARTINS BATISTA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	18/06/2020	11/06/2021
5955656/1	REYNAN COSTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	18/06/2020	11/06/2021
5955662/1	ISADORA MARIA LANDIN SANTOS	ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	18/06/2020	11/06/2021
5955661/1	CLEIANE FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	18/06/2020	11/06/2021
5955496/1	RENILDA ROSA AIRES	MÉDICO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955683/1	VICTORIA WINKER VASCONCELOS	MÉDICO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955684/1	VICTOR DANILO DOS SANTOS SOARES	MÉDICO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955682/1	MIRELYS VAZQUEZ HERNANDEZ ADEGAS	MÉDICO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955685/1	JAMILLY ALVES PADILHA	MÉDICO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955498/1	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955687/1	JETSEMANI DE ARAUJO RIBEIRO	ENFERMEIRO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5955688/3	MAYARA THAYSE DE OLIVEIRA PIMENTEL	ENFERMEIRO	HR SALINÓPOLIS	17/06/2020	10/06/2021
5895668/3	PAULO MARCIO RIBEIRO FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR SALINÓPOLIS	12/05/2020	05/05/2021
5955380/1	CLAUDILENE DA ROCHA GUIMARAES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR SALINÓPOLIS	12/05/2020	05/05/2021
5955672/1	BARBARA TAIS MOURA DE SENA	MOTORISTA	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15/06/2020	08/06/2021
5955670/1	CARLA ALMEIDA SAMPAIO	ENFERMEIRO	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15/06/2020	08/06/2021
5955669/1	GUILHERME DO CARMO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15/06/2020	08/06/2021
5955655/1	JOCIANE COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15/06/2020	08/06/2021
5744750/2	NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15/06/2020	08/06/2021
5356962/1	ODAIR SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15/06/2020	08/06/2021
5955671/1	SAMUEL SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	19/06/2020	12/06/2021
5955658/1	WERVERSON MORAES DE SOUZA	MOTORISTA	5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	19/06/2020	12/06/2021
5707099/10	MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º CRS - BELÉM	03/06/2020	27/05/2021
5955648/1	ANDREA WILMA DA PONTE FERREIRA	ENFERMEIRO	7º CRS - BELÉM	15/06/2020	08/06/2021
5955649/1	FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA	ENFERMEIRO	7º CRS - BELÉM	15/06/2020	08/06/2021
5904368/4	CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA	ENFERMEIRO	8º CRS - BREVES	19/06/2020	12/06/2021
5955675/1	ELIZABETE DA COSTA SOUZA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	19/06/2020	12/06/2021
5955673/1	KLARC MOURA DE SOUZA	ENFERMEIRO	8º CRS - BREVES	19/06/2020	12/06/2021
5955674/1	LEOCI SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	19/06/2020	12/06/2021
5955698/1	IGO FEITOSA DOS SANTOS	MÉDICO	9º CRS - SANTAREM	26/05/2020	19/05/2021
5955697/1	JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	9º CRS	26/05/2020	19/11/2021
5955328/1	ALESSANDRA POMPEU ALVES	MÉDICO	10º CRS - ALTAMIRA	14/05/2020	07/05/2021
5955651/1	LEONARDO FAGUNDES LIMA	MÉDICO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/06/2020	03/06/2021
5937295/2	LUCIALINA HAROL DAMAS FERREIRA MARTINS	MÉDICO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13/06/2020	06/05/2021
5924710/2	JULIANA ALVES DINIZ	MÉDICO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/06/2020	03/06/2021
5932286/3	MARCUS FLÁVIO MAGALHÃES MESQUITA	BIOMÉDICO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/06/2020	03/06/2021
5955666/2	VOLPONE TCHARLES SILVA	ENFERMEIRO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13/05/2020	06/05/2021
5955659/1	VINÍCIUS LORENÇO DA SILVA NERY	ENFERMEIRO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/06/2020	03/06/2021

5955657/1	DANIELI MARCIANO MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/06/2020	03/06/2021
5955667/1	KEILA DAIANE PEREIRA DE AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/06/2020	03/06/2021
57207449/3	AILTON BASTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955618/1	BENEDITO GREG CARDOSO DAMASCENO	MÉDICO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955283/1	DEBORA NUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955286/1	ELIZANGELA DOS SANTOS VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
57195787/4	GILSON RENAN WANZELER ESTUMANO	MÉDICO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955275/1	IASMIM LENISE DO SOCORRO A/ MOCBEL	ENFERMEIRO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955361/1	JADER CARDOSO OLIVEIRA	MAQUEIRO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955289/1	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955619/1	JULIETE CARDOSO VANZELER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955432/1	KLEITON MARCIO MACHADO LEÃO	MAQUEIRO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955551/1	LUANA PRISCILA ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955552/1	MARCELA RAMOS DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955620/1	NATALIA MARIA FURTADO VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955621/1	NELIANE COSTA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955291/1	QUEZIA PINTO GAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955287/1	SANDRA DE AQUINO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955622/1	SIDNEY SIQUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	07/05/2020	30/04/2021
5955542/1	ALEXANDRE KLEITON MIRANDA ROCHA	MAQUEIRO	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
5955750/1	ELIELSON PUREZA PANTOJA	MAQUEIRO	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
57205129/4	EURIMILSON MORAES	MAQUEIRO	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
5955555/1	FABIO DE JESUS VIANA PRESTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
5955702/1	HELLEN DAYSE CARNEIRO PIMENTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
5955556/1	ITAMARA CANTAO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
5955557/1	OSCARINA PANTOJA AFONSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021
5955752/1	SANDRA MARIA MÓIA DE SÁ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HR CAMETÁ	09/06/2020	02/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19/11/2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -

Protocolo: 608717

PORTARIA Nº 0994 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/911616.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CARMEN SÍLVIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 720089/2, lotada na DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/ DAS-3, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, em substituição a titular JAIRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO, matrícula nº 5096324/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0995 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/648194.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE, matrícula nº 57192359/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, para participar do "Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Serviços em Saúde", ofertado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, nos períodos de 18/08/2020 a 14/10/2020 e de 14/11/2020 a 31/03/2021, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0997 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1015426.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor RODRIGO MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946138/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE

DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-3, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, em substituição a titular MARIA ELENITA ARA-GÃO PEREIRA, matrícula nº 5321700/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0998 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/989942.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL/ DAS-4, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, em substituição a titular PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 55589653/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0999 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/989942.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO ÉDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5908583/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, em substituição a titular ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, que se encontra respondendo pela Direção do 4º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.12.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 608799

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOB MARCELO BATISTA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 01.12.2020/29.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JORNES BARBOSA PONTES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 01.12.2020/29.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 608672

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 138 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula sétima do contrato 84/2020 e o processo nº 2020/492168.

R E S O L V E: Designar as servidoras Edina Araujo Gonçalves, lotado na 5º CRS, Mat. nº 571474483-1 e Anaeléria Souza Chagas Rodrigues com lotação TFD/CERAC/DDASS/SESPA, Mat. nº 5949464-1. para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 84/2020 (M.P RUAS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 608687

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula sexta do contrato 81/2020 e o processo nº 2020/604336.

R E S O L V E: Designar o servidor Luiz Carlos Bahia Nunes, matrícula: 5424019/2, lotado no DVS/SESPA; e o suplente: Benedito Marçal Guimarães, matrícula: 5157838/1, lotado no Gabinete/SESPA, para acompa-

nhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 81/2020 (EMPRESA LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA e outras). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 608750

ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003 DE 23 OUTUBRO DE 2020
SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA, NO ESTADO DO PARÁ,
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, PARA CELEBRAR
CONTRATO DE GESTÃO PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E
SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL
REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.
ANEXO II
PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO
PROJETO DE GESTÃO**

No item 2, onde se lê:

2. No julgamento da Pontuação Técnica, para a definição da Nota Técnica (NT), será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado), conforme fórmula a seguir:

$$NT = F1 + F2 + F3$$

2.1- O julgamento da Proposta Técnica será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

2.2 A obtenção da Nota de Preço (NP), para cada uma das propostas, será efetuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP \times 10}{PP}$$

Onde:

NP é a Nota de Preço obtida;

MP é o valor do menor preço dentre as propostas; e

PP é o preço do proponente em questão

3. A classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das propostas técnicas e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

$$A = \frac{(ITP \times 70) + (NP \times 30)}{10}$$

Onde:

A = Avaliação, ITP = Proposta Técnica e NP = Proposta de Preços.

Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade classificada, cuja avaliação total das propostas, técnica e de preço, venha a obter a melhor pontuação, assim considerada aquela que atingir a maior média ponderada das valorizações das propostas técnica e de preço, de acordo com a fórmula acima descrita.

Leia-se:

2. No julgamento da Pontuação Técnica, para a definição da Nota Técnica (NT), será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado), conforme fórmula a seguir:

$$NT = F1 + F2 + F3$$

$$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$$

$$NP = \frac{MP \times 10}{PP}$$

$$A = \frac{(ITP \times 70) + (NP \times 10)}{10}$$

Para a definição da Nota Técnica (NT), será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado), conforme fórmula a seguir:

$$NT = F1 + F2 + F3$$

2.1 - Para definição do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT), dentre todas as propostas, multiplicado por 10 (dez).

$$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$$

2.2 - A obtenção da Nota de Preço (NP), para cada uma das propostas, será efetuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP \times 10}{PP}$$

Onde: NP é a Nota de Preço obtida;

MP é o valor do menor preço dentre as propostas; e

PP é o preço do proponente em questão.

3 A classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das propostas técnicas e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

$$A = \frac{(ITP \times 70) + (NP \times 30)}{10}$$

Onde:

A = Avaliação,

ITP = Proposta Técnica e

NP = Proposta de Preços.

Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade classificada, cuja avaliação total das propostas, técnica e de preço, venha a obter a melhor pontuação, assim considerada aquela que atingir a maior média ponderada das valorizações das propostas técnica e de preço, de acordo com a fórmula acima descrita.

Protocolo: 608732

CONTRATO

CONTRATO nº 81/2020 - Processo nº 2020/565713

OBJETO: Locação para fins não residenciais do imóvel localizada à Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-902, para instalação da nova sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP. Valor global: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.340.000,00 (Dois milhões trezentos e quarenta mil reais) por ano.

Data de assinatura: 27/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 26/11/22

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338, Natureza de Despesa: 3390-39

e Fonte de Recurso: 0103.

CONTRATADA: EMPRESAS: LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA (Representante das demais Empresas), PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SR. ÁLVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 608751

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 034/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, oriundos de demandas judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 16/12/2020.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 02 de dezembro 2020.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 608339

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/ 15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO, nº.55586689-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.11.2020 a 30.11.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03.11.2020 a 02.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº1117 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/980393,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.11.2020, o período de gozo de férias da servidora GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO, matrícula nº 55586689-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1121/15.10.2020, publicada no DOE nº 34.375/16.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 608419

PORTARIA Nº. 1402 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANDRÉA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELO nº 57195624-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 01 de Setembro de 2020 a 23 de Setembro de 2020 e do período de 04 de Janeiro de 2021 a 11 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2020, concedidas através das Portarias nº 919 de 10.08.2020, publicada no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020 e nº 1255 de 27.10.2020, publicada no DOE nº. 34.389 de 28.10.2020 respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1404 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54188873-1	DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA	25.02.2011 A 24.02.2012	03.11.2020 a 02.12.2020
54188873-1	DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA	25.02.2012 A 24.02.2013	03.12.2020 a 01.01.2021
54188873-1	DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA	25.02.2013 A 24.02.2014	01.03.2021 a 30.03.2021
54188873-1	DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA	25.02.2014 A 24.02.2015	31.03.2021 a 29.04.2021
54188873-1	DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA	25.02.2015 A 24.02.2016	30.04.2021 a 29.05.2021
54188873-1	DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA	25.02.2016 A 24.02.2017	30.05.2021 a 28.06.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/413523

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 608542

PORTARIA Nº. 1403 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA, Id. Funcional nº 57194788-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Regional de Salinópolis, no período de 15 de Fevereiro de 2021 a 16 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2014 a 02 de Março de 2015, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2020/725694.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 608387

PORTARIA Nº. 1401 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANA PRISCILA MEIRELES DA SILVA, Id. Funcional nº 5913136-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 17 de Março de 2021 a 15 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2020/782133.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 608371

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1187/10.11.2020, publicado no DOE nº. 34.401/11.11.2020, referente à servidora JOAQUINA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, nº.5606462-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.12.2020 A 30.12.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 14.12.2020 A 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 608573

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 1.397 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/720627.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos ao servidor JOSÉ MANUEL DE SOUZA MARQUES, matrícula nº. 5745357/8, ocupante do cargo de Médico, lotado na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, para o período de 15.09.2020 a 31.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 608752

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 200 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDER a servidora MARIA LUIZA CUNHA PATELLO, matrícula nº 5156220-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, referente ao triênio de 02/07/2014 A 01/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 608367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 594 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLENE SOUZA DA SILVA matrícula 87300-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.06.13 a 31.05.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.2020 a 30.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608534

PORTARIA Nº. 596 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELZA TEIXEIRA FARIAS matrícula 6085180-3 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.09.11 a 20.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.12.2020 A 29.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608661

PORTARIA Nº. 595 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DIANA TRINDADE FARIAS matrícula 57206481-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo,

classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.10.14 A 27.10.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.2020 a 30.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608579

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 485 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE 34.403 DE 12.11.2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 5093023-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 05.07.07 A 04.07.10.
Onde se lê Gozo de 01.12.2020 A 29.01.2021.

Leia-se Gozo de 03.12.2020 A 31.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608598

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 525 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE 34.412 DE 19.11.2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS, matrícula 57191247-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.10.13 A 22.10.16.

Onde se lê Gozo de 08.12.2020 A 07.12.2021.

Leia-se Gozo de 08.12.2020 A 06.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608671

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 532 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE 34.412 DE 19.11.2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELZA TEIXEIRA FARIAS matrícula 6085180-3 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 21.09.08 a 20.09.11.

Onde-se lê: Conceder

Leia-se: Determinar

Onde-lê período: 01.12.2020 A 29.01.2021

Leia-se período: 01.12.2020 a 30.12.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608662

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 575 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE 34.416 DE 24.11.2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSEMARY SANTOS LOBATO matrícula 729426-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2020 A 12.06.03.

Onde se lê Triênio de 13.06.2020 A 12.06.2003.

Leia-se Triênio de 13.06.2000 A 12.06.2003

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608567

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 439 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.379 do dia 20 DE NOVEMBRO DE 2020 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVIA BEATRIZ GARCIA TEIXEIRA, matrícula 57193745-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.05.09 A 09.05.12 Devido a férias no mesmo período.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.12.20

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 608731

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 080 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 – CONCEDER

NOME: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 041 de 26/10/2020

ONDE SE LÊ: Tornar sem efeito a Portaria nº41 de 26/10/2020 - Publicada no D.O.E, nº34.419 de 27/11/2020

para concessão de Licença Prêmio da servidora: Rita de Cassia Pamplona Beltrão.

LEIA –SE: Tornar sem efeito a Portaria nº041 de 26/10/2020 designar o servidor Rui Moraes de Souza, carg: Farmacêutico, Matrícula nº 5760771-2, para responde pela chefe da Divisão Técnica do 7ºCRS/SESPA no período de 03/11/20 a 04/12/2020, por motivo de viagem da titular,

sem ônus para a Administração Pública.

ORDENADOR DE DESPESA: André João Brandão Quaesma.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA

Protocolo: 608827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria n.º 226/2020 Breves (PA), 26 de Novembro de 2020.

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 2.208/2019-CCG de 28 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01 de Março de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES, Agente Administrativo, Matrícula nº 54194076-1 e PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 5900919/1, para a função de Fiscais do Contrato nº 001/2019/8ºCRS/SESPA/Breves, firmado com a empresa F. O. NOBRE - CNPJ nº 10.957.385/0001-33, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Fornecimento de Bilhetes de Passagens Fluviais (Rede, Cama e Poltrona), para atender as demandas do 8º Centro Regional de Saúde/SESP - Processo nº 401591/2019 - Termo Aditivo 1, publicado no DOE Nº 34.419 de 27 de Novembro de 2020, protocolo 606024, período de vigência do contrato 29/11/2020 a 29/11/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jucineide Alves Barbosa

Diretora do 8º CRS/BREVES

Portaria nº. 2.208/2019-CCG

Protocolo: 608872

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020 / 933743
RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Rosáurea Lisboa Machado- Matrícula: 5571472; Cargo: Enfermeira, da PORTARIA Nº 222 de 12 de Novembro de 2020, Publicada no Diário Oficial 34.415 de 23 de Novembro de 2020, protocolo nº 603480, referente à concessão de diárias para o Município de Novo Progresso no período de 07/12/2020 a 12/12/2020 (cinco diárias e meias).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR
DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Portaria nº81-9º SESPA de 27 de Novembro de 2020.
SESPA/ 9º CRS, 03 de Dezembro de 2020.

Protocolo: 608444

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020 / 933743
RESOLVE:

INCLUIR a servidora Valdiza Marinho Rocha- Matrícula: 73504254, Cargo: Técnico de Enfermagem, na PORTARIA Nº 222 de 12 de Novembro de 2020, Publicada no Diário Oficial 34.415 de 23 de Novembro de 2020, protocolo nº 603480, referente à concessão de diárias para o Município de Novo Progresso no período de 07/12/2020 a 12/12/2020 (cinco diárias e meia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR

DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Portaria nº81-9º SESPA de 27 de Novembro de 2020.

SESPA/ 9º CRS, 03 de Dezembro de 2020.

Protocolo: 608446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233 de 02 de Dezembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Participar da II Oficina sobre a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2020. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA - Brasil. Período: 10/12/2020 a 11/12/2020. Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia) Servidores: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. CPF: 232.878.292-20. Matrícula: 541900191. Cargo: Enfermeira. Amanda Sousa Costa de Lima. CPF: 623.175.712-91. Matrícula: 735043241. Cargo: Técnico de Enfermagem. Ordenador Interino: Antônio José Arruda Freitas Junior.

Protocolo: 608435

PORTARIA Nº 234 de 02 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Participar da oficina de planejamento Setorial: CICLO DE COMPRAS NA SESPA, na Escola De Governo do Pará. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Belém/ PA - Brasil Período: 06/12/2020 a 12/12/2020 Nº de Diária: 6,5 (uma diária e meia) Servidor:

Paloma Diana de Lima

CPF: 700.170.182-34

Matrícula: 59223231

Cargo: Agente de Portaria

Ordenador: Antônio José de Arruda Freitas Junior (Diretor interino)

Protocolo: 608811

PORTARIA Nº 220/2020, de 13/05/2020

Portaria Individual

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos, orçamentários e financeiros junto ao nível central, FES, SEAD, DAF.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57192509/1/ FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 22/06/2020 a 26/06/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 608236

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2020

PROCESSO: 2020/949020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 40/2020/Cotação Eletrônica.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/11º CRS/SESPA.

CONTRATADA: Erlan Martins de Souza Comercio e Serviços

CNPJ: 16.722.194/0001-79

OBJETO: Locação de 05 (cinco) Centrais de ar de 32.000 BTUS

VALOR: R\$ 16.418,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 908302.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0104001435.

VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 02/06/2021.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 608493

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO: 2019/396896

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de Serviços

OBJETO: Locação de 03 Impressoras multifuncional.

CONTRATADA: ERLAN MARTINS DE SOUZA - ME

CNPJ: 16.722.194/0001-79

ENDEREÇO: Folha 15, Quadra 04, Lote 38, Nova Marabá - Marabá PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/11º CRS/SESPA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17

ENDEREÇO: Folha 28, Quadra 34, Lotes 10 a 12, Nova Marabá, Marabá - PA.

VALOR: R\$ 13.537,80 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4120008338C.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.

FONTES DE RECURSO: 0103000000.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/12/2021.

ORDENADORA DE DESPESA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 608713

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 056, de 03 de Dezembro de 2020

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.302 de 06/08/2020

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicada no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES/Agente Administrativo/54193844-1/607.877. 832-34

Nome do servidor / Cargo /Matrícula/CPF

Total da despesa R\$ 2.160,00

4120008338c 3390-39 01030000 R\$ 2.160,00

DOTAÇÃO /ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 608571

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 218/2020, de 13/05/2020

Portaria Individual

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos, orçamentários e financeiros junto ao nível central, FES, SEAD e DAF.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5946073/1/ NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 4,5 diárias (completa) de 22/06/2020 a 26/06/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 608224

PORTARIA Nº 219/2020, de 13/05/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir a viatura oficial com a servidora para tratar de assuntos administrativos, orçamentários e financeiros junto ao nível central, FES, SEAD e DAF.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 22/06/2020 a 26/06/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 608227

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130 de 02 de Dezembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: DE 10/12/2020 A 12/12/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF/ CARGO
 498856 / ANTONIO VICENTE DA SILVA / 212.512.314-20/ MOTORISTA
 572092681 / CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO / 886.021.842-04/
 AGENTE DE ARTES PRATICAS
 5946003/2 / IRLANDIA DA SILVA GALVÃO / 516.230.052-72/ COMISSIONADO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA SOBRE A ELABORAÇÃO DA PRES-
 TAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 608485

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 431 de 03 de Dezembro de 2020.

Nome: Divino de Sousa Espindula.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504755.
 CPF: 246.720.762-53.
 Período: 08 a 12.12.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-PA
 Destino: Belém
 Objetivo: participar de reunião técnica sobre planejamento /2021, setor
 de transporte, DDASS, DDRAR e Contabilidade, bem como outros assuntos
 pertinentes a este 12º CRS/SESPA
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 608388**PORTARIA Nº 432 de 03 de Dezembro de 2020.**

Nome: Salvador Corrêa Bento.
 Cargo: Microscopista.
 Matrícula/Siape: 504386.
 CPF: 123.762.992-68.
 Período: 23 a 27.12.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Tucumã
 Objetivo: Acompanhar equipe de Nível Central para realizar investigação
 sobre casos suspeitos de intoxicação exógena no município, oriundo do
 garimpo e pulverização aérea de agrotóxicos, conforme solicitado no MEM.
 N. 112/2020 m- VISAMB/DVS/SESPA
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 608405

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 025/2020**

CONTRATO 025/2020 - PROCESSO Nº 2020/969907 -13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: ALONSO LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº
 57205455-1
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva em veículos L-200
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608503**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 024/2020**

CONTRATO 024/2020 - PROCESSO Nº 2020/979613 -13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: ALONSO LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº
 57205455-1
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção em 02 (duas) motocicletas honda nxr
 bros e 01 (um) motocicleta yamaha xtz.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608500**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027/2020**

CONTRATO 027/2020 - PROCESSO Nº 2020/962499 -13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: ALONSO LOPES DOS SANTOS, matrícula 57205455-1
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva em motor de popa.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608533**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 026/2020**

CONTRATO 026/2020 - PROCESSO Nº 2020/996592 -13ºCRS/SESPA
 FISCAL DESIGNADO: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO, Matrícula:
 5108411-2
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva em veículos
 RANGER.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608507**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 024/2020 -
PROCESSO Nº 2020/979613 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 - 13ºCRS.
 OBJETO: Manutenção em 02 (duas) motocicletas honda nxr bros e 01 (um)
 motocicleta yamaha xtz.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: J CRUZ DO ROSARIO (CNPJ Nº 10.784.375/0001-43).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 03/12/2020 à 31/12/2020.
 VALOR ESTIMADO: 2.500, 00 (dois mil e quinhentos reais)
 ASSINATURA: 03/12/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908302, Fonte de Recursos: 0149001435, Elemento de Despesa:
 339039.
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608499**EXTRATO DO CONTRATO 027/2020 -
PROCESSO Nº 2020/962499 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020 - 13ºCRS.
 OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva em motor de popa.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: J M MARTINS BARRA - ME (CNPJ Nº 03.898.149/0001-28).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 03/12/2020 à 31/12/2020.
 VALOR ESTIMADO: 1.195, 00 (mil cento e noventa e cinco reais)
 ASSINATURA: 03/12/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908302, Fonte de Recursos: 0149001435, Elemento de Despesa:
 339039.
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608532**EXTRATO DO CONTRATO 026/2020 -
PROCESSO Nº 2020/996592 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 - 13ºCRS.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em veículos RANGER.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: A F REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME
 (CNPJ Nº 09.271.861/0001-89).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 03/12/2020 à 31/12/2020.
 VALOR ESTIMADO: 2.000, 00 (dois mil reais)
 ASSINATURA: 03/12/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908304, Fonte de Recursos: 0149001435, Elemento de Despesa: 339039.
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608506**EXTRATO DO CONTRATO 025/2020 -
PROCESSO Nº 2020/969907 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020 - 13ºCRS.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em veículos L-200.
 CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
 CONTRATADA: A F REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME
 (CNPJ Nº 09.271.861/0001-89).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 03/12/2020 à 31/12/2020.
 VALOR ESTIMADO: 2.100, 00 (dois mil e cem reais)
 ASSINATURA: 03/12/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 908302, Fonte de Recursos: 0149001435, Elemento de Despesa:
 339039.
 FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
 JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
 DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 608502**DIÁRIA****PORTARIA Nº 302 de 02 de Outubro de 2020**

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administra-
 tivo), matrícula - 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva (Auxiliar de
 Informática), matrícula - 5116635-1.
 Objetivo: Monitorar e avaliar a execução física financeira dos serviços de
 saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos esta-
 belecimentos de saúde do município, correspondente ao deslocamento do
 município de Cametá para Oeiras do Para no período de 20 a 22.10.2020
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 608896

PORTARIA Nº 377 de 17 de Novembro de 2020

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2

Objetivo: Supervisionar e monitorar as ações de vigilância e controle da malária realizadas em unidades de diagnóstico e tratamento, bem como reunir com a equipe técnica para avaliar os trabalhos de campo, 4,5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Pará no período de 01 a 05.12.2020

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 379 de 17 de Novembro de 2020

Nome: Rosivaldo do Socorro Gonzaga de Castro (Agente de Saúde), matrícula - 1086821; Domingos Pereira Gomes (Guarda de Endemias), matrícula - 0503417; Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Guarda de Endemias), matrícula-0500997; Martinho Valente dos Santos (Guarda de Endemias), matrícula 500851

Objetivo: Realizar ações de controle da malária (busca passiva, busca ativa, notificação e diagnóstico laboratorial, tratamento de casos positivos, instalação de milds e borrifação instra e extra domiciliar, educação em saúde) em localidade com alto índice da doença em torno da BR 422, 14,5(quatorze e meia) diárias, correspondente ao deslocamento de Cametá para o município de Oeiras do Para no período de 01 a 15.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 378 de 17 de Novembro de 2020

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Coordenador de Zoonoses), matrícula - 5108454-1;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação das ações de zoonoses (agressões de morcegos quirópteros a humanos e animais domésticos) realizadas pela equipe técnica da SMS, 3,5(Três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru no período de 02 a 05.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 376 de 17 de Novembro de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640; Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2; José Maurício Vanzeller Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula - 57232496-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Administrativo), matrícula - 5913132-1;

Objetivo: Apoiar os municípios nas ações de prevenção e promoção de saúde em alusão do dezembro vermelho 2020, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 01 a 04.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 370 de 12 de Novembro de 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula -5265983-2;

Objetivo: Realizar ação de Monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão em Visa, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 02 a 05.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 374 de 17 de Novembro de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020

Objetivo: Avaliar registros/inconsistências das notificações de Tuberculose, discutindo indicadores epidemiológicos e operacionais com avaliação no banco de dados SINAN, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 01 a 04.12.2020

Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 375 de 17 de Novembro de 2020

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula - 0505204;

Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Vigilância da Qualidade da Água Para consumo Humano Vigiagua forma de atuação Visamb/Gal e avaliação dos indicadores da vigilância ambiental, 3,5 (três e meia) diárias, correspondente 01 a 04.12.2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 381 de 17 de Novembro de 2020

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe Doca) matrícula- 5948119-1;

Objetivo: Realizar Apoio Técnico ao município quanto as normas técnicas do PTFD, Correspondente a 2,5(duas e meia) diárias ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 02 a 04.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 406 de 24e Novembro de 2020

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador Reg. do NUP), matrícula - 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. De Informática), matrícula - 5115272-1; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5930010-2; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula - 6029570-2; Francivalva Fernandes Barra (Chefe da divisão Técnica), matrícula - 5948121-1;

Objetivo: Participar da reunião Técnica de Trabalho na Sespa Nível Central(NISPLAN) sobre o planejamento/orçamento 2021, assim como instrumento do Sistema DIGISUS(DGMP), 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento de Belém no período de 29.11 a 01.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 339 de 04 de Novembro de 2020

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula - 57233230-1

Objetivo: Participação de Ouvidores em parceria para sensibilização e divulgação do serviço de Ouvidoria do SUS(ouvidoria Itinerante) visita a UBS Fluvial em parceria com a equipe técnica da SMS, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 01 a 03.12.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 608879

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA**ERRATA**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 34.417, 25 DE NOVEMBRO DE 2020, REFERENTE À PORTARIA Nº 630/2020 - GAB/DG/HOL. DE 20/11/2020, que trata da prorrogação da cessão da servidora Maria Auxiliadora de Freitas Correa,

ONDE SE LÊ: MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORREA

LEIA-SE: MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO

Protocolo: 608911

PORTARIA Nº 666/2020 - GAB/DG/HOL de 25 de novembro de 2020, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.418, 26 DE NOVEMBRO DE 2020. Referente à Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares no 007/1991 e no 77/2011, autorizado através do processo no 2020/313309 de 01 de maio de 2020.

ONDE SE LÊ: Nome do Servidor: LUIZ CLAUDIO CAMPELO

LEIA-SE: Nome do Servidor: LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA

Protocolo: 608771

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017-HOL**

Data Assinatura:04/12/2020

Processo nº2020/733788

Justificativa: COMUNICAÇÃO DE MUDANÇAS NA FORMA JURÍDICA, SÓCIOS E ENDEREÇO DA EMPRESA.

Contratado: ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 608519

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº093/2020 - HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPME'S para realização de exames e procedimentos de RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA para atender ao período de 12 meses

Data da Abertura:17/12/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de dezembro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 608527

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 (SRP)**

Processo: 2020/299073

Objeto: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos de itens desertos e fracassados.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: CENTRAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CDM: R\$ 239.080,00

COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA: R\$ 896.000,00

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.: R\$ 116.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 1.251.080,00

Belém, 01 de dezembro de 2020

Ordenador em Exercício: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 608375

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01967**

Valor: R\$ 98.915,90

Data de Emissão: 27/11/2020

Processo nº 2019/432741

Origem: Pregão Eletrônico nº 051/2020

Objeto: Fornecimento de Insumos para Esterilização por Peróxido de Hidrogênio, compativo com o Equipamento Sterrad 100s.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.626.340/0001-58

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608844**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01985**

Valor: R\$ 343,14

Data de Emissão: 27/11/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 84.487.131/0005-69

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608766**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019-HOL****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:**

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 100/2019-HOL, alterando a data de vigência conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa: 339139"

Leia-se:

"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa: 339140"

HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral – Em Exercício

Protocolo: 608422**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE02003**

Valor: R\$ 64.000,00

Data de Emissão: 30/11/2020

Processo nº 2019/234587

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Fornecimento de material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8879.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608903**PORTARIA Nº 672/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/783008 (PAE), e a PORTARIA Nº 674/2020- CAPE/GP/FSCMP, de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos- CCPO a contar de 16/03/2020 a 15/03/2024, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 608409**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA****Interessado: NOEMA HIRAN CARDOSO FONTENELLE**

Processo nº 2020/101375

Valor: R\$ 3.650,00

Justificativa: o valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), para pagamento do Auxílio Funeral/2019 da ex servidora VERA LÚCIA CARDOSO FONTENELLE.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3390.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 608715**PORTARIA Nº 671/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/783008 (PAE).

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora WALDENICE OLIVEIRA VIANA, Médico, matrícula 5853702/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, na Divisão de Ginecologia Oncológica a contar de 18/01/2020 a 17/01/2024, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 608404**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01924**

Valor: R\$ 20.700,00

Data de Emissão: 26/11/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados

Orçamento: 10.302.1507.7684.3390.30 Fonte: 0103008408

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608755**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE02001**

Valor: R\$ 48.295,00

Data de Emissão: 30/11/2020

Processo nº 2019/234587

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Fornecimento de material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8879.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: POLYMEDH EIRELI

CNPJ: 63.848.345/0001-10

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608877**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01989**

Valor: R\$ 321.312,50

Data de Emissão: 27/11/2020

Processo nº 2019/234587

Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2020

Objeto: Aquisição de Suprimentos para diversos setores do centro de Análises Clínicas com fornecimentos de equipamentos autoanalisadores em comodato.

Orçamento: 10.302.1507.7684.3390.30 Fonte: 0103008408

Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.938.920/0001-71

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608804**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01923**

Valor: R\$ 144.420,00

Data de Emissão: 26/11/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados

Orçamento: 10.302.1507.7684.3390.30 Fonte: 0103008408

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608746**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01987**

Valor: R\$ 4.921,80

Data de Emissão: 27/11/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S. A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608781

PORTARIA Nº 670/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/783008 (PAE).

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Médico, matrícula 57203862/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, na Divisão de Oftalmologia- TX a contar de 18/01/2020 a 17/01/2024, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 608401

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho nº 2020NE01999**

Valor: R\$ 22.840,59

Data de Emissão: 30/11/2020

Processo nº 2019/297497

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.106.015/0001-52

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608787

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho nº 2020NE02002**

Valor: R\$ 58.500,00

Data de Emissão: 30/11/2020

Processo nº 2019/234587

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Fornecimento de material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8879.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 84.487.131/0005-69

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 608897

Valor: R\$ 560.036,00

Data de Assinatura: 27/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021

PE SRP Nº 48/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/595577

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102, 0269008057, 0269008067 e 0149006653 e seus respectivos superavits.

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: X-MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF nº 34.506.284/0001-04

Endereço: Rua Paraná nº501, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, CEP: 13731-160, Telefone: (19) 3656-0547/ 97113-5736

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 608645

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 3**

Data Assinatura: 30/12/2020

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo no período de 01/12/2020 a 01/12/2021, com reajuste de 3,918210% baseado no IPCA, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e suporte técnico dos sistemas SOULMV-GESTÃO HOSPITALAR, SOULMV-GESTÃO ESTRATÉGICA, VIVACEMV-MEDICINA DIAGNÓSTICA (RIS-PACS) na plataforma web, além dos serviços de desenvolvimento e análise de processos. Valor Anual: R\$ 914.593,80

Valor Mensal: R\$ 61.036,15

Contrato nº 334/2017/FSCMP-Inexigibilidade de Licitação nº 034/2017

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1508.8238, Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339040;

Contratado: MV SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 91.897.544/0001-20

Endereço: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP. 90.690-370, Telefone: (51) 3014-1625

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 608721

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 16/12/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BALANÇA PEDIÁTRICA, CAMA, CARDIOVERSOR e DETECTOR FETAL) para atender esta Fundação Santa Casa de Misericórdia, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

CLAUDINE SARMAHO FERREIRA

Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 608825

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

Às 09:48 horas do dia 26 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 470076/2020, Pregão nº 055/2020.

- Empresa vencedora: FREENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36

Item 06

Valor Global: R\$ 8.323,20

- Empresa vencedora: ALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.519.364/0001-61

Item 05

Valor Global: R\$ 929,26

- Empresa vencedora: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20

Itens 1, 2, 3 e 4

Valor Global: R\$ 6.388,45

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 608454

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: 296/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (PREPARAÇÃO ALCOÓLICA, SABONETE ANTISSÉPTICO, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL LENÇOL, PAPEL TOALHA E DESINFETANTE HOSPITALAR).

Valor: R\$ 1.501.000,00

Data de Assinatura: 27/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021

PE SRP Nº 48/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/595577

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102, 0269008057, 0269008067 e 0149006653 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: SOLLID COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 11.489.912/0001-95

Endereço: Travessa Saldanha Marinho nº98, Bairro da Campina, Belém/PA, CEP: 66015-360, Telefone: (91) 3222-9492/ 98219-0293

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 608635

CONTRATO: 297/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (PREPARAÇÃO ALCOÓLICA, SABONETE ANTISSÉPTICO, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL LENÇOL, PAPEL TOALHA E DESINFETANTE HOSPITALAR).

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO CONJUNTO**

Número: 013/2020/FSCMP

Data de Assinatura: 03/12/2020

Justificativa: Inclusão de Funcional Programática, Fonte de Recurso, Elemento de Despesa e seus respectivos superávits, constantes dos Contratos no ANEXO abaixo, consoante permite o § 8o do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONJUNTO Nº 013/2020

APOSTILAMENTO	INCLUSÕES	MODALIDADES	PROCESSO	Nº DO CONTRATO	EMPRESAS	OBJETO
2º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.122.1297.8338 E FONTES DE RECURSOS 0101 E 0101008556	CREDECIA- MENTO Nº 001/2017	EPROTO- COLO Nº 2020/945818	364/2017	ENDOCLIN SO- CIEDADE SIMPLES LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRE- SA ESPECIALI- ZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA
1º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.122.1297.8338 E FONTES DE RECURSOS 0101 E 0101008556	PREGÃO ELE- TRÔNICO SRP Nº 062/2019	EPROTOCOLO Nº 2019/580131	308/2019	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELLI	COMPRA DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL
2º	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.122.1297.8338 E FONTES DE RECURSOS 0101 E 0101008556	PREGÃO ELE- TRÔNICO SRP Nº 076/2019	PAE Nº 2020/459160	146/2020	F. CARDOSO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM BOMBA EM COMODATO

Protocolo: 608730**OUTRAS MATÉRIAS****CONTRATO: 298/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (PREPARAÇÃO ALCO-
ÓLICA, SABONETE ANTISSÉPTICO, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL LENÇOL, PA-
PEL TOALHA E DESINFETANTE HOSPITALAR).

Valor: R\$ 39.929,25

Data de Assinatura: 27/11/2020

Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021

PE SRP Nº 48/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/595577

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Re-
cursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842,
0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102,
0269008057, 0269008067 e 0149006653 e seus respectivos superavit.
Elemento de Despesa: 339030

Contratado: RIOQUÍMICA S/A

CNPJ/MF n.º 55.643.555/0001-43

Endereço: Avenida Tarraf, nº 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio
Preto/SP, CEP: 15057-441, Telefone: (17) 4009-4288

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 608697**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02158**

Valor: R\$ 8.040,00

Data: 25/11/2020

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO - ALGODÃO, ATA-
DURAS, CAMPO OPERATÓRIO

Processo nº 2020/940003, Dispensa de Licitação nº 148/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:
0101000000, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ : 05.003.408/0001-30

Endereço: Rod. BR 316 Km 06 Alam. Leopoldo Teixeira , Levilândia, Centro,
Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, telefone: (91) 3255-5616

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 608786**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02197**

Valor: R\$ 1.314,00

Data: 30/11/2020

Objeto: Aquisição emergencial de MEDICAMENTO DE ALTA CRITICIDADE
- FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE
VIDRO INCOLOR COM 2 M.

Processo nº 2020/916907, Dispensa de Licitação nº 160/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:
0149006653, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ : 05.003.408/0001-30

Endereço: Rod. BR 316 Km 06 Alam. Leopoldo Teixeira , Levilândia, Centro,
Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, telefone: (91) 3255-5616

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 608412

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 783/GAPE/AJUR/HEMOPA, de 03 de dezembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
- HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o servidor/requerente formulou opção pela exclusivida-
de na carreira da advocacia pública, a contar de 01/01/2021, conforme os
fundamentos jurídicos levados a efeito nos autos do processo administra-
tivo nº2020/1003744;

Considerando que essa opção pode ocorrer a qualquer tempo no exercício
do cargo de advogado/procurador, com fonte no §4º do art.7º e 10 e seu
parágrafo único da Lei nº6.873/06 c/c o art.137, §1º, alínea "b" da Lei
nº5.810/94;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Armando Ferreira Rodrigues Filho, exercente
do cargo de advogado desta instituição, desde 01/02/1991, matrícula
nº3083080, a gratificação de dedicação exclusiva, no percentual de 100%
(cem por cento), calculada sobre o vencimento-base, nos termos do art.
7º, II da Lei nº 6.873/06 c/c o art.137, a contar de 01/01/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
- Fundação, em 03 de dezembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 608536**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 779/2020 - GEAPE/GAPE/HEMOPA, de 02 de dezembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -
HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a), Raquel Matos Lima de Oliveira, matrícula nº
5762898/1 do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado (a) no (a) Gerência
de Distribuição de Produtos Hemoterápicos do Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de dezembro de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematolo-
gia do Pará - HEMOPA, em 02 de dezembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 608619**PORTARIA Nº 778/2020 - GEAPE/GAPE/HEMOPA, de 02 de dezembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -
HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a), Kelen Roberta de Almeida Cardoso, ma-
trícula nº 5941633/1 do cargo de Agente Administrativo lotado (a) no (a)
Coordenação de Laboratórios do Centro de Hemoterapia e Hematologia do
Pará - HEMOPA, a contar de 01 de setembro de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematolo-
gia do Pará - HEMOPA, em 02 de dezembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 608615

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020 DECORRENTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/615863 COM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nº ART. 24, INCISO VIII DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Jorge Luiz Guimarães Panzera, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157646678-79, residente e domiciliado em Belém-PA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE DECORRA DE EXIGÊNCIA LEGAL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de trabalho: 10131150882330000

Natureza da Despesa: 339139

Fonte do Recurso: 0269001022

DO VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Jorge Luiz Guimarães Panzera - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 608568**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 780/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOÃO BATISTA MACOLA RAIOL Gerente/GETIN 572263291

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 1.000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1014688 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608447**Nº da portaria: 781/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ Gerente/HENAB 5954274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339033 800,00

10122129783380000 269 339036 800,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1014903 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608455**Nº da portaria: 785/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1023678 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608587**Nº da portaria: 788/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1023774 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608595**Nº da portaria: 784/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1023635 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608584**Nº da portaria: 787/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1023708 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608592**Nº da portaria: 782/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

10122129783380000 269 339033 200,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1020629 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608460**Nº da portaria: 786/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/1023745 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 608589**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/529305**

TOMADA DE PREÇO 001/2020 - Contratação de empresa especializada para reforma do Hemocentro Coordenador Belém – Revitalização das fachadas da sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, interpôs recurso administrativo contra a sua inabilitação na Tomada de Preços Nº.001/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados na sede da Fundação HEMOPA no horário de 08:00 as 14:00 horas, na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Belém (PA), 03 de Dezembro de 2020

Hildefrancis Bezerra Lima

Presidente da CPL

Fundação HEMOPA

Protocolo: 608480

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 599 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 02/2020;
CONSIDERANDO a conduta reiterada da empresa em relação a constantes atrasos e ausência de entregas dos produtos da supracitada Ata;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar compra direta para evitar desabastecimento devido à demora na entrega de alguns desses produtos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2020;
RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa PG LIMA COM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, as SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA DE 5% SOBRE O VALOR DA ARP Nº 02/2020, na quantia de R\$ 5.305,38 (cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), com fulcro nos incisos I e II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 608580

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 600, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2020.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5854385/ 3	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	ENFERMEIRO	24/06/2015 a 23/06/2018	30	01/12/2020 a 30/12/2020	-
54187974/ 2	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	FARMACEUTICO	25/02/2008 a 24/02/2011	30	01/12/2020 a 30/12/2020	-
5894437/3	ELIELZA MAIA MARQUES	TEC. ENFERMAGEM	29/03/2012 a 28/03/2015	30	01/12/2020 a 30/12/2020	-
5469112/ 2	LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY	MEDICO	19/12/2011 a 18/12/2014	30	23/12/2020 a 21/01/2021	-
54195124/1	SILVIO ROGERIO AZEVEDO VIANA	TEC. ENFERMAGEM	29/12/2005 a 28/12/2008	30	16/12/2020 a 14/01/2021	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54187974/ 1	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	FARMACEUTICO	18/10/2007 a 17/10/2010	30	01/12/2020 a 30/12/2020	10-15/01/2020
54195800/1	GECILIA AMOEDO DA CUNHA RUBIN	PSICOLOGO	27/10/2011 a 27/10/2014	30	01/12/2020 a 30/12/2020	496-13/06/2019
57188553/1	ISABEL DO CARMO FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	12/07/2010 a 11/07/2013	30	01/12/2020 a 30/12/2020	445-17/09/2019
54188340/1	KELLY LENE TAPAJOS CONCEICAO	TEC. ENFERMAGEM	14/10/2009 a 13/10/2012	30	14/12/2020 a 12/01/2021	447, de 27/06/2014
108855/ 1	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE INFORMACAO AREA SAUDE	13/08/2016 a 12/08/2019	30	01/12/2020 a 30/12/2020	590-21/11/2019
3186997/ 2	MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	NUTRICIONISTA	02/05/2014 a 01/05/2017	30	20/12/2020 a 18/01/2021	634-17/12/2019
57188559/1	MARIA LIDUINA MENDONÇA DE SOUZA SARMANHO	TEC. ENFERMAGEM	12/07/2010 a 11/07/2013	30	01/12/2020 a 30/12/2020	219-25/06/2018
57192183/ 1	NILZA CRISTINA GOMES MACHADO	TEC. ENFERMAGEM	01/04/2011 a 31/03/2014	30	01/12/2020 a 30/12/2020	402, de 19/11/2018
54187845/1	REGINA KELI FERREIRA FELIX	TEC. ENFERMAGEM	18/10/2010 a 17/10/2013	30	01/12/2020 a 30/12/2020	434-28/09/2020
57189497/1	VALDELENE SOUSA MAFRA	TEC. ENFERMAGEM	31/08/2010 a 30/08/2013	30	01/12/2020 a 30/12/2020	19-19/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 608612

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº: 219/2020

Nome: DEBORA PORFIRIO RUA

Matrícula: 57211056/ 3

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FHCGV

Período: 25/11/2020 a 26/11/2020

Protocolo: 608621

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 590, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (matrícula nº 5150060/4), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO 408/2020 – SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de aparelho de Angiografia para atender a demanda de procedimentos cardiológicos no Setor de Hemodinâmica desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Vigência: Início em 04/12/2020 e término em 05/04/2021

PROCESSO ORIGINAL Nº 23079.203005/2020-36

PROCESSO Nº 2020/456974

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de preço Nº 57/2020 – HUUFRJ – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº73/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 608760

PORTARIA Nº 589, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula Nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 372/2020 – CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) TRANSDUTOR SETORIAL ELETRÔNICO PS-T-25BT 9UTILIZADO NO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, MODLEO: TUS-A300, SÉRIE: B1A1412012, MARCA: CANON), para atender a demanda de exames do Setor SADT desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 01/12/2020 e término em 30/03/2021.

PROCESSO Nº 731226/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 31/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 608796

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 604, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, NO DOE Nº: 34.417 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, que publicou o número da publicação nº 604325.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 604, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa ST JUDE MEDICAL DO BRASIL LTDA na ARP nº 91/2019, nos autos do processo nº 2020/638246;

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 050/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa ST JUDE MEDICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.986.846/0001-42, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora-Presidente da FPEHCGV

Lê-se:

PORTARIA Nº 604, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa ST JUDE MEDICAL DO BRASIL LTDA na ARP nº 91/2019, nos autos do processo nº 2020/638246;
CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 050/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa ST JUDE MEDICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.986.846/0001-42, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 608543

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na PORTARIA Nº 526 de 22/10/2020, o seguinte:

ONDE LÊ-SE: FIXAR O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.**LEIA-SE:** FIXAR O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

OBS.: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.389 de 28/10/2020.

IVETE GADELHA VAZ
PRESIDENTE/FPEHCGV

Protocolo: 608855

CONTRATO**CONTRATO: 408/ 2020**

Objeto: Aquisição de aparelho de Angiografia para atender a demanda de procedimentos cardiológicos no Setor de Hemodinâmica desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais)

Data de Assinatura: 03/12/2020

Vigência: Início em 04/12/2020 e término em 05/04/2021

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de preço Nº 57/2020 - HUUF RJ - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº73/2020.

Orçamento: 2020

PI: 1040008289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0103 e 0130

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: Rua Dona Francisca, nº 8300 - Bloco K - módulo 1 - Perini Business Park, Zona Industrial CEP: 89.219-600

Telefone: (11) 3908-2995 / (11) 94303-8400

E-mail: kesley.goncalves@siemens-healthineers.com /licitacoeshealthcare.br@siemens-healthineers.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608791

CONTRATO Nº 372/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) TRANSDUTOR SETORIAL ELETRÔNICO PST -25BT 9UTILIZADO NO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, MODLEO: TUS-A300, SÉRIE: B1A1412012, MARCA: CANON), para atender a demanda de exames do Setor SADT desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 18.570,00

Data de Assinatura: 30/11/2020

Vigência: Início em 01/12/2020 e término em 30 /03/2021.

Inexigibilidade nº 31/2020

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

Endereço: Rua Business Park, 97, Galpão 01, Itoupava central, Blumenau/SC CEP : 89069-145

Telefone (11) 4134-0001

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 608814

CONTRATO Nº 366/2020

Objeto: Aquisição de Produtos utilizados no Serviço de Odontologia para atender a necessidade no ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor R\$ 1.057,70 (HUM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 01/12/2020

Vigência. início em 01/12/2020 e término em 28/02/2021.

Dispensa nº 83/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PERFIL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA LIBERDADE QD 146 LOTE 50 - JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA - GO

CEP: 74.943-400

Telefone (62) 3983-3610

E-mail: diretoria@perfilodontohospitalar.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608461

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/ FHC GV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Corda guia metálica 035" 180cm ponta J	120	R\$ 33,90	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
2.	Corda guia metálica 035" 260cm ponta J	160	R\$ 72,48	NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES
3.	Corda guia metálica extra stiff 035" 260cm ponta em "j"	90	R\$ 154,90	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
4.	Corda guia metálica super stiff 035" 260cm ponta em "j"	240	R\$ 650,00	NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES
5.	Corda guia hidrofílica 035" 180cm ponta angulada	1.300	R\$ 77,90	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
6.	Corda guia hidrofílica 035" 260cm ponta angulada	2.000	R\$ 90,90	DINAMICA HOSPITALAR EIRELI
7.	Corda guia hidrofílica, 0.035", 260cm, ponta semi-curva	100		CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" ES 180cm ponta em J	350	R\$ 165,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
9.	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" M 180cm ponta em J	1.300	R\$ 165,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
10.	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" 180cm floppy ponta J	550	R\$ 165,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
11.	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 014" 300cm ponta em J	50	R\$ 195,45	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
12.	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 018" 300cm ponta em J	50	R\$ 299,00	J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI
13.	Corda guia amplatz super stiff 0.035" / 260 cm / ponta em "j"	270	R\$ 300,00	E TAMUSSINO E CIA LTDA
14.	Corda guia lunderquist, 0.035", 260cm, ponta em "j"	50	R\$ 290,00	BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES
15.	Corda guia 0.035", 260cm, ponta semi-curva flexível de 8cm, tipo Roadrunner superstiff	50	R\$ 319,00	E TAMUSSINO E CIA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/FHC GV/2020:

R\$ 967.848,30 (Novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Belém/PA, 03 de Dezembro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 608833

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 93/ FHC GV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Aquisição eventual de Patch de Pericárdio Bovino para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Patch de pericárdio bovino com 20cm³ (+/- 1): Fixado quimicamente com espessura entre 0,2 e 0,3mm. Conservado em meio esterilizante comprovada por estudos químicos. Com características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade.	70		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	Patch de pericárdio bovino com 50cm³ (+/- 1): Fixado quimicamente com espessura entre 0,2 e 0,3mm. Conservado em meio esterilizante comprovada por estudos químicos. Com características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade.	400	R\$ 113,00	M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 93/FHC GV/2020:

R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Belém/PA, 03 de Dezembro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 608870

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº 96/2020**

Valor R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
 Data de Ratificação: 03/12/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103; 0269;0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELLI
 Endereço: AV. SENADOR LEMOS, 2053, SL 37 - TELÉGRAFO
 BELÉM - PARÁ - CEP: 66.113-000
 Telefone: (91) 32120474
 E-mail: financeiro@biotech-rpv.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608611**DISPENSA Nº 95/2020**

Valor: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 03/11/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
 Endereço: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2313 - JARDIM SANTA MARIA
 Telefone:(17) 3227-3234
 E-mail:mrbiomedica@terra.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 608552**DISPENSA Nº 93/2020**

Valor R\$ 11.257,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição EMERGENCIAL de seringas utilizadas em exames de Angiotomografia, compatível com aparelho Mallinckrodt para atender a necessidade de 90 dias no Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 30/11/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103; 0269;0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Endereço: Rua Mapendi nº 360 - Taquara
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22.710-255
 Telefone: (21) 2435-9335 / 2435-9300
 E-mail: licitacao@alkodobrasil.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608462**DISPENSA Nº 96/2020**

Valor R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.
 Data de Ratificação: 03/12/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103; 0269;0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 - BAIRRO - CREMAÇÃO
 BELÉM - PARÁ - CEP: 66040-100
 Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444
 E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com- pro-technorte@protechmedical.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608608**DISPENSA Nº 94/2020**

Valor: R\$ 4.236,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
 Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 30/11/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
 Endereço: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2313 - JARDIM SANTA MARIA
 Telefone:(17) 3227-3234
 E-mail:mrbiomedica@terra.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 608457**DISPENSA: 89/2020**

Valor: R\$ 17.227,80 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição de lixeiras com tampa e pedal, para acondicionamento de resíduos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite Data de Ratificação: 30/11/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA - EPP
 Endereço: Av. Senador Lemos, nº 3485 - Sacramenta
 BELÉM - Pará - CEP: 66120-000
 Telefone: (91) 3244-9380 / 3082-0697 / 3244-8322
 E-mail: disnal@disnal.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608467**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****ERRATA DE PORTARIA FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 586, DE 20/10/2020, O SEGUINTE:****ONDE LÊ-SE:**

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
57188789	1	MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO	01/12/2020 a 30/12/2020

LEIA-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
57188789	1	MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO	04/12/2020 a 02/01/2021

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.418 de 26/11/2020.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 608605**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: VANIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS
 Matrícula: 57188607/ 1
 Cargo:/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 28/11/2020 a 05/12/2020
 Grau de parentesco: GENITORA
 Nº da Certidão: 067595.01.55.2020.4.00488.096.0183729.05
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente / FHCGV

Protocolo: 608596**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 215/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2020/FHCGV, Processo nº 2020/252321, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/11/2020.
 OBJETO: Aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obs-tétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 87/2020 vinculada ao Processo nº 252321/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
 VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 29/11/2021.
 EMPRESA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, Inscrição Estadual nº 10.001.621-9, com sede na BR 153 km 3, Chácara Retiro Goiânia - GO - Brasil - CEP: 74.775-027, Telefone (62)3265-6500; 3265-6505, e-mail: sac@halexistar.com.br; irubezerra.sec@gmail.com; irubezrep@yahoo.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	399.922	149531-3	Manitol + Sorbitol, Solução Composta	Bls ou frc 1000ml	7.000	HALEXISTAR	R\$ 18,66	R\$ 130.620,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 130.620,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 130.620,00 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608549

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 212/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2020/FHCGV, Processo nº 2020/252321, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/11/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 87/2020 vinculada ao Processo nº 252321/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 29/11/2021.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira - Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, Telefone (91) 3255-5616- e-mail licitacoes@cristalfarma.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	352.317	06845-4	Água destilada	Amp 10ml	250.000	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$ 70.000,00
4	268.222	06846-2	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Amp 10ml	20.000	SAMTEC	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
7	267.161	06827-6	Cloreto de Potássio 10%	Amp 10ml	20.000	SAMTEC	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
19	267.540	06833-0	Glicose 25%	Amp 10ml	1.500	SAMTEC	R\$ 0,31	R\$ 465,00
21	270.019	06835-7	Gluconato de Cálcio 10%	Amp 10ml	15.000	SAMTEC	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00
26	268.076	06831-4	Sulfato de Magnésio 10%	Amp 10ml	7.000	SAMTEC	R\$ 0,72	R\$ 5.040,00
27	268.075	06848-9	Sulfato de Magnésio 50%	Amp 10ml	1.500	SAMTEC	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
OUTROS								
28	269.941	02331-0	Alcool etílico + Água destilada 70%	fc 1000ml	30.000	SAMTEC	R\$ 4,73	R\$ 141.900,00
30	269.878	136296-8	Clorexidina 0,5%, alcoólico	fc 1000ml	2.000	SAMTEC	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
VALOR TOTAL								R\$ 286.060,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 286.060,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SESENTA REAIS).
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608657

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 625, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite – CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 626, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: Aux. Administrativo

MATRÍCULA: 5827850/ 2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 209670-5

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 608609

PORTARIA Nº 627, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: EVAL PIMENTEL FAYAL
 CARGO: GERENTE DE GRUPO TECNICO
 MATRÍCULA: 5949387/ 1
 CPF: 985200322-49
 333903096 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 608650

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 217/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2020/FHCGV, Processo nº 2020/252321, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/11/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 87/2020 vinculada ao Processo nº 252321/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 29/11/2021.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 23, nº 1331 - Agulha, Belém/PA

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	341.174	67698-5	Clorexidina 0,12%, di gluconato	fc 100ml	3.000	RIO QUÍMICA	R\$ 9,89	R\$ 29.670,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 29.670,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 29.670,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608666

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA**PORTARIA: 114/2020**

NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES
 MATRÍCULA: 57194871-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Reunir na DGTEs (DIRETORIA DE GESTÃO TRABALHO EDUCAÇÃO E SAÚDE E GCPC (GERENCIA DE CADASTRO E PROVIMENTO DE CARGOS) PARA TRATAR SOBRE CONTRATOS TEMPORARIOS DOS MÉDICOS, RESOLVER PENCENCIAS FINANCEIRAS DA FOLHA DE PAGAMENTO NA COMIÇÃO DE PALNTÃO E GCPS (GERENCIA DE CADASTRO E PROVIMENTO DE SALARIO) E VERIFICAR PENCENCIAS PROCESUAIS NA GDV (GERENCIA DE DIREITOS E VANTAGENS).
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 14 à 17/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 608497**PORTARIA: 108/2020**

NOME: DILÉIA CRUZ TELES
 MATRÍCULA: 57232479/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Resolver assuntos no departamento DGTEs/GCPS/SESPA relacionados aos cortes dos plantões dos servidores do Hospital Regional de Cametá, Ir junto a SEAD tratar assuntos relacionados ao fechamento do exercício do ano de 2020 e Ir ao departamento DGTEs/GCPC/SESPA para tratar assuntos relacionados aos servidores contratados no início da Pandemia da COVID 19.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 08 à 11/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 109/2020

NOME: VALDINEI VULCÃO NUNES
 MATRÍCULA: 54193891-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA SOBRE A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EEXERCICIO DE 2020, IR JUNTO A AGE E AO PAE PARA RESOLVER ASSUNTOS SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 07 à 11/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.68,21 (MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 109/2020

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
 MATRÍCULA: 5520860-2
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA SOBRE A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EEXERCICIO DE 2020 E PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SEFA AFIM DE RESOLVER ACERTOS CONTÁBEIS, OB E CÓDIGO DE BARRA.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 07 à 11/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.68,21 (MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 109/2020

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 MATRÍCULA: 5561833-2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA SOBRE A ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EEXERCICIO DE 2020 E IR JUNTO A CPLAN/DGTEs PARA TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS A PLANTÕES E AO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2020.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 07 à 11/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.68,21 (MIL E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 110/2020

NOME: EDENILTON LUIS DAS MERCÊS ANDRADE
 MATRÍCULA: 54194140-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 NOME: NOME: MARIA IRANETE ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 57206392-1
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
 OBJETIVO: IR AO ALMOXARIFADO CENTRAL/SESPA BUSCAR LUVAS, MAS-CARAS E ÁLCOOL PARA ESTE HOSPITAL, IR NO DEPARTAMENTO DE PAE PARA TOMAR INFORMAÇÕES COMO PROCEDER AOS PROCESSOS NO FINAL DO EXERCICIO DE 2020 E TAMBÉM IR NO PAE PARA RESOLVER PENCENCIAS RELACIONADAS AO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 07/12/2020 à 10/10/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR HRC

PORTARIA: 111/2020

NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 57205482-1
 CARGO: MAQUEIRO
 OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 07 à 08/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 112/2020

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI
 MATRÍCULA: 5852382-3
 CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR/DIRETOR HRC
 NOME: NAZARENO GONÇALVES NOGUEIRA

MATRICULA: 57197551-1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Tratar assuntos relacionados a administração do Hospital Regional de Cametá na SESPÁ Nível Central.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 14/12/2020 à 17/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
 KLENARD ATTILIO RANIERI
 DIRETOR HRC

PORTARIA: 113/2020

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES
 MATRICULA: 54185615-2
 CARGO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Ir buscar no almoxarifado Central/SESPA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO para monitorar os sinais vitais do paciente e receber outros equipamentos para a assistência dos pacientes de COVID 19.
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 07 à 08/12/2020
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
 KLENARD ATTILIORANIERI
 Diretor HRC

Protocolo: 608433

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA**PORTARIA N.º 491 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020**

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENEZIO RODRIGUES DA CRUZ, Agente de Portaria, Matrícula: 5892320-1, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº035/2020, referente à aquisição de Materiais Técnicos-hospitalares para suprir necessidades deste HR de Conceição do Araguaia.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 Conceição do Araguaia, 03 de dezembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Diretora do HRCA
 Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 608908

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 042/2020 PROCESSO: 2019/236099**

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a execução dos serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim.
 VALOR: R\$ 18.825.588,57 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020.
 FORO: COMARCA DE BELÉM.
 VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNIDADE: 29101, PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.1486.7432, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 0124000000 E ORIGEM DO RECURSO: TESOURO.
 DADOS DA CONTRATADA
 NOME: D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 22.208.322/0001-63.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 608696**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO: 2018/432384 ANEXO: 2020/833952
 Nº DO CONTRATO: 079/2018
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO A.JUR Nº. 079/2018. FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 08/11/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 08/11/2021, DEVIDAMENTE ACOLHIDA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.
 VALOR ANUAL: R\$ 13.953,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.112.1297.8339; Natureza da Despesa: 339036; Fonte do Recurso: 010100000, Origem do Recurso: Tesouro.
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 608694**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

Nº DO CONTRATO: 019/2020 PROCESSO: 2020/883058
 JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Alteração da Cláusula 9, item 9.1 do Contrato nº 019/2020 é decorrente do pedido formulado pela contratada, Manifestação Jurídica nº 546/2020, com fundamento na Nota Técnica nº 000045/2020, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, datada de 03/04/2020, bem como pela autorização do Gestor desta SETRAN para a elaboração do presente TERMO, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste Instrumento.
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020
 CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 08.362.093/0001-06
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 608535

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 607762 referente ao Contrato Nº 018/2020-CPH, publicada no DOE nº 34.425 de 03/12/2020,
onde se lê: Fonte 0301
leia-se: Fonte 0101

Protocolo: 608418

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 718/2020 – ARCON/DIG, BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON –PA, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
 Considerando o disposto no Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 534/2020 e IN nº 05/2017, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;
 Considerando a necessidade de aplicação do Princípio do melhor planejamento nas contratações públicas, objetivando a otimização e a eficiência da contratação, e a necessidade de formação de Equipe de Planejamento das Contratações;
RESOLVE:
 Artigo 1º- Designar a Equipe de Planejamento das Contratações, composta pelos servidores Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, 5281482/9, Gerente do GTS; André Augusto Pamplona Freire, 5947484/1, Aux.em Regulação; Luzilene Souza Silva, 5948090/1, Tec. Em Regulação I que irão elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, referentes a realização de processos Licitatórios visando a efetivação de contratos de terceirização de serviços, bem como, as possíveis prorrogações dos contratos vigentes, no âmbito da Agência:
 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
 EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 719/2020 – ARCON/DIG,
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral da ARCON –PA, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 534/2020 e IN nº 05/2017, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

Considerando a necessidade de aplicação do Princípio do melhor planejamento nas contratações públicas, objetivando a otimização e a eficiência da contratação, e a necessidade de formação de Equipe de Planejamento das Contratações;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Equipe de Planejamento das Contratações, composta pelos servidores Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, 5281482/9, Gerente do GTS; André Augusto Pamplona Freire, 5947484/1, Aux.em Regulação; Luzilene Souza Silva, 5948090/1, Tec. Em Regulação I que irão elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, referentes a realização de processo Licitatório visando a efetivação de contratos de terceirizados, bem como, as possíveis prorrogações dos contratos vigentes, no âmbito da Agência:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 608564

CONTRATO**CONTRATO Nº 012/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ EMPRESA TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 09 (nove) unidades de computadores. Valor: R\$ 43.425,56, estimados. Dotação Orçamentária: 80201.04.122.1297.8338c; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0261. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº.01/2020, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 534/2020. Vigência: 04.12.2020 a 04.12.2021. Data : 03/12/2020. Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. C.N.PJ/MF Nº 37.760.036/0001-83 situada a passagem SNAPP, 304- Castanheira -Belém-Pa, CEP Nº 66.645-420.

Protocolo: 608560

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 421 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/907640; **R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CLELY REGINA DA ROCHA BRIGLIA, matrícula 19518/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 608782

PORTARIA Nº 414 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/907640; **R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA, matrícula 14052/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no 1º período de 04/01/2021 a 02/02/2021 – (30 dias) e o 2º período de 05/07/2021 a 03/08/2021 correspondentes ao triênio 2014/2017;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 608785

PORTARIA Nº 415 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/907640; **R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SÉRGIO GUEDES PEREIRA, matrícula 21237/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, 1º período de 14/12/2020 a 12/01/2021 – (30 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 608784

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de seu Pregoeiro HARLAN LOBATO PUGA, designado pela PORTARIA Nº 275, publicada no DOE de 04 de agosto de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

DATA DE ABERTURA: DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 04/12/2020 até às 09h do dia 16/12/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

HARLAN LOBATO PUGA

Pregoeiro

Protocolo: 608488

DIÁRIA**PORTARIA Nº 629/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da Mandioca e entrega de alevinos. **DESTINO:** Santarém/PA **PERÍODO:** 15 a 17/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) **BENEFICIÁRIO:** Thiago Juscelino Alvão da Silva - (Coordenador) Matrícula: 5913647/ZORIGEM:Belém/PA **ORDENADOR:**Timara Miranda

**PORTARIA Nº 630/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da Mandioca e entrega de alevinos. **DESTINO:** Santarém/PA **PERÍODO:** 15 a 17/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) **BENEFICIÁRIO:**Hugo Yutaka Suenaga **MATRÍCULA:**5945634/1 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

**PORTARIA Nº 631/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Levar Aviso de Férias/2020 e outras documentações pendentes para atualização de dados dos servidores desta Regional e UAGRO's. **DESTINO:** Terra Alta e Curuçá/PA **PERÍODO:** 10 a 11/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) **BENEFICIÁRIO:**Andréa Crstina Egito dos Anjos **MATRÍCULA:** 54191230 **ORIGEM:** Castanhal/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

**PORTARIA Nº 632/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Dar apoio à servidora para levar Aviso de Férias/2020 e outras documentações pendentes para atualização de dados dos servidores desta Regional e UAGRO's . **DESTINO:** Terra Alta e Curuçá/PA **PERÍODO:** 10 a 11/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) **BENEFICIÁRIO:** Flávio das Neves Silva (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) **MATRÍCULA:** 24660 **ORIGEM:** Castanhal/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

**PORTARIA Nº 633/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Realizar evento dia de campo da cultura da mandioca no município de Santarém/PA **DESTINO:** Santarém/PA **PERÍODO:** 14 a 17/12/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) **BENEFICIÁRIO:** Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente) **MATRÍCULA:** 5947307/1 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

**PORTARIA Nº 634/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Realizar evento dia de campo da cultura da mandioca no município de Santarém/PA **DESTINO:** Santarém/PA **PERÍODO:** 14 a 17/12/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) **BENEFICIÁRIO:** Heloisa Helena Batista de Figueiredo (Eng.º Agr.º) **MATRÍCULA:** 23639 **ORIGEM:**Belém/PA **ORDENADOR:** Timara Miranda

**PORTARIA Nº 635/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Fazer entrega de alevinos para piscicultores em parceria com a SEMAGRI/Terra Santa. **DESTINO:** Terra Santa/PA **PERÍODO:** 17 a 19/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) **BENEFICIÁRIO:** Alisson Miler de Sousa Castro (Coordenador Regional – Santarém) **MATRÍCULA:** 57211687-2 **ORIGEM:**Santarém/PA **ORDENADOR:**Timara Miranda

**PORTARIA Nº 636/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94,
ART.145.**

OBJETIVO: Dar apoio técnico e coordenação no evento PROMEBULL, que ocorrerá no município de Almerim **DESTINO:** Almerim/PA **PERÍODO:** 08 a 13/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) **BENEFICIÁRIO:** Renato Aires Corrêa (Gerente de Fomento e Produção **MATRÍCULA:** 57211687-2 **ORIGEM:**Belém/PA **ORDENADOR:**Timara Miranda

PORTARIA Nº 637/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir servidores, com objetivo de Realizar feira agropecuária, referente ao Programa Quintais Produtivo. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 10 a 11/12/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva (Motorista) MATRÍCULA: 121030 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 638/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir servidoras, com objetivo de Participar da Realização da feira agropecuária, referente ao Programa Quintais Produtivos. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 11/12/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes (Motorista) MATRÍCULA: 55586542 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 608854

OBJETO: Locação de Equipamentos Geodésicos Receptores GNSS RTK para atender serviços realizados nos municípios de Ananideua e Igarapé Açu. VIGÊNCIA: 26/11/2020 a 25/12/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

EXERCÍCIO: 2020

Ações: 263.229 e 260.823; Projeto Atividade: 21.631.1497.8366; P.I.: 210.000.8366C

Elemento de Despesas: 339039; Fontes: 0101 e 0661.

DATA ASSINATURA: 26/11/2020; ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 608570**EXTRATO DO CONTRATO 027/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – CNPJ: 89.237.911/0289-08

ENDEREÇO: Rod. Gov. Mario Covas, nº 10600, Galpão 03, Meltex, KM 290, Serra do Anil, CEP: 29.147-030 – Cariacica – ES

PROCESSO: 2020/898819 - PAE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Desktop

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 510.576,60 (quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

EXERCÍCIO: 2020

Ação: 260.812; Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; P.I.: 412.000.8338E

Elemento de Despesas: 449052; Fonte: 0223 / 0623

DATA ASSINATURA: 24/11/2020; ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 608565**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/215022	ROZIVALDO COSTA CORREA	FAZENDA PARU	1486ha05a-40ca	ALMEIRIM	925

Belém (PA), 03.12.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 608649**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0917/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020-S-5, datado de 02.12.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA, matrícula nº 3166350/1, Bibliotecária, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, referente ao período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2017, correspondente ao processo nº 2011/259115.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 02 de dezembro de 2020.

Protocolo: 608720**PORTARIA Nº 0913/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/GCQ, datado de 26.11.2020..

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, matrícula nº 3166848/1, Engenheiro, no período de 23.11.2020 a 22.12.2020 correspondente ao período aquisitivo de 17.11.2015 a 16.11.2018.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de dezembro de 2020.

Protocolo: 608588**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 028/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: NETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – CNPJ: 20.972.175/0001-78

ENDEREÇO: Rod. BR 316, KM 03, Res. Jardim Tropical, WE-01, nº 06, Altos, Bairro: Guanabara – CEP: 67.110-060 – Ananideua – PA

PROCESSO: 2020/964858 - PAE

DIÁRIA**PORTARIA Nº0922/2020 DE 02.12.2020.**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária.

Município:Igarapé-Açu

Período:25 a 26.11.2020 (1,5)diária.

Servidores:

5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

3158-608/1-Jose Jorge Neto-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 608600**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0918/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO a solicitação na sequência 2, datado de 02.12.2020 e Declaração do TRE, datada de.01.12.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 03 (três) dias de Licença Eleitoral, à servidora, MARIA LUCIANE BARROS DE SOUSA, matrícula nº 5956160/1, no período de 28,29 e 30.12.2020.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 02 de dezembro de 2020.

Protocolo: 608594**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2017/253646	JANUÁRIO CERETTA	FAZENDA SERRA DOURADA	1.381,9057	ROD. 125, A ALTURA DO KM 95	ULIANÓPOLIS
2	2016/207140	FELIPE LIMA NUNES	FAZENDA CAPI-BARIBE	277,6078	RAMAL KM 14	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	2018/380427	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA AZEVEDO	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1.499,84	RODOVIA PA 254	PRAINHA
4	2011/465381	OSCAR DA SILVA ARAÚJO	CHÁCARA CURVA DO RIO	117,9188	RAMAL DO KRIMET	SÃO FÉLIX DO XINGU
5	2011/465341	DALCY PEREIRA DE SÁ	FAZENDA PÉ DA SERRA	163,5227	RAMAL BOM JARDIM	SÃO FÉLIX DO XINGU
6	2011//465324	OSCAR DA SILVA ARAÚJO	CHÁCARA SÃO FRANCISCO	83,4414	RAMAL DO KRIMET	SÃO FÉLIX DO XINGU
7	2012/525822	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	FAZENDA MUL-TIMAD	525,4605	RODOVIA PA 279 - KM 28	SÃO FÉLIX DO XINGU

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - RESIDENTE

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA - DIRETORA DEAF

Protocolo: 608583

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 15/2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo no 2020/886507, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RABETAS, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência que integra o presente edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2020, em favor da empresa DENISE L F BARROS EIRELI, CNPJ: 26.986.764/0001-91, valor global de R\$999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) referente a aquisição de 1125 rabetas longas. Belém, 03 de dezembro de 2020.

FELIPE COELHO PICAÑO

GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR

Protocolo: 608363

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5202/2020 - ADEPARÁ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2020/941009 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 06685201 55 2020 1 00281 211 0314344 00, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SIDNEY RODRIGUES LOBO, matrícula nº 57173463/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/10/2020 a 13/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 608828

PORTARIA Nº 5349 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 205 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Provisória de Avaliação de imóveis para Sede, que será integrada pelos seguintes membros:

RÔMULO COELHO PANTOJA, cargo: gerente, matrícula 80015616/1, ROBERTO BORGES FERREIRA, cargo assistente administrativo, matrícula: 54195807/1, ELISA ROCHA DANTAS SOARES, cargo: técnica de nível superior, matrícula: 5905503/ MARCIO SERRÃO DA SILVA, cargo: coordenador da gerência de patrimônio, matrícula: 591960/2, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, cargo: diretor defesa animal, matrícula 51855627/2, LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, cargo: diretora defesa vegetal, matrícula: 54185730/1, ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE, cargo: diretor administração financeira, matrícula: 5955898/2, JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO, cargo: diretor geral, matrícula: 54189457/2

Art. 1º. São atribuições da Comissão: Elaborar parecer técnico referentes aos imóveis visitados, avaliando a sua capacidade e estrutura para compor a Sede desta autarquia;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Diretor-Geral ADEPARA

Protocolo: 608704

PORTARIA Nº 5329 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de Sindicância através da PORTARIA Nº 0305/2020 de 17/02/2020, publicada no DOE nº 33.770

Prorrogado por meio da PORTARIA Nº 461/2020, de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial nº 34.139/2020 de 11.03.2020, Reconduzida por meio das Portarias nº 1.388/2020, de 16.06.2020, publicada no Diário Oficial nº 34.258/2020 de 19.06.2020, nº 2.478/2020, de 19.08.2020, publicada no Diário Oficial nº 34.322/2020 de 25.08.2020, nº 3.335/2020, de 01.10.2020, publicado no Diário Oficial nº 34.361 de 02.10.2020 e nº 4.286/2020, de 04.11.2020, publicado no Diário Oficial nº 34.396 de 06.11.2020, para apurar os atos e fatos referentes ao convenio nº 08/2014. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2020 - CSI do Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão do Convênio 008/2014.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: médico veterinário, Matrícula 57216615-2, ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES, cargo assistente administrativa, Matrícula: 5681740- 1, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: assistente administrativo, Matrícula: 55588911/1, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância instituído da através de Portaria 030/2020, de 17/02/2020, publicada no DOE 33.770 em 02/03/2020, prorrogada por meio da portaria 461/2020, de 10/03/2020 publicada no DOE nº 34.139/2020. de 11/03/2020.

II - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão

III - CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, publique e cumpra-se

JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - Diretor Geral ADEPARA

Protocolo: 608719

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5201/2020 - ADEPARÁ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria de Licença Prêmio de dezembro nº 5085/20, de 26/11/20, Publicada no DOE nº 34424 de 02/12/2020, a servidora MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 54186964/1, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 608820

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5341 / 2020 - ADEPARA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe os Arts. 81 a 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os laudos/atestados médicos acompanhados das suas referidas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de DEZEMBRO/2020, aos servidores abaixo relacionados:

LAUDO	MATRÍCULA	NOME	TIPOS DE LICENÇA	DIAS	PERÍODO DE GOZO
12.338/2020	54189731/1	Danielly Busato Guinhazi	Licença Saúde	91	02/10/2020 a 31/12/2020
59166/2020	54197410/1	Debora Paula Santos Marcelino	Prorrogação de Lic. Saúde	150	27/12/2019 a 24/05/2020
66733/2020	3162613/4	Luiz Carlos de Mello Vieira	Prorrogação Saúde	30	12/12/2020 a 10/01/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIelly CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 608744

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA: 5286/2020. Protocolo: 608130.

Publicada no DOE de 03/12/2020

Onde se lê: 1,5 DIÁRIAS.

Leia-se: 2,5 DIÁRIAS.

Protocolo: 608525

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4ºTERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2014**

VALOR MENSAL: R\$ 1.131,12
VALOR TOTAL: R\$ 13.573,44
VIGÊNCIA: 27/11/2020 à 26/11/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CAMETÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADO: MARIA TEREZA HENRIQUES FURTADO
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.
Protocolo: 587771

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020/197132.**

OBJETOS: ITEM Nº 1: 1 UN. DE COBERTURA BARRACA, MATERIAL LONA NYLON 600, LARGURA 3 M, COMPRIMENTO 3 M, ALTURA 1,30 A 2,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENDA SANFONADA / PIRAMIDAL/ ESTRUTURA METÁLICA; ITEM Nº 2: 3 UN. DE MICROFONE DE MAO, S/ FIO, C/ TRANSMISSOR; ITEM Nº 3: 2 UN. DE GUILHOTINA MANUAL, SEMI-IND, CORTE 304MM, 400FLS, 53X38X4CM; ITEM Nº 4: 2 UN. DE ENCADERNADORA PERFURADORA PARA 20 FOLHAS
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ
CNPJ Nº: 05.470.347/0001-11.
CONTRATADO - ITEM Nº 1: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME - CNPJ Nº: 17.431.302/0001-17.
CONTRATADO - ITEM Nº 2: BREMAI COMERCIO E SERVICO - CNPJ Nº: 35.088.443/0001-60.
CONTRATADO - ITEM Nº 3 e 4: P. R. B. QUINTO MATOS - CNPJ Nº: 31.405.857/0001-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
VALOR: R\$ 5.668,56 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 928338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 0661000000
Belém (PA), 03 de dezembro de 2020
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL ADEPARÁ
Protocolo: 608391

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020/873281.

OBJETOS: Kit Certificado Pessoa Física Pf A3 - Certificado Digital Para Pessoa Física Gerado E Armazenado Em Dispositivo Criptografado (Token/ Smartcard) Homologado Pela Icp-Brasil, Com Fornecimento De Token/ Smartcard, Com Validade De 60 Meses.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ
CNPJ Nº: 05.470.347/0001-11.
CONTRATADO: OBJECTI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.735.236/0001-92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
VALOR: R\$ 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 126 – Tecnologia da Informação
Programa: 1508 – Governança Pública
Projeto/Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 339040
Fonte: 0661000000
Belém (PA), 03 de dezembro de 2020
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL ADEPARÁ
Protocolo: 608556

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. Nº 2020/492438/ADEPARÁ
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do processo de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, processo nº 2020/563859, cujo objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, decide RATIFICAR e HOMOLOGAR o aludido procedimento, efetuado sob processo de dispensa de licitação com cotação eletrônica, conforme abaixo:

1 - CNPJ: 31.405.857/0001-15, P. R. B. QUINTO MATOS, no valor total de R\$ R\$ 739,99 (Setecentos e trinta e nove reais, e noventa e nove centavos).
1 - CNPJ: 36.905.017/0001-35, INFO CÓPIA EIRELI, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais).
1 - CNPJ: 13.735.044/0001-01, E. CARLOS DOS SANTOS-ME, no valor total de R\$ 1.640,00 (Hum mil seiscentos e quarenta reais).
Valor total da dispensa, processo nº 2020/492438, R\$ 9.739,59 (Dois mil quatrocentos e dez reais).
Belém/PA, 01 de Dezembro de 2020.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ
Protocolo: 608465

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5332/2020: BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de serviços de pessoa jurídica. para atender as necessidades da Gerência Regional de Abaetetuba. Elemento de Despesa / Valor: 339033 /R\$ 4.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 608555

DIÁRIA

Portaria: 5327/2020 Objetivo: Realizar atendimento a foco de anemia infecciosa equina e continuidade em processo de saneamento para a doença em questão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 608677

Complementação de diárias referente a papeleta nº 38665/2020, PORTARIA Nº 4665/2020 de 17/11/2020 Portaria: 5316/2020 Objetivo: Complementação de diária PORTARIA Nº 4665/2020, publicada em 17/11/2020 com o objetivo de realizar ação técnica e administrativa nas Gerencias Regionais de Redenção, Xinguara e Tucumã, além de vistoriar 13 propriedades para contagem de rebanho, realizar vacinação assistida e atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI /PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 55588125/JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5 DIÁRIA / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 608498

Portaria: 5319/2020 Objetivo: Dar apoio nos trabalhos administrativos no escritório de na EAC de Cruzeiro do Sul município de Itupiranga em período de etapa de vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 608522

Portaria: 5313/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAS-TANHAL/PA Destino: TERRA ALTA/PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 28/12/2020 a 28/12/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 608432

Portaria: 5305/2020. Objetivo: Realizar monitoramento de colônia de morcegos e identificação de abrigo em propriedade rural na região do Mato Grande em Muaná. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 6403718/LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 608415

Portaria: 5303/2020 Objetivo: Dar apoio na realização de sacrifícios e coletas de sangue para exame de AIE em 2 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIA / 21/12/2020 a 23/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 608397

Portaria: 5309/2020 Objetivo: Dar apoio durante a fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 608439

Portaria: 5324/2020 Objetivo: Dar apoio em propriedade foco de Anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 12/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 608606

Portaria: 5304/2020 Objetivo: Participar de captura de morcegos hematófago no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54189772/CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608408

Portaria: 5310/2020 Objetivo: Realizar a atividade de vistoria para liberação de Laboratório de Diagnostico de Brucelose e Tuberculose no programa GPCEBT no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 05869560/AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 11/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608515

Portaria: 5311/2020 Objetivo: Dar apoio na continuidade ao processo de saneamento em propriedade com foco de AIE e sacrifício sanitário na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO/PA Servidor: 5942399/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 17/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608523

Portaria: 5314/2020 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 5894150/MILTON DA SILVA TRINDADE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608443

Portaria: 5306/2020 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante nos portos do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54185743/ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS /13/12/2020 a 21/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608424

Portaria: 5323/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de produtos de origem animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS /07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608591

Portaria: 5312/2020 Objetivo: Inserir os 33 atendimentos de AIE no SISBRAVET com apoio da GPSE no município de Prainha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 05870917/3 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608426

Portaria: 5302/2020 Objetivo: Realizar vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608386

Complementação de diárias referente a papeleta nº 38673/2020, PORTARIA Nº 4663/2020 de 17/11/2020 Portaria: 5315/2020 Objetivo: Complementação de diária portaria 4663/2020, publicado em 17/11/2020 com o objetivo de realizar ação técnica e administrativa nas Gerencias Regionais de Redenção, Xinguara e Tucumã, além de vistoriar 13 propriedades para contagem de rebanho, realizar vacinação assistida e atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608478

Portaria: 5344/2020 Objetivo: Realizar a fiscalização do comercio de agrotóxicos em 20 revendas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/12/2020 a 23/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 608699

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 38661/2020, PORTARIA Nº 4706/2020 DE 17/11/2020

Portaria: 5326/2020 Objetivo: realizar ação técnica e administrativa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5 DIÁRIA / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608658

Portaria: 5334/2020 Objetivo: Realizar atendimento a foco de anemia infecciosa equina e continuidade em processo de saneamento para a doença em questão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, PACAJÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608566

Portaria: 5308/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OERAS DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608436

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 38661/2020, PORTARIA Nº 4706/2020 DE 17/11/2020

Portaria: 5326/2020 Objetivo: realizar ação técnica e administrativa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5 DIÁRIA / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608659

Portaria: 5339/2020 Objetivo Dar apoio na realização da atividade de vistoria para liberação de Laboratório de Diagnostico de Brucelose e Tuberculose no programa GPCEBT no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 1210943/ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) /0,5 DIÁRIA / 11/12/2020 e 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608617

Portaria: 5325/2020 Objetivo: Realizar vistoria prévia de estabelecimento Granja Avícola requerente de registro no Serviço de Inspeção Estadual no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 09/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608625

Complementação de diárias Referente a Papeleta nº 38708/2020, PORTARIA Nº 4733/2020 de 17/11/2020 Portaria: 5342/2020 Objetivo: Complementação de diária PORTARIA Nº 4733/2020, publicado em 17/11/2020 com o objetivo de dar apoio nos trabalhos administrativos no escritório de na EAC de Cruzeiro do Sul município de Itupiranga em período de etapa de vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 55588072/NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 15/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608665

Portaria: 5336/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de produtos de origem animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCORDIA DO PARÁ, MOCAJUBA/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608593

Portaria: 5317/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo na fiscalização de propriedades com denúncias de criação irregular de bovinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS, RURÓPOLIS, URUARÁ/PA Servidor: 54195807/ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/12/2020 a 30/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608510

Portaria: 5318/2020 Objetivo: Realizar fiscalização de propriedades com denúncias de criação irregular de bovinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA. Destino: PLACAS, URUARÁ/PA. Servidor: 57218065/1 ANDRE REALE SIMOES (GERENTE DE DEFESA ANIMAL) / 5,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 12/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608518

Portaria: 5321/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, BRASIL NOVO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54197073/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 16/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608545

Portaria: 5322/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, BRASIL NOVO, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106/GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608577

Portaria: 5320/2020 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante nos portos do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 21/12/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608529

Portaria: 5307/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de Brasil Novo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 28/12/2020 a 31/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608429

Portaria: 5333/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5906865/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608559

Portaria: 5337/2020 Objetivo Dar apoio na fiscalização volante de produtos de origem animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5558821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608602

Portaria: 5338/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante evento no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608610

Portaria: 5335/2020 Objetivo Dar apoio durante fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5558821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 608576

Portaria: 5343/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de produtos de origem animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TUCURUI/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 10/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 608682

57175877/1	LUCIANE SOYAN SOUSA DE MOURA PARENTE	31/12/2013 a 30/12/2018	x		0183/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
3171264/1	MARIA DA GRAÇA MARINHO DA SILVA	01/09/2012 a 31/08/2017		x	0184/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
55585760/1	MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO	11/05/2011 a 10/05/2016		x	0185/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57210933/1	ROBSON ANTONIO DA CUNHA GUIMARÃES	18/12/2013 a 17/12/2018		x	0186/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
5822874/2	WAGMA MONTEIRO DE LIMA	17/09/2012 a 16/09/2017		x	0187/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
54190391/2	EIDENEIA OLIVEIRA MARTINS	27/04/2012 a 26/04/2017		x	0188/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57224268/1	EDYLANDO FAGERIO DOS SANTOS LIMA	08/02/2010 a 07/02/2015		x	0189/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
54196326/1	LUIZ RONAIF DA SILVA SOUSA	31/07/2012 a 30/07/2017		x	0190/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57175947/1	NEWTON DE ARAÚJO FIGUEIRA	31/10/2012 a 30/10/2017			0191/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57210969/1	MAGNALDA MARIA BATISTA SANTOS	02/01/2014 a 01/01/2019		x	0192/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57210197/1	HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA	05/12/2013 a 04/12/2018		x	0193/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
3174670/1	LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO	27/02/2012 a 26/02/2017		x	0194/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
5792401/2	MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	05/02/2015 a 04/02/2020		x	0195/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
55585947/1	MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO	30/05/2011 a 29/05/2016		x	0196/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57212840/1	DANIEL DINIZ SILVA	15/01/2014 a 14/01/2019		x	0197/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
55585912/1	EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA	01/06/2011 a 31/05/2016		x	0199/2020	25.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
54187024/2	PAULO AMAURI BRANCO PEDROSO	08/05/2011 a 07/05/2016		x	0200/2020	25.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
54196667/1	EDNEY DO LAGO SILVA	01/03/2011 a 28/02/2016		x	x	0201/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 01/03/2021
5699975/2	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS	17/09/2012 a 16/09/2017		x	0202/2020	25.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57175905/1	ÂNGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ	12/12/2011 a 11/12/2016		x	0203/2020	25.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
3173852/1	ANA DIVA CORRÊA DA SILVA	07/05/2011 a 06/05/2016		x	0205/2020	26.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57211170/1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA	22/12/2013 a 21/12/2018			0206/2020	26.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
55585965/1	RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO	06/06/2011 a 05/06/2016		x	0207/2020	27.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57223919/1	ALAN FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	18/01/2015 a 17/01/2020		x	0208/2020	27.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
3163261/3	JOSÉ RODRIGUES MARTINS FILHO	01/04/2013 a 31/03/2018			0209/2020	01.12.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
57196997/3	SILDO PEDRO SOUSA CORDOVIL	29/12/2013 a 28/12/2018		x	0211/2020	01.12.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	
5870089/3	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	04/01/2015 a 03/01/2020		x	0212/2020	01.12.2020	04/01/2021 a 02/02/2021	

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 608885

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0641/2020 – Publicada no DOE nº 34.425 de 03/12/2020

Onde se lê: Processo 2020/604516

Leia-se: Processo 2020/842535

Protocolo: 608486

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0643/2020 – 03.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0019/2020, que Colocou à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica para Execução Descentralizada nº 03/2019, o Extensionista Rural-I, Engº-Agrônomo CELSO IRAN PUGET BOTELHO - Matrícula nº 3177980/1, contar de 01.01.2021 a 31.12.2022. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0457/2020 – 17.09.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO A necessidade de apurar suposto desvio de conduta e insubordinação de empregado da EMATER-PARÁ, lotado no Escritório Regional de Conceição do Araguaia (Processo nº 2020/632562).

RESOLVE: CRIAR Comissão de Sindicância, composta pelos empregados ALFREDO DA LUZ DA SILVA - Extensionista Rural I, LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS- Extensionista Rural I e ROBERT ITAMARATY AGUIAR RODRIGUES- Técnico de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 608451

LICENÇA PRÊMIO

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de JANEIRO/2020, aos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
54196324/1	ALEXANDER FARIAS VALENTE	06/03/2011 a 05/03/2016			X	0181/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021
55585933/3	MAURA CÉLIA DE SIQUEIRA CHAVES	15/12/2013 a 14/12/2018			X	0182/2020	23.11.2020	04/01/2021 a 02/02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020**

Processo: 2020/1014909.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e o SR. ADALBERTO OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 224.143.472-87, e o RG sobre o nº 1358123-SSP/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Benevides-Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 239/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.209,94 (Um mil e duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) no Valor Mensal referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 14.519,28 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais, vinte oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; P.I/AÇÃO: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – EMATER-PA

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 03/12/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – EMATER-PA

Protocolo: 608482

APOSTILAMENTO**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO – GS CONTADORES**

Número: 107/2020

Assinatura: 03/12/2020

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a substituição do Elemento de Despesa: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA pelo Elemento de Despesa: 339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Contrato: 004/2020

Contratado: GS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARÁ

Protocolo: 608900

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 020/2020**

BENEFICIÁRIO (A): ROSIVALDO DA SILVA COLARES / MATRÍCULA: 5141230 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SANTARÉM - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL SANTARÉM CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$3.287,86 VALOR TOTAL R\$3.287,86 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 608864

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 021/2020

BENEFICIÁRIO (A): UBIRATAN DE PINA / MATRÍCULA: 57175468 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL SANTARÉM CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$1.000,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 20 DIAS / COMPROVAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 608907

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 233/2020;BENEFICIÁRIO: EDILBERTO LUIS VALENTE GOMES; MATRÍCULA: 542402-7; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA III; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PEQUENOS VULTOS; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-39=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO; 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 608466

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 234/2020;BENEFICIÁRIO: WANDELL TADEU GONÇALVES; MATRÍCULA: 3176029-5; FUNÇÃO: RESP. PELO SEGER; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PEQUENOS VULTOS; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30=R\$1.000,00; 3390-39=R\$2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO; 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 608714

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 232/2020;BENEFICIÁRIO: EDIMILSON MATOS PEREIRA; MATRÍCULA: 57173855; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER DO ESLOC DE PLACAS. APOIO À CADEIA PRODUTIVA DA PECUÁRIA DE CORTE : MUNICÍPIO: PLACAS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390=30-R\$864,00; PRAZO DE APLICAÇÃO ; ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO; 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 608459

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº005/2020**

BENEFICIÁRIO: Marli da Cruz Bandeira; MATRÍCULA: 5009391/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Analisar as metodologias adotadas no sistema de cultivo do abacaxi no município de Altamira.; PERÍODO: 04 a 11.12.2020; DESTINO: Altamira; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

Protocolo: 608416

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271/2020;BENEFICIÁRIO: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE ALTAMIRA, PARA TRANSPORTAR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E A CHEFE DE GABINETE QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO Nº 761392/2011; PERÍODO: 12 E 16/12/2020; Nº DE DIÁRIAS: 5^{1/2}(CINCO E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 608749

PORTARIA DE DIÁRIA Nº006/2020

BENEFICIÁRIO: Alisson Maia Lima; MATRÍCULA: 57175758/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Analisar as metodologias adotadas no sistema de cultivo do abacaxi no município de Altamira.; PERÍODO: 04 a 11.12.2020; DESTINO: Altamira; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

Protocolo: 608420

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 607196 PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.422, DE 01/12/20.

Protocolo: 608514

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1478/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, “caput” da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2016/0000007349, conforme os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 908/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 607476

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 01454-GAB/SEMAS, DE 26.11.2020**

Servidor: LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO
Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária/Assessor
Matrícula: 57234130/1

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, no período de 30/11/2020 a 03/12/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 608835

CONTRATO**CONTRATO: 042/2020-SEMAS/PA**

Processo PAE: 2020/42848

Objeto: Serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias dos veículos oficiais de propriedade da SEMAS, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas

Valor Total: R\$ 15.040,00

Vigência: 03/12/2020 à 03/12/2021

Assinatura: 03/12/2020

Inexigibilidade de Licitação 02/2020

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0116002169; Elemento 339039, 339039; PI 4120008338C; Ação 183702

Contratado: RR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 08.438.379/0001-28)

Endereço: Av. Senador Lemos, 3210, CEP 66120-000, Bairro Sacramento, fone (91) 99162-4860, milena.reis@rrchevrolet.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 608745**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários à execução dos serviços.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 07.12.2020: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 21/12/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)

04 de dezembro de 2020.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA - SEMAS/PA

Protocolo: 608868**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1488/2020 - GAB/SEMAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 03/12 a 05/12/2020 - 02 e ½ - diárias.

Servidor:

- 5931888/2 - Alex da Silva Costa - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 607793**PORTARIA Nº 1489/2020 - GAB/SEMAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Redenção/PA

Período: 09/12/2020 - ½ - diária.

Servidor:

- 5931888/2 - Alex da Silva Costa (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 607807**PORTARIA Nº 1492/2020 - GAB/SEMAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: acompanhamento de Programação do Exmº Senhor Governador do Estado Pará em entrega de adesões aos produtores rurais inscritos no Programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 03 a 06/12/2020 - 03 e ½ diárias

Servidores:

-5938904/3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA (Chefe de Gabinete)

-5953107/1 - FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 607900**PORTARIA Nº 1484/2020 - GAB/SEMAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica para acompanhamento do desenvolvimento da obra de melhoria da Rodovia BR-308.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA e Viseu/PA

Período: 07/12/2020 - ½ diária

Servidoras:

- 5954972/1 - ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954863/1 - BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57228402/2 - FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 607835**PORTARIA Nº 1467/2020 - GAB/SEMAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem vistorias em empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Terra Santa/PA, Oriximiná/PA, Prainha/PA e Cachoeira do Aruã/ zona rural de Santarém/PA

Período: 16/12 a 23/12/2020 - 07 e ½ diárias

Servidores:

- 5936408/2 - FELIPE RAMON LESS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57219601/4 - ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 606707**PORTARIA Nº 1468/2020 - GAB/SEMAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica pré-exploratória, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Distrito de Castelo dos Sonhos (Altamira/PA)

Período: 14/12 a 18/12/2020 - (04 e ½) diárias

Servidores:

- 5951928/1 - JESSICA DE SOUZA MEURER - (Tec. em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951934/1 - FABRÍCIO VITALINO NEVES AGUIAR - (Tec. em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 606722**PORTARIA Nº 1495/2020 - GAB/SEMAS DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos empreendimentos cadastrados no CEPROF nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Trairão/PA, Novo Progresso/PA, Rurópolis/PA e Alenquer/PA

Período: 07 a 18/12/2020 - 11 e ½ diárias.

Servidores:

- 5899242/4 - RODRIGO DOS SANTOS SANTANA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955010/1 - DANIEL BRAGA SAMPAIO COELHO DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 608079**PORTARIA Nº 1485/2020 - GAB/SEMAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica ambiental na área de empreendimento, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 15/12/2020 - ½ diária

Servidores:

- 5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5895901/4 - GLAUCY LEARTE DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955032/1 - ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5911161/4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 607790**PORTARIA Nº 1491/2020 - GAB/SEMAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Programa TS em execução: Continuidade das ações que encontram-se em andamento do "Programa Territórios Sustentáveis".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 03 a 06/12/2020 - 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO - (Secretário Adj. de Gestão de Recursos Hídricos)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 607784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO: Nº135385/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À
GEISEBEL FÁTIMA SUQUEIRA
END: BR 316, ASSENTAMENTO BRASÍLIA, LOTE 33 - CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica GEISEBEL FÁTIMA SEQUEIRA de CPF: 003.738.191-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21014/2018 e Auto de Infração: 7001/11133/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135592/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
LENIR MARIA PIMENTA
END: VICINAL ESTRELA DO MACEIO (CANGALHA) A 380 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CEP: 68398-000-CUMARU DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento, fica LENIR MARIA PIMENTA de CPF: 370.274-841-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27247/2018 e Auto de Infração: 000003993/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135593/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
LENIR MARIA PIMENTA
END: VICINAL ESTRELA DO MACEIO (CANGALHA) A 380 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CEP: 68398-000-CUMARU DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento, fica LENIR MARIA PIMENTA de CPF: 370.274-841-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27250/2018 e Auto de Infração: 000003996/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,82 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135594/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
NADIA DOS SANTOS MEDEIROS
END: RAMAL DO TRAÍRA, RAMAL DA PRECIOSA - ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica NADIA DOS SANTOS MEDEIROS de CPF: 338.646.592-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20888/2018 e Auto de Infração: 5387/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135595/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
LUCILANE VIEIRA DO NASCIMENTO
END: COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM (CORGUINHO).

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica LUCILANE VIEIRA DO NASCIMENTO de CPF: 909.404.582-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20251/2018 e Auto de Infração: 5376/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 54,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135596/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
LUCILENE MACHADO DA SILVA
END: PA - 419, PA 254, RAMAL DOS MINEIROS - ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica LUCILENE MACHADO DA SILVA de CPF: 987.352.192-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20291/2018 e Auto de Infração: 5137/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 70,04 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135597/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA. (FALTA COLOCAR NO SILMAN)

À
LOIVA TEREZINHA WAGNER COELHO
END: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA.

CEP: 68379-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica LOIVA TEREZINHA WAGNER COELHO de CPF: 031.549.309-73, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21022/2018 e Auto de Infração: 000003987/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 52,59 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135598/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
LENIR MARIA PIMENTA
END: VICINAL ESTRELA DO MACEIO (CANGALHA) A 380 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CEP: 68398-000-CUMARU DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento, fica LENIR MARIA PIMENTA de CPF: 370.274-841-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21094/2018 e Auto de Infração: 000003995/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 103,79 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135599/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

LUCILENE MACHADO DA SILVA
END: PA - 419, PA 254, RAMAL DOS MINEIROS - ZONA RURAL.
CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica LUCILENE MACHADO DA SILVA de CPF: 987.352.192-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20287/2018 e Auto de Infração: 5136/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,07 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135600/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

LUIZ BEZERRA ARAÚJO
END: REGIÃO DO TRAIÁRA, RAMAL DA PRECIOSA - ZONA RURAL..
CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica LUIZ BEZERRA ARAÚJO de CPF: 143.831.442-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20262/2018 e Auto de Infração: 5384/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,25 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135420/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

LUIZ LUCAS DOS SANTOS
END: PDS BRASÍLIA, LOTE 48, VICINAL CEMITÉRIO - CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica LUIZ LUCAS DOS SANTOS de CPF: 687.948.352-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20927/2018 e Auto de Infração: 7001/11145/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135426/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CLEMAR JOSÉ FAIS
END: ROD. BR 163 GLEBA CURUAÉS, VICINAL ESPERANÇA IV - CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica CLEMAR JOSÉ FAIS de CPF: 833.656.568-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20322/2018 e Auto de Infração: 7001/10100/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 80,82 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135428/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CLEMAR JOSÉ FAIS
END: ROD. BR 163 GLEBA CURUAÉS, VICINAL ESPERANÇA IV - CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica CLEMAR JOSÉ FAIS de CPF: 833.656.568-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20798/2018 e Auto de Infração: 7001/10099/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 41,05 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº21003/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MARIA BETÂNIA DA SILVA
END: PDS BRASÍLIA, VICINAL 04 - CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica MARIA BETÂNIA DA SILVA de CPF: 871.229.951-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21003/2018 e Auto de Infração: 7001/11131/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,88 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135602/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MANOELINO JOAQUIM PEREIRA
END: RUA JUAREZ XING NÚMERO 20 (ESQ. ÓSORIO DE FREITAS) BAIRRO NOVO HORIZONTE.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica MANOELINO JOAQUIM PEREIRA de CPF: 059.294.821-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 5198/2017 e Auto de Infração: 7001/09116, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 91,83 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C Art. 66 do Decreto Federal nº6.514/08 e Art. C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135603/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

MANOEL SILVA ARAÚJO
END: REGIÃO DO TRAIÁRA, RAMAL DA PRECIOSA - ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA
Pelo presente instrumento, fica MANOEL SILVA ARAÚJO de CPF: 958.635.322-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20265/2018 e Auto de Infração: 5386/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,19 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135604/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
END: ROD. PA – 254, VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CUMINAÚ – ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA de CPF: 324.924.302-78, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20241/2018 e Auto de Infração: 5350/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,93 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135605/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
MESSIAS CABRAL BEZERRA
END: ROD. PA – 254, REGIÃO DO CUMINAÚ.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica MESSIAS CABRAL BEZERRA de CPF: 648.713.202-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20249/2018 e Auto de Infração: 5359/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 57,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135606/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
MILTON DOS REIS ZUMBA
END: VICINAL SEGUNDA, LOTE A 23 – PA – BAIRRO NOVA FRONTEIRA.

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica MILTON DOS REIS ZUMBA de CPF: 071.614.951-64, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20249/2018 e Auto de Infração: 000004024/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,62 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135440/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
MARIO REGONATO DE QUEIROZ
END: ROD. BR 163, KM 941 GLEBA GAROTIRE – CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIO REGONATO DE QUEIROZ de CPF: 270.311.361-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20423/2018 e Auto de Infração: 7001/11115/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 45,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135608/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA. (FALTA COLOCAR NO SILMAN)

Á
JONAS DA SILVA FEITOSA
END: RAMAL DO PARÚ.

CEP: 68130-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JONAS DA SILVA FEITOSA de CPF: 892.599.392-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20272/2018 e Auto de Infração: 7001/10197, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,09 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135609/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA. (FALTA COLOCAR NO SILMAN)

Á
MARIA VANDA DA COSTA BEZERRA
END: RAMAL DO CACUAL, VISTA ALEGRE DO CUPIM – ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA VANDA DA COSTA BEZERRA de CPF: 763.674.872-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20254/2018 e Auto de Infração: 5380/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,02 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135453/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
MANOEL LEITE DE OLIVEIRA
END: ROD. BR 163, KM 932 GLEBA CURUAÉS, VICINAL ESPERANÇA IV – CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL LEITE DE OLIVEIRA de CPF: 013.364.818-46, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20353/2018 e Auto de Infração: 7001/11108/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,06 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135610/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
JOÃO LUIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS
END: SITIO SANTA MARTA – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica JOÃO LUIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS de CPF: 844.572.442-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4937/2017 e Auto de Infração: 7001/09120, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,34 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e Art. C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura

ra, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135611/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JORGE FERNANDO GAMA SILVA
END: FAZENDA RENASCER, REGIÃO DO IRIRI, 200 KM DA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ZONA RURAL.
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica JORGE FERNANDO GAMA SILVA de CPF: 820.982.043-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4794/2017 e Auto de Infração: 7001/08239, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 322,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº27252/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JÉSSICA NAIANE CELESTINO
END: ROD. BR 163, KM 1120, VICINAL MUNHECA, GLEBA CURUÁ..
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica JESSICA NAIANE CELESTINO de CPF: 029.542.831-73, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27252/2018 e Auto de Infração: 000004020/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 36 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135613/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JURACI GOMES SILVESTRE
END: TRAIÁRA, RAMAL DA PRECIOSA – ZONA RURAL.
CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JURACI GOMES SILVESTRE de CPF: 879.371.402-59, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20267/2018 e Auto de Infração: 5389/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 62,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135614/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JÉSSICA NAIANE CELESTINO
END: ROD. BR 163, KM 1120, VICINAL MUNHECA, GLEBA CURUÁ..
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica JESSICA NAIANE CELESTINO de CPF: 029.542.831-73, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21126/2018 e Auto de Infração: 000004022/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135615/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JANELISE INES ROHDELERZINK
END: RODOVIA BR 163, KM 1142 MD – PA NOVA FRONTEIRA – LOTE 121.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica JANEILISE ROHDELER ZINK de CPF: 011.433.419.61, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21244/2018 e Auto de Infração: 000003998/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 24,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135616/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JONAS MARANHÃO DA SILVA
END: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CORGUINHO – ZONA RURAL.
CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JONES MARANHÃO DA SILVA de CPF: 793.674.962-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20253/2018 e Auto de Infração: 5379/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135495/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JESSICA FERNANDA VAZ
END: VICINAL JAMANXIM, ADENTRANDO 7 KM, ASSENTAMENTO PDS BRASÍLIA, LOTE 120, TRAVESSÃO 5 DISTRITO CASTELO DOS SONHOS.
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica JESSICA FERNANDA VAZ de CPF: 011.248.172-80, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14434/2018 e Auto de Infração: 000005021/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,25 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135496/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

JUAREZ AVILA MAIA
END: ROD. BR 163, KM 941 GLEBA GAROTIRE, VICINAL CEMITÉRIO LOTE 161 – CASTELO DOS SONHOS.
CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica JUAREZ AVILA MAIA de CPF: 017.182.811-96, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20428/2018 e Auto de Infração: 7001/11116/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,02 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135617/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
EDERSON MATTEI
END: VICINAL DO JABÁ KM 25 – ZONA RURAL.
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDERSON MATTEI de CPF: 905.379.809-97, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4847/2018 e Auto de Infração: 7001/09133, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 113,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 608438

2020/436555, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2020-FESPDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de reforma do 2º e 3º pavimento do edifício localizado na Tv. do Chaco nº 2271, Bairro do Marco, Belém/Pa, para abrigar a sede do centro integrado de operações e do centro integrado de comando e controle regional com fornecimento de mão de obra e materiais;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 151/2020-FESPDS, os servidores abaixo relacionados:
- Igor Bitar Matos, MF: 5950402, como Presidente;
- Carla Maria de Macedo Estacio, MF: 58911422, como Membro;
- Hildo Viegas Picanço, MF: 57223230, como Membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 608906**ERRATA****PORTARIA Nº 1.483/2020-SAGA DE 27/11/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.425 DE 03/12/2020,.**

Onde se lê: LARISSA BITTENCOURT COELHO
Leia-se: LARISSA COELHO BITTENCOURT

Protocolo: 608558**PORTARIA Nº 1.482/2020-SAGA DE 27/11/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.425 DE 03/12/2020,.**

Onde se lê: ANTÔNIO CARLOS BARROSO
Leia-se: ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO

Protocolo: 608554**CONTRATO****CONTRATO Nº 151/2020-SEGUP/FESPDS/PA**

Processo nº 2020/436555

Exercício: 2020

Origem: Tomada de Preços nº 02/2020-FESPDS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de reforma do 2º e 3º pavimento do edifício localizado na Tv. do Chaco nº 2271, Bairro do Marco, Belém/Pa, para abrigar a sede do centro integrado de operações e do centro integrado de comando e controle regional, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 273/2020-CONJUR

Data da Assinatura: 02 de dezembro 2020

Vigência: 02/12/2020 a 01/12/2021

Valor Global: 1.590.269,76 (um milhão quinhentos e noventa mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), valor certo, fixo e irrevogável.

Programação Orçamentaria: Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS com Recursos do Termo de Adesão nº 44/2019; Unidade Orçamentária: 21.106.06.181.1502.8940 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0177 e 0377.

Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CNPJ: nº 03.478.057/0001-99

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Sala 1101, Bairro: Umarizal, município de Belém, neste Estado do Pará, CEP 66055-200.

Ordenador de Despesas: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 608505**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 09/2020 - IDEFLOR-Bio (Processo nº 2020/729495) Contratação de empresa especializada para fornecimento de tela de sombreamento e produtos afins, produtos fundamentais para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, em viveiros, para fins de implantação de sistemas agroflorestais, referentes aos projetos SAFs nas Ilhas, SAFs Melitófilo e Expansão do PROSAF, fomentados pelo IDEFLOR-Bio no Estado do Pará. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas em epígrafe abaixo:

1-Empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA

CNPJ 04.510.069/0001-16, pelo critério de menor preço nos Itens 2 valor total R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

2 -Empresa G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ 12.488.070/0001-10, pelo critério de menor preço nos Itens 1 valor total R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Data da Homologação: 02/12/2020

Ordenador de Despesa: Karla Lessa Bengtson

Pregoeira Oficial: Rosiane Andrade Terra

Protocolo: 608540**DIÁRIA****PORTARIA Nº 698 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/608934, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reuniões com Instituições parceiras para tratar das ações de fiscalização no Tabuleiro do Embauba

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 08 a 12/12/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 608652

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 060/2020 - GAB.SEC/SEGUP
BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 151/2020-FESPDS, celebrado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, oriundo do Processo nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FESP, o Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Lei 8.905 de 06 de novembro de 2019, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2020/434502 na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020-FESP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE DOJÔ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05 com o valor de R\$ 599.966,44 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos).

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

HOMOLOGO: UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do FESPDS

Protocolo: 608710**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2020/434502 na modalidade Tomada nº 01/2020-FESP/SEGUP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE DOJÔ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO

PARÁ - IESP, em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05 com o valor de R\$ 599.966,44 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos).

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA- MAJ QOBM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FESPDS

Protocolo: 608711

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1496/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 20/12/2020

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30/12/2020

Nome do Servidor: 3º SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO

Matrícula: 5695287

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 608729

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1494/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 26 à 28.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de hospedagem

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1

TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1

SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA, MF: 5779480-1

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 608475

PORTARIA Nº 1478/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 03 à 04.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): IGOR BITAR MATOS, MF: 5924263-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 608722

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 047/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 047/2019-PMPA, no valor total de R\$ 160.985,65 (Cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Valor: R\$ 160.985,65 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura: 02/12/2020. Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 333903917 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 04.707.446/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.650.046-9, com sede na Travessa WE 76, nº 572, Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, CEP nº 67.140-170, Ananindeua/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 608504

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1043/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.343 do dia 14/09/2020; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Celton Otávio da Costa de Jesus CPF: 516.784.622-68; VALOR: R\$ 514,32. Leia-Se: MAJ PM Celton Otávio da Costa de Jesus CPF: 516.784.622-68; VALOR: R\$ 3.481,72,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 608458

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DO DOE Nº 34.407, DE 16 NOV 2020, RELATIVO AS PORTARIAS Nº 1.339 E 1.353, QUE CONCEDEU ADIANTAMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DE GEYSA MATOS CORREA, CAP PM, MF 57230736/1 E DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO DA SILVA, CAP PM, MF 57231760/1, NO VALORES DE R\$ 400,00 E R\$ 200,00, RESPECTIVAMENTE, EM RAZÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE OPMS DE AMBAS. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL QOPM

Protocolo: 608544

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/981031, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020/CPL/CIM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, que tem por objeto "o registro de preços para aquisição de mobília", instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 22 § 9º do Decreto Federal nº 7.892/2013, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 265/2020/CONJUR 1/PMPA, de 01/12/2020 e pelo Parecer nº 041/2020 - CI de 03/12/2020.

RESOLVE:

01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2020/CPL/CIM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, que tem por objeto "o registro de preços para aquisição de mobília", para a contratação das empresas a seguir relacionadas:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.636.391/0001-00.	R\$ 369.490,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais);
02	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.821.029/0001-30	R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)
TOTAL		R\$ 523.790,00 (quinhentos e vinte e três mil e setecentos e noventa reais)

02 - REMETER o processo ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação das empresas e as respectivas emissões da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém - PA, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 608830

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº081/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA DO SOCORRO LEITE, TEN CEL PM RG 23210, CPF 165.435.302-78, MF 5414628/02, Assistente Social do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e até o dia 28/12/2020 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 608842

PORTARIA Nº082/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERIC SANTANA DA SILVA, SD PM RG 43023, CPF 250.012.406.852-97, MF 59446951, auxiliar do Serviço Social do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta), o dia 28/12/2020 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 608909

PORTARIA Nº080/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAURO CELIO DA SILVA SOEIRO, CB PM RG 15371, CPF250.841.192-20, MF 7050275, auxiliar do Serviço Social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.600,00 (três Mil, Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta), o dia 28/12/2020 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 608740

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
**PORTARIA Nº 025/2020-ACADEPOL
MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a promoção do "WORKSHOP DE ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE EM BAIROS ATENDIDOS PELO PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA 2.0 – TER PAZ", objetivando o aperfeiçoamento e a qualificação do Policial Civil pela promoção de ações que resultem em melhor desempenho da prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO a demanda da Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM da Polícia Civil - DPM/PCPA, na busca de atualizar a qualificação profissional do Policial Civil vinculado a essa Diretoria;

CONSIDERANDO a Portaria 023/2020-ACADEPOL, de 16 de novembro de 2020, que instituiu o referido evento, bem como, a necessidade de tornar público o nome dos Policiais Cíveis que participaram da atividade acadêmica:

RESOLVE:

1. Tornar público os nomes dos 48 (quarenta e oito) Policiais Cíveis vinculados à Diretoria de Polícia Metropolitana da Polícia Civil - DPM/PCPA, que participaram do "WORKSHOP DE ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE EM BAIROS ATENDIDOS PELO TER PAZ", concluintes das turmas nº 1 e nº 2, realizadas nos dias 17 e 20 de novembro de 2020, sendo: DPC=09, EPC=11, IPC=24, MPC=04

1.1 - Turma I

- 01.DPC Fernando Pitton Albanese
- 02.DPC Francisco Adriano Costa
- 03.DPC José Alexandre de Lima
- 04.DPC Maria Gorete Farias Tourão Freitas
- 05.DPC Rodrigo Freitas de Castro Leão
- 06.EPC André Luiz Vieira Lima
- 07.EPC Francisco Saraiva Chaves Neto
- 08.EPC Maria Cristina de Oliveira Uchoa
- 09.EPC Vera Lúcia Costa Pereira
- 10.EPC Priscila Gisele da Silva
- 11.EPC Renato Honório Oliveira do Carmo
- 12.IPC Célio Nazareno de Souza Pinto
- 13.IPC Claudiney Bittencourt Lobato
- 14.IPC Cláudio Augusto Ferreira da Mota
- 15.IPC Evandro da Conceição Martins Ribeiro
- 16.IPC Igor Carléo Oliveira da Silva
- 17.IPC João Roberto Pereira da Silva
- 18.IPC Marcelo Castelo Branco da Fonseca
- 19.IPC Marcos Cavalcante da Silva
- 20.IPC Nelson Monteiro de Melo Júnior
- 21.IPC Waldecy Alkemin Ferreira
- 22.MPC Onaldo Nascimento de Oliveira
- 23.MPC Osvaldo de Almeida Leite
- 24.MPC Paulo Sérgio dos Santos Duarte

1.2- Turma II

- 01.DPC Luzia Maria Negrão dos Santos
 - 02.DPC Marco Antonio Duarte da Fonseca
 - 03.DPC Roberto Gomes Neto
 - 04.DPC Thiago José de Menezes Dias
 - 05.EPC Edreson José Lima dos Santos
 - 06.EPC Eliana Cereja dos Santos
 - 07.EPC Francisco José Lima Sarmento
 - 08.EPC Márcia Joseane Soares Carvalho
 - 09.EPC Pedro Sérgio Sapucaia Pinheiro
 - 10.IPC Antonio Edivaldo Castro de Sousa
 - 11.IPC Eronildes Oliveira Barros
 - 12.IPC Evandro da Silva Cavalcante
 - 13.IPC Fernando Augusto Barros Oliveira
 - 14.IPC Gilberto Wladimir Pereira de Sousa
 - 15.IPC Isabel Cristina Ferreira Marcelino
 - 16.IPC José Roberto Chaves Araújo
 - 17.IPC Manuel do Socorro Lobato da Cunha
 - 18.IPC Marcelo Fernando Vasconcelos Cunha
 - 19.IPC Marcial Benedito Favacho da Cruz
 - 20.IPC Ronaldo Adriano Miranda de Deus
 - 21.IPC Rosinaldo da Conceição Fontes de Figueiredo
 - 22.IPC Rud Gerson Macedo Duarte
 - 23.IPC Sonia da Silva Pantoja
 - 24.MPC Marcelo Brito dos Santos
2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação em Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FERNANDA MAUÉS DE SOUZA
Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 608823

PORTARIA Nº 26/2020- ACADEPOL
MARITUBA-PA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea "d", e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como, o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o CURSO DE TÉCNICAS POLICIAIS OPERACIONAIS, com objetivo de qualificar Policiais Cíveis do Pará, em operações táticas de natureza especial e conhecimentos de técnicas e procedimentos específicos a fim de propiciar sua atuação no combate à criminalidade urbana e rural, por meio de emprego de técnicas operacionais atuais.

I- Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

II- Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.

III- Público Alvo: Policiais Cíveis, das categorias de Delegado, Escrivão, Investigador e Motorista Policial, vinculados à Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, Diretoria de Polícia Especializada - DPE, Diretoria de Atendimento ao Grupos Vulneráveis - DAV, Diretoria Estadual de Combate à Corrupção - DECOR e ao Núcleo de Inteligência Policial - NIP

IV- Meta Prevista por turma: 20 (vinte) alunos policiais cíveis da Segurança Pública do Estado do Pará;

V- Carga Horária do Curso por turma: 20 h/a;

VI- Número de Turmas: 06 (seis);

VII- Carga Horária Total: 120 (cento e vinte) h/a;

VIII - Período de Execução: novembro de 2020 a abril de 2021;

IX- Horário de Funcionamento:

a. Matutino: 8h às 12h - b. Vespertino: 14h às 18h

X- Orientação e Supervisão de Curso:

ADM Rômulo Augusto Brito Penha

XII- Modalidade: Presencial

XIII- Classificação: Curso

XIV- Local: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, localizada no Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP – situado na Rodovia BR 316, Km 13, s/n, Bairro: Centro – CEP: 67.000-200 - Marituba/Pará

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 608839

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 242/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora LEANDRO PAES VILAS BOAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5913774/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 099/2020 –PC/PA, firmado com a EMPRESA NETSAFE CORP LTDA, CNPJ Nº 03.476.184/0002-30, cujo objeto é a prestação de Serviços De Suporte Técnico Em Sistemas de Segurança Em Solução Do Fabricante McAfee Para Prevenção de Vírus De Computador, Spywares E Outras Ameaças, De Forma Remota E Presencial (On-Site) e no seu impedimento o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 608858

CONTRATO

Nº do Contrato: 099/2020-PC/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NETSAFE CORP LTDA. CNPJ nº 03.476.184/0002-30. Data da Assinatura: 03/12/2020. Vigência: 24 meses, com início na data de 03/12/2020 até 03/12/2022. Valor: R\$=408.000,00. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico em sistemas de segurança em solução do fabricante mcafee para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças, de forma remota e presencial (on-site). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1508.8238.339040.0101 Estadual. Endereço da Contratada: End. SGAN 607, conjunto A, bloco A, sala 312, Ed. Brasília Medical Center, Asa Norte, CEP 70.830-300, telefone (61) 3030-3333/4020-2491. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 608851

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo. 2. Contrato nº 148/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e OI TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Data da Assinatura: 01/12/2020. Vigência: 01/12/2020 à 01/12/2021. Valor: R\$=22.839,27/MÊS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses

e reajuste de preços pelo IGP-M de 17,94%. Processo nº 2020/869/776. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. Estadual. 06.126.1508.8238.339040.0101. Endereço da Contratada: Rua do Lavrado nº 71, 2º andar, Bairro: Centro. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.230-070. Fone: 988010-0027. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará/Ordenadora de Despesa.

Protocolo: 608693

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo. 11º. Contrato nº 041/2015-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ nº 08.538.011/0001-31. Data da Assinatura: 18/11/2020. Vigência: 18/11/2020 à 04/01/2021. Valor: R\$=277.593,36. Objeto: Repactuação Contratual de acordo com o com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada em 26/03/2020 no MTE sob nº PA 000120/2020. Processo nº 2020/276628. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339039.0101. Estadual. Endereço da Contratada: Pass. Dalva 505, Marambaia, Belém Pará. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº34.416 do dia 24 de novembro de 2020.

Protocolo: 608831

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2020/432029
PREGÃO Nº. 021/2019**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER REZENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 021/2020, cujo objeto é aquisição de 500.000 (quinhentas mil) Fichas de Prontuários Civil para Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: ODIMILSON ALVES PEREIRA

End. Rua Barroso, 908, -Sul-Centro, Teresina/PI;

CNPJ. 03.930.566/0001-00 CEP. 64.001-130;

Tel. (86) 3222-8005/ 99807-1949 E-mail. piauipe@hotmial.com

Valor: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Belém, 04 de dezembro de 2020

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa

Protocolo: 608815

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 01714/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020915882, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2020 a 07/12/2020;

1. IPC MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501.15)
2. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501.15)
3. IPC ARLAN FAVACHO DOS REIS - MAT: 5886899 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501.15)
4. DPC MARIA LIDIANE PINHEIRO - MAT: 5940423 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501.15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,004.60 (DOIS MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01715/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1015373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2020 a 05/12/2020;

1. DPC EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5940508 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA - MAT: 6401832 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. DPC ELCIO FIDELES DE DEUS - MAT: 5914107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01716/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/996127, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2020 a 06/12/2020;

1. EPC RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES - MAT: 57190587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01717/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/980676, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 04/12/2020 a 06/12/2020;

1. EPC EDWARD SALVADOR PASTANA - MAT: 5427436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5206618 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01718/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1011301, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04/12/2020 a 07/12/2020;

1. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01719/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1011385, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06/12/2020 a 09/12/2020;

1. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01720/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1016059, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/12/2020 a 10/12/2020;

1. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01721/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1002614, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMPÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 11/12/2020;

1. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)
2. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)
3. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)
4. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,115.56 (NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01722/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1011529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMPÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07/12/2020 a 11/12/2020;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)
2. DPC RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)
3. IPC SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)
4. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278,89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,115.56 (NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01723/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/997222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07/12/2020 a 10/12/2020;

1. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01724/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1011465, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14/12/2020 a 17/12/2020;

1. DPC RAPHAEL TAVARES MACÉDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01725/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1017270, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08/12/2020 a 10/12/2020;

1. IPC DANILO BARBOSA MOURA - MAT: 57217990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E

NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01726/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1011618, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ -AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2020 a 11/12/2020;

1. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01727/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1014419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 10/12/2020 a 19/12/2020;

1. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9,5, TOTAL: R\$ 2,255,11)
2. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9,5, TOTAL: R\$ 2,255,11)
3. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9,5, TOTAL: R\$ 2,255,11)
4. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9,5, TOTAL: R\$ 2,255,11)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,020.44 (NOVE MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01728/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1015561, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/12/2020 a 19/12/2020;

1. DDIR TARCISIO LIMA SILVA - MAT: 5944964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01729/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1010763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/12/2020 a 31/12/2020;

1. IPC THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01730/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020590061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 02/12/2020 a 06/12/2020;

1. ADM JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO - MAT: 70874 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. ANANDA NAUJ ROCHA AGUIAR - MAT: 57214513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. PAP LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT: 700487 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. PAP FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA - MAT: 57215792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. PAP JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO - MAT: 57199529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01731/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1006052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/12/2020 a 13/12/2020;

1. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
3. IPC RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - MAT: 54191334 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
4. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
5. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
6. IPC ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
7. IPC LUTZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
8. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
9. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
10. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
11. IPC ELSON COSTA DOS SANTOS - MAT: 5463190 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
12. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
13. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
14. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
15. IPC EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES - MAT: 8400712 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
16. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
17. IPC HERLON WITVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 40,354.60 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01732/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1023082, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/12/2020 a 06/12/2020;

1. MPC SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT: 70203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01733/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1011595, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/12/2020 a 06/12/2020;

1. IPC EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01734/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021540, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18/12/2020 a 21/12/2020;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01735/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1023429, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 08/12/2020 a 11/12/2020;

1. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 584,68)
2. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 584,68)
3. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 584,68)
4. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 584,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.72 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01736/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1019324, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 09/12/2020;

1. IPC ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. IPC CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT: 5180309 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. DPC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. IPC DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT: 8400713 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01737/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1015991, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/12/2020 a 10/12/2020;

1. IPC FABIO DE QUEIROZ FERNANDES - MAT: 5332656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. PERITO JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT: 66346 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. DPC ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. IPC WANDERLEY DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01738/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. ADM ANGELA IBIAPINA MESSIAS CAVALLEIRO DE MACEDO - MAT: 57190545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
2. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
3. AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
4. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

5. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
6. MOISES ALVES PINTO - MAT: 5924876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,969.96 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01739/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
2. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
3. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
4. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
5. EPC CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
6. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
7. DPC LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT: 5940537 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
8. PAP JULY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO - MAT: 57199529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,293.28 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01740/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1023966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2020 a 04/12/2020;

1. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01741/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1025575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMELÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/12/2020 a 12/12/2020;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)
2. IPC LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)
4. DPC ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT: 5940535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)
5. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)

6. IPC CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO - MAT: 5856752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
7. IPC ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
8. IPC JOSE EDIVALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
9. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
10. IPC FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
11. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
12. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
13. EPC NAYANE MEIRELES COSTA BRITO - MAT: 5891700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 30,859.40 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01742/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1025185, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11/12/2020 a 14/12/2020;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO - MAT: 5940321 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01743/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1024073, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/12/2020 a 07/12/2020;

1. DPC JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT: 5940392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01744/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20201020758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/12/2020 a 05/12/2020;

1. DPC VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT: 5940425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
7. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
8. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01745/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021845, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2020 a 07/12/2020;

1. EPC NAYANE SUELY SILVA REIS - MAT: 5940031 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01746/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1016225, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAI-NHA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/12/2020 a 08/12/2020;

1. IPC MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS - MAT: 5332800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01747/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/605735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/12/2020 a 06/12/2020;

1. IPC REGINALDO FERREIRA LIMA - MAT: 57188113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo

um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01748/2020 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/971189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUA-RÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 08/12/2020;

1. EPC AMANDA SOARES DANTAS FARIA - MAT: 5940076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS - MAT: 57203977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01749/2020 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/999817, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/12/2020 a 19/12/2020;

1. IPC LUIS AUGUSTO FIGUEIRA PINTO - MAT: 5619335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01750/2020 - DGPC/OD/DRF DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. DDIR ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169,35)
2. DDIR TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169,35)
3. PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,508.05 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 608477

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 452/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.M.P., mat. nº 5940473, referente as denúncias constantes da notícia fato que gerou o SIMP nº 000758-274/2020 instaurado pela Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, onde foi relatado, em tese, atos arbitrá-

rios e negligentes praticados pelo servidor, tudo relacionado ao IPL nº 210/2020.101197-1 e ao Processo nº 0003143-79.2020.814.0050, e demais fatos conexos, conforme despacho COINT/CGPC de 16/11/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 453/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas prelo Sr. César Augusto Ferreira dos Santos (2º Tenente-PM/PA), referente ações, em tese, arbitrárias praticadas por policiais civis ao receberem as apresentações feitas por policiais militares no decorrer de uma operação policial coordenada pela PM denominada SYNCRAMA, fato ocorrido no dia 19/09/2020 em Ananindeua, tendo este fato gerado no MP a SIMP nº 000195-441/2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.A.M.S., mat. nº 5133688, referente a atos, em tese, arbitrários ao não atender determinação de seu superior hierárquico para cumprir diligências referentes a inquéritos policiais em andamento, fatos estes ocorridos nos dias 11/09/2020 e 17/10/2020 no município de Marituba e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/11/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.P.M., mat. Nº 8001197, a qual não teria arbitrado fiança, nos do APFD nº 00011/2020.100450-1 (Processo nº 0016075-16.2020.8.14.0401), fato este comunicado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 608904

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 010/2020**

PORTARIA Nº 046/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 03 de dezembro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO Ofício nº 060/2020 – Hospital Santo Antônio, oficializando devolução de equipamento doado por este Centro de Perícias, conforme processo e-protocolo 2019/549560. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 010/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2019/549560 onde decorre devolução de equipamento doado por este Centro de Perícias em razão do sumiço de peças, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, Matrícula Funcional: 771619/2, ocupante de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar nº. 010/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 608474**CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato Administrativo Nº 060/2017 – CPCRC, que tem por objeto a contratação de laboratório para a realização de exames histopatológicos para o atendimento das necessidades do Instituto Médico Legal desde Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, em conformidade com as condições do Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2020 e término em 26/12/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2017 – CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338 – Operacionalização das Ações Administrativas e 858268 – Implantação de Serviços de Perícias Técnicas Científicas; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 – Outros Serviços de Perícias Técnico – Científicas, CONTRATADA: A empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.006/0001-85, com sede estabelecida à Travessa Quatorze de Março, nº 1155, Sala 1304, Edifício URBE 14, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-490.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 608739**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 033/2020**

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 16 de dezembro de 2020, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 608707**FÉRIAS****PORTARIA Nº 372/20****DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:

De: 02.01.2021 a 31.01.2021

Núbia Dias de Araújo – Assistente Administrativo

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém 03 de Dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 608702**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 373/20****DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, de 01.11.2020 a 30.11.2020, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 315/20-GAB/CPCRC de 29.10.2020, publicada no DOE nº 34.393 de 03.11.20, para posterior gozo. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 03 de Dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 608706

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 272/2020-****CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2020 – CPAD, de 24.11.20, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/462084;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 23/2020-CGD/PAD, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.343, de 04 de setembro de 2020, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04 de dezembro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 608431**PORTARIA Nº 3325/2020-DG/CGP, DE 26/11/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, digitalização e descarte de documentação, conforme solicitado pela Gerência de Contratos e Convênios, por falta de espaço físico nas dependências deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da instituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, responsável pela elaboração de um plano de classificação dos documentos destinados à digitalização e descarte, obedecendo às normas estaduais e federais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, sob a presidência do primeiro, objetivando a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos sob a guarda deste Departamento, destinada à digitalização e descarte, em conformidade com as normas estaduais e federais.

JOSUÉ COENTRO COSTA- matrícula 80845490/1

Elpídio Araújo da Costa Júnior - matrícula 5559000/2

Mª AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA - matrícula 3264017/1

Rosiene Pantoja de Queiroz - matrícula 57197747/1

GLAIR SOARES DE SOUSA - matrícula 3263150/1

ANA SUELI QUADROS DA ROSA - matrícula 3263150/1

KAYLA DE MENEZES SARMAHNO - matrícula 55586785/2

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 608849

PORTARIA Nº 3296/2020-DG/CGP. DE 25/11/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 057/2020-RENAINF, de 17/11/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/967248, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Marcia Amaral da Silva, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, no período de 04/01 a 02/02/2021, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 608824

ERRATA**CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA
ERRATA Nº 04**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA Nº 04 referente à PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado do dia 03/12/2020 da HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2020 – DETRAN/PA, que tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes às regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico – Anexo I. Nesse ínterim:

ONDE LÊ-SE:

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente à Concorrência SRP nº 002/2020, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes das regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico – Anexo I do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2019/633718.

LEIA-SE:

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente à Concorrência SRP nº 001/2020, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes das regiões de integração do Estado do Pará, conforme necessidades e quantitativos estabelecidos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os municípios discriminados nas tabelas no Projeto Básico – Anexo I do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2019/633718.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Comissão Permanente de Licitação- DETRAN/PA

PORTARIA nº 2593/2020 – DG/CGP

Protocolo: 608708

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 048/2019**

NÚMERO DO CONTRATO: 48

NÚMERO DO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa W&L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – REFREE-MAX, inscrita no CNPJ sob nº 26.134.442/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar instalados no DETRAN/PA (sede, unidades da região metropolitana de Belém e Ciretran's do interior do estado do Pará), com fornecimento de peças e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, no Polo Belém e Santarém – Anexo I-A/B do edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$59.443,70 (Cinquenta e Nove mil, quatrocentos e quarenta e tres reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 713.324,40 (setecentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) referente ao Polo Belém.

VIGÊNCIA: Início: 26/11/2020 Término: 25/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8830 - Implementação das Unidades do DETRAN/PA; 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 608716

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3076/2020-DAF/CGP, DE 11/11/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/920600;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Xinguará de 27/11/2020 a 12/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de veículos nos referido em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO, em especial para atender Ofício nº 108/2020-MP/1º PJX.

Nome	Matrícula
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Claudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2

IGOR TANCREDI DE ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 3078/2020-DAF/CGP, DE 11/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/926927;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara de 26 a 30/11/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

Nome	Matrícula
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Marcela Alexopolus Santa Rosa	57228982 /1

IGOR TANCREDI DE ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 3092/2020-DAF/CGP, DE 12/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/907674;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referentes ao deslocamento de Belém para o município de Itaituba de 16/11 a 01/12/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 06/2020 e os sucatas do Leilão 07/2020.

Nome	Matrícula
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

IGOR TANCREDI DE ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 3130/2020-DAF/CGP, DE 17/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/9476526;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 29/11 à 10/12/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Nome	Matricula
Izaura Valadares de Souza	57211114 /2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Mauro Moura da Silva	0002283 /
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Sidlei Furtado Farias	5921334 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3132/2020-DAF/CGP, DE 17/11/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/947767;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 29/11 à 10/12/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Nome	Matricula
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Kelly Maia Santana	57228950 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3134/2020-DAF/CGP, DE 17/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/946949;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 26/11 à 10/12/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Nome	Matricula
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Francley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3153/2020-DAF/CGP, DE 18/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/959071;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Brasil Novo, no período de 10 à 24/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	54185273 /2
José Neto Santos Alves	57223373 /2
Marco Aurélio Reis Sena	57201765 /1
Simone Cunha dos Santos Soares	57220904 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3167/2020-DAF/CGP, DE 18/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/956528;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis, no período de 03 à 15/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292 /1
Jairo Noqueira da Costa	57201191 /1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444 /2
Kátia da Silva Sá	57214238 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3169/2020-DAF/CGP, DE 18/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/956691;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Dom Eliseu, no período de 03 à 17/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Edimar Soares Moreira	57201944 /1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3172/2020-DAF/CGP, DE 18/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/957079;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Moju, no período de 07 à 23/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Claudionilso Quaresma Lima	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3188/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/876483;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 30/11 à 18/12/2020, a fim de realizar serviços de atendimento na área de habilitação.

Nome	Matricula
Edileusa Maria de Castro Leão	54184405 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3190/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/964823;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 07 à 20/12/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da Rodovia PA-183, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

Nome	matricula
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111 /1
Kelly da Silva Alves	57227729 /1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3191/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/964751;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 06 à 21/12/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

Nome	Matricula
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3192/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/962028;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 31/12 à 20/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1
Francisco Aires da Silva	57201674 /1
Genival Alves de Sousa	5868157 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3194/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/961903

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para o município de Marabá no período de 31/12/20 à 21/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3195/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/961812;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Goianésia do Pará no período de 21/12/2020 à 04/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Eliana Ramos da Silva	57203584 /1
Marizângela Bittencourt	57201741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3196/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/961705;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Paragominas para o município de Goianésia do Pará no período de 21/12/2020 à 04/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Edimar Soares Moreira	57201944 /1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3197/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/961382;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 21/12/2020 à 06/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Albeson da Silva Dias	57201777 /1
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633 /1
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1
Jean da Silva e Silva	57201709 /1
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3198/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/960906;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Belterra no período de 07 à 23/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660 /1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632 /1
José Carlos de Souza Nascimento	57230623 /1
Rodolfo Campos Sales	57201770 /1
Wladimir Carvalho Batista	57199610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3201/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/960714;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Concórdia do Pará no período de 20/12/2020 à 04/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861 /2
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3202/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/960290;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Marapanim no período de 20/12/2020 à 04/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Hanry José Carvalho Moura	57228257 /1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075 /2
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3203/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/96210;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Vigia de Nazaré no período de 20/12/2020 à 04/01/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de fiscalização de trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Robson Machado Paiva	57200274 /1
Rudajár Vieira Cabral	57217183 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3218/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/960098;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 16 à 30/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185 /1
Ivan Costa Mesquita	5831466 /3
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304 /1
Michael de Jesus Sousa	57201636 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3222/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/959513;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Itupiranga, no período de 16 à 30/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
Luís Carlos Cruz Bezerra	5117410 /4
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1
Wellington de Souza Costa	57201809 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3233/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/957615;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 04 à 24/12/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, bem como, controle de fluxo de veículo, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Nome	Matricula
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Sílvio Nazareno de Moraes	57201601 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3237/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/961574;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 29/11 à 02/12/2020; Curionópolis de 03 a 07/12/2020; Parauapebas de 08 a 14/12/2020 e Canaã dos Carajás/Belém de 15 a 18/12/2020, a fim de realizar, respectivamente, manutenção técnica de equipamentos de estrutura elétrica, manutenção técnica de equipamentos de informática e rede de computadores no referido município e conduzir o veículo com os referidos técnicos aos municípios acima citados

Nome	Matricula
Paulo Prestes Campos	3261468 /1
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269 /1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008 /1
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 608361

PORTARIA**PORTARIA Nº 3313/2020-DG/CGP, de 26/11/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR a senhora JULIANA DA SILVA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/12/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3312/2020-DG/CGP, de 26/11/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor RYAN GONÇALVES ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3311/2020-DG/CGP, de 26/11/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

EXONERAR o senhor ALCIR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO FILHO, matrícula 5953745/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 608924

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 09/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de RECUPERAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Av. Júlio César, nº 3000, bairro de Val-de-Cans, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 09/12/2020, 09h às 12h, local CFAE, Conjunto Cidade Nova VI, S/N 24, Ananindeua/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 608762

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de Reforma do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará(QCG), conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22/12/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Av. Júlio César, nº 3000, bairro de Val-de-Cans, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 16/12/2020, 09h às 12h.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 608524

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1178/2020-CGP/SEAP BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a liberação do preso CARLOS ALBERTO DAS MERCEDES SILVA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, para saída temporária do dia 27/09/2020, sem decisão judicial.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608377

PORTARIA Nº 1171/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendaram o arquivamento das Sindicâncias, por não haver indícios de autoria e/ou omissão- por parte de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar os Relatórios e determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes feitos, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
5639/2020	Apurar o óbito de JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, em 06/10/2020, quando internado na UPA da Marambaia.
5588/2020	Apurar os fatos narrados em Termo de Denúncia, colhido por esta Corretiva, em 05/08/2020, em Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608385

PORTARIA Nº 1174/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5255/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta comemoração realizada na enfermaria do Centro de Recuperação Feminino de Santarém, em 12/06/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, em razão de ter ficado inviável o prosseguimento da apuração por conta do distrato da enfermeira Kelly Cristina Fonseca Soares;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, posto que restou evidente a responsabilidade subjetiva em face da servidora KELLY CRISTINA FONSECA SOARES, por inobservância aos deveres funcionais ao permitir a entrada de terceiro alheio a esta Administração na Unidade Prisional. Todavia, o encerramento do vínculo da servidora, obsta a aplicação da reprimenda, resultando no ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional da ex-servidora KELLY CRISTINA FONSECA SOARES e, conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608384

PORTARIA Nº 1176/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5571/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional de EDIGAR MENDES DE ALMEIDA, acerca de suposta acumulação indevida e ilegal de cargos públicos;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do processo, haja vista a exoneração a pedido do acusado

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, haja vista a existência de indícios de responsabilidade funcional por parte do acusado ao acumular ilegalmente dois cargos públicos; e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, tendo em vista a exoneração a pedido do acusado, o qual optou por um dos cargos.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor EDIGAR MENDES DE ALMEIDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608382

PORTARIA Nº 1172/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5406/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 010/2020-CGP/SEAP, de 02/03/2020, ocorridos no Presídio Estadual Metropolitano II;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, pela ausência de responsabilidade funcional do servidor L.A.C.F. e a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor Jicio Saraiva Pinho, acerca da inobservância às ordens superiores e não atendimento aos documentos e providências solicitadas por autoridades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, por entender que, em consonância com as provas acostadas, a denúncia feita nesta Corretiva em desfavor do servidor L.A.C.F. não há indícios de responsabilidade funcional.

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor de JICIO SARAIVA PINHO, por haver indícios de responsabilidade subjetiva na conduta do servidor denunciante, com fulcro no art. 177, IV, IX, "b" c/c art. 189, do RJU.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 4º - Comunicar à Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório para registro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608390

PORTARIA Nº 1077/2020-GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 02 de dezembro de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará, e inciso II do Art. 11 da Lei 8.937 de 02 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1070/2020-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a comenda de "Honra ao Mérito do Sistema Penitenciário Paraense" às autoridades adiante nominadas, por, no exercício de suas atribuições e suas atividades funcionais, contribuírem de sobremaneira para a potencialização e realização das ações, procedimentos, projetos, parcerias e demais medidas, oferecidas e executadas pela SEAP, no âmbito do Sistema Prisional do Estado, que igualmente refletiram em toda Segurança Pública e Defesa Social Paraense:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará;

LÚCIO DUTRA VALE, Vice Governador do Estado do Pará;

LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RICARDO NASSER SEFER, Procurador Geral do Estado do Pará;

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO, Deputado Federal - PA;

EDUARDO COSTA, Deputado Federal - PA;

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

LUIZ GONZAGA NETO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, Deputado Estadual - PA;

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA, Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA;

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará;

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Educação;

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Defensor Geral do Estado do Pará;

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR, Promotor de Justiça - CAO Criminal;

EDVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas;

SAMIR THADEU MORAES DAHAS JORGE, Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas;

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas;

VERA OLIVEIRA, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Comunicação;

IRAN ATAIDE DE LIMA, Chefe da Casa Civil;

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Chefe do Estado Maior do CBMPA;

CEL BM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

TEN CEL FÁBIO BARRA, Comandante das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas de Belém - ROTAM;

TEN CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE, Comandante do Batalhão de Policiamento Penitenciário - BPOP/PM/PA;

TEN CEL QOPM ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, Comandante do COPE/SEAP;

EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito do Município de Santa Izabel/PA;

DPF WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Superintendente da Polícia Federal no Estado do Pará;

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito do Município de Santarém/PA;

CELDO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

MARCELO LIMA GUEDES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;

DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará;

LUIZIEL GUEDES, Chefe de Gabinete da Governadoria do Estado do Pará;

SHEILA CRISTINA FARO REIS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

RINGO ALEX FRIAS RAYOL, Diretor de Administração Penitenciária;

PEDRO EURICO BARROS, Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil - CONSEJ

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal;

FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA, Coordenadora Estadual do Programa CNJ/PNUD;

VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, Capitão da Polícia Militar do Estado do Pará e Diretora de Televisão da FUNTELPA;

CLODOMIR ARAÚJO JUNIOR, Advogado;

LEONARDO CARVALHO E MOTA, Advogado;

MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO, Advogado;

ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA, Advogado;

RODRIGO TAVARES GODINHO, Advogado;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 608774

PORTARIA Nº 1080/2020-GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 03 de dezembro de 2020

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará, e inciso II do Art. 11 da Lei 8.937 de 02 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de "Servidor Destaque" aos funcionários públicos abaixo nominados, por seu compromisso e eficiência no desempenho de suas funções e garantia de um sistema penitenciário digno e humanizado: Do Gabinete do Secretário, o Assessor de Gabinete HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA;

Da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, a Agente Penitenciário MÁRCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO;

Da Corregedoria Geral Penitenciária, a Assistente Administrativo MARÍLIA MARTINS DE BRITO;

Da Assessoria de Segurança Institucional, o Motorista GALDEBERGES SOUZA DA SILVA;

Da Escola de Administração Penitenciária, a Assistente Administrativo ADRIANA RODRIGUES CAXIAS;

Da Consultoria Jurídica, o Agente Penitenciário FABIANO MEDEIROS FERREIRA;

Da Diretoria de Administração de Recursos, a Assistente Administrativo IZABEL CRISTINA PONÇADILHA;

Da Diretoria de Gestão de Pessoas, a Técnica em Gestão Pública, Contadora DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FURTADO;

Da Diretoria de Execução Criminal, o Assistente Administrativo JOÃO MEIRELLES POSSANTE;

Da Diretoria de Administração Penitenciária, o Agente Penitenciário MOISÉS LUCIDES CARVALHO BARBOSA;

Da Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, o Técnico em Gestão Pública, Contador DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS;

Da Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, a Agente Penitenciário ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ;

Da Diretoria de Assistência Biopsicossocial, a Assistente Administrativo CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES;

Da Diretoria de Reinserção Social, o Assessor Especial GERSON CARDOSO SANTOS;

Do Núcleo de Comunicação, o Gerente de Segurança, Web Design, RIVANILDO DE SOUZA LIMA;

Do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento, o Auxiliar Operacional MANOEL EDUARDO CARVALHO DIAS;

Do Núcleo de Tecnologia da Informação, o Agente Penitenciário MÁRCIO MOREIRA MATOS;

Do Centro Integrado de Monitoramento Eletrônico, o Agente Penitenciário WELLINTON SILVA COSTA;

Do Comando de Operações Penitenciárias, o 2º TEN QOPM ISMAEL ALVES DE ALCANTARA;

Do Centro de Progressão Penitenciário de Belém, o Técnico em Gestão Pública, Pedagogo EVANDRO PEREIRA DE LIMA;

Do Centro de Recuperação CEL Anastácio das Neves, a Técnica em Enfermagem SHANE DA SILVA SANTOS;

Do Hospital Geral Penitenciário, o Agente Penitenciário CLAUDIONOR MARTINS ALVES;

Da Cadeia Pública para Jovens e Adultos, o Agente Penitenciário FRANCIS JOSÉ COUTINHO;

Da Central de Triagem da Cidade Nova, o Agente Penitenciário ANDERSON HARLEY SOUZA DA LUZ;

Da Central de Triagem da Cremação, a Agente Penitenciário DAYSE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ;

Da Central de Recaptura de Condenados, o Agente Penitenciário WELTON CHARLES DA SILVA MOTA;

Da Central de Triagem da Marambaia, a Técnica em Enfermagem ADRIANA DO SOCORRO WANZELLER DOS SANTOS;

Da Central de Triagem Metropolitana II, a Agente Penitenciário ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA;

Da Central de Triagem Metropolitana III, a Auxiliar Operacional MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PIMENTEL;

Da Central de Triagem Metropolitana IV, o Agente Penitenciário BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO;

Do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, o Agente Penitenciário JÚLIO CÉSAR VENCESLAU NERI;

Do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, o Agente Penitenciário EDNEY MARQUES ARAÚJO;

Do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, o Agente Penitenciário KLEITON PINTO GODINHO;

Do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V, o Agente Penitenciário EURICO CAMPOS VIANA;

Do Centro de Recuperação do Coqueiro, a Assistente Administrativo EDNA

MARIA DOS SANTOS FONSECA;
Do Centro de Reeducação Feminino, a Agente Penitenciário DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA;
Do Centro de Recuperação de Mosqueiro, o Agente Penitenciário ELTON MORAES DE OLIVEIRA;
Do Presídio Estadual Metropolitano I, o Agente Penitenciário JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO;
Do Presídio Estadual Metropolitano II, o Agente Penitenciário MATHEUS MARTINS BELO MARINHO;
Do Presídio Estadual Metropolitano III, o Agente de PORTARIA MARCELO LUIZ SOUZA;
Da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, o Agente Penitenciário RAIMUNDO NONATO PINHEIRO BARROS;
Do Centro de Recuperação Regional de Capanema, o Agente Penitenciário JOSÉ CARLOS CRAVEIRO VALE;
Da Carceragem de Almeirim, o Agente Penitenciário IDELSON LIMA DA SILVA;
Da Carceragem de Oriximiná, o Agente Penitenciário OLINO IRAN SILVA BARBOSA;
Da Cadeia Pública de Parauapebas, a Assistente Administrativo GISELE SANTOS LOPES;
Do Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba, o Agente Penitenciário JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO SANTOS;
Do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, o Agente Penitenciário MARCELO FRANCISCO DA SILVA;
Do Centro de Reeducação Feminino de Marabá, o Agente Penitenciário GERISMAR ALVES DOS SANTOS;
Da Central de Triagem Masculina de Marabá, o Agente Penitenciário HEDINECIDIDE PIMENTEL DO CARMO;
Do Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura, o Agente Penitenciário LUAN BARBOSA COSTA;
Da Central de Triagem Masculina de Santarém, o Agente Penitenciário VICENTE DE PAULA COSTA CARDOSO FILHO;
Do Centro de Reeducação Feminino de Santarém, o Agente Penitenciário JOSIEL CARDOSO PINHEIRO;
Da Central de Triagem de Altamira, a Agente Penitenciário RENYELLE CABRAL SILVA NUNES;
Do Centro de Recuperação Regional de Bragança, o Agente Penitenciário JOSÉ JORGE DE SOUSA FERNANDES;
Do Centro de Recuperação Regional de Cametá, a Técnica em Gestão Pública, Assistente Social RAIANA FERREIRA FONSECA;
Do Centro de Recuperação Regional de Castanhal, o Agente Penitenciário ROMARIZ BARROS MENDONÇA;
Do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, o Agente Penitenciário ADALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA;
Do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, a Agente Admsitrativo ENILDA SOUSA PIRES;
Do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, o Agente Penitenciário HAROLDO DA SILVA CAETANO;
Da Cadeia Pública de Redenção, o Agente Penitenciário RENATO VERAS SANTANA;
Do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, o Agente Penitenciário DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES;
Do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, a Agente Penitenciário EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS;
Do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, o Agente Penitenciário ORLANDO SANTOS ANDRADE;
Do Centro de Recuperação Regional de Breves, o Agente Penitenciário LUCIANO MARTINS LIMA;
Do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, o Agente Penitenciário ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA.
Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMpra-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração

Protocolo: 608539

**PORTARIA Nº 1173/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5551/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos em 04/06/2020, envolvendo o servidor GILSON MONTEIRO DA SILVA, lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá, conforme narrado no Memo. nº 038/2020-SEG/CTMM, de 08/06/2020;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor Gilson Monteiro da Silva, pois verificou que há indícios de materialidade e autoria em desfavor do servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor de GILSON MONTEIRO DA SILVA, por haver indícios materialidade e autoria na conduta reportada no Memo. nº 038/2020-SEG/CTMM, de 08/06/2020, por suposta infração ao art. 177, II, III e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º - Comunicar à Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório para registro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608393

**PORTARIA Nº 1177/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5357/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAIRO DA SILVA PACHECO, acerca do fato ocorrido na Central de Triagem Metropolitana III, com relação ao acesso ao e-mail utilizado pela unidade prisional, conforme narrado no Memo. nº 115/2019-CTM III/SEAP, de 23/08/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de robusto lastro probatório comprovando a responsabilidade administrativa do acusado, pugnando pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 dias, convertido em multa;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, do servidor JAIRO DA SILVA PACHECO, pelo prazo de 12 (doze) dias, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, XIII, do RJU, haja vista que há indícios de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos na conduta funcional do servidor.

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608379

**PORTARIA Nº 1175/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5412/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso JHONATAN DE DEUS MAGALHÃES, ocorrido em 22/12/2019, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, em razão de ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores, e a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do ex-Diretor Alan Costa da Silva, em razão da demora do envio da informação do referido óbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva em desfavor dos servidores lotados na unidade prisional acerca do referido óbito. Com relação à recomendação de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do ex-servidor ALAN COSTA DA SILVA por inobservância aos deveres funcionais ao não encaminhar informação acerca do referido óbito, resta obstada a aplicação de reprimenda, haja vista o encerramento do vínculo funcional.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor ALAN COSTA DA SILVA e, conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, por infração ao art. 177, VI e art. 178, XVI c/c art. 189, do RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 608380

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo: 03/12/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARMEM SILVIA SANTOS CORREA

Matrícula: 5942264/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 608889

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2813/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: TAMIREZ RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula nº 5952775/1; Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 24/11/2020 a 22/05/2021 (180) Dias.

Protocolo: 608613

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1076/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 02 de dezembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE, Secretária de Diretoria, para responder pela Gerência de Almoxarifado, a partir do dia 30 de novembro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 608359

**PORTARIA Nº 1081/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Designar a servidora SIMONE DINIZ PINHO, matrícula funcional nº. 5948673/1, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2020, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias regulamentares.

Protocolo: 608738

**PORTARIA Nº. 1075/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 02 de dezembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessora, matrícula funcional nº 5908125, para responder pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 608848

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1079/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 03 de dezembro de 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509/2, designar o servidor GLEYDSON TABAJRA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 541188756 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 072/2020/SEAP, celebrado entre a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de placas personalizadas de registro patrimonial da SEAP/PA, visando atender as necessidades da Gerência de Patrimônio, conforme quantidades, especificações e condições gerais, contidas na proposta e no termo de referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 608399

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2018**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 26/11/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: do preço.

Justificativa: O presente aditivo tem como objeto a supressão de 50% do valor atual do contrato, equivalente a R\$ 1.079.399,52 (um milhão, setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de novembro de 2020, a luz dos ditames do art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93. Outrossim de comum acordo entre as partes o valor mensal por equipamento voltará ao valor inicial do contrato a partir de janeiro de 2021, ou seja, retorna os 10% concedidos pela empresa no 3º termo aditivo.

Contrato: 063

Exercício: 2018

Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA

Endereço: Lagoa Santa, Estado Minas Gerais, Av. Hum, no 55 – Bairro:

Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.400-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 608437

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 2020/312881**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020-SEAP/PA A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2020-SEAP com objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para equipar o "Patronato Público do Pará": Escritório Social de Atendimento ao Egresso. Pelo critério de julgamento de melhor lance, em favor das seguintes empresas, conforme segue adiante: Empresas vencedoras:

1. NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 21.487.782/0001-05: Item 01 R\$ 17.867,29.

2. L N DA COSTA, CNPJ: 05.360.995/0001- 15: Itens 06, 07, 08, 11 e 12 no valor total de R\$ 17.768,00.

3. RENATO FONTANA ME, CNPJ: 30.834.830/0001-85: Item 10, no valor total de R\$ 2.798,90.

4. V C COMÉRCIO, CNPJ: 31.472.148/0001-52: Item 5, no valor de R\$ 4.121,46.

Valor global do Pregão Eletrônico: R\$ 42.555,65.

Belém-Pa, 02 de dezembro de 2020

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 608563

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio**

Nº: 009 - Exercício: 2020

Objeto: Alocar mão de obra de 10(dez) apenados para a empresa G PESCA em atividade laborativa de Serviços Gerais.

Assinatura: 30/11/2020

Vigência: 13/05/2020 a 12/05/2021

Valor: R\$ 135.165,50 (cento e trinta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Gilvan de P. Silva – EIRELI / GPESCA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 608396

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2812/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: TONNY SURIAN COSTA DA SILVA, Matrícula nº. 57200620/2, Cargo: Téc. em Gestão de Informática.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 24/11/2020 a 03/12/2020.

Protocolo: 608618

**PORTARIA Nº 2811/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Matrícula nº. 57216661/1,

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 24/11/2020 a 03/12/2020.

Protocolo: 608616

**PORTARIA Nº 2810/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: MANOEL CORDEIRO FILHO, Matrícula nº 5952328/1; Cargo: Assistente de Informática.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 28/11/2020 a 05/12/2020.

Protocolo: 608623

**PORTARIA Nº 2814/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nome: WANDA OLIVEIRA BORDALLO, Matrícula nº. 5952726/1, Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Gala

Período: 13/11/2020 a 20/11/2020.

Protocolo: 608734

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****PORTARIA****REGULARIZAÇÃO DO ATO DE ADMISSÃO
PORTARIA Nº 426 DE 20 DE NOVEMBRO 2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/902693, de 10.11.2020,

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão do servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413-1, como diarista para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO, ref. XXVI, através da PORTARIA de nº 133 de 01.06.1985, tendo a sua admissão regularizada

no cargo efetivo de ARQUITETO, código GEP-ANSA-601.1, classe A, através do Decreto Governamental de nº 4.371, de 19.06.1986.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.06.1985.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 20 de novembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 608398

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 439 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2019/599094, de 02.12.2020, RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional, a admissão do servidor JUAREZ PEREIRA FORTE, matrícula nº 32140-1, na condição de prestação de serviços, a contar de 01.06.1983, conforme Declaração SRH/DC 111/90, de 20.02.1990. Posteriormente admitida na condição de Diarista, no período de 01.06.1985 a 12.03.1987, conforme PORTARIA nº 133/85, de 01.06.1985. Transformado em cargo efetivo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815.1, classe "A", através do Decreto nº 4.770 de 13.03.1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16.03.1987.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.06.1983.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 23 de novembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 608483

CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2020/SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/652460

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeira e contêiner para atender a Estação Cultura de Icoaraci, equipamento desta SECULT/PA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	14	LIXEIRA BASCULANTE 20 Litros fabricada em Polipropileno de Alta densidade (PEAD), 340 mm de Largura e 400 mm de Altura.
02	01	Container Coletor de Lixo Plástico sem pedal de 240 Litros/96 kg, em polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivo antioxidante/anti-UV (UVB), tampa com abertura manual através de alças, 02 rodas giratórias em borracha macia com 200 mm de diâmetro e eixo reforçado.
VALOR TOTAL: R\$ 1.233,00 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)		

VALOR GLOBAL: R\$ 1.233,00 (MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/12/2020 a 03/06/2021

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 022/2020-SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 157590 PI: 1030007590C AÇÃO: 264130 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO

CONTRATADO: ROSILENE S M LINHARES (CNPJ nº 24.349.061/0001-27)

ENDEREÇO: Avenida Pedro Miranda, nº 735, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-005, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 608449

CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2020/SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/652460

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cafeteira para atender a Estação Cultura de Icoaraci, equipamento desta SECULT/PA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	Cafeteira, Jarra de vidro para até 1,8 litros com base aquecedora, painel digital com controles programáveis, Seletor de intensidade, desligamento automático após 2 horas, suporte de filtro removível para fácil limpeza e troca do filtro, detalhes em aço inox, inclui filtro permanente do tipo cesta, lavável.
VALOR TOTAL: R\$ 419,79 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)		

VALOR GLOBAL: R\$ 419,79 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/12/2020 a 03/06/2021

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 022/2020-SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Próprios) Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PTRES: 157590 AÇÃO: 264130 PI: 1030007590C FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO

CONTRATADO: P.R.B. QUINTO MATOS - CNPJ nº 31.405.857/0001-15

ENDEREÇO: Travessa Lomas Valentinas, nº 450 F, altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.080-321, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 608479

FÉRIAS

PORTARIA Nº431 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JANEIRO/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5423457/4	Raimundo Calandrino Barbosa Junior	01.01.2020 a 31.12.2020	04.01.2021 a 02.02.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de novembro de 2020

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

republicado por ter saído com incorreções

Protocolo: 608469

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 470 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/43886, de 20.01.2020;

- Os termos do § 3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020. R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5890188-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos dos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020.

II – Fica convalidado o lapso de tempo entre 14.06.2020 e a data da publicação desta PORTARIA no Diário Oficial do Estado, conforme ato de autorização da Casa Civil da Governadoria.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 608709

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01738

PROCESSO Nº 2020/951957

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 02/12/2020

OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do Pré Lançamento da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, a ser realizada no período de 04 à 06 de Dezembro de 2020, no Parque da Residência – Teatro Gasômetro, no formato virtual.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Maria do Céu Braga Martins

CONTRATADO: CAMILA DE ANDRADE SIMÕES – CPF Nº 902.991.322-34

ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 1508. Edifício Santos Dumont. Apart. 1006, Umarizal, CEP: 66.050-350, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 608582

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01739

PROCESSO Nº 2020/956136

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 02/12/2020

OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do Pré Lançamento da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, a ser realizada no período de 04 à 06 de Dezembro de 2020, no Parque da Residência – Teatro Gasômetro, no formato virtual.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 005/2020/SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Maria do Céu Braga Martins

CONTRATADO: RENAN DOS SANTOS FONSECA – CPF Nº 004.823.452-41

ENDEREÇO: Rua Bernal do Couto , nº901, Umarizal, CEP: 66.055-080, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 608607

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01744**

PROCESSO Nº 2020/964401
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 02/12/2020
OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do Pré Lançamento da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, a ser realizada no período de 04 à 06 de Dezembro de 2020, no Parque da Residência – Teatro Gasômetro, no formato virtual.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Maria do Céu Braga Martins
CONTRATADO: FELIPE ANDREI DOS SANTOS DIAS – CPF Nº 039.313.712-04
ENDEREÇO: R. ANANIN, 203, APT 203, RUA JATOBÁ, QD B, LT 01, BL 09, LEVILANDIA, CEP:67.015-620, ANANINDEUA, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 608648

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01735**

PROCESSO Nº 2020/931761
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 02/12/2020
OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do Pré Lançamento da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, a ser realizada no período de 04 à 06 de Dezembro de 2020, no Parque da Residência – Teatro Gasômetro, no formato virtual.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Maria do Céu Braga Martins
CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAUÉS CORRÊA – CPF Nº 374.059.262-15
ENDEREÇO: RUA SILVA CASTRO, N 36, GUAMÁ, CEP: 66.063-540, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 608531

**CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 484 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/859923, de 21.10.2020;
- Os termos do Art. 3º § 2º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº 57191521-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 22.10.2020, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 608369

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019. SECULT

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVE'S DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-EIRELI (Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/675156-SECULT).

O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CPJ nº 14.151.000/0001-05, com sede na Alameda Moreira da Costa, nº 14 - Bloco B, Bairro São Braz, Belém, Pará, CEP: 66.093-710, representada pelo Senhor KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA, RG nº 6080402 - PC/PA, CPF nº 007.390.092-30, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos serviços previstos, no Contrato Administrativo Nº 009/2019. SECULT, em mais 13 (treze) postos de vigilância armada 24 horas, para atender ao Parque Urbano Belém Porto Futuro, novo espaço

gerido pela SECULT, de acordo com a tabela abaixo:

Número de Postos	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
12	Prestação de Serviço de Vigilância Armada 24h	R\$ 19.783,12	R\$237.397,44	R\$ 2.848.769,28
01	Prestação de Serviço de Inspetor 24 h	R\$ 25.285,36	R\$ 25.285,36	R\$ 303.424,32
TOTAL DO ADITIVO				R\$ 3.152.193,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total deste aditivo é R\$ 3.152.193,60 (Três milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)

2.2. A despesa registrada no item 2.1 corre por conta da seguinte classificação orçamentária:

Projeto Atividade: 8338; Fonte de recurso: 0101006361 (Recursos Ordinários); Natureza da Despesa: 339037; PTRES: 158338; PI: 412PORTOFUT; AÇÃO: 231214; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente.

E por estarem justos e compromissados os partícipes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém/PA, 22 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

CONTRATANTE
C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA

RG Nº 6080402 – PC/PA

CPF Nº 007.390.092-30

CONTRATADA

Protocolo: 608915

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, instituída pela Portaria nº 036, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.104, de 31.01.2020 e reformulada pela Portaria nº 388, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.390, de 29.10.2020, torna público que o "III CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS – LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC PARÁ" regido pelo Edital 017/2020-SECULT, publicado no DOE nº 34.412, de 19.11.2020, com data para recebimento das inscrições dos interessados de 19.11.2020 a 30.11.2020, foi considerado DESERTO no seguimento "EDITAL DE CULTURAS INDÍGENAS", face à ausência total de interessados.

Protocolo: 608916

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, instituída pela Portaria nº 036, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.104, de 31.01.2020 e reformulada pela Portaria nº 388, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.390, de 29.10.2020, torna público e para conhecimento dos interessados o resultado de Seleção Preliminar do "III CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS – LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC PARÁ" regido pelo Edital 017/2020-SECULT.

SEGUIMENTO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
EDITAL DE ESPAÇOS CULTURAIS (reversão)	ASSOCIACAO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES, CNPJ 00.312.051/0001-59	HABILITADA

Protocolo: 608917

PORTARIA Nº 487 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- As disposições do Edital nº 017/2020 Chamamento Público para OSCs – Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc Pará, publicado no DOE nº 34.412, de 19.11.2020;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Seleção, cujas atribuições estão previstas no Edital nº 017/2020 "III Chamamento Público para OSCs, Elaboração do Plano de Trabalho e Execução de Editais Artísticos Culturais, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc Pará";

II – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Luiz Maria de Jesus Soares Júnior, matrícula nº 5002087/10, ocupante do cargo de Diretor de Cultura – presidente;

- Maria do Céu Braga Martins, matrícula nº 32280/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – membro;

- Milena Carvalho Cavalcante, matrícula nº 5940603/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete – membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de dezembro de 2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 608918

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 502 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1021942,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 373/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 608880

PORTARIA Nº 494 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833530,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 367/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 608548

PORTARIA Nº 500 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1021930,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 371/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 608865

PORTARIA Nº 501 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1021938,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 372/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº

011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 608873

PORTARIA Nº 503 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1016105,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 374/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 608884

PORTARIA Nº 495 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1001597,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 368/2020; 369/2020; 370/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 608601

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 317,

DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.380, DO DIA 21/10/2020 014/-PRÊMIO TOADA EM CASA. *

ONDE SE LÊ: Participação comprovada em eventos da FCP

LEIA-SE: Participação comprovada em eventos culturais

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 608803

CONTRATO

Contrato: 373/2020**Processo: 2020/1021942**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano

Interno: 20DEMP00002 e 20EMEN00107; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274 e 213271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor henrique rafael, igor mendes, marquinho melodia e banda, cantor denner cigano, grupo trio chamote, trio luz de tieta,

sandro sandim, banda nicobaltes e os amadores, banda blackout

Valor Total: R\$ 72.000,00
Data de Assinatura: 03/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Contrato: 369/2020**Processo: 2020/1001597**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00348; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: allan roffe

Valor Total: R\$ 8.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608875**Contrato: 372/2020****Processo: 2020/1021938**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00002; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda açai latino; cantor bruno mescouto; cantora anny lopes; cantora michelly amador; banda los bregas; banda forro tudão; banda pankadão do forró; banda mega pop show; dupla lucas e iron e banda liga do brega

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608603**Contrato: 368/2020****Processo: 2020/1001597**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00348; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: rodrigo melo, charles andi

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608869**Contrato: 374/2020****Processo: 2020/1016105**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00002; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor henrick rafael, cantor igor mendes, marquinho melodia e banda, cantor denner cigano, grupo trio chamote, trio luz de tieta, sandro sandim, banda nicobaltes e os amadores, banda blackout e cantor eudes fraga

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608599**Contrato: 371/2020****Processo: 2020/1021930**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00001; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata; grupo folclórico frutos do pará; grupo folclórico flor da amazonia; grupo de expressões culturais tribo kawahiva; grupo de expressões parafolclóricas uirapuru; grupo balé folclórico da Amazônia; cantora adriana oliver e banda; cantora samy lourinho; cantor teddy marks; cantor chico sales; cantor hugo santos e cantora nega lora

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608547**Contrato: 370/2020****Processo: 2020/1001597**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00348; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata; grupo folclórico frutos do pará; grupo folclórico flor da amazonia; grupo de expressões culturais tribo kawahiva; grupo de expressões parafolclóricas uirapuru; grupo balé folclórico da Amazônia; cantora adriana oliver e banda; cantora samy lourinho; cantor teddy marks; cantor chico sales; cantor hugo santos e cantora nega lora

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608862**Contrato: 370/2020****Processo: 2020/1001597**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00348; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: chico de assis, iza haber, marmenino, patricia franco

Valor Total: R\$ 32.000,00

Data de Assinatura: 03/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 608604**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 504 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Prêmio Toada em Casa, regulamentado pelo Edital nº 014/2020, informa a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público que o período de INSCRIÇÃO do Edital 014/2020 – PREMIO TOADA EM CASA foi prorrogado até o dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 608809**PORTARIA Nº 499/2020**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º ja-

Protocolo: 608882

neiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 014, de 14.10.2020, que rege o "EDITAL PRÊMIO TOADA EM CASA",
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de HABILITAÇÃO E SELEÇÃO do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Célia do Socorro Trindade Pinto – Mat. 55590199 (Presidente)
- Maria de Fátima Lima Barroso – Mat. 3202611
- Ângelo Sérgio Franco de Oliveira – Mat. 57198595
- Allan Assis de Andrade – Mat. 54186879

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de dezembro de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 608757

PORTARIA Nº 497/2020

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 012, de 14.10.2020, que rege o "EDITAL PRÊMIO ARRAIAL EM CASA",
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de HABILITAÇÃO E SELEÇÃO do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Elene Cristina Modesto Pinheiro – Mat. 5857740 (Presidente)
- Maria de Fátima Lima Barroso – Mat. 3202611
- Deuza Fernandes Barbosa – Mat. 57197152
- Ângelo Sérgio Franco de Oliveira – Mat. 57198595

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de dezembro de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 608743

PORTARIA Nº 498/2020

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 013, de 14.10.2020, que rege o "EDITAL PRÊMIO CARNAVAL EM CASA",
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de HABILITAÇÃO E SELEÇÃO do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Alexandre da Conceição Rosendo – Mat. 57234420 (Presidente)
- Ângelo Sérgio Franco de Oliveira – Mat. 57198595
- Maria do Socorro Corrêa de Miranda dos Santos – Mat. 5042712
- Allan Assis de Andrade – Mat. 54186879

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de dezembro de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 608754

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2020 - FCG DE 03.12.2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/660484;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GUSTAVO DE BARROS LIMA - IF: nº 5939178/1, ALINE DE OLIVEIRA CORRÊA MENDES - IF: nº 5906143/1 e ANTÔNIO JUNIOR DA COSTA CASTRO - IF: nº 5906273/1, para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 608793

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão do Coordenador do procedimento, HOMOLOGA o resultado da Cotação Eletrônica nº 03/2020, referente ao processo nº 2020/144510, a qual teve como objeto a aquisição de equipamentos de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades da Fundação Carlos Gomes, e cujas informações estão disponíveis em web. banparanet.com.br/cotação, e http/www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 14 de outubro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

Protocolo: 608456

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020 AO CONTRATO 065/2016

OBJETO: O presente termo visa a alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 065/2016, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, o qual passa a funcionar com a seguinte dotação abaixo, tendo efeitos a partir 18 de fevereiro de 2020:

Programa de Trabalho: 47201 13 126 1508; Fonte:0101002877; Nat. de despesa: 339140; Ação: 8238

Processo nº 2020/345678

Belém, 27 novembro de 2020

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG.

Protocolo: 608473

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 385/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 10/2020–GAB/FUNTELPA de 02/12/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/1025789, de 02/12/2020;

CONSIDERANDO, o Estatuto da Funtelpa em seu Art. 15-Parágrafo Único;
R E S O L V E

DESIGNAR RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO, matrícula n.º 5486734/1, ocupante do cargo Diretor, lotado na Diretoria de Rádio, em substituição as férias de Hilbert Hil Carreira do Nascimento, Presidente, no período de e 15/12/2020 a 13/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 608597

FÉRIAS

PORTARIA N.º 384/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 010/2020-CORH/FUNTELPA, de 02/12/2020, contido no Processo n.º 2020/1025789, de 02/12/2020;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o gozo das férias de Raimundo Cavalcante Nascimento, matrícula n.º 5486734/1, concedida através da PORTARIA nº 316/2020, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.396, de 06/11/2020, prevista para o período de 15/12/2020 a 29/12/2020, correspondente ao período aquisitivo de 18/01/2019 A 17/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 608585

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº266/2020-GAB/SIND. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 30/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 22/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 29/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.604 de 24/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº267/2020-GAB/SIND. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020-GAB/SIND, de 02/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 994/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.673/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 333/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 374/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493 de 08/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 995/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.672/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404 de 28/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 996/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.674/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 997/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.661/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 377/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 403/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 998/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.665/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 405/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 426/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização

de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 999/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.669/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 500/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 63/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.000/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.667/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 501/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 34/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.001/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.668/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 502/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 64/2018-GAB/PAD de 27/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.002/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.660/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 503/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 65/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.003/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.670/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 511/2017-GAB/PAD de 22/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 85/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.578 de 15/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.004/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.675/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 258/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 333/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.005/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.679/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.006/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.670/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.007/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.676/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 371/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 70/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.008/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.680/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.009/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.671/2020-NDE/SEDUC, de 26/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 117/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 243/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.010/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.677/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 178/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 257/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.011/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.678/2020-NDE/SEDUC, de 27/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 179/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 258/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.012/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 04/2020-NDE/SEDUC, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 112/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32.666 de 13/06/2014, prorrogado pela PORTARIA nº 229/2014-GAB/PAD de 20/10/2014, publicada no DOE nº 32.753 de 22/10/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.013/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.710/2020-NDE/SEDUC, de 01/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 239/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 352/2017-GAB/PAD de 18/08/2017, publicada no DOE nº 33.442 de 22/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.014/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.712/2020-NDE/SEDUC, de 04/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 393/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.565 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 456/2017-GAB/PAD de 26/12/2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.015/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.711/2020-NDE/SEDUC, de 01/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 521/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 92/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.016/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.717/2020-NDE/SEDUC, de 02/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 115/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 175/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.017/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.697/2020-NDE/SEDUC, de 30/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 203/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 272/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 608723

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 299/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/10/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABIANO DARLINDO VELOSO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 300/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/10/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA ROSILENE DIAS DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 301/2020-CPSP

Término de vínculo: 02/11/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IVONEIDE FERREIRA DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 608508

PORTARIA Nº 298/2020-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 708/2020-GS de 30/06/2020, e considerando os autos do processo nº 745662/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, o contrato dos servidores temporários listados no anexo desta PORTARIA, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 30 de novembro de 2020.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 298/2020-CPSP			
Nº	MATRÍCULA	NOME	VACÂNCIA
1	5947773-1	ADRIANA MONTEIRO AMORAS	01/06/2020
2	5948802-1	NEUMA MARTINS OLIVEIRA	01/06/2020
3	5948342-1	SILVIA HELENA FERREIRA DUARTE	01/06/2020
4	5948808-1	CRISTIANE CAROLINA NASCIMENTO RODRIGUES	01/06/2020
5	5948218-1	GRACIETE OLIVEIRA DOS REIS PASSARINHO	01/06/2020
6	5948646-1	FERNANDA REGINA DELGADO DA SILVA	01/06/2020
7	5948206-1	ODILEIA COSTA DOS SANTOS	01/06/2020
8	5948202-1	JAQUELINE LEAO BRAGA PANTOJA	01/06/2020
9	5498066-2	VILMA DE SOUZA BARATA	01/06/2020
10	5948312-1	LUCIMEIRE DA ROCHA DIAS	01/06/2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 608902

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 226 | 2020 - SALE|SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 103|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Maxxcard Administradora de Cartão LTDA (CNPJ: 12.387.832/0001-91), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede estadual de ensino, no âmbito do Estado do Pará;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 103|2020;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 103|2020;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 103|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 27 de novembro de 2020.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 608838**PORTARIA N.º 225 | 2020 - SALE|SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 104|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuval Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos da rede estadual de ensino, no âmbito do Estado do Pará;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 104|2020;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 104|2020;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 104|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logis-

tica Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 27 de novembro de 2020.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 608836**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 127/2020-GAB/PAD,
de 18/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora E.R.M., matrícula nº 6013031-1...

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora E.R.M., matrícula nº 5755948-1...

Protocolo: 608747**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA N.º: 8846/2020 DE 16/11/2020**

De acordo com o processo nº 855653/2020

Designar SOAYA DE JESUS CASTRO BATISTA, Matrícula nº 5899966/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua, a contar de 02/12/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º: 8845/2020 DE 16/11/2020**

De acordo com o Processo Nº 855653/2020

Dispensar, a pedido, LUZIETE DA CONCEIÇÃO BELEM ANDRADE NORONHA, Matrícula nº 5899542/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua, a contar de 02/12/2020.

REVOGAR/CEDER**PORTARIA N.º:8858/2020 DE 26/11/2020**

I- Revogar, a contar de 01/12/2020, a PORTARIA nº 6279/2019 de 11/06/2019, a Cessão para o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, da servidora CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA, matrícula nº 55585718/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, sem ônus para o Órgão de Origem.

II- Ceder ao NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, da servidora CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA, matrícula Nº55585718/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/12/2020 a 29/11/2024.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N.º:9225/2020 DE 02/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a HELEN CAMARA GUAGLIANONE DE SOUZA, matrícula Nº 54197873/2, Professor, lotada na EE Pinto Marques/Belém, no período de 31/10/2020 a 28/04/2021.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA N.º:9224/2020 DE 02/12/2020**

Conceder Licença Paternidade a ELINEY DA TRINDADE MIRANDA, matrícula nº 57188499/1, Professor, lotada na EE Avertano Rocha/Icoaraci, no período de 12/09/2020 a 21/09/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA N.º: 220/2020 DE 30/11/2020**

Nome: MIRIANE SOUZA SILVA

Matrícula: 57234785/1 Período: 18/02 a 03/04/21 Exercício: 2020

Unidade: 10 URE/Altamira

PORTARIA N.º: 273/2020 DE 30/11/2020

Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUZ

Matrícula: 6301967/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 276/2020 DE 02/12/2020

Nome: MOISES FERREIRA DE SOUSA

Matrícula: 57210882/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2019

Unidade: EEEM Profª Odila de Souza/Altamira

PORTARIA N.º: 277/2020 DE 02/12/2020

Nome: JADEANE FERREIRA MENDES

Matrícula: 5896544/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Profª Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA N.º: 187/2020 DE 02/12/2020

Nome: MARLUCIA SILVA SOUSA

Matrícula: 57234551/1 Período: 07/01 a 20/02/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Castro Alves sede/Santa Maria das Barreiras

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº: 6518/2020 DE 08/09/2020**

Nome: MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO

Onde se lê: Port. nº 6515/2020 de 08/09/2020**Leia-se:** Port. Nº 6518/2020 de 08/09/2020

Publicada no Diário Oficial nº 34.361/2020 de 02/10/2020

Protocolo: 608845

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1410, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IOMM PARK LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA relativo ao contrato nº 21/2020-UEPA (PAE nº 2020/546953-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula nº 57202125-1, lotada na Diretoria de Administração de Serviços-DAS/UEPA, sendo que na ausência da titular, esta será substituída pela servidora DONATA GLEYCE R. ASSUNÇÃO, Matrícula nº 57202899-1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a empresa IOMM PARK LTDA.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, localizados na capital e interior do estado do Pará, bem como de seus postos e unidades de assistência à saúde e imóveis locados. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir do início da vigência, ou seja, em 04.01.2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 608546

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2287/20, de 01 de dezembro de 2020.**

E- Protocolo nº 2020/ 984682

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IVENE CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS, Id. Funcional nº 57209214/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder pela CHEFIA DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CAMPUS I/CCSE DA UEPA, a contar de 01.11.2020.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2286/20, de 01 de dezembro de 2020.

E- Protocolo nº 2020/ 973301

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), a contar de 20.01.2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 608574

CONTRATO**PAE Nº 2020/546953-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 21/2020 – UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, localizados na capital e interior do estado do Pará, bem como de seus postos e unidades de assistência à saúde e imóveis locados por esta Instituição de Ensino Superior.

VALOR TOTAL: R\$ 7.793.917,68 (Sete milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/01/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/01/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 28/2020-UEPA,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0102 e 0261

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

EMPRESA: IOMM PARK LTDA

LOGRADOURO: Trav. Perebebuí, 623, Sala 2

BAIRRO: Pedreira

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.083-772

NÚMERO: 623

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 608538

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2018/14587 – UEPA**

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/781261 - UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2018-UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

MOTIVO: prorrogação de vigência.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do Contrato n. 033/2018 por mais 12 (DOZE) meses.

VALOR DO TERMO: xxxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/12/2020

TERMINO DA VIGÊNCIA: 03/12/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868,

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: JURANDIR SILVA DA CONCEIÇÃO

PERSONALIDADE: Física

LOGRADOURO: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 923-APT 1901,

BAIRRO: Belém

CIDADE: Pará

UF: PA

CEP: 66015-040

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 608679

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2359/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 18/12/2020.

Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIAÇÃO

Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

Matrícula Funcional: 492086/ 4

Valor: R\$ 2.800,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 128 1508 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 300,00

PORTARIA Nº 2360/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 18/12/2020.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANGELA MARIA DA COSTA

Matrícula Funcional: 2009293/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2361/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 18/12/2020.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2362/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 18/12/2020.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANGELA MARIA DA COSTA

Matrícula Funcional: 2009293/1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2363/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 18/12/2020.

Cargo: TECNICO B

Nome: DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMANHO

Matrícula Funcional: 54181574/3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado Pará.

Protocolo: 608681

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 2319/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 51855786-2

DATA INICIO: 13.01.2021

DATA TÉRMINO: 21.01.2021

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 2320/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON BENTES DE LIMA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 57233093-1

DATA INICIO: 02.12.2020

DATA TÉRMINO: 09.12.2020

QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 2321/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBAO GUTIERREZ

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

1. FUNCIONAL: 55586779-1

DATA INICIO: 15.01.2021

DATA TÉRMINO: 23.01.2021

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 2322/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 5910717-2

DATA INICIO: 22.11.2020

DATA TÉRMINO: 01.12.2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 2323/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

1. FUNCIONAL: 5942295-2

DATA INICIO: 04.01.2021

DATA TÉRMINO: 16.01.2021

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 2324/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: CAMILA NASCIMENTO ALVES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5951229-1

DATA INICIO: 06.01.2021

DATA TÉRMINO: 23.01.2021

QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 2325/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5934010-2

DATA INICIO: 04.01.2021

DATA TÉRMINO: 09.01.2021

QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 2326/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 57233073-1

DATA INICIO: 06.01.2021

DATA TÉRMINO: 23.01.2021

QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 2327/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MELGAÇO-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 5626390-5

DATA INICIO: 12.01.2021

DATA TÉRMINO: 22.01.2021

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 2328/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 5878608-2

DATA INICIO: 04.01.2021

DATA TÉRMINO: 21.01.2021

QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 2329/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 80015704-1

DATA INICIO: 13.01.2021

DATA TÉRMINO: 26.01.2021

QUANTIDADE: 06 (seis)

PORTARIA Nº 2330/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 5446236-2

DATA INICIO: 14.12.2020

DATA TÉRMINO: 20.12.2020

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 2335/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 57219570-3

DATA INICIO: 04.01.2021

DATA TÉRMINO: 19.01.2021

QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

PORTARIA Nº 2336/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 5899558-1

DATA INICIO: 01.12.2020

DATA TÉRMINO: 02.12.2020

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2337/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: coordenar local de provas de residência multiprofissional
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: GERMANO CRUZ DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
1. FUNCIONAL: 5798876-1
DATA INICIO: 04.12.2020
DATA TÉRMINO: 06.12.2020
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2339/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto forma Pará
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BAGRE-PA
NOME DO SERVIDOR: ALTEM NASCIMENTO PONTES
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
1. FUNCIONAL: 5568960-1
DATA INICIO: 12.01.2021
DATA TÉRMINO: 21.01.2021
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 2341/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CURUÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5910717-2
DATA INICIO: 03.01.2021
DATA TÉRMINO: 11.01.2021
QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 2342/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CURUÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: WLADIRSON RONNY DA SILVA CARDOSO
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
1. FUNCIONAL: 5894703-2
DATA INICIO: 14.12.2020
DATA TÉRMINO: 20.12.2020
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 2345/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de outorga de grau.
ORIGEM: SANTAREM-PA
DESTINO: ALENQUER-PA
NOME DO SERVIDOR: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 54196165-3
DATA INICIO: 16.12.2020
DATA TÉRMINO: 17.12.2020
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2346/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de cerimonia de outorga de grau.
ORIGEM: SANTAREM-PA
DESTINO: ALENQUER-PA
NOME DO SERVIDOR: JOELSON NOGUEIRA RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
1. FUNCIONAL: 57201610-1
DATA INICIO: 15.12.2020
DATA TÉRMINO: 17.12.2020
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2347/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CURUÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: ARMANDO SEQUEIRA PENELA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5643627-2
DATA INICIO: 20.12.2020
DATA TÉRMINO: 08.01.2021
QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

PORTARIA Nº 2348/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar levantamento de dados
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MOSQUEIRO-PA
NOME DO SERVIDOR: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR TITULAR
1. FUNCIONAL: 784397-3
DATA INICIO: 07.10.2020
DATA TÉRMINO: 12.10.2021
QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 2349/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará
ORIGEM: ALTAMIRA-PA
DESTINO: GURUPA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 54196628-3
DATA INICIO: 11.01.2021
DATA TÉRMINO: 22.01.2021
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 2350/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5846404-2
DATA INICIO: 21.10.2020
DATA TÉRMINO: 06.11.2020
QUANTIDADE: 16 e ½ (dezesesseis e meia)

PORTARIA Nº 2351/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidor
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
1. FUNCIONAL: 54193792-2
DATA INICIO: 03.12.2020
DATA TÉRMINO: 03.12.2020
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 2352/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5846404-2
DATA INICIO: 23.11.2020
DATA TÉRMINO: 05.12.2020
QUANTIDADE: 06(seis)

PORTARIA Nº 2353/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 55589875-2
DATA INICIO: 16.12.2020
DATA TÉRMINO: 24.12.2020
QUANTIDADE: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 2354/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo projeto Forma Pará
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CURUÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARTA GENU SOARES
CARGO: PROFESSOR TITULAR
1. FUNCIONAL: 6011888-3
DATA INICIO: 08.12.2020
DATA TÉRMINO: 15.12.2020
QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 2355/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5846404-2
DATA INICIO: 07.12.2020
DATA TÉRMINO: 20.12.2020
QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

PORTARIA Nº 2356/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5947568-1
DATA INICIO: 24.11.2020
DATA TÉRMINO: 08.12.2020
QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 2357/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: coordenar local de prova de residência médica
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
1. FUNCIONAL: 5850991-4
DATA INICIO: 10.01.2021
DATA TÉRMINO: 12.01.2021
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2358/20 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: realizar serviço de instalação e montagem de bancadas
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: AGNALDO XAVIER BARROS
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C
 1. FUNCIONAL: 5794765-1
 DATA INICIO: 11.12.2020
 DATA TÉRMINO: 12.12.2020
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma)
 THIAGO SOARES SILVA
 DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 608572**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº049/2020-UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Naturais e Tecnologia e em parceria com a Prefeitura de Parauapebas, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Gestão Pública, na modalidade presencial e gratuita.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br

Maiores informações: Fone: (91) 4009-9550 / 9538

Belém, 04 de Dezembro 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 608057**EXTRATO DO EDITAL Nº 50/2020-UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 067/2019-UEPA, do PROCESSO SELETIVO 2020 - PROSEL, e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido Processo, convoca para processo de matrícula nos dias 07 a 09 de dezembro de 2020, de acordo com o II Termo Aditivo, os candidatos conforme a listagem deste edital.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 608537

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1180/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/1027469

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 30/11/2020 A 28/05/2021 servidora JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197811 ocupante do cargo de GERENTE, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 608512**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1178/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 988/2020 – SEASTER, Publicada no DOE nº 34279 de 20 de OUTUBRO de 2020, que A a conselheira Rosa Maria Alexandre da Silva, NÃO REALIZAOU VIAGEM POR MOTIVO DE SAUDE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 608463**OUTRAS MATÉRIAS****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - RENDA PARÁ. Por este instrumento o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.054.861/0001-76, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 08.995.816/0001-04, com sede à Avenida Governador José Malcher, 1018, Nazaré, Belém - PA, 66055-260, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, INOCENCIO RENATO GASPARI, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF nº 299.632.579-68, doravante denominado SEASTER e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sociedade anônima de economia mista, banco múltiplo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, CEP 66010-000, Belém/PA, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, portador da cédula de identidade nº 9028-CRC-PA e inscrito no CPF sob o nº 065.987.302-87, e por seu Diretor de Crédito e Fomento, Sr. JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.839.639 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.810.722-72, residentes e domiciliados em Belém/Pará, doravante denominado BANPARÁ, celebram o presente Convênio de Cooperação Técnica, que se regerá segundo cláusulas e condições a seguir expostas, que depois de discutidas são aceitas e outorgadas mutuamente pelos partícipes, que se comprometem a cumprir e respeitá-las fielmente, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, devido o reconhecimento do surto de COVID-19 como pandemia por parte da Organização Mundial da Saúde, o Estado do Pará decretou estado de calamidade pública através do Decreto Legislativo nº 02/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que Abre Crédito Especial com objetivo de criar a ação orçamentária COVIDPARÁ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.139, de 29 de outubro de 2020, que Instituiu no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual Extraordinário de Transferência de Renda – Renda Pará, objetivando a transferência de renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia da COVID-19, de modo a mitigar os seus efeitos;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Estadual nº 1.819/1959, o Banco do Estado do Pará S.A. desempenha o papel institucional de agente indutor do fomento à economia estadual, atuando também como banco oficial do Estado do Pará, assim considerado pelo art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Pará como ápice do sistema financeiro estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que, na condição de agente financeiro, o BANPARÁ busca o aperfeiçoamento contínuo e melhoria permanente da sua atuação, no apoio às políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento econômico e social em território paraense;

CONSIDERANDO que a SEASTER é órgão estadual responsável pelo planejamento e execução das políticas de Assistência Social; de Trabalho, Emprego e Renda e que tem objetivado a mitigação dos efeitos negativos da pandemia tanto na redução de qualidade de vida quanto na diminuição da renda das famílias paraenses;

CONSIDERANDO, portanto, a convergência de objetivos institucionais entre o Banpará e o Estado do Pará, com foco em promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, estimulando a manutenção de emprego e renda por meio de apoio emergencial a famílias beneficiárias do Bolsa Família com recursos do Programa Renda Pará como medida de enfrentamento à grave crise econômica ocasionada pela pandemia do coronavírus, resolvem celebrar o presente instrumento nos termos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente CONVÊNIO de Cooperação Técnica tem por objeto a operacionalização dos pagamentos de valores a que se refere o Programa Renda Pará, que estabelecem que o BANPARÁ fará o pagamento do benefício financeiro às unidades familiares, residentes no território do Estado do Pará, que constem em lista pública de beneficiários do Programa Bolsa Família do Ministério da Cidadania até a promulgação da lei nº 9.139/2020 e que atendam aos critérios e exigências de atualização de cadastro ao órgão federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A operacionalização do pagamento compreende na gestão dos recursos, processos e serviços entre os entes envolvidos, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SEASTER e BANPARÁ, todos com incumbências distintas definidas na consecução dos objetivos do PROGRAMA RENDA PARÁ, disciplinadas neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para o presente Convênio de Cooperação Técnica deve-se considerar como:

I – Recursos: meios ou ativos para produzir, iniciar ou manter em funcio-

namento o presente Convênio, tais como financeiros, físicos, humanos, comunicação, tecnológicos, móveis, utensílios, material de uso e consumo entre outros correlatos;

II – Processos: conjunto de atividades integradas na utilização dos recursos disponíveis, com vistas a oportunizar à sociedade do Estado, uma ferramenta pública, capaz de atender o objetivo do PROGRAMA RENDA PARÁ que é a transferência de renda à população mais necessitada do Estado do Pará;

III – Serviços: ações efetivas para atendimento das atividades integradas na operacionalização do PROGRAMA RENDA PARÁ, que vão desde assessoramento, estudos, levantamentos, diagnósticos, técnicos; disponibilização tecnológica; pagamento, acompanhamento, apuração, desempenho e divulgação de resultados; entre outras correlacionadas ao tipo de cada ação efetiva;

IV – Identificação das unidades familiares beneficiadas e orientação técnica prévia: conjunto de ações adotadas na etapa pré-pagamento, consistente na verificação das informações, ativação e cadastramentos das unidades familiares beneficiárias;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECURSOS.

A gestão dos recursos do PROGRAMA RENDA PARÁ está estabelecida segundo a legislação vigente, em especial a que aduz o artigos 3º e 4º da Lei que instituiu o referido Programa Estadual e se dará da seguinte forma:

I – Gestor do Fundo: gestão orçamentária, financeira, estratégica, administrativa e técnica pelo Estado do Pará, por intermédio da SEASTER, passando a ser designado simplesmente de GESTOR; e

II – Agente financeiro: conjunto de ações executadas pelo BANPARÁ, a quem compete a execução das operações financeiras do PROGRAMA RENDA PARÁ;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ATUAÇÃO.

Na qualidade de Agente Financeiro, o BANPARÁ atuará segundo as competências estabelecidas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na condição de Agente Financeiro, a atuação do BANPARÁ ficará restrita às atribuições e obrigações definidas na lei que instituiu o PROGRAMA RENDA PARÁ e neste Convênio de Cooperação Técnica, ficando isento em qualquer foro ou instância judicial ou administrativa de toda e qualquer responsabilidade que não decorra diretamente e exclusivamente, daquelas imputadas neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constatado o envolvimento de um dos partícipes em práticas indevidas, corruptas, fraudulentas, coercitivas, obstrutivas decorrentes em atos e fatos geradores deste Convênio de Cooperação Técnica, ficará a parte causadora sujeita às sanções legais e ainda isentar expressamente as demais, em qualquer foro ou instância, de qualquer consequência decorrente da prática vedada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Veda-se aos partícipes deste instrumento a contratação de funcionários ativos da instituição financeira para execução das tarefas relacionadas a operacionalização do presente Convênio de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos financeiros no montante de R\$ 96.570.200,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta mil e duzentos reais) serão transferidos da SEASTER ao BANPARÁ para cumprimento do Programa Renda Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS

Caberá a cada Partícipe assumir integralmente o ônus financeiro pelos compromissos assumidos nesse Termo, não cabendo em hipótese alguma, a transferência de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.

São de responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste Convênio de Cooperação Técnica:

Do gestor do recurso financeiro:

I - assegurar as dotações orçamentárias e financeiras do PROGRAMA RENDA PARÁ;

II - reportar os recursos necessários ao BANPARÁ para execução dos pagamentos.

III- repassar ao BANPARÁ, a identificação do representante das unidades familiares a serem beneficiados com o pagamento; e

IV - prestar apoio técnico às ações desenvolvidas pelo BANPARÁ na operacionalização do RENDA PARÁ, sempre que necessário;

Do agente financeiro:

I - prestar assessoramento técnico, necessário à prospecção, implantação ou implementações de ações efetivas que visam a consecução do PROGRAMA RENDA PARÁ;

II - receber os recursos necessários à execução do Programa;

III - permitir por meio de sistema de desenvolvimento via WEB, que o beneficiário faça a atualização e/ou a confirmação de dados cadastrais bem como verificação dos beneficiários que não possuam informação;

IV - emitir relatórios para fins de acompanhamento da execução do pagamento dos beneficiários.

V - Executar os pagamentos às unidades familiares beneficiadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL.

O presente Convênio de Cooperação Técnica poderá ser modificado ou prorrogado pelos partícipes de comum acordo, mediante termo aditivo firmado durante o prazo de vigência, mantendo inalterado o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, independente das demais medidas cabíveis, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o instrumento e creditando-se igualmente aos partícipes os benefícios adquiridos no mesmo período, nas seguintes situações:

I – por infração de quaisquer cláusulas ou condições prevista neste instrumento ou se as obrigações forem cumpridas com deficiência ou em desobediência a quaisquer das condições aqui pactuadas; e

II – por descontinuidade, paralisação, extinção ou encerramento do Programa Renda Pará;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.

Os partícipes fiscalizarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio de Cooperação Técnica, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, os quais serão designados oportunamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os responsáveis pela supervisão e avaliação das ações e atividades deverão definir em sua organização interna a sistemática de acompanhamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurado à SEASTER, na qualidade de Gestora, o direito de, sempre que entender necessário, realizar vistorias técnicas ou fiscalização, inclusive nos sistemas eletrônicos, por meio de auditorias específicas, no BANPARÁ e nos empreendimentos beneficiados com recursos do FUNDO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A presença da fiscalização não atenua eventuais responsabilidades que possam vir a ser atribuídas aos demais partícipes que compõem este Convênio de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio de Cooperação Técnica terá sua vigência atrelada ao Programa Renda Pará, iniciando-se na data de sua assinatura com encerramento em 31 de dezembro de 2021, salvo disposição em sentido contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio de Cooperação Técnica será publicado em forma de extrato em Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 dias, na forma do artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica será obrigatoriamente destacada a participação do BANPARÁ e SEASTER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Os partícipes comprometem-se a:

I - não utilizar os dados do público alvo do presente convênio a que tenham acesso no decorrer das atividades inerentes a esta parceria, em ações fora do âmbito de atuação deste Instrumento;

II - tratar todas as informações a que tenham acesso em função desta parceria em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita;

III - não copiar, reproduzir, transferir ou usar indevidamente quaisquer informações dos demais partícipes e do público alvo deste instrumento para qualquer outra finalidade que não seja a execução do objeto deste instrumento;

IV - não utilizar, reter ou duplicar as informações a que tenham acesso para criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de quaisquer terceiros, exceto quando autorizada expressamente por escrito pelos outros partícipes;

V - em caso de divulgação não autorizada de quaisquer informações, defender e fazer valer, em favor da SEASTER ou do BANPARÁ todos os direitos por estes detidos, decorrentes deste instrumento ou previstos em lei, a fim de compensá-la por quaisquer danos oriundos de tal divulgação;

VI - informar imediatamente aos partícipes o recebimento ou a divulgação por terceiro de quaisquer informações do mesmo, além de qualquer falha, suspeita ou ameaça aos seus ativos, como por exemplo, mas não se limitando a informações, Recursos de TIC, ambientes físicos, imagem e reputação;

VII - Informar imediatamente ao outro partícipe qualquer violação deste instrumento; e

VIII –atender aos requisitos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no que couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Excluem-se do compromisso de sigilo e confidencialidade aqui previstos as informações:

a) disponíveis ao público de outra forma que não pela divulgação pelos partícipes;

b) que comprovadamente já eram do conhecimento dos partícipes antes de terem acesso às informações em razão deste instrumento; e

c) que os partícipes, seus agentes, colaboradores, empregados e contratados, a qualquer título e vínculo, sejam obrigados a divulgar, por ordem judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, no exercício de seus poderes, hipótese em que a divulgação de informações independerá de autorização ou consentimento por escrito dos demais partícipes, devendo comunicar uns aos outros tal ocorrência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As obrigações de sigilo e confidencialidade aqui assumidas permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término, deste instrumento, seja por qual motivo for.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo os partícipes e quem mais tiver dado causa à violação, conforme faculta a lei, no âmbito civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRÁTICA ANTICORRUPÇÃO.

Os partícipes, neste ato, declaram que em todas as suas atividades relacionadas a este Convênio de Cooperação Técnica cumprirão integralmente com as disposições contidas na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013), bem como com todas as outras leis antissuborno, leis anticorrupção, leis sobre conflitos de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis aos partícipes, no âmbito deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os partícipes, neste ato, declaram que em todas as suas atividades relacionadas a este Convênio de Cooperação Técnica, seus respectivos representantes legais, diretores, conselheiros, empregados, funcionários, colaboradores e agentes, qualquer se seja o vínculo, além de beneficiários, consultores, representantes, agentes, corretores ou outros intermediários ("Intermediários"), não tomaram nem tomarão qualquer medida que viole as Leis Anticorrupção e não pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, nem pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão o pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer:

a) funcionário, diretor ou representante de, ou pessoa que de outra forma atue oficialmente para, ou em nome de: (i) União, subdivisão política ou jurisdição local, (ii) departamento, conselho, comissão, tribunal ou agência, quer seja civil ou militar, de qualquer um dos supramencionados, como quer que seja constituído, (iii) associação, organização, empresa ou empreendimento de propriedade do governo ou controlado pelo governo, ou (iv) um partido político ("Autoridade Governamental");

b) agente público dos Poderes Legislativo, Executivo ou judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado;

c) diretor de ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político;

d) candidato a um cargo político;

e) pessoa que ocupe qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a uma Autoridade Governamental; ou

f) diretor ou funcionário de uma organização supranacional (por exemplo, Banco Mundial, Organização das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) ("Funcionário de Governo") com a finalidade de: (i) influenciar qualquer ato ou decisão de tal pessoa em sua capacidade oficial; (ii) induzir tal pessoa a agir (seja por ação ou omissão) em violação de seu dever legal; (iii) obter qualquer vantagem indevida; ou (iv) induzir tal pessoa a usar a sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de uma autoridade governamental, a fim de auxiliar os partícipes a obter ou reter negócios com, ou a canalizar negócios para qualquer pessoa, sob pena de rescindirem de imediato o presente Convênio de Cooperação Técnica tão logo tenha elementos que comprovem a atitude temerária do agente representante da Conveniente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o (s) partícipe(s) concluir(irem), ou tiver(em) uma razão justificada para suspeitar, que o(s) demais ou seus respectivos empregados, funcionários ou diretores estão envolvidos ou se envolveram em conduta infratora ou que coloque(m) os demais em risco de responsabilidade sob as Leis Anticorrupção, inclusive por infringir quaisquer dos compromissos assumidos e estipulados nesta Cláusula, este Convênio de Cooperação Técnica poderá ser denunciado, observando-se o disposto na CLÁUSULA NONA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento que não forem resolvidas administrativamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos da Lei Complementar nº 121, de 10 de junho de 2019, fica eleita a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, vinculada à Procuradoria-Geral do Estado, para resolução alternativa e extrajudicial dos conflitos que possam advir deste Convênio de Cooperação Técnica.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Convênio de cooperação técnica para que produza os efeitos legais e o cumprimento dos objetivos do Programa Renda Pará.

Belém (PA), 17 de novembro de 2020.

Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará - Banpará

PORTARIA Nº 1179/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/911382

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ÚRSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA, matrícula Matrícula: 38900041/1, Assistente Social para responder temporariamente pela gerência da Uapi (Lar da Providencia), em substituição a titular Silvia Franco Sousa, Uapi Lar da Providencia, por motivo de Férias NO PERÍODO DE 01/12/2020 A 30/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1.181/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 16 de Janeiro de 2020, a Licença para Tratar de

Assuntos de Interesse Particular, a servidora KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA, Cargo: Psicólogo, matrícula nº. 54188213/1, pelo período de 01/08/2020 a 16/01/2022, sem ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de Dezembro de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 608464

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 788/2020-GAB/PRES. BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Onde se lê: e os despachos da Aspad de 16/11/2020 e do presidente da FASEPA de 23/11/2020. Leia-se: e os despachos da Aspad de 16/11/2020 e do presidente da FASEPA em exercício de 23/11/2020.

Protocolo: 608513

ERRATA

Onde se lê: JOSÉ CARLOS FERREIRA LIMA

Leia-se: JOSÉ CARLOS FERREIRA LIRA

Publicado no DOE 34425 de 03 de dezembro de 2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 608400

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2020 / 410909)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 050/2020 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 08/2020 – FASEPA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação continuada e eventual de veículos, sem condutor, quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Unidades desta Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará/FASEPA localizadas na região metropolitana de Belém, em Benevides, em Santarém e em Marabá, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do grupo 1 deste certame à empresa NORTE LOCALDORA DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ/MF nº 08.949.785/0001-55) pela oferta do valor de R\$ 2.265.960,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais);

II - Neste ato, encaminhado o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 03 de dezembro de 2020.

Antônio Cláudio Rodrigues Alves

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 608733

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-645- DO DIA 03/12/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com Serviço Pessoa Jurídica para atender o GALMOX no transporte fluvial de materiais diversos, para o CE-SEBA e SL.SANTAREM(PROC.1021289/2020-Mem 242/2020-GALMOX).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 600,00-(SERVIÇO)

SERVIDOR: MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO -MATRÍCULA: 3229033/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARTIR DA OB:20 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 608411

DIÁRIA

PORTARIA 644 – DO DIA 02/12/2020

OBJETIVO : Participar da Certificação do SENAR e acompanhamento técnico em Unidade (Pro 1017031/2020-Mem.442/2020-DAS)

SERVIDORA: MARIA VILMA COSTA DE MORAES

CARGO: MONITOR (DIRETOR)- MATRÍCULA: 54195598/ 1

SERVIDORA: ROSEANE MARIA LIMA GOMES

CARGO: ASSESSOR I- MATRÍCULA: 5956171/ 2

SERVIDOR: DIRCEU BÍBIANO DUARTE

CARGO: MONITOR- MATRÍCULA: 54189530/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/12/2020 – DIÁRIA – 4,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 608365

FÉRIAS

PORTARIA Nº 798/2020 de 03 de dezembro 2020
 ALTERAR gozo de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
Jose Paulo Lucas Sodre	De: 15/11/2020 a 14/12/2020 Para: 06/11/2020 a 05/12/2020	612/2020	34363 de 06/10/2020

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.
Protocolo: 608779

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR O NOME DO SERVIDOR TEMPORÁRIO NATALIA ALENCAR CAMPOS, OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR, PUBLICADO NO DOE Nº 34424 DE 02/12/2020.

EXCLUIR O NOME DO SERVIDOR TEMPORÁRIO DAVID WILKER ALMEIDA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR, PUBLICADO NO DOE Nº 34425 DE 03/12/2020
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente da FASEPA

Protocolo: 608362

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 509/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/1002106, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
2009056/1	Roselêia do Socorro Moraes de Oliveira	2020	11/01/2021 a 09/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 608448

PORTARIA Nº 511/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/1008161, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5917003/1	Glaice da Silva Nascimento	2019	04/01/2021 a 02/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 608450

PORTARIA Nº 512/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 02 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2019/553000 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/998283;

RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora ROBERTA BENTES FLORES BAYMA, matrícula nº 5900792/1, ocupante do cargo Psicólogo, referente à segunda parcela do triênio de 27/06/2015 à 26/06/2018, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 608821

PORTARIA Nº 508/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795

de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;
 CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/996585;

RESOLVE:
 FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, matrícula nº 3208834/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão de cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.06.2020 a 30.05.2024, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 608445

PORTARIA Nº 516/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 03 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;
 CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/838985;

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº. 452/2020-GGP/SEJUDH, de 20.11.2020, publicada no DOE nº. 34.416, de 24.11.2020;

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor CARLOS ANDRÉ RESQUE SANTOS, matrícula nº 57175674/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania- Ciências Contábeis, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão de cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01.06.2020 a 31.05.2024, em conformidade com o disposto nos arts. 3º 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 608453

DIÁRIA

PORTARIA Nº 502 /2020

OBJETIVO: Ação de cidadania na comunidade Quilombola de ABACATAL, ANANINDEUA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA.

SERVIDOR:

MARIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES; CARGO: Gerente ; MAT: DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE; CARGO: Gerente; MAT: 5946065/1; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

CLEMILDA NATALINA DE SOUZA; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286/2; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

ISAAC SIMÃO MELUL ; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 732540/1; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5050405; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

FABIANO DA SILVA BATISTA; CARGO: Coordenador; MAT: 5956619/2; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5956619/2; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA; CARGO: Coordenador; MAT: 5903782/6; DIA: 26/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 608364

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2020 – BELÉM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: nº 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO-INTERINO/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/Período: 04/12/2020/Diária: 0,5(meia)Objetivo: Realizar visita técnica em quatro empreendimentos Industriais, a saber: HILEIA AGRO INDUSTRIAL LTDA, NORFRUTAS EIRELI, MARIZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e PARA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 608703

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2020 – RH/DAF de 01/12/2020 PUBLICADA NO DOE 34.424 DE 02/12/2020.

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o colaborador RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, ocupante do cargo de Diretor Técnico.

LEIA-SE:

DESIGNAR o colaborador ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Diretor de Operações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Dezembro de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 608690

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 321/2020 de 03.12.2020. Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, matrícula nº 5917691/6 – Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar Ordens Bancárias, Notas de Empenhos, Ofícios, Relação das Ordens Bancárias Externas(RE), Carta de Crédito de Ordenador de Despesas e de Gestão Orçamentária e Financeira, no âmbito desta JUCEPA, nos termos da legislação, bem como, expedir PORTARIAS relacionadas a procedimentos administrativos em geral, no período de 01/12/2020 a 11/12/2020. Conforme processo nº 2020/1021520. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 608517

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 299/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 014/2020, celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, matrícula nº 57192556/2, e como suplente o servidor Alberto de Albuquerque Lima Moreira, matrícula nº 5923709/1, conforme processo nº 2020/965675.

Assinatura: 02/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 608372

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 895/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/957613 de 16/11/2020 – SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula nº 57196035/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021; referente ao triênio 2014/2017.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 608748

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 900/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 66647/2020, de 02/12/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
55590170/1	Sheila do Socorro Sampaio Mello	Consultor Jurídico do Estado	15/01/2020 a 13/02/2020	30 dias

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 15/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 608759

PORTARIA Nº. 901/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 66647/2020, de 02/12/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS
54195705/2	Gilmar Franco Mota	Motorista/Coordenador	05/11/2020 a 11/11/2020	7 dias

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 608777

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020– TP Nº 09/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Estrutural Construções e Serviços LTDA - CNPJ 08.928.777/0001-22

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA-Praça Império Amazônico – LOTE 1

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/06/2021

VALOR: R\$ 438.231,12

NOTA DE EMPENHO: Nº 202NE02255,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101.04.415.1424.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Avenida Perimetral 1.630 1º andar, Marco Belém/PA- CEP-66.095-780

Telefone: (91) 3226.0599

Protocolo: 608491

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020– TP Nº 09/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - CNPJ 26.263.297/0001-71

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA-Praça 14 de Março –LOTE-04

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/06/2021

VALOR: R\$ 202.817,51

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02266

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101.04.415.1424-7556 449051 0101 0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Dalva nº 240, Sala-F Marambaia, na cidade de Belém/PA CEP_66.615-850

Protocolo: 608496

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020– TP Nº 09/2020

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA-EPP - CNPJ 04.205.167.0001-40
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA-Praça do Canal da Antônio Baena –LOTE 03
VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/06/2021
VALOR: R\$ 552.317,31
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02260
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101.04.415.1424-7556 449051 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida: Visconde de Inhaúma nº 1.249 Bairro- Pedreira CEP-66.087-640

Protocolo: 608495**EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2020– CP Nº 03/2020**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Líder Engenharia Eireli- CNPJ 14.127.864/0001-83
OBJETO: Urbanização com canteiro central, ciclovia, estacionamento, calçadas, piso tátil, rampa PNE, sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ, situado em trecho da PA-252 e PA-256, na sede do município de Concórdia do Pará/PA.
VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/02/2022
VALOR: R\$ 4.907.162,51
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02295
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Travessa Castelo Branco, 871, São Brás, Belém/PA - CEP 66.063-000.
Telefone: (91) 3038-5111

Protocolo: 608578**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020– TP-09/2020**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - CNPJ 26.263.297/0001-71
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Efetivação de Obras de Serviços de Reforma de Praças, no Município de Belém/PA-Praça Lameira Bitencourt-LOTE 02
VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/06/2021
VALOR: R\$ 550.711,32
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02256
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101.04.415.1424-7556 449051 0101 0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida Dalva nº 240, Sala-F Marambaia, na cidade de Belém/PA CEP: 66.615-850

Protocolo: 608494**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1o TAC 29/2020 – TP No 20/2019**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora EIRELI – CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: Execução de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Anajás.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1o, II da Lei no 8.666/93.
Vigência: 03/12/2020 a 01/06/2021
Data da Assinatura: 03/12/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608373**EXTINÇÃO DE CONTRATO****RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 17/2020
Origem: CP 11/2019
Data da Rescisão: 03/12/2020

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Conclusão do sistema de abastecimento de água no município de Tailândia/PA.
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli
Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608783**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 33/2018 - TP 07/2018 – Execução da conclusão do sistema de abastecimento de água, no município de Curralinho/PA.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 4,3209%
Período de execução: 13/04/2019 a 12/04/2020
 Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567
Data de Assinatura: 03/12/2020
Contratada: Construtora Santa Tereza Ltda
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608472**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Pavimentação em Bloket de Ruas e Avenidas na Sede do Município de Rio Maria/PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021
Data da Assinatura: 26/11/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608378**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Município de Breu Branco– CNPJ 34.626.440/0001-70
Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usado a quente – CBUQ, na Avenida Galetti, em Breu Branco/PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 28/11/2020 a 27/05/2021
Data da Assinatura: 27/11/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608374**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas e Avenidas no Parque da Liberdade.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021
Data da Assinatura: 26/11/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608376**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Afuá - CNPJ 05.119.854/0001-05
Objeto do Convênio: Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos para o Município de Afuá/PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 04/12/2020 a 02/06/2021
Data da assinatura: 03/12/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 608392**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 896/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/951984, de 13/11/2020 - DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a data de 04/12/2020, o deslocamento da servidora abaixo, autorizada a viajar ao Município de MARAPANIM/PA, anteriormente concedida, através da PORTARIA nº 841/2020, de 17/11/2020, publicada no DOE nº 34.411, de 18/11/2020, em virtude de alterações na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO
Aline Nassar Palmeira Oliveira	54185723/2	Diretor

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 608794

PORTARIA Nº. 897/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1013027, de 01/12/2020 - DIFIS/COSG - SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº. 57176077/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar vistoria na Obra de Revitalização da Orla do Maçarico, no Município de Salinópolis/PA e na Obra da Feira da CEASA, no município de Castanhal/PA.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor Paulo André Dos Santos Monteiro aos Municípios de Salinópolis e Castanhal/PA.

DESTINO: Salinópolis e Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 09/12 a 10/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 608807

PORTARIA Nº. 898/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1018437, de 01/12/2020 - COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº. 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, que irá proceder com o levantamento de um imóvel da SEDUC, no Município de Capanema/PA.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 17/12 a 18/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 608817

PORTARIA Nº. 899/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1019379, de 01/12/2020 - GABADJ/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Visita à obra da Orla do Crispim, no município de Marapanim/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função:

Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, Sr. Arnaldo Dopazo Antônio José ao referido município.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 04/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 608802

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 024/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de salas dos nobres e passarelas, incluído drenagem lateral no Instituto de Terra do Pará - ITERPA, no município de Belém /PA.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1 - LIDER ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 14.127.864/0001-83 - HABILITADA

2 - CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.368.423/0001-10 - HABILITADA

3 - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 - HABILITADA

4 - R & A CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.736.405/0001-10 - HABILITADA

5 - M & B ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 02.656.632/0001-33 - INABILITADA

6 - LACA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 63.873.012/0001-40 - INABILITADA

7 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76 - INABILITADA

8 - NACIONAL INCORPORADORA LTDA CNPJ: 19.783.519/0001-11 - INABILITADA

9 - FENIX COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 - INABILITADA

10 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71 - INABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 608489

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP 014/2020-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário municipal de Tomé-Açu, no Município de Tomé-Açu, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1 - AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 13.546319/0001-69

2 - CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.205.167/0001-40

3 - M&B ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.656.635/0001-33

4 - LIDER ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 14.127.864/0001-83

5 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13

6 - LEST ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.760.785/0001-28

7 - INOVE CONSTRUTORA CNPJ: 11.322.001/0001-79

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1 - M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.578.735/0001-25

2 - SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.257.336/0001-58

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alteração, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, A EMPRESA AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 13.546319/0001-69, com o valor de R\$ 970.679,80 (novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 608541

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 30/11/2020

Vigência: 14/07/2020 a 31/12/2021

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Alteração da planilha contratual de remanejamento de interferências em razão de atualização de projeto, conforme Cláusula 13.1 das Condições Gerais(CG) do Contrato e art.65, inciso I, alínea "a" da Lei

nº8.666/93.
 Contrato: 006
 Exercício: 2018
 Contratado: Empresa OECS S/A
 Endereço: Rua Lemos Monteiro, nº120, 12º andar, parte H, bairro: Butantã, São Paulo/SP
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 608509

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 224/2020 – GABINETE, de 01 de Dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2020 da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA nº 199/2020-GABINETE, publicada no DOE n.34.395, de 05/11/2020, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, referente ao Processo n.2020/910877, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Dezembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 608484

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 225/2020 – GABINETE, de 02 de Dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALESSANDRA MENDES MONTEIRO, matrícula nº 54191247/4, para exercer o encargo de Fiscal do contrato firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2020, bem como Termo de Ratificação da Dispensa, Processo nº 2019/214753.

Art. 2º - DESIGNAR JACYMARY FONSECA ALVES, matrícula nº 5950796/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 02 de Dezembro de 2020

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 608395

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.196, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta

empresa; CONSIDERANDO Ofício nº 348/2020/GS/SEFA, Protocolo de nº 2020/510004. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do colaborador WAGNER YUICHI CAPELLI, matrícula 5818044/6, função de Assistente Técnico de Informática, à disposição do Secretária da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, com ônus para cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2020. Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 608366

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/863.573

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-multiponto não licenciados destinados à manutenção e expansão da rede de comunicação de dados.

DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 608406

OUTRAS MATÉRIAS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2020

PROCESSO Nº448.872/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA USO NOS SITES DE TELECOMUNICAÇÕES DA REDE ESTADUAL.

Informamos que, devido a mudança no cadastramento de prazos no novo sistema do comprasnet o pregão em epígrafe teve sua sessão adiada, do dia 16 de dezembro para o dia 18 de dezembro de 2020 na mesma hora e local.

Adenice M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 608442

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/358251

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 030/2019-SEEL, tem por objeto a aquisição de material de consumo esportivo visando atender as demandas dos Projetos: Talentos Esportivos, Programa TERPAZ e Jogos Abertos do Pará-JOAPA da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias de execução do objeto.

ASSINATURA: 17/11/2020

VIGÊNCIA: 17/11/2020 à 16/01/2021

CONTRATADA: M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF 26.425.750/0001-07

ORDENADOR DE DESPESA:ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 608790

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 607954

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2019, publicado no DOE nº 34.425, de 03/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de Dezembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 608773

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/839403

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/12/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "O ESPORTE COMO TRANSFORMAÇÃO DA NOVA REALIDADE".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUTARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 12/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA, CNPJ Nº 07.810.113/0001-00.

Protocolo: 608511

PROCESSO Nº. 2020/868903- SEEL/PA

OBJETO: "O ESPORTE COMO TRANSFORMAÇÃO DA NOVA REALIDADE".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020, nos termos do art.29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 562/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 03 de dezembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 608501

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/839403

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/12/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "O ESPORTE COMO TRANSFORMAÇÃO DA NOVA REALIDADE".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUTARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 12/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA, CNPJ Nº 07.810.113/0001-00.

Protocolo: 608490

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/843980

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/12/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CAMPEONATO BRASILEIRO DE SURF EM AGUA DOCE".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 15/2020, nos termos do Art.31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF CNPJ Nº 02.995.720/0001-60.

Protocolo: 608891

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2020, nos termos do art. 31, da Lei nº 13019/14 - POSTO QUE A ENTIDADE SE TRATA DE AUTORIDADE MÁXIMA NO BRASIL NA ADMINISTRAÇÃO DESTA MODALIDADE DE SURF EM AGUA DOCE, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 597/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 03 de dezembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 608905

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 302/GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1011484; CONSIDERANDO a PORTARIA número 235/2020, publicada no DOE do dia 18/11/2020, que concedeu férias à Coord. do Núcleo Jurídico; RESOLVE: Designar o servidor, LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ, mat. nº 55588184/1, Advogado, para responder pela Coord. do Núcleo Jurídico, no período de 01 a 30/12/2020, durante as férias regulamentares da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 608520

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 303/2020/GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/314643; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, mat. nº 5948239/1, CPF: 829.821.802-78, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, como fiscal do contrato nº 25/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Pará - SETUR e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA. II - REVOGAR a PORTARIA 629/2018/GEPS/SETUR, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, no que se refere ao fiscal de contrato. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 608728

DIÁRIA**PORTARIA Nº 301/GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/1015494; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor ANDRE ORENGEL DIAS, mat. nº 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário. OBJ: Participar da 100ª reunião extraordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - Fornatur. DESTINO: Goiânia/GO. PERÍODO: 08 a 09/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 608516

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 795/2020 - DPG - 03/12/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 - GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o PAE Nº 2020/879548. RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS	PAE
ALINE SUELEN GEMAQUE MARVÃO	54190435	19/10/2020	2020/841407
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	2009315	09/10/2020	2020/798247
GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	17 e 18/09/2020	2020/725065
ISRAEL FRANÇA MONTEIRO	5899967	13, 14, 15, 16 e 19/10/2020	2020/804409
IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES	5748755	16/10/2020; 25, 26 e 27/11/2020	2020/832236
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677	09/10/2020	2020/809675
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	27, 28 e 29/10/2020	2020/863550
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070	13, 14, 15 e 16/10/2020; 03/11/2020	2020/850147
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635	19 e 20/10/2020	2020/839016
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	5897827	16, 17 e 18/11/2020	2020/849037

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 608705

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 781/2020-DPG Belém, 28/09/2020

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1ª, VI, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281), RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 66517, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula nº. 5234719, no período de 27/09/2020 a 03/10/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 608660

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 001/2020**

CONTRATO Nº: 038/2019

PROCESSO Nº: 2019/420525 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ/MF nº. 05.059.613/0001-18).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2020 a 06/12/2021. MODIFICAÇÃO DO VALOR inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA elevando o valor mensal para R\$ 4.245,48 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em razão do reajuste previsto no item 4.6 da citada cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M de 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento).

DATA ASSINATURA: 02/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339140

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260539

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

CPF: 048.051.862-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66.820-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 608430

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATO Nº: 078/2017

PROCESSO Nº:

2017/106474- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o senhor JOSÉ MANUEL DE FRIAS PINTO (CPF/MF nº 701.695.008-53).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 078/2017, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2020 a 04/12/2021. MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA elevando o valor mensal para R\$ 7.860,09 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e nove centavos), em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato original, tendo por base a variação do IGP-M no percentual de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento).

DATA ASSINATURA: 02/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260022. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

PROCURADOR DO LOCADOR: GERMANO MANUEL NUNES ROSA. CPF: 362.565.282-04.

ENDEREÇO: Avenida Cláudio Sanders, 501-B, Centro, Ananindeua/PA, CEP. 67.030-325.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 608410

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Cotação Eletrônica

PROCESSO Nº 2020/462262 DPE

Número: 06/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cerca elétrica com garantia de 1 (um) ano, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, no Município de Tucuruí, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Vem o Coordenador designado pela PORTARIA 007/2015- GAB/DPG, de 30 de janeiro de 2015, informar da Suspensão da Cotação Eletrônica de Preços nº 006/2020, nos termos da legislação vigente.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

Eduardo Tathuhiro Nakata

Coordenador

Protocolo: 608370

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 832/2020-DPG, 02/12/2020. Considerando o Processo nº2020/904649. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 03/11/2020, o gozo de férias residuais, do Servidor Público FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA, Id Funcional: 3252248/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedidas por meio da PORTARIA nº 684/2020-DPG, de 02/10/2020, publicado no Doe nº 34.363 de 06/10/2020; com gozo no intervalo de 02/11/2020 a 01/12/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 03/12/2020 a 31/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 608394

PORTARIA Nº 829/2020-DPG, 02/12/2020. Considerando o processo nº 2020/907997. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2017/2018), da Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id Funcional: 5895994/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 684/2020-DPG, de 02/10/2020; publicada no DOE nº 34.363, de 06/10/2020; com gozo no intervalo de 01/11/2020 a 30/11/2020. Ficando agora os 30 (trinta) dias remanejados o gozo para o período 16/11/2020 a 15/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 608402

PORTARIA Nº 831/2020-DPG, 02/12/2020. Considerando o processo nº 2020/924305. RESOLVE: TRANSFERIR, os 29 (trinta) dias de férias residuais, referente ao P.A (2019/2020), da Defensora Pública LISIANNE DE SA ROCHA, Id Funcional: 80846041/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 673/2020-DPG, de 21/09/2020; publicada no DOE nº 34.355, de 24/09/2020; com gozo no intervalo de 19/10/2020 a 16/11/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanejados o gozo para o período 02/08/2021 a 30/08/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 608413

PORTARIA Nº 830/2020-DPG, 02/12/2020. Considerando o Processo nº 2020/968157. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 03/11/2020, o gozo de férias residuais, da Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOAO, Id Funcional: 5931565/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedidas por meio da PORTARIA nº 661/2020-DPG, de 14/09/2020, publicado no Doe nº 34.352 de 22/09/2020; com gozo no intervalo de 19/10/2020 a 16/11/2020. Ficando agora os 14 (quatorze) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 10/05/2021 a 23/05/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 608389

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de Veículos Automotores Tipo Pick-up (Caminhonete), veículo Novo (Zero quilômetro), cabine dupla, movido a Diesel, emplacado e licenciado para atender as necessidades de deslocamentos de Magistrados e/ou Servidores em atividade jurisdicional e transporte rodoviário de cargas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 03 de dezembro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 608765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 061/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de

móveis para salas de depoimento especial e utensílios diversos fracassados em outros certames em 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 03/12/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 608726

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 008/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas, através da Câmara Municipal de Parauapebas /CNPJ/MF: 22.980.999/0001-15// Objeto: Cooperação entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Parauapebas //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 02/03/2021 e término em 01/03/2024// Data da assinatura: 27/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 606569

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 019/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, conforme sugestão da fiscalização, no valor de R\$ 6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), por descumprimento ao item VII da cláusula sexta da ata de registro de preços nº 038/2019/TJPA e itens 4.1.1 e 4.1.2, correspondentes aos prazos de atendimento estabelecidos no Termo de Referência, por atraso na execução dos serviços no prédio do Fórum da Comarca de Cachoeira do Arari/Pa, com fundamento na cláusula nona – das penalidades, parágrafo primeiro, item b e parágrafo quarto, item d, da ARP nº 038/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.10 //Belém, 01 de dezembro de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 608381

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36.465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 522652/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-11-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2021.

Protocolo: 608663

PORTARIA Nº 36.464, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 522309/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2021.

Protocolo: 608669

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.457, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 266/2020, de 26-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522853/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101514, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-11 a 07-12-2020.

Protocolo: 608630

PORTARIA Nº 36.459, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 264/2020, de 25-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522848/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDREA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-11-2020.

Protocolo: 608637

PORTARIA Nº 36.446 DE 30 de NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Expediente nº 522825/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, 10 (dez) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 30-11-2020.

Protocolo: 608654

PORTARIA Nº 36.463, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 255/2020, de 18-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522611/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101042, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-10 a 04-11-2020.

Protocolo: 608668

PORTARIA Nº 36.440, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 254/2020, de 16-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522705/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101073, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20-11-2020.

Protocolo: 608678

PORTARIA Nº 36.458, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 265/2020, de 26-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522849/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100238, 16 (dezesesseis) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 18-11-2020.

Protocolo: 608632

PORTARIA Nº 36.461, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 259/2020, de 23-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522794/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101065, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-11-2020.

Protocolo: 608656

PORTARIA Nº 36.439, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 256/2020, de 17-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522743/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101121, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 23-11-2020.

Protocolo: 608675

PORTARIA Nº 36.442, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 257/2020, de 18-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522617/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ERIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100985, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-10-2020.

Protocolo: 608684

PORTARIA Nº 36.441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 253/2020, de 16-11-2020, protocolizado sob o Expediente nº 522703/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100059, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20-11-2020.

Protocolo: 608680

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2020 – CPAD, protocolizado sob os Expedientes nº 521194/2020 e nº 2019/11659-4 e,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100124	LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	21/09/2020

Protocolo: 608550

PORTARIA Nº 36.466, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução de nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº s/nº, de 27-11-2020 da Comissão Permanente Avaliação de Desempenho – CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº 522527/2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0071920	ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	04	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	06-11-2020

Protocolo: 608551

PORTARIA Nº 36.406, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 15, inciso XXXVI do referido Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente neste Tribunal de Contas no período de 21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais, no período previsto no artigo 1º desta PORTARIA, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 608553

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de agosto de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 60.776

(Processo n.º 2017/51674-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.719, de 08/10/2013, em favor de HILARINA NASCIMENTO MARTINS, dependente do ex-segurado Luiz Nascimento Martins.

ACÓRDÃO N.º 60.777

(Processo n.º 2019/52992-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de IGOR FELLIPE BRITO PIRES, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, FERNANDA DE CASSIA CORDEIRO MAGALHÃES, RAYANNE ALFAIA RODRIGUES, CHALES LIMA SILVA, LUISA BEGOT VALENTE, CLÓVIS HENRIQUE SOUSA DE FREITAS, CHALES ALLAN MENEZES DAS NEVES, ARLEN BRUNO NASCIMENTO BRITO e DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 60.778

(Processo n.º 2008/51629-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA RET AP nº 1506, de 06.08.2011, em favor de LEÔNIDAS DE MIRANDA SERRÃO, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-40 1 Ref.VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.779

(Processo nº 2010/50242-0)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 547, de 10/08/2011, em favor do Soldado PM CRISTIANO NORONHA DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 60.780

(Processo nº 2019/54598-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 1051, de 17/04/2019, em favor de UDILÉIA MEDEIROS DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Mário Noronha dos Santos Junior.

ACÓRDÃO N.º 60.781

(Processo n.º 2020/50385-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – THYAGO DA SILVA ANTUNES, RENATO CRUZ LOBATO, HEBERT SAMPALIO SILVA VIEIRA, MARCELO SILVA DE VILHENA, MILTON NAZARENO DE QUADROS MIRANDA, LICICLEIDE BRASIL MONTE, KENIS MOURÃO ARAÚJO, MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, ANA SHIRLEY FREIRE RAMOS CHAVES e LORENA REGINA VELASCO SILVA GOMES.

ACÓRDÃO N.º 60.782

(Processo n.º 2019/52980-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Roberto Costa Nunes, Fabricio Sergio dos Prazeres Sarmento, Antônio de Passos Neto Cronemberge Galvão, Mayk Williams da Silvo Oliveira, Sarah da Silva Lopes, Eric Trindade Gonçalves, Júlio Cesar Nunes Aires, Marcos Paulo Rodrigues Cabral, Diego Guimarães dos Santos e Luan Rafael Matos Saliba Ribeiro, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

2 - Recomendar à SEDUC que seja observada a divisão dos campos no sistema, conforme determina o art. 3º da Resolução nº 19.070/2018 do TCE/PA, para que a análise dos atos não seja prejudicada pela falta de documentos essenciais requeridos.

ACÓRDÃO N.º 60.783

(Processo n.º 2013/50713-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1042, de 23/02/2012, em favor de RUIDALIA MELO LOBATO, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.784

(Processo n.º 2009/51054-5)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 1953, de 01.08.2008, em favor do Cabo da Polícia Militar, José Augusto Lima de Sousa, pertencente ao efetivo do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

ACÓRDÃO N.º 60.785

(Processo n.º 2019/53876-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MARCOS OLIVEIRA SOUSA TEMBE.

ACÓRDÃO N.º 60.786

(Processo n.º 2017/51670-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 0134, de 02/01/2014, em favor de GERSON FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Iacira Joelci Ayres de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 60.787

(Processo n.º 2017/51682-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 2715, de 08/10/2013, em favor de JULIA NASCIMENTO DA SILVA, dependente do ex-segurado Carlos Gomes da Silva.

ACÓRDÃO N.º 60.788

(Processo n.º 2017/51488-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 0023, de 02/01/2017, em favor de RAIMUNDA HELDA FELIPE DO NASCIMENTO, RONILDO NASCIMENTO DA SILVA, RAMILES NASCIMENTO DA SILVA, RAIMUNDO RIBSON NASCIMENTO SILVA e RAIZA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, dependentes do ex-segurado Raimundo Lima da Silva.

ACÓRDÃO N.º 60.789

(Processo n.º 2019/52366-7)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1906, de 21/07/2014, em favor de MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

RESOLUÇÃO N.º 19.199

(Processo n.º 2020/50743-1)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SEDUC n.º 030/2018, firmado com o município de Curuçá, sob responsabilidade do Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, prefeito.

Representante Legal: FRANCESCO FALESÍ DE CANTUÁRIA (Procurador do Município de Curuçá)

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §2º, do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com as modificações apresentadas no voto do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, presentes os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), conceder a cautelar pleiteada, nos termos regimentais, determinando à Secretaria de Estado de Educação providenciar a sustação do registro no SIAFEM referente a Tomada de Contas Especial do Convênio SEDUC n.º 030/2018, firmado com a Prefeitura do Município de Curuçá.

PROVIMENTO CORREGEDORIA TCE/PA Nº 010/2020

Dispõe sobre a distribuição e instrução imediata dos processos em tramitação nas Unidades Técnicas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da razoável duração dos processos, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo (inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal);

Considerando que se deva garantir a celeridade processual no âmbito das Unidades Técnicas de Controle Externo, deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos autuados no ano de 2009, que se encontram em tramitação na Secretaria de Controle Externo e em suas unidades, sejam imediatamente distribuídos pela chefia a servidor para instrução.

Art. 2º Os processos distribuídos nos termos do art. 1º deverão ser priorizados pelo servidor.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela instrução do processo deverão observar os prazos previstos no art. 61 do Regimento Interno do TCE/PA (RITCE/PA).

Art. 4º Para o cumprimento do disposto neste provimento, fica a Secretaria de Controle Externo autorizada a adotar providências para agilizar a tramitação dos processos junto as suas Controladorias.

Art. 5º Em caso de descumprimento de prazo, o servidor deverá apresentar ao Corregedor justificativa escrita em 5 (cinco) dias, por intermédio da respectiva chefia e do Secretário de Controle Externo (§ 3º, art. 61, RITCE/PA).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2020.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Corregedora do TCE-PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2020/734912 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020- MPC/PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 01 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICK BEZERRA MESQUITA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/734912, Pregão SRP nº 00009/2020-MPC/PA.

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de RESMA DE PAPEL A4, para atender às demandas do Ministério público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

ADJUDICADO para empresa J R ALVES COSTA EIRELI, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, vencedora do item único (resma de papel sulfite A4 75G/M² com 500 folhas), quantidade de 225 (duzentos e vinte e cinco) unidades, com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020 – MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site de compras do governo federal: <https://www.gov.br/compras>

Protocolo: 608383

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), CNPJ: 05.054.978/0001-50 e COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ nº 10.847.382/0005-70.

OBJETO: a concessão, pelo Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, de descontos nos valores de suas mensalidades escolares a beneficiários do Ministério Público de Contas Do Estado do Pará (MPC/PA) a partir de 2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020

RESPONSÁVEIS: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas em exercício e Iranilson Correia de Lima, Diretor de Gestão Educacional

Protocolo: 608701

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 083/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 023/2020-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Data da Assinatura: 03/12/2020.

Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021.

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101.

Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belém – PA.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 608683

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-MP, do Processo Administrativo n.º 179/2019-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de reformas: Lote - Reforma em imóvel do

MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA; Lote II - Reforma em galpão do MPPA no município de Belém – PA:

1) As empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IAN G P MACEDO EIRELI, FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, T.E.M CORDERO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA, CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA EPP, CONECTON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA EPP foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez terem apresentado toda a documentação exigida no item 6 do edital;

2) As empresas OLIVA LTDA, AMAZON SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e J&F ENGENHARIA LTDA não foram consideradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez não terem apresentado o documento exigido na alínea "a" do subitem 6.1 do Edital, qual seja, original ou cópia autenticada da Declaração simplificada e/ou Declaração de enquadramento/reenquadramento, em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pelo órgão de registro competente;

3) Foi INABILITADA a empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA EPP, em razão do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis não terem sido apresentados na forma da lei, conforme exige o subitem 8.2.5.2 do Edital, tendo em vista a ausência de assinatura (digital) do contador ou técnico em contabilidade no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, exigência legal prevista no § 2º do art. 1184 da Lei nº 10.406/2002, §4º do art. 177 da Lei nº 6.404/76, e alínea "a" e item 10 da ITG 2000 (R1);

4) Foi INABILITADA a empresa OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA EPP, em razão da documentação apresentada para comprovação de Capacidade técnico-operacional e Capacidade Técnica do Profissional indicar exíguas quantidades dos serviços de maior relevância deste certame, não sendo suficientes para comprovar a aptidão para execução dos serviços a serem realizados, conforme exigem os subitens 8.2.4.2 e 8.2.4.3 do Edital;

5) Foram HABILITADAS as empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IAN G P MACEDO EIRELI, FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, OLIVA LTDA, T.E.M CORDERO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, AMAZON SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA, CONECTON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e J&F ENGENHARIA LTDA, uma vez terem cumprido todas as exigências contidas no item 8 do Edital.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 03 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 608557

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 034/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO -EPP (CNPJ nº 01.057.537/0001-50).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA.

Valor Total: R\$ 3.998,80 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 608530

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 3480/2020-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608620

PORTARIA 3483/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à CLÁUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2915, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608629

PORTARIA 3486/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/11/2020 até 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 250,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.320,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608638

PORTARIA 3497/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, ASSESSORA DE PROMOTORIA, Matrícula nº 999.2992, lotada na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 até 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608646

PORTARIA 3501/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608655

PORTARIA 3494/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 até 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608640

PORTARIA 3493/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1502, lotada na promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608639

PORTARIA 3498/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2121, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 360,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 840,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608647

PORTARIA 3499/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ÁDREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2701, lotada na Promotoria de Justiça de Juruí, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/11/2020 até 23/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 200,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608614

PORTARIA 3481/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAMILA CRISTINE AZEVEDO LIBERAL, ASSESSORA, Matrícula nº 999.3012, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608622

PORTARIA 3491/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA Matrícula nº 9992937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/12/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 140,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608631

PORTARIA 3490/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608628

PORTARIA 3492/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608634

PORTARIA 3487/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1920, lotada no Departamento de Obras e manutenção, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/11/2020 até 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608643

PORTARIA 3482/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA LUCILENE DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1397, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 750,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608626

PORTARIA 3485/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE VINICIUS OLIVEIRA DUARTE, ASSESSOR DE PJ 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3039, lotado na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608636

PORTARIA 3496/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DAILMA DA SILVA MEDEIROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.886, lotada na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 300,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608644

PORTARIA 3495/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.3095, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608642

PORTARIA 3489/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1827, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608624

PORTARIA 3484/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8761

Valorização de Pessoas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608633

PORTARIA 3488/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JERÔNIMO ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.210,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608641

PORTARIA 3500/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de

Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/11/2020 até 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 608653

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 495 /2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 21 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05, 06, 07 e 08/12/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 01 de dezembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 05, 06, 07 e 08/12/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de agosto de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de novembro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 05/12/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessora da Procuradoria Cível)

Thais Maria Teixeira Costa (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 06/12/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Lais Cristina Silva Safe de Matos (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 07/12/2020 (segunda-feira) - facultado

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Flávia Almeida de Sousa Oliveira Braga (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 08/12/2020 (terça-feira) - feriado Nossa Senhora da Conceição

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria Cível)

Sylvia Natally Fernandes da Silva (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 496/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da PORTARIA nº 3357/2020-MP/PGJ, de 24/11/2020 - publicada no DOE do dia 27/11/2020, na qual foi facultado o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 7 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 1320/2020-GP, de 3 de junho de 2020, no qual excluiu o dia 12/06/2020 como ponto facultativo do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do primeiro e segundo grau a equipe do dia 12/06/2020 será reaproveitada no dia 07/12/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 07/12/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 02 de dezembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUE DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 07/12/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019.

DIA 07/12/2020 (segunda-feira) - facultado

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Jorge Roger dos Santos Lima (Criminal)

Vitor Lira Cavalcante dos Santos (Cível)

Jamylle Hanna Mansur (Infância) - (substituição protocolo SIP nº 5240/2020, de 05/02/2020)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Alexandre Theo de Almeida Cruz (Infância)

APOIO ADMINISTRATIVO

Nara do Socorro Freitas de Souza (Cível e Criminal)

Luciana do Vale Cardoso dos Santos (Infância)

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

Paulo José Andrade de Lima (Cível e Criminal)

Antonio Carlos Nascimento Costa (Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Zoenio Nunes Garcia (Procuradoria Cível e Criminal, Promotoria Cível, Criminal e Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Walber Ferreira da Conceição Junior (Cível e Criminal)

Claudionor Ribeiro Gomes (Infância)

Maria de Jesus Borges da Silva (Procuradoria Cível e Criminal)

MOTORISTA

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Cível e Criminal)

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Infância)

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Procuradoria Cível e Criminal)

LEILA MARIA MARQUE DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo: 608428

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000031-113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 134.195.282-72, residente na Travessa Piedade, 383, CEP.: 66053-210, Reduto, Belém

Polo Passivo/Reclamado: THALLYS CHESSMAN GOMES”, “RODRIGO” e “ALEXANDRE

Objeto da Investigação: CRIME AMBIENTAL, CONSISTENTE EM POLUIÇÃO SONORA

Data da Instauração: 06/11/2020

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 608421

AVISO Nº 22/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2020, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes”, quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas: 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual, realizada nos dias 22 a 29/10/2020; 2ª Sessão Extraordinária e 15ª Sessão Ordinária, realizadas em 28/10/2020 e 30/11/2020, respectivamente.

2. Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 59/2020, processo nº 68/2020/CSMP-MPPA.

3.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Óbitos, pelo critério de antiguidade, edital nº 67/2020, processo nº 77/2020/CSMP-MPPA.

3.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Criminal de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 68/2020, processo nº 78/2020/CSMP-MPPA.

3.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Igarapé-Miri, pelo critério de antiguidade, edital nº 69/2020, processo nº 79/2020/CSMP-MPPA.

3.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 70/2020, processo nº 80/2020/CSMP-MPPA.

3.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 71/2020, processo nº 81/2020/CSMP-MPPA.

3.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Miguel do Guamá, pelo critério de antiguidade, edital nº 72/2020, processo nº 82/2020/CSMP-MPPA.

3.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ Criminal de Ananindeua, pelo critério de antiguidade, edital nº 73/2020, processo nº 83/2020/CSMP-MPPA.

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

4.1.1. Processo nº 000157-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Origem: : 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Denúncia em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2014, Contrato nº 090/2014, firmado com a empresa Polo Segurança Especializada Ltda

5. Comunicação de Vagas.

6. O que ocorrer.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

Protocolo: 608724

EDITAL Nº 22/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Odontologia para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Odontologia, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Odontologia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação,

fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Odontologia dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 17/12/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Período: 29.09 a 28.10.2020
MPCM-PA,06.11.2020

PORTARIA Nº 074/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES
Assunto: Licença maternidade.
Período: 29.10 a 27.04.2021
MPCM-PA,09.11.2020

PORTARIA Nº 075/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: JACIMAR GURJÃO VELOSO
Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020
Período: 04.01 a 02.02.2021
MPCM-PA,23.11.2020

PORTARIA Nº 076/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: KARLA MARQUES PAMPLONA
Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020
Período: 09.12 a 08.01.2021
MPCM-PA,23.11.2020

PORTARIA Nº 077/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: RAIMUNDA DA SILVA BRITO
Assunto: Férias do período aquisitivo 2019/2020
Período: 01.12 a 30.12.2020
MPCM-PA,23.11.2020

PORTARIA Nº 078/2020/GAB/MPCM-PA

Nome: GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES
Assunto: Auxílio-natalidade
MPCM-PA,23.11.2020

Protocolo: 608586

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2020-054

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o ANULAMENTO do SRP Pregão Eletrônico 9/2020-054, Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de Serviços de Instalação e Manutenção de Refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais em decorrência do Ofício Nº1366/2020 SEGAB - da Secretaria Executiva de Gabinete que solicita o cancelamento de todos os processos em andamento em virtude do recesso Municipal. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que Este Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇO 2/2020-025

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o ANULAMENTO da Tomada de Preço 2/2020-025, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Sociais para Execução de Projeto de Trabalho Social - PTS no empreendimento Residencial Antônio Pereira Barros - Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Bragança, em decorrência do Ofício Nº1366/2020 SEGAB - da Secretaria Executiva de Gabinete que solicita o cancelamento de todos os processos em andamento em virtude do recesso Municipal. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que Este Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2020-053

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o Cancelamento do SRP Pregão Eletrônico 9/2020-053, Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Instrumentais Cirúrgicos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Bragança - PA, em decorrência do Ofício Nº1366/2020 SEGAB - da Secretaria Executiva de Gabinete que solicita o cancelamento de todos os processos em andamento em virtude do recesso Municipal. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que Este Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. **Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 608857

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2020-054

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o ANULAMENTO do SRP Pregão Eletrônico 9/2020-054, Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de Serviços de Instalação e Manutenção de Refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais em decorrência do Ofício Nº1366/2020 SEGAB - da Secretaria Executiva de Gabinete que solicita o cancelamento de todos os processos em andamento em virtude do recesso Municipal. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que Este Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇO 2/2020-025

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o ANULAMENTO da Tomada de Preço 2/2020-025, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Sociais para Execução de Projeto de Trabalho Social - PTS no empreendimento Residencial Antônio Pereira Barros - Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Bragança, em decorrência do Ofício Nº1366/2020 SEGAB - da Secretaria Executiva de Gabinete que solicita o cancelamento de todos os processos em andamento em virtude do recesso Municipal. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que Este Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2020-053

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o Cancelamento do SRP Pregão Eletrônico 9/2020-053, Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Instrumentais Cirúrgicos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Bragança - PA, em decorrência do Ofício Nº1366/2020 SEGAB - da Secretaria Executiva de Gabinete que solicita o cancelamento de todos os processos em andamento em virtude do recesso Municipal. Esta Comissão Permanente de Licitação informa que Este Processo supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão.

Protocolo: 608860

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2020

O Município de Anajás, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação SRP nº 041/2020, ocorrida em 25 de novembro de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/20, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto aquisição de testes rápidos covid-19 (teste imunocromatográfico), e tem por contratada RCA Dist. de Prod. Hospitalares e Com. Equip. de Informatica Eireli, CNPJ Nº 26.543.386/0001-71, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 093/2020 DISPENSA Nº 041/2020

Objeto: Aquisição para Registro de Preços de Testes Rápidos Covid-19 - Teste Imunocromatográfico. CONTRATO Nº 093/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás; Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RCA Dist. de Prod. Hospitalares e Com. Equip. de Informatica Eireli, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência 02/12/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 094/2020 CHAMADA Pública Nº 001/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Anajás. CONTRATO Nº 094/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás; Fundo Municipal de Educação. Contratada: Associação Agroextrativista do Estado do Pará, no valor total de R\$ 496.965,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 03/12/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 608856

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 16.879/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA VILA BREJO DO MEIO, NO PA CARRAPATO E NO BAIRRO SÃO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 04/12/2020, fica SUSPensa em virtude da necessidade de retificação do edital por alteração na Planilha Orçamentária - **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 608867

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 16.286/2020 - PMM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 736/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 16.286/2020 - PMM, referente ao Pregão Presencial nº 068/2020-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67. Valor Total R\$ 153.492,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 01 de Dezembro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 608866

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM**

Processo nº 15.365/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Homologada as empresas vencedoras: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 01, 02, 03, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 902.333,00 (novecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 04 e 05 no valor de R\$ 238.292,20 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30.11.2020, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2020-CEL/SEVOP/PMM**

Processo nº 15.784/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Homologada as empresas vencedoras: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lote 01 no valor total de R\$ 599.999,85 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 199.499,70 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30.11.2020, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 608874

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020-CPL/PMM

PROCESSO Nº 18.345/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 17/12/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO QUADRÍCULO VISANDO SUPRI AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 03/12/2020.

THAINÁ DREWS ARAÚJO

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 608863

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020/CEL/SEVOP/PMM

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.365/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Empresas: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 01, 02, 03, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 902.333,00 (novecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 04 e 05 no valor de R\$ 238.292,20 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02.12.2020.

Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020/CEL/SEVOP/PMM

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.784/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Empresas: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lote 01 no valor total de R\$ 599.999,85 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 199.499,70 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02.12.2020.

Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 608871

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020/PMO/SEMEL -

Processos Administ.: nº 097/2020/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Fornecimento de Materiais Esportivos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2020. Contrato nº: 007/2020/SEMEL. Contratada: N. T. LUIZE EIRELI - EPP, CNPJ: 93.577.427/0001-38, Valor Global: R\$ 19.146,50. Vigência: 11/11/2020 à 31/12/2020.

Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 608876

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA**

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI, torna público o Termo de Anulação da Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº. 001/2020/PMO/SEURBI e Termo Aditivo, provenientes do Pregão Presencial nº. 010/2020/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais: SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEURBI e GABINETE, celebrado com a empresa BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, CNPJ: 27.230.897/0001-04. Assim como, a publicação do Extrato da referida Rescisão Contratual publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, Página 88, Diário Oficial nº 34.935, Quinta-Feira, 05 de novembro de 2020, Protocolo nº 597106. Assinatura do Termo de Anulação: 01/12/2020. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito do Município de Óbidos/PA.**

R. A. SANTIAGO

Protocolo: 608878

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.023-FME SRP

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 17/12/2020 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.023-FMAs SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço complementar para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do programa nacional de merenda escolar-PNAE de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

Maykon David Costa Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo: 608881

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**PARA ADEQUAÇÃO NO EDITAL
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00051**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de portaria, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal. Tendo a sua Nova Abertura marcada para o dia 17/12/2020 as 10:00 hs. Pgm.:04/12/2020.

Protocolo: 608883

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICADO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do coordenador da Unidade Executora do Projeto - UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, REQUER o comparecimento das seguintes titulares do cadastro social para reassentamento em Unidade Habitacional construída pelo Programa, no local e período abaixo descrito:

Local: Escritório de Gestão Social Ambiental (ELO).

Endereço: Rua Minas Gerais nº 65, Bairro: Rio Verde.

Data: de 04 a 18 de dezembro de 2020, no horário das 08h às 14h.

NOME DA TITULAR CPF ENDEREÇO SORTEADO

LAURIANE DA CONCEIÇÃO COSTA 993*** *-00 RUA RAFAEL PIERRE FRAGA Qd.03 Lt. 39

MÁRIA ANTONIA TEIXEIRA 052.*** *-21 RUA ODILOM GOMES Qd.06 Lt.10

THAMIRES DOS SANTOS BRAGA 615.*** *-13 RUA SEBASTIÃO LEITE Qd.07 Lt.30

Daniel Benguigui

Coordenador Executivo do Projeto - UEP / PROSAP

Decreto nº 1256/2019

Protocolo: 608569

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020
CONVENIENTES - Município de Parauapebas e a VALE S.A**

OBJETO - Cooperação Mútua para concluir as obrigações estabelecidas no termo de cooperação técnica nº 02/2018, visando à execução do Programa de Fortalecimento Institucional de Parauapebas, cuja finalidade consiste no fortalecimento da gestão pública para atendimento e proteção social, nas áreas diretamente afetadas pela obra do Ramal Ferroviário S11D.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - A presente Cooperação Técnica tem duração até 31 de março de 2021.

Parauapebas, 03 de dezembro de 2020.

DARCI JOSÉ LERME
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 608894

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20170399
ORIGEM: CONTRATO nº 20170399**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-006SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA

CONTRATADA (O): M. A. M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UPA, SAMU E ABS E DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.332.872,72 (um milhão trezentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Outubro de 2017 a 16 de Outubro de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5ªTAC: R\$ 7.397.421,38 (sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5ª TAC: 16 de Outubro de 2017 a 16 de Outubro de 2021.

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 2.032.624,79 (dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) E O PRAZO DE 12(DOZE) MESES (16 de Outubro de 2020 a 16 de Outubro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 30/09/2020.

Protocolo: 608769

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180527
ORIGEM: CONTRATO nº 20180527**

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº6/2018-02SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA

CONTRATADA (O): CLÍNICA SAÚDE DIAGNÓSTICO DE PARAUPEBAS EIRELI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXAMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA

ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS/URGENCIAS, EM REGIME DE 24 HORAS DIÁRIAS, PRÉ-HOSPITALARES OU DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO EM: CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, ANGIOLOGIA, BIOPSIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESONÂNCIA MAGNÉTICA, NO PREÇO DATABELA CBHPM (classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos), A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.009.333,98(hum milhão, nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018 a 27 de Novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 3.028.001,94(três milhões, vinte e oito mil, um real e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APOS 2º TAC: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2021.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 1.009.333,98(hum milhão, nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), E O PRAZO DE 12(doze) MESES (27 de Novembro de 2020 a 28 de Novembro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 24/11/2020.

Protocolo: 608492

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
DECRETO 043, HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2020-PMSVT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA, usando de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado Final do Concurso Público, para provimento de 541 vagas imediatas. O concurso, para os níveis de Alfabetização, Fundamental, Médio e Superior, com 18.510 inscritos, foi executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. O DECRETO completo, com as informações sobre o certame, ficará disponível nos sites www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br e www.institutoagata.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de Salvaterra a partir de 04/12/2020.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito.

Protocolo: 608886

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 02/12/2020**

RETIFICA O DECRETO Nº 253, de 27 de novembro de 2020 e dá Outras Providências. **A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. O § 4º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 253, de 27 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

...

§ 4º. As inspeções médicas referidas no parágrafo anterior serão realizadas no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa da Estrela, s/nº, bairro Estrela, Santa Maria do Pará, PA, nos horários de 08h às 12h e das 14h às 18h.

...

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará. Santa Maria do Pará/Pa, 02 de dezembro de 2020. Diana Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

Protocolo: 608887

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 007/2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 007/2020 - SEMSA, de 28 de Janeiro de 2020 - SEMSA no dia 03 de Novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 03 de dezembro de 2020. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA Nº 094/2020 publicado no DOE/PA no dia 03/12/2020, nº 34.495 pag. 99 do Protocolo:608263. **ONDE SE LÊ:** data: 02/12/2020. **LEIA-SE:** DATA: 03/11/2020. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF**

Protocolo: 608888

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/0112020-PE/SRP/PMSAT/FMAS**

AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/0112020-PE/SRP/PMSAT/FMAS, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240920/2020 - CPL/PMSAT, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO KIT'S ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA resolve registrar o valor unitário do item da Ata de Registro de Preços nº 2611001/2020 - PMSAT/FMAS da Empresa: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 30.445.162/0001-02, no respectivo item 1 R\$ 274,00 valor total R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Data da assinatura da Ata de Registro de Preços 26/11/2020. Validade a Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Íntegra da ata disponível em: <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://santabarbara.pa.gov.br/> e na Sala da CPL, sito à Praça Alcides Paranhos nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA.

Maria do Socorro Nunes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04-/2017GAB/PREF.

Protocolo: 608892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/0032020-PE/PMSAT****Espécie: Contrato nº 02122001/.2020 - PE/SRP/PMSAT/FMAS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA. Contratada: MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 30.445.162/0001-02, Valor Total: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO KIT'S ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. Início da vigência 02 de dezembro de 2020, Final da vigência 31 de dezembro de 2020. Data da assinatura 02/12/2020.

Maria do Socorro Nunes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04-/2017GAB/PREF.

Protocolo: 608893

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2020**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO, CARBONATO DE LÍTIU 300MG, SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/1998), VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 18/12/2020 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/e> www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacoes-dc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 608898

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00067**

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão PRESENCIAL SRP por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MATE-

RIAS TÉCNICOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, TANTO DA ATENÇÃO BÁSICA QUANTO AOS SERVIÇOS HOSPITALARES E ESPECIALIZADOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 15/12/2020 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00072 O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão PRESENCIAL SRP por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID 19. A abertura será no dia 21/12/2020 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 608895

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS****CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

Objeto: DECRETO nº 091, de 30 de novembro de 2020, que Nomeia os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público nº 001/2019 para tomar posse nos respectivos cargos e dá outras providências, conforme relacionados a seguir: Alesandra Gois Moreira (6434), Raul Tenorio da Cunha (9778), Fernando Sampaio Colaço (4318), Michele Freitas Melo (4904), Bruno da Silva (10305), Jose Davi de Souza Pinto (11812), Renilton Cristo do Nascimento (7732), Dilena Cruz Teles (5151). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-091-2020-de-30-de-novembro-de-2020/Tomé-Açu/PA,30/11/2020>. **Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 608899

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-006/2020-PMT, tipo: Menor Preço, regime Fornecimento parcelado. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais e vias urbanas, não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona urbana e rural do município de Tucuruí - PA. Data de Abertura: 18/12/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Artur de Jesus Brito-Prefeito de Tucuruí.**

Protocolo: 608487

PARTICULARES**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE B 77****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**

O Serviço Social do Transporte - SEST comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em materiais odontológicos para clínica odontológica. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 21/12/2020, das 9h da manhã. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade localizada na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix 03, CEP 68.514-300 - Marabá-PA. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 608861

EMPRESARIAL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ourém, a Licença de Operação - LO Nº 30/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ourém 202 - Vila Km 15 (ID. 2291084)", localizada no Município de Ourém, no Estado do Pará.

Protocolo: 608837

SOCIEDADE TECNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - SOTEARE CNPJ Nº 07.418.827/0001-69

À ESTRADA DO AEROPORTO S/N, Km 1, Santa Mônica, torna público que recebeu e solicita renovação à SEMMA-Tucuruí/PA da Licença de Operação 0028/2019 para atividade de Parcelamento do solo/loteamento/desmembramento, sem fracionamento.

Protocolo: 608767

BERNARDI LOG EIRELI CNPJ 22.315.898/0002-00

Sediada na Rodovia PA 150, SN, Nova Marabá, Município de Marabá, estado do Pará, torna público que recebeu no dia 30/11/2020 a licença de operação de número 25995/2020, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE.

Protocolo: 608775

RAYNARA DA SILVA ARAÚJO CPF: 000.874.492-00 FAZENDA PARICÁ I

Localizada Br-222, Abel Figueiredo, recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural nº 019/2020 sob protocolo no 21/2020.

Protocolo: 608792

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES. Vencedor: CONSTRUTORA SORRISO LTDA, com o valor total de R\$ 21.260,73 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE. 01 de dezembro de 2020.**

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 CONTRATO Nº.....: 20200009

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2020
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA SORRISO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
VALOR TOTAL.....: R\$ 21.260,74 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA.....: 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2020

Protocolo: 608816

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ourém, a Licença de Operação - LO Nº 29/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ourém 204 - Vila Tupinambá (ID. 2291086)", localizada no Município de Ourém, no Estado do Pará.

Protocolo: 608834

EXTRATO DE CONTRATO Nº: Nº.20200022

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-00001CMP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS; CONTRATADA: JVX CONSTRUTORA E IMCORPORAÇÃO EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de ampliação e de reforma da sede da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará; **VALOR TOTAL: R\$ 316.111,00** (trezentos e dezesseis mil, cento e onze reais); **VALOR: R\$ R\$ 316.111,00; VIGÊNCIA:** 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2020**

Protocolo: 608561

RIO DOCE MADEIRAS LTDA CNPJ Nº 13.266.172/0001-53

Sítio Ramal do Trapiche, s/nº, Bairro: Murinim-Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMAS LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 12421/2020 (válida até 04/11/2022). Atividade: Desdobro de Madeira em tora p/ produção de madeira serrada.

Protocolo: 608819

FAZ. SANTA HELENA, DUNORTE AGRO LTDA CNPJ: 18.311.727/0001-55

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 608798

MORADA SANTAREM SPE LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia - LP nº 2020/0000039, válida até 05/11/2021 e a Licença de Instalação - LI nº 2020/0000043, válida até 07/11/2022, para atividade de Edificação Multifamiliar Vertical em Santarém/PA.

Protocolo: 608822

EDITAL DE LOTEAMENTO

FABIOLA GABRIELA PINHEIRO DE QUEIROZ, Oficial do Cartório do Único Ofício da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de NORTE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.210.779/0001-51, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 15201492388 em 05/12/2017, com sede na Rua Angelim, nº 01, Casa C. Bairro Jardim Araguaia. Cep 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, representada por seus sócios administradores CELSO CHERUBIN e RAFAEL MENE-GON CHERUBIN, lhe foi requerido o registro do Loteamento "RESIDENCIAL JARDIM ARAGUAIA", situado no Município de Santana do Araguaia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 414, de 04 de novembro de 2020, conforme expediente e processo apresentado nesta Serventia através do Protocolo nº 133.816, de 18/11/2020, dos quais constam todos os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979. O Loteamento "RESIDENCIAL JARDIM ARAGUAIA", com área loteada de 459.812,64m², constituído de: a)= 1.151 (hum mil cento e cinquenta e um) lotes, com área total de 297.823,68m² (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três, vírgula sessenta e oito metros quadrados), correspondente a 64,77% do empreendimento, sendo 1139 (hum mil cento e trinta e nove) lotes destinados à venda, o que equivale a um total de 293.823,68m² (duzentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três vírgula sessenta e oito metros quadrados), que corresponde a 63,90% do total da área loteada, distribuídos 35 (trinta e cinco) quadras, a saber: a.1)- Quadra 01, com 2.506,37m², formada por 09 (nove) lotes; a.2)- Quadra 02, com 6.092,82m², formada por 24 (vinte e quatro) lotes; a.3)- Quadra 03, com 9.218,27m², formada por 31 (trinta e um) lotes; a.4)- Quadra 04, com 7.366,11m², formada por 28 (vinte e oito) lotes; a.5)- Quadra 05, com 3.122,25m², formada por 12 (doze) lotes; a.6)- Quadra 06, com 11.543,49m², formada por 44 (quarenta e quatro) lotes; a.7)- Quadra 07, com 11.792,00m², formada por 47 (quarenta e sete) lotes; a.8)- Quadra 08, com 11770,33m², formada por 47 (quarenta e sete) lotes; a.9)- Quadra 09, com 1.453,92m², formada por 09 (nove) lotes; a.10)- Quadra 10, com 6.137,28m², formada por 23 (vinte e três) lotes; a.11)- Quadra 11, com 7.359,66m², formada por 29 (vinte e nove) lotes; a.12)- Quadra 12, com 8.084,61m², formada por 32 (trinta e dois) lotes; a.13)- Quadra 13, com 8.810,59m², formada por 35 (trinta e cinco) lotes; a.14)- Quadra 14, com 9.535,21m², formada por 38 (trinta e oito) lotes; a.15)- Quadra 15, com 10.261,94m², formada por 41 (quarenta e um) lotes; a.16)- Quadra 16, com 8.778,69m², formada por 34 (trinta e quatro) lotes; a.17)- Quadra 17, com 5.115,42m², formada por 17 (dezessete) lotes; a.18)- Quadra 18, com 8.938,23m², formada por 34 (trinta e quatro) lotes; a.19)- Quadra 19, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.20)- Quadra 20, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.21)- Quadra 21, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.22)- Quadra 22, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.23)- Quadra 23, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.24)- Quadra 24, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.25)- Quadra 25, com 4.851,42m², formada por 18 (dezoito) lotes; a.26)- Quadra 26, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.27)- Quadra 27, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.28)- Quadra 28, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.29)- Quadra 29, com 9.991,75m², formada por 39 (trinta e nove) lotes; a.30)- Quadra 30, com 11.760,69m², formada por 47 (quarenta e sete) lotes; a.31)- Quadra 31, com 11.760,96m², formada por 47 (quarenta e sete) lotes; a.32)- Quadra 32, com 11.760,96m², formada por 47 (quarenta e sete) lotes; a.33)- Quadra 33, com 8.205,81m², formada por 32 (trinta e dois) lotes; a.34)- Quadra 34, com 7.679,15m², formada por 28 (vinte e oito) lotes; b)= Sistema Viário, com área total de 96.942,46m², correspondente a 21,08% do empreendimento; c)= Área Pública Municipal (APM) - Área Institucional, com área total de 4.000m², correspondente a 0,87% do empreendimento, situada na Quadra 35 formada por 12 (doze) lotes; e, d)= Áreas Verdes, com área total de 65.046,50m², correspondente a 14,15% do empreendimento, composta por três glebas, a saber: d.1)- Área Verde I, com 8.338,25m²; d.2)- Área Verde II, com 21.928,00m²; e d.3)- Área Verde III, com 31.094,89m². O imóvel ora parcelado encontra-se matriculado neste Registro de Imóveis sob o nº 30.229 e possui a área total de 45,9800 hectares, correspondente a 459.812,64m². As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas nesta Serventia em até 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente efetuado o registro. Todo o processo de loteamento e respectivos documentos ficam à disposição dos interessados. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23/11/2020).

Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Tabelliã e Registradora

Protocolo: 608808

CÂMARA SANTA LUZIA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Obra de Engenharia para Implantação de Acessos, Estacionamento e Execução de Poço Artesiano Profundo na Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Favorecido: Alvorada Construções e Comercio Ltda - Epp, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Contrato nº 2020120301. Valor: R\$ 80.203,86 (oitenta mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 03/12 a 31/12/2020. **Mario Henrique Alves da Silva-Presidente.**

Protocolo: 608847

HOTEL GOIÂNIA LTDA-ME
CNPJ Nº 34.921.643/0001-90

À Rua Lauro Sodré, 685, Centro, Tucuruí-PA. Torna Público que recebeu a LO Nº 042/2019 com validade até 29/04/2020 e está solicitando a sua renovação na SEMMA para atividade de Hotel.

Protocolo: 608829

GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA
CNPJ: 38.479.773/0001-75

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Dom Eliseu - PA, a Licenças Prévia (LP) nº 08/2020, com validade até 30 de novembro de 2021, para o desenvolvimento da atividade de Parcelamento de Solo/Loteamento/Desmembramento, sem Fracionamento no município de Dom Eliseu - PA.

Protocolo: 608801

A pessoa jurídica CITROBIO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 33.173.775/0001-18

Torna público que REQUEREU da SEMMA de Santa Bárbara do Pará, a Licença de Operação (LO) para a atividade de refino/preparação de óleo e gordura vegetal, segundo protocolo nº 0104/2020, aberto no dia 01 de Dezembro de 2020.

Protocolo: 608810

BEIRA RIO IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI-EPP
CNPJ nº 04.562.818/0001-59

Vem tornar público que recebeu da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará-PA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO nº 0049/2020, com validade de 365 dias, na Tipologia 1401 Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada, protocolo nº 083/2020, empresa situada na estrada Caiçua km 05 s/nº, município de Santa Barbara do Pará-PA.

Protocolo: 608768

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
CPF: 282.360.922-91
FAZENDA MALU

Localizada Br-222, Abel Figueiredo, recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural nº 021/2020 sob protocolo no 29/2020.

Protocolo: 608788

GREEN LOTEAMENTO SPE LTDA
CNPJ: 38.479.773/0001-75

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Dom Eliseu - PA, as Licenças, conjuntamente, Prévia (LP) e de Instalação (LI), para o desenvolvimento da atividade de Parcelamento de Solo Urbano na instalação de um Loteamento Urbano neste município. Foi determinado estudo de impacto ambiental mediante Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA).

Protocolo: 608795

J V SOUZA-ME
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
CNPJ Nº 15.324.163/0001-05

Sítio na Rua Raimundo Cunha nº 10, Bairro Novo Horizonte, Mocajuba-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-Mocajuba, Licença de Operação nº 009/2020, válida até 04/11/2021. Ativ.: Desd. de Madeira em tora para prod. De Madeira Serrada.

Protocolo: 608763

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E
DIVULGAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2021/2020

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA, em face do equívoco contido em edital publicado em 01/12/2020, no Diário Oficial nº 34.422, pág. 37, publica a presente errata e **ONDE SE LÊ** naquele edital: 14/11/2020, **LEIA-SE:** 14/12/2020, mantendo-se os demais termos. Belém, 02 de dezembro de 2020. Dra Antonia Trindade Valente dos Santos. Presidente do SENPA. COREN/PA 29.484.

Protocolo: 608812

CAMILA DE CASSIA M BARBOSA - ME (J PARK)
CNPJ nº 35.054.864/0001-70

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT/BENEVIDES, a LO nº 372/2020 para atividade de parque de diversão e parque temático localizado na Estrada da Coreia, s/n, Anexo Balneário do Tubo, Benfica, CEP 68.795 - 000, Benevides - PA, através do processo nº 510/2019 - 2.

Protocolo: 608761

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA

Situada Avenida Sergio Henn, nº 3150, Nova república, Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 12509/2022, com validade até 26/11/2022, para atividade de BRIQUETEIRA/PELLETS.

Protocolo: 608770

O (A) DIRETOR (A) PEDAGÓGICO (A)
DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:

Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 25/09/2018: Braniski da Vitoria Machado, Bruna Feliz Gonçalves dos Santos, Ivanil Valentim da Silva Junior, Jean Luiz de Almeida, Juliete Novais da Silva, Manoel Messias Costa de Almeida. Concluintes em 25/09/2019: Aroldo Vieira, Ana Paula dos Santos Souza, Cecilio Amarinaldo do Nascimento, Daiana da Silva Fagundes, Danielle Ferreira de Abreu, Dennys Marlon dos Santos Carvalho, Eraldo Nascimento Silva Junior, Flavio de Jesus Rocha, Gideão Rocha Allochio, Jefferson Cesano Afonso, Lucas de Oliveira Carvalho, Marcelo Campos Moraes de Assis, Marcio Ribeiro Lopes, Maria Ferreira Agostinho, Marilio Mendonça da Silva, Maurilda Santos Dutra, Odete Guerreiro da Silva, Patricia dos Santos Rodrigues, Roberto Carvalho das Neves, Ruberci Loureiro Lopes, Samara do Carmo de Freitas, Stephanie Toledo Noronha Espinoza, Tássio da Silva Dutra, Valdir Giribola, Vanilda Guerreiro Freitas Cordeiro, Yasmim Fardim Antunes e Rodrigo de Aguiar Lima.

Protocolo: 608778

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20190011. Processo: Inexigibilidade n. 002/2019 - Objeto: Serviços de consultoria e assessoria contábil. Contratada: Marta Aparecida Paranhos-Me. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 01.02.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 01 (um mês). Prazo Final: 31.12.2020. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 27 de novembro de 2020, **ordenador de despesas, Marcos Rogério de Sousa Chagas.**

Protocolo: 608832

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VASQUES
CPF Nº 109.988.962-68

Torna público que requereu da SEMMA/OURÉM/PA Licença de Operação - LO, para extração de Cascalho (Seixo/Areia), no Sítio Santa Maria, mun. de Ourém/PA, em 01/12/2020.

Protocolo: 608840

A empresa TRANSPORTES MONIQUE LTDA
Com CNPJ nº 14.148.533/0003-91

Localizada na Av. Orival Prazeres, S/N, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Licença Prévia (L.P.), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O.), com protocolo nº 984/2020, para sua atividade.

Protocolo: 608843

FAZENDA SANTA TEREZA - S.A.
CNPJ 04.930.913/0001-68. NIRE Nº 15300006244
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. acionistas da Fazenda Santa Tereza S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Santa Teresa, zona rural, município de Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção - PA, 01 de dezembro de 2020. **À Diretoria.**

Protocolo: 608772

RAYNARA DA SILVA ARAÚJO
CPF: 000.874.492-00
FAZENDA BUENOS AIRES

Localizada Br-222, Abel Figueiredo, recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural nº 022/2020 sob protocolo no 28/2020.

Protocolo: 608780

FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO
CPF: 639.414.652-87
FAZENDA MONTEVIDÉU

Localizada Br-222, Abel Figueiredo, recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural nº 017/2020 sob protocolo no 20/2020.

Protocolo: 608789

FAZ. SANTA HELENA I,
DUNORTE AGRO LTDA
CNPJ: 18.311.727/0001-55

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 608797

CERAMICA XIMANGO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS
CERAMICOS LTDA - ME, 37.680.032/0001-95

Torna público que recebeu da SEMA Alenquer a LP Nº 005/2020 e a LI Nº 005/2020, ambas com validade até 25/11/2021, para a atividade de fabricação de material cerâmico, Protocolo Nº 401/2019, na Estrada do Gado, S/N, Fazendinha, Alenquer-PA.

Protocolo: 608826

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
AMERICAN TOWER DO BRASIL -
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de cessão de infraestrutura para telefonia móvel com o endereço Rua 7, s/nº, Centro. Floresta do Araguaia/PA. Através do processo 09/2020. (FSG001TM).

Protocolo: 608764